



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LXII - Nº 187 - TERÇA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2007 - BRASÍLIA-DF

---

## MESA DO SENADO FEDERAL

**Presidente**

Renan Calheiros – PMDB-AL

**1º Vice-Presidente**

Tião Viana – PT-AC

**2º Vice-Presidente**

Alvaro Dias – PSDB-PR

**1º Secretário**

Efraim Morais – DEM-PB

**2º Secretário**

Gerson Camata – PMDB-ES

**3º Secretário**

César Borges – DEM-BA

**4º Secretário**

Magno Malta – PR-ES

**Suplentes de Secretário**

1º - Papaléo Paes – PSDB-AP

2º - Antônio Carlos Valadares – PSB-SE

3º - João Vicente Claudino – PTB-PI

4º - Flexa Ribeiro – PSDB-PA

### LIDERANÇAS

<b>MAIORIA (PMDB) – 19</b> <b>LÍDER</b>  <b>VICE-LÍDERES</b>  <b>LÍDER DO PMDB – 19</b> <b>Valdir Raupp</b>  <b>VICE-LÍDERES DO PMDB</b> Wellington Salgado de Oliveira Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto de Conto	<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC do B/PRB/PP) – 27</b> <b>LÍDER</b> <b>Ideli Salvatti – PT</b> <b>VICE-LÍDERES</b> Epitácio Cafeteira João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles  <b>LÍDER DO PT – 12</b> <b>Ideli Salvatti</b> <b>VICE-LÍDERES DO PT</b> Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns  <b>LÍDER DO PTB – 6</b> <b>Epitácio Cafeteira</b> <b>VICE-LÍDER DO PTB</b> Sérgio Zambiasi  <b>LÍDER DO PR – 3</b> <b>João Ribeiro</b> <b>VICE-LÍDER DO PR</b> Expedito Júnior  <b>LÍDER DO PSB – 3</b> <b>Renato Casagrande</b> <b>VICE-LÍDER DO PSB</b> Antônio Carlos Valadares  <b>LÍDER DO PC do B – 1</b> <b>Inácio Arruda</b>  <b>LÍDER DO PRB – 1</b> <b>Marcelo Crivella</b>  <b>LÍDER DO PP – 1</b> <b>Francisco Dornelles</b>	<b>LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM<sup>1</sup>/PSDB) – 29</b> <b>LÍDER</b> <b>Demóstenes Torres</b>  <b>VICE-LÍDERES</b>  <b>LÍDER DO DEM – 16</b> <b>José Agripino</b>  <b>VICE-LÍDERES DO DEM</b> Kátia Abreu Jayme Campos Raimundo Colombo Edison Lobão Romeu Tuma Maria do Carmo Alves  <b>LÍDER DO PSDB – 13</b> <b>Arthur Virgílio</b>  <b>VICE-LÍDERES DO PSDB</b> Sérgio Guerra Alvaro Dias Marisa Serrano Cícero Lucena
<b>LÍDER DO PDT – 4</b> <b>Jefferson Péres</b>  <b>VICE-LÍDER DO PDT</b> Osmar Dias	<b>LÍDER DO P-SOL – 1</b> <b>José Nery</b>	<b>LÍDER DO GOVERNO</b> <b>Romero Jucá - PMDB</b> <b>VICE-LÍDERES DO GOVERNO</b> Delcídio Amaral Antônio Carlos Valadares Sibá Machado João Vicente Claudino

<sup>1</sup> Alterada a denominação de Partido da Frente Liberal – PFL para Democratas, nos termos do Ofício nº 76/07 – DEM, lido em 2 de agosto de 2007.

### EXPEDIENTE

<b>Agaciel da Silva Maia</b> Diretor-Geral do Senado Federal <b>Júlio Werner Pedrosa</b> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <b>José Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial	<b>Cláudia Lyra Nascimento</b> Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal <b>Maria Amália Figueiredo da Luz</b> Diretora da Secretaria de Ata <b>Denise Ortega de Baere</b> Diretora da Secretaria de Taquigrafia
--	--

# **SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Tião Viana, Presidente Interino, nos termos dos arts. 48, inciso XXVIII, e 91, inciso II, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

## **RESOLUÇÃO N° 24, DE 2007**

### **Suspende a execução do § 6º do art. 1º da Lei nº 9.503, de 8 de março de 1994, do Estado de Santa Catarina.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É suspensa a execução do § 6º do art. 1º da Lei nº 9.503, de 8 de março de 1994, do Estado de Santa Catarina, em virtude de declaração de constitucionalidade em decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário nº 432.722-8/SC e do Recurso Extraordinário nº 433.233-7/SC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de novembro de 2007. – Senador **Tião Viana**, Presidente do Senado Federal Interino.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Tião Viana, Presidente Interino, nos termos dos arts. 48, inciso XXVIII, e 91, inciso II, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

## **RESOLUÇÃO N° 25, DE 2007**

### **Suspende a execução do art. 17 da Lei nº 1.354, de 22 de dezembro de 1979, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 22 de dezembro de 1996, ambas do Município de Maringá – PR.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É suspensa a execução do art. 17 da Lei nº 1.354, de 22 de dezembro de 1979, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 22 de dezembro de 1996, ambas do Município de Maringá/PR, em virtude de declaração de constitucionalidade em decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário nº 400.780-1/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de novembro de 2007. – Senador **Tião Viana**, Presidente do Senado Federal Interino.

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 211ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2007

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, na última sexta-feira, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 164, de 2007 (nº 2.508/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Clube de Blumenau Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.....

40951

Término do prazo, na última sexta-feira, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2007 (nº 1.805/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Conselho Comunitário dos Moradores e Amigos de Botumirim para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Botumirim, Estado de Minas Gerais. ....

40951

Término do prazo, na última sexta-feira, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 239, de 2007 (nº 2.394/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Ituiutabana de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais.....

40951

Término do prazo, na última sexta-feira, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 247, de 2007 (nº 2.466/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Santo Ângelo – Radiocom FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul.....

40951

Término do prazo, na última sexta-feira, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 250, de 2007 (nº 2.409/2006, na Câmara dos Depu-

tados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Igapó FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

40951

Término do prazo, na última sexta-feira, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 251, de 2007 (nº 2.459/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Marumby Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná.....

40951

Término do prazo, na última sexta-feira, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 254, de 2007 (nº 2.516/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Vale do Iguaçu do Verê Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Verê, Estado do Paraná.....

40951

Término do prazo, na última sexta-feira, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 256, de 2007 (nº 2.353/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação “Alternativa FM” para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo. ....

40951

Término do prazo, na última sexta-feira, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 257, de 2007 (nº 1.633/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária, Ecológica, Cultural e Esportiva de Campo Bonito – Paraná para executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Bonito. ....

40951

Término do prazo, na última sexta-feira, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 262, de 2007 (nº 1.167/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Itaipulândia para

executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaipulândia, Estado do Paraná.....	40951	Término do prazo, na última sexta-feira, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 268, de 2007 (nº 139/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural da Grande Guarapari para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarapari, Estado do Espírito Santo.....	40951	tados), que aprova o ato que outorga permissão à LMG Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Jequié, Estado da Bahia.....	40952
Término do prazo, na última sexta-feira, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 2007 (nº 149/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Ecológica Natureza e Vida para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Juquitibá, Estado de São Paulo.....	40951	Término do prazo, na última sexta-feira, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 2007 (nº 149/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Ecológica Natureza e Vida para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Juquitibá, Estado de São Paulo.....	40951	Término do prazo, na última sexta-feira, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 282, de 2007 (nº 75/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.....	40952
Término do prazo, na última sexta-feira, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 275, de 2007 (nº 1.743/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ONG – Arte Cultura e Meio Ambiente para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana do Ipanema, Estado de Alagoas.....	40952	Término do prazo, na última sexta-feira, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 275, de 2007 (nº 1.743/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ONG – Arte Cultura e Meio Ambiente para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana do Ipanema, Estado de Alagoas.....	40952	Término do prazo, na última sexta-feira, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 288, de 2007 (nº 96/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária “Esperança” de Esperança do Sul para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Esperança do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.....	40952
Término do prazo, na última sexta-feira, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 276, de 2007 (nº 1.956/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Rádio Comunitária Sociedade FM de Medicilândia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Medicilândia, Estado do Pará.....	40952	Término do prazo, na última sexta-feira, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 276, de 2007 (nº 1.956/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Rádio Comunitária Sociedade FM de Medicilândia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Medicilândia, Estado do Pará.....	40952	Término do prazo, na última sexta-feira, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 299, de 2007 (nº 122/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Rádio e Televisão Integração FM – ACRI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.....	40952
Término do prazo, na última sexta-feira, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 279, de 2007 (nº 2.320/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Horeb de Fernando Prestes para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fernando Prestes, Estado de São Paulo.....	40952	Término do prazo, na última sexta-feira, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 279, de 2007 (nº 2.320/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Horeb de Fernando Prestes para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fernando Prestes, Estado de São Paulo.....	40952	Término do prazo, na última sexta-feira, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 305, de 2007 (nº 188/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ASTO – Associação Totó Porto de Apoio à Criança Carente para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiatins, Estado de Tocantins.....	40952
Término do prazo, na última sexta-feira, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 280, de 2007 (nº 2.341/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos de São Marcos – Ascamarcos para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Marcos, Estado do Rio Grande do Sul.....	40952	Término do prazo, na última sexta-feira, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 280, de 2007 (nº 2.341/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos de São Marcos – Ascamarcos para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Marcos, Estado do Rio Grande do Sul.....	40952	Término do prazo, na última sexta-feira, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 306, de 2007 (nº 191/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Nercino Valter para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Curimatá, Estado do Piauí.....	40952
Término do prazo, na última sexta-feira, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 281, de 2007 (nº 2.450/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário do Município de Cupira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cupira, Estado de Pernambuco.....	40952	Término do prazo, na última sexta-feira, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 310, de 2007 (nº 81/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário do Município de Cupira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cupira, Estado de Pernambuco.....	40952		

Término do prazo, na última sexta-feira, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 311, de 2007 (nº 92/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Santa Etelvina para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manaus, Estado do Amazonas. ....

Término do prazo, na última sexta-feira, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 312, de 2007 (nº 98/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sociedade de Juiz de Fora S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais. ....

Término do prazo, na última sexta-feira, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 313, de 2007 (nº 100/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Prefeitura Municipal de Fortaleza para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. ....

Término do prazo, na última sexta-feira, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 319, de 2007 (nº 190/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Radiofônica Century Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul. ....

Recebimento de diversas manifestações sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007, que serão juntadas ao Processo Especial da matéria. ....

Recebimento do Recurso nº 10, de 2007, interposto no prazo regimental no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Decreto Legislativo nº 253, de 2007 (nº 2.502/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Publicidade Maggi-Plan Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul. *Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 253, de 2007.* ....

Recebimento da Mensagem nº 202, de 2007 (nº 848/2007, na origem), de 13 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até trinta milhões de dólares dos Estados

40952

40952

40952

40952

40953

40953

Unidos da América, cujos recursos destinam-se ao financiamento do “Programa de Recuperação de Rodovias do Estado de São Paulo – 2ª Etapa”....

40954

Recebimento da Mensagem nº 203, de 2007 (nº 849/2007, na origem), de 13 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre a Prefeitura de Joinville, no Estado de Santa Catarina e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até trinta e dois milhões, seiscentos e setenta mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento do “Projeto de Revitalização Ambiental e Qualificação Urbana em Áreas das Bacias Elementares dos Rios Cachoeira, Cubatão e Piraí – Viva Cidade”....

40954

### **1.2.2 – Leitura de Propostas de Emenda à Constituição**

Nº 93, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que dá nova redação ao § 2º do art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para excluir a CPMF da desvinculação de receitas da União (DRU)....

40954

Nº 94, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 212 da Constituição Federal, para vedar a desvinculação da receita resultante de impostos destinada à manutenção e ao desenvolvimento do ensino....

40957

Nº 95, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para dispor sobre a vinculação de recursos da contribuição provisória sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos de natureza financeira à implantação do ensino de tempo integral nos municípios brasileiros. ....

40960

### **1.2.3 – Comunicação**

Do Senador João Vicente Claudino, solicitando o cancelamento do requerimento de licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, para viagem oficial à ONU, como observador parlamentar, por motivo de saúde....

40962

### **1.2.4 – Pareceres**

Nºs 1.087 e 1.088, de 2007, da Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2005, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que altera as Leis nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e nº 10.962, de 11 de outubro de 2004, para, entre outras providências, considerar como prática abusiva a oferta à venda ou a venda de produtos ou serviços mediante a sistemática de pagamento a prazo pelo preço à vista....

40963

Nº 1.089, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2007 (nº 4.205/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República,

que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos à prova, e dá outras providências.....	40983
Nºs 1.090 a 1.092, de 2007, das Comissões de Assuntos Econômicos, de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora, respectivamente, sobre o Projeto de Resolução nº 11, de 2007, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que altera a Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, o Regimento Interno do Senado Federal, acrescentando parágrafos ao art. 99, estabelecendo que o Presidente do Banco Central do Brasil compareça trimestralmente à Comissão de Assuntos Econômicos, em audiência pública, para expor os fundamentos e a forma de execução da política monetária.....	41004
<b>1.2.5 – Ofício do Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle</b>	
Nº 52/2007, de 25 de setembro último, comunicando a aprovação, em decisão terminativa, com as Emendas nºs 01 e 02-CMA, do Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2005, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que altera as Leis nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e nº 10.962, de 11 de outubro de 2004, para, entre outras provisões, considerar como prática abusiva a oferta à venda ou a venda de produtos ou serviços mediante a sistemática de pagamento a prazo pelo preço à vista.....	41016
<b>1.2.6 – Comunicações da Presidência</b>	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2005, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.....	41016
Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2007, cujo parecer foi lido anteriormente.....	41016
<b>1.2.7 – Discurso do Expediente</b>	
SENADOR PAULO PAIM – Preocupação com a crise financeira do Estado do Rio Grande do Sul.....	41017
<b>1.2.8 – Leitura de requerimento</b>	
Nº 1.340, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando a retirada do Requerimento nº 558, de 2007, de sua autoria, destinado a homenagear o Dia Nacional da Consciência Negra, bem como o Dia de Zumbi dos Palmares. <b>Deferido.</b> ....	41019
<b>1.2.9 – Discursos do Expediente (continuação)</b>	
SENADOR EXPEDITO JÚNIOR – Considerações sobre a renegociação da dívida de Rondônia, no denominado caso Beron.....	41020
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Comemoração pela inauguração hoje, da primeira Unidade de Ensino Descentralizada (Uned) do Centro Federal de Educação Tecnológica (Cefet), sediada	

no Município de Caracaraí, em Roraima. Transcrição, nos Anais do Senado, do histórico do Cefet..	41022
SENADOR PAPALÉO PAES – Elogios à qualidade das atividades da Universidade Federal do Amapá e apelo por mais investimentos para o ensino superior.....	41031
SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Homenagem pelo transcurso do Dia da Bandeira, hoje, 19 de novembro, e reflexão sobre o seu significado...	41032
SENADOR ALVARO DIAS – Registro da realização de debate sobre a prorrogação da CPMF, na Associação Comercial do Paraná, em Curitiba, que contou com a participação de diversos parlamentares. Preocupação com o crescimento dos gastos públicos do Governo Federal, destacando o aumento dos gastos do gabinete presidencial. Protesto contra decisão da Casa Civil da Presidência de República de proibir a presença de auditor do TCU para analisar a documentação atinente aos denominados cartões corporativos.....	41035
SENADOR JOÃO PEDRO – Registro da abertura amanhã, no Salão Negro do Senado Federal, do I Simpósio da Amazônia, e do transcurso amanhã do Dia da Consciência Negra.....	41038
SENADOR EDUARDO SUPLICY – Congratulação com o trabalho do brasileiro Paulo Sérgio Pinheiro, enviado especial de Direitos Humanos da ONU, que teve papel de enorme importância ao visitar Mianmar, antiga Birmânia. Comentários sobre artigo da autoria do Professor Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque, intitulado “O que esconde a batalha da CPMF”. Registro de carta do Senador Jorge Pizarro, Presidente do Parlamento Latino-Americano (Parlatino) em resposta a carta de S. Ex <sup>a</sup> .....	41040
SENADOR MÃO SANTA – Registro do transcurso do Dia da Bandeira e reflexão sobre a democracia no País. Críticas à prorrogação da CPMF. Comentários a relatório do Tribunal de Contas do Estado do Piauí sobre inadimplência do Governo do Piauí.....	41043
SENADOR SIBÁ MACHADO – Congratulações ao Ministério do Meio Ambiente pela publicação do primeiro edital de licitação para concessão de florestas públicas, na Floresta Nacional do Jamari, em Rondônia. ....	41049
SENADOR VALDIR RAUPP, como Líder – Registro de participação no XX Encontro Nacional da Família Raupp, em 7 de outubro último na cidade de Sombrio – SC, que reuniu cerca de 800 pessoas.	41050
SENADORA IDELI SALVATTI – Comentários sobre dados divulgados pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal), sobre o crescimento econômico da América Latina e as políticas de distribuição de renda adotadas. Registro da realização do 25º Encontro Empresarial Brasil-Alemanha, na cidade de Blumenau – SC, que contou com a participação do Presidente Lula. ....	41052

SENADOR JOSÉ NERY – Registro do transcurso ontem, do Dia Nacional do Conselheiro Tutelar. A organização dos Conselhos Tutelares no Estado do Pará. A luta pela regulamentação da função de conselheiro tutelar no Brasil. Registro da participação de S. Exª amanhã em seminário sobre o trabalho escravo, a convite da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e da Comissão Pastoral da Terra. Registro da presença ontem, no gabinete de S. Exa., de comissão de índios tembés e assurinis do Estado do Pará.....	41055
<b>1.2.10 – Leitura de requerimento</b>	
Nº 1.341, de 2007, de autoria da Comissão de Assuntos Sociais, solicitando ao Ministro da Saúde as informações que menciona. ....	41059
<b>1.2.11 – Ofício da Presidente da Comissão de Assuntos Sociais</b>	
Nº 137/2007, de 13 do corrente, comunicando a aprovação, em reunião do dia 31 de outubro último, do Requerimento nº 59, de 2007-CAS ( <b>Requerimento nº 1.341, de 2007</b> ), que solicita ao Ministro da Saúde informações sobre a fiscalização e qualidade dos medicamentos genéricos destinados ao tratamento de pacientes da psiquiatria.....	41059
<b>1.2.12 – Discurso do Expediente (continuação)</b>	
O SR. PRESIDENTE (SENADOR MÃO SANTA) – Registro do recebimento do ex-Prefeito de Parnaíba/PI, Lauro Andrade Correia, dos seguintes documentos: carta endereçada ao Senador José Sarney, com elogios, e carta endereçada ao Senador Tasso Jereissati, protestando contra o assunto das ZPE.....	41060
<b>1.2.13 – Discursos encaminhados à publicação</b>	
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Apoio às solicitações da Associação Amazonense de Municípios relativas à execução, no Amazonas, do Programa Luz para Todos. Preocupação do Ministro Celso Amorim a respeito da importância da parceria com a Venezuela. Destaque para a necessidade de encontrar meios de explorar a floresta amazônica sem agravar o efeito estufa. Considerações sobre preocupação do Ministro Mangabeira Unger em trabalhar por movimento que estabeleça a Amazônia como prioridade nacional. Manifestação sobre os gastos do Governo.....	41067
SENADOR SÉRGIO GUERRA – Registro da matéria intitulada “Base briga por cargos e votação da CPMF pára”, publicada no jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> , edição de 21 de setembro último. ....	41073

SENADOR ALVARO DIAS – Registro da matéria intitulada “Diretores de estatais lideram lista doadores do PT em 2006”, publicada no jornal <b>Folha de S. Paulo</b> , edição de 8 de outubro último. ....	41075
SENADOR JOÃO TENÓRIO – Registro da matéria intitulada “Processados”, publicada no jornal <b>Correio Braziliense</b> , edição de 28 de agosto último. ....	41077
SENADOR MÁRIO COUTO – Registro da matéria intitulada “Piora posição do Brasil no ranking da corrupção”, publicada no jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> , edição de 27 de setembro último. ....	41080
SENADOR FLEXA RIBEIRO – Comentários sobre o artigo intitulado “Privatarial”, publicado no jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> , edição de 15 de outubro último. ....	41081
<b>1.2.14 – Comunicação da Presidência</b>	
Lembrando às Sras. e aos Srs. Senadores a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, terça-feira, dia 20, com Ordem do Dia anteriormente designada. ....	41083
<b>1.3 – ENCERRAMENTO</b>	
<b>2 – EMENDAS</b>	
Apresentadas ao Projeto de Lei nº 30, de 2007-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2008. ( <b>Publicadas em suplementos à presente edição</b> ) .....	41089
<b>3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL</b>	
Nºs 5.208 a 5.213, de 2007. ....	41090
<b>SENADO FEDERAL</b>	
<b>4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	
<b>– 53ª LEGISLATURA</b>	
<b>5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b>	
<b>6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</b>	
<b>7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>	
<b>8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b>	
<b>9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR</b>	
<b>10 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ</b>	
<b>CONGRESSO NACIONAL</b>	
<b>11 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL</b>	
<b>12 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	
<b>13 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL</b>	
<b>14 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)</b>	

# Ata da 211<sup>a</sup> Sessão não Deliberativa, em 19 de novembro de 2007

## 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 53<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Alvaro Dias, Papaléo Paes, João Pedro, Mozarildo Cavalcanti, Expedito Júnior, da Sra. Kátia Abreu, e dos Srs. João Tenório e Mão Santa*

(Inicia-se a sessão às 14 horas)

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) –

Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) –

Esgotou-se na última sexta-feira o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 164, de 2007**

(nº 2.508/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Clube de Blumenau Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2007**

(nº 1.805/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Conselho Comunitário dos Moradores e Amigos de Botumirim para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Botumirim, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 239, de 2007**

(nº 2.394/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Ituiutabana de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 247, de 2007**

(nº 2.466/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária De Santo Ângelo - Radiocom FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 250, de 2007**

(nº 2.409/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Igapó FM Ltda. para explorar serviço de

radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Londrina, Estado do Paraná;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 251, de 2007**

(nº 2.459/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Marumby Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 254, de 2007**

(nº 2.516/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Vale do Iguaçu do Verê Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Verê, Estado do Paraná;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 256, de 2007**

(nº 2.353/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação “Alternativa FM” para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 257, de 2007**

(nº 1.633/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária, Ecológica, Cultural e Esportiva de Campo Bonito – Paraná para executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Bonito;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 262, de 2007**

(nº 1.167/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Itaipulândia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaipulândia, Estado do Paraná;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 268, de 2007** (nº

139/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural da Grande Guarapari para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarapari, Estado do Espírito Santo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 2007**

(nº 149/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação

Ecológica Natureza e Vida para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Juquitibá, Estado de São Paulo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 275, de 2007**

(nº 1.743/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ONG - Arte Cultura e Meio Ambiente para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana do Ipanema, Estado de Alagoas;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 276, de 2007**

(nº 1.956/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Rádio Comunitária Sociedade FM de Medicilândia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Medicilândia, Estado do Pará;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 279, de 2007**

(nº 2.320/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Horeb de Fernando Prestes para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fernando Prestes, Estado de São Paulo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 280, de 2007**

(nº 2.341/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos de São Marcos - Ascamarcos para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Marcos, Estado do Rio Grande do Sul;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 281, de 2007**

(nº 2.450/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à LMG Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Jequié, Estado da Bahia;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 282, de 2007**

(nº 75/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 288, de 2007** (nº

96/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária “Esperança” de Esperança do Sul para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Esperança do Sul, Estado do Rio Grande do Sul;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 299, de 2007**

(nº 122/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Rádio e Televisão Integração

FM - ACRI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 305, de 2007** (nº

188/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ASTO – Associação Totó Porto de Apoio à Criança Carente para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiatins, Estado de Tocantins;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 306, de 2007**

(nº 191/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Nercino Valter para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Curimatá, Estado do Piauí;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 310, de 2007** (nº

81/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário do Município de Cupira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cupira, Estado de Pernambuco;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 311, de 2007** (nº

92/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Santa Etelvina para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manaus, Estado do Amazonas;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 312, de 2007**

(nº 98/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sociedade de Juiz de Fora S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 313, de 2007**

(nº 100/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Prefeitura Municipal de Fortaleza para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; e

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 319, de 2007** (nº

190/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Radiofônica Century Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

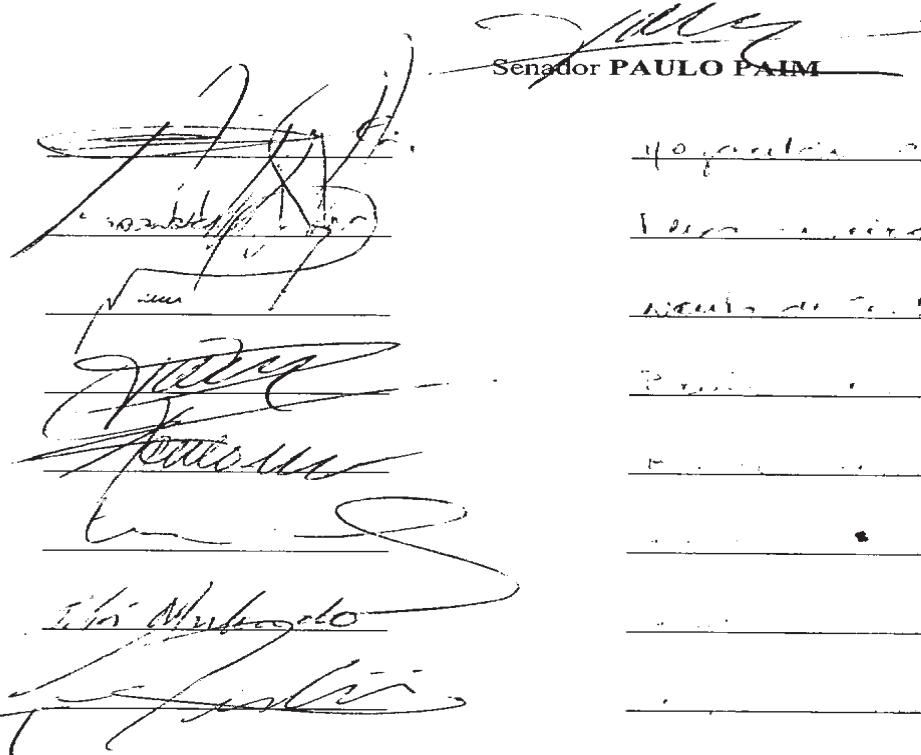
**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

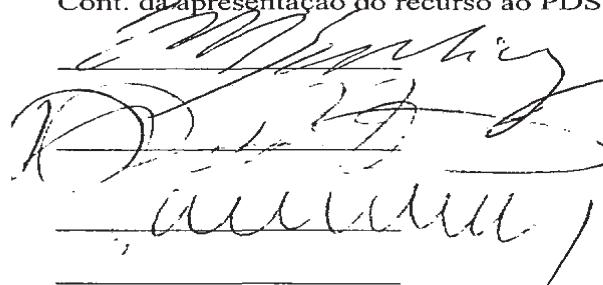
– A Presidência recebeu diversas manifestações sobre a **Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007**, que serão juntadas ao Processo Especial da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Recurso nº 10, de 2007**, interposto no prazo regimental no sentido de que seja submetido ao Plenário o **Projeto de Decreto Legislativo nº 253, de 2007** (nº 2.502/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Publicidade Maggi-Plan Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul.

Sala das Sessões,

  
Senador PAULO PAIM

Cont. da apresentação do recurso ao PDS 253 de 2007.  


A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, de acordo com o disposto no art. 235, II, "c", do Regimento Interno.

É o seguinte o recurso recebido:

**RECURSO N° 30, DE 2007**

Senhor Presidente,

Apresento recurso nos termos do art. 91 § 4º, do Regimento Interno, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 253, de 2007, que Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Publicidade Maggi-Plan Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência recebeu do Presidente da República, as seguintes Mensagens:

– **Nº 202, de 2007** (nº 848/2007, na origem), de

13 do corrente, pela qual solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos destinam-se ao financiamento do “Programa de Recuperação de Rodovias do Estado de São Paulo – 2ª Etapa”; e

– **Nº 203, de 2007** (nº 849/2007, na origem), de

13 do corrente, pela qual solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre a Prefeitura de Joinville, no Estado de Santa Catarina e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até trinta e dois milhões, seiscentos e setenta mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento do “Projeto de Revitalização Ambiental e Qualificação Urbana em Áreas das Bacias Elementares dos Rios Cachoeira, Cubatão e Piraí – Viva Cidade”.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– As matérias vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que passo a ler.

São lidas as seguintes:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 93, DE 2007**

**Dá nova redação ao § 2º do art. 76 do  
Ato das Disposições Constitucionais Tran-  
sitórias, para excluir a CPMF da desvincu-  
lação de receitas da União (DRU).**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 76. ....

§ 2º Exclui-se da desvinculação de que trata o **caput** deste artigo a arrecadação da contribuição social do salário-educação a que se refere o art. 212, § 5º, da Constituição, e a contribuição provisória sobre movimenta-

ção ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira, prevista nos arts. 74, 75, 80, I, e 84, deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A instituição de contribuições sociais tem-se prestado, pelo menos em tese, a assegurar o exercício de relevantes direitos sociais reconhecidos pela Constituição.

A Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF), foi instituída, inicialmente, com essa perspectiva. Entretanto, ela tem servido a apagar incêndios, pouco contribuindo para inibir **déficits** sociais históricos, especialmente no que respeita ao acesso à saúde e à alimentação, que são corolários do direito humano à vida.

Passados mais de doze anos desde a imposição do ônus da CPMF ao conjunto da sociedade brasileira, então tranqüilizada quanto ao caráter efêmero e emergencial da contribuição, o Governo Federal rendeu-se à facilidade com que é arrecadada. Além do custo próximo de zero, a CPMF constitui mecanismo facilitador do trabalho da Receita Federal na fiscalização de atividades e operações financeiras, razão pela qual parece tornar-se indispensável.

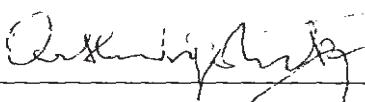
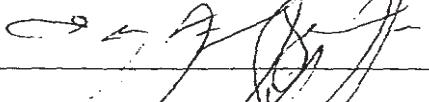
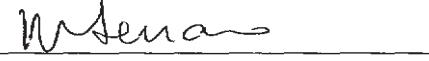
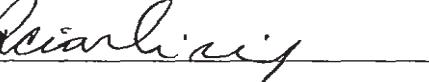
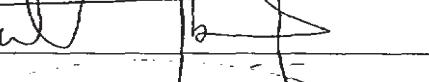
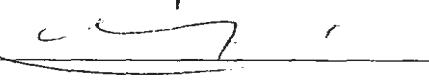
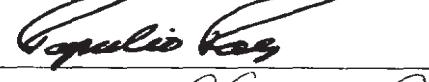
Na prática, infelizmente, parte dos recursos arrecadados pela CPMF tem sido reservada para o pagamento da dívida pública, o que, a nosso juízo, desvirtua, **in totum**, a razão de ser da contribuição. É tirar de quem não tem para dar àqueles com forte influência junto aos centros de decisão do Estado brasileiro.

Nesse contexto, cabe-nos apontar caminhos para a correção de tais distorções. A par disso, propomos, a exemplo do que ocorre em relação à Contribuição Social do Salário-Educação, a não-incidência da desvinculação de receitas da União (DRU) sobre a CPMF. Trata-se de um percentual de 20% da arrecadação da contribuição que, em leitura reversa, representam incremento de 25% sobre os atuais investimentos nas áreas que deram azo à instituição da CPMF.

Com efeito, apelamos à sensibilidade dos nobres Pares com o intuito de oferecer aplicação mais nobre para os recursos que a CPMF proporciona, conclamando a todos para aprovar esta Proposta de Emenda à Constituição.

Sala da Comissão, 19 de novembro de 2007.  
– Senador **Cristovam Buarque**.

1. Gilmar Siqueira Gilmar Siqueira
2. D. Vilela Fátima Vilela
3. José Paulo Fairan
4. Gestão D. Ivo Simon
5. Wolvinon Preto J.
6. H. Geraldo R. Esquitor
7. M. Manoel Amorim
8. AUGUSTO ROBERTO
9. SEN JEFFERSON PERES
10. Fábio do Braga (MSTC)
11. Raimundo Colombo Raimundo Colombo
12. Fábio Aguiar
13. Marcelo Crivella (PRB/PR)
14. Paulo Duque  
Hierônimo Portes
15. Katia Abreu Desidério

- 16  Antônio Vitorino
- 17  Eduardo Suplicy
- 18  Elmo Ribeiro
- 19  Júlio César  
Jeronimo Pereira
- 20  Geraldo Góes
- 21  Miltinho  
Maura e Serrano
- 22  Rosângela
- 23  Fernando Faria  
Fábio Faria
- 24  Lino Alves  
Lino Alves
- 25  Maria do Carmo
- 26  Pedro Dantas
- 27  Cândido
- 28  Cícero Lobo  
Cícero Lobo
- 29  Cecília Meirelles  
Cecília Meirelles
- 30  Lívia Plim

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 94, DE 2007**

**Altera o art. 212 da Constituição Federal, para vedar a desvinculação da receita resultante de impostos destinada à manutenção e ao desenvolvimento do ensino.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 212 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 7º:

“Art. 212. ....  
.....

§ 7º São expressamente vedadas a redução da base de cálculo e a desvinculação de recursos da receita de impostos destinada à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, a que se refere o **caput** deste artigo. (NR)”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

À ocasião da promulgação da Constituição Federal (CF) de 1988, a receita da União com a arrecadação de impostos era significativamente superior àquela de contribuições.

Desse modo, a vinculação de 18% da primeira implicaria, naquele momento, a destinação de mais de 10% da capacidade de arrecadação total da União para a manutenção e o desenvolvimento do ensino (MDE).

Embora se soubesse insuficiente para a magnitude do desafio da universalização do acesso à educação básica de qualidade, essa reserva de recursos, somada ao investimento em MDE incumbido aos estados e municípios, criou grande expectativa e despertou esperanças na sociedade brasileira, especialmente nos segmentos socioeconômicos menos favorecidos.

Hoje, à véspera dos vinte anos da medida, continuamos a lutar pela universalização da educação básica e pela qualidade desse nível de ensino. Ademais, a Constituição tem sido letra morta nessa matéria.

A partir da CF de 1988, a União mudou o foco da política tributária, migrando da matriz histórica dos impostos para centrar força na arrecadação de contribuições sociais, não sujeitas à repartição, tampouco à vinculação constitucional à MDE. O efeito dessa opção, ora alçada à condição de política de estado, é o decréscimo, em termos proporcionais, dos recursos destinados à educação. Registre-se que, desde 2003, a arrecadação de contribuições supera a receita de impostos. Não se trata mais de tendência, mas de fato consumado.

Não bastasse essa distorção, a partir de meados da década de 1990, os recursos destinados à educação, já defasados, passaram a sofrer recorrentes contingenciamentos, primeiro por meio do Fundo de Estabilização Fiscal (FEF), depois pela Desvinculação de Receitas da União (DRU), que, infelizmente, persiste até hoje.

A incidir sobre áreas estratégicas para o desenvolvimento humano e econômico do País, essa desvinculação tem custo social irrecuperável, para o qual não há solução compensatória. É um mecanismo de estabilização perverso que atinge, sobremaneira, os mais desprotegidos socialmente. Embora se saiba que a União acabe por executar despesa com MDE em volume muito próximo dos 18%, não há dúvida de que melhor seria que o aplicasse in totum.

É por acreditar que o retorno do investimento em educação, no médio e longo prazos, supera a participação da DRU no esforço de estabilização fiscal, que conclamamos os nobres Pares a defender mais recursos para a educação, a começar pelo mínimo constitucional, o que exige o fim da incidência dessa desvinculação sobre as receitas reservadas à MDE.

Façamos da Constituição letra viva!

Sala da Comissão, 19 de novembro de 2007.

Senador CRISTOVAM BUARQUE  
José Agripino  
Marcelo Crivella  
Paulo Dugne  
Hélio Sérgio  
Athos Viana  
Edmundo Araújo

7 ~~Assinatura~~

Fábio Ortin

8 ~~Assinatura~~

Geraldo Mesquita

9 ~~Assinatura~~

Gilvan Borges

10 ~~Assinatura~~

Gambaldi

11 ~~Assinatura~~

Maria Serrano

12 ~~Assinatura~~

Rosalley Giolini

13 ~~Assinatura~~

Franzini Tamburini

14 ~~Assinatura~~

inácio Viana

15 ~~Assinatura~~

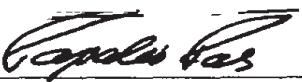
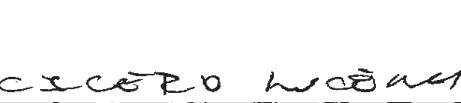
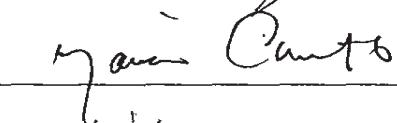
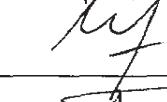
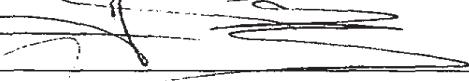
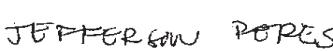
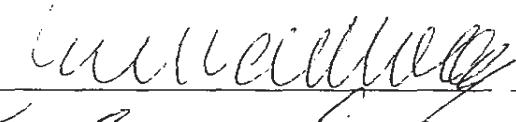
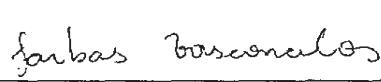
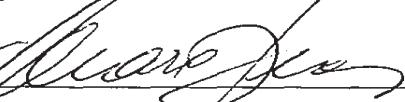
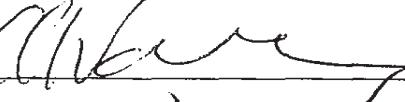
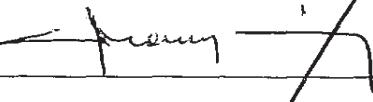
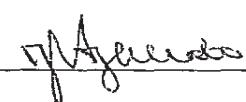
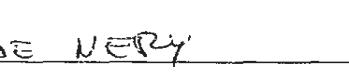
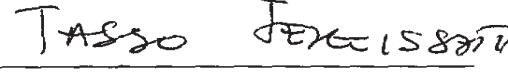
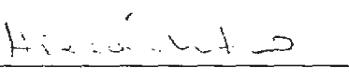
Maria do Carmo

16 ~~Assinatura~~

Karen Dorne

17 ~~Assinatura~~

Colaço

- 18  
- 19  
- 20  
- 21  
- 22  
- 23  
- 24  
- 25  
- 26  
- 27  
- 28  
- 29  
- 30  

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 95, DE 2007**

**Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para dispor sobre a vinculação de recursos da contribuição provisória sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos de natureza financeira à implantação do ensino de tempo integral nos municípios brasileiros.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

“Art. 84. ....  
.....

§ 4º A União destinará, no mínimo, vinte por cento do produto da arrecadação da contribuição de que trata este artigo, calculados sobre as alíquotas definidas no § 2º, à construção de infra-estrutura e instalações e à realização de ações preparatórias para a implantação do ensino de tempo integral nos municípios brasileiros, na forma da lei. (NR)”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A instituição de contribuições sociais tem-se configurado como importante instrumento de garantia da satisfação de direitos sociais reconhecidos pela Constituição vigente.

Foi nessa perspectiva, precisamente centrada no direito social à saúde, que se criou a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF). Entretanto, a utilização dos recursos gerados pela contribuição tem sido dispersa sem um fim específico. Com isso, a CPMF pouco contribuiu para interromper a reprodução da dívida social com

os segmentos economicamente mais fragilizados de nossa sociedade.

À ocasião da instituição da CPMF, a sociedade brasileira foi tranqüilizada quanto ao caráter efêmero, emergencial dessa contribuição. Passados mais de doze anos, a CPMF resiste. A facilidade com que ela é gerida, com custo próximo de zero, e, sobretudo, o monitoramento que permite de operações e atividades financeiras, transformaram-na em mecanismo indispensável à fiscalização realizada pela área fazendária.

Conquanto isso seja um fato, trata-se de percepção e posição da qual discordamos. No entanto, ponderada a inoportunidade, senão a impossibilidade conjuntural, de nos desfazermos dela, resta oferecermos aplicação mais nobre para os recursos que proporciona.

Dessa maneira, não vislumbramos melhor uso para esse dinheiro, ao lado das ações emergenciais de saúde e combate à pobreza, que o investimento em ações que efetivamente contribuam, no médio e longo prazo, para a interrupção do ciclo gerador da pobreza. É ao investimento em educação que fazemos alusão. Sabemos, parafraseando Paulo Freire, que a educação sozinha não resolverá nossos males. Mas, muito mais que isso, não temos dúvida de que sem ela, um futuro de pobreza, portanto um não-futuro, é o que nos espera.

É por acreditar que temos o poder de modificar esse futuro, que intentamos, por meio das medidas ao nosso alcance, pela via do parlamento e da discussão, melhorar a qualidade da aplicação dos recursos da CPMF.

Com efeito, apelamos à sensibilidade dos membros do Parlamento para destinar 20% dos recursos da CPMF – o que representará, no mínimo, R\$30 bilhões em quatro anos – à implantação da educação em tempo integral e de qualidade, para os filhos das camadas sociais mais necessitadas de nosso povo.

Esse montante não é muito, nem suficiente. Mas é um começo auspicioso para municipalidades cujos tesouros se resumem a suas (na verdade, nossas) gentes.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2007.  
– Senador **Cristovam Buarque**.

- 19 ~~Wagner Souza (PDT-RN)~~
- 20 ~~Ricardo~~ Raimundo Nonato
- 21 ~~Paulo Paim~~ José Agripino
- 22 ~~Celso Amorim~~ Marcelo Crivella
- 23 ~~Arthur Vaz~~ Paulo Inácio
- 24 ~~Edmundo~~ Rosângela e Hércules Fortes
- 25 ~~Edmundo~~ Arthur Vítor
- 26 ~~Edmundo~~ Eduardo Azeredo
- 27 ~~Edmundo~~ Eros Ribeiro
- 28 ~~Edmundo~~ Geraldo Resende
- 29 ~~Edmundo~~ Gilvano Borges
- 30 ~~Edmundo~~ Garibaldi
- 31 ~~Edmundo~~ Manoel Serrano
- 32 ~~Edmundo~~ Rosalba Ciarlini
- 33 ~~Edmundo~~ Fernando Tamburin
- 34 ~~Edmundo~~ Inácio Arruda
- 35 ~~Edmundo~~ Manoel do Carmo
- 36 ~~Edmundo~~ Rosinha Álvares
- 37 ~~Edmundo~~ Cazuza
- 38 ~~Edmundo~~ Capitão Wagner
- 39 ~~Edmundo~~ Cícero Lucena
- 40 ~~Edmundo~~ Chico Buarque
- 41 ~~Edmundo~~ Jefferson Péres
- 42 ~~Edmundo~~ Júlio Lacerda
- 43 ~~Edmundo~~ José Reinaldo
- 44 ~~Edmundo~~ José Viana
- 45 ~~Edmundo~~ Lula
- 46 ~~Edmundo~~ Tasso Jereissati

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
NºS 93 A 95, DE 2007****O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– As Propostas de Emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições cons-

tantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno. As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, comunicação que passo a ler.

É lida a seguinte:

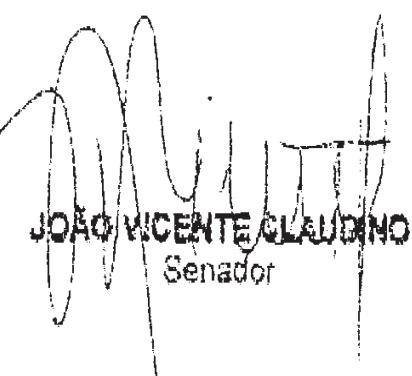
*Conceleamento do Requerimento de Licença para ausentear-se dos trabalhos desta Casa por motivo de viagem oficial à ONU, na condição de observador parlamentar.*

Senhor Presidente,

Tendo sido designado por Vossa Excelência para participar, na condição de observador parlamentar, da 62ª Assembleia-Geral das Organizações das Nações Unidas, que se realiza anualmente em Nova York, REQUEIRO CANCELAMENTO, nos termos do art. 40, do Regimento Interno, do Senado Federal, de licença para me ausentar dos trabalhos desta Casa no período de 18 a 22 de novembro do corrente com o propósito de desempenhar a mencionada missão, por motivo de saúde.

Igualmente, comunico que o requerimento retocitado também se consubstanciou nos termos do art. 39, do Regimento Interno do Senado Federal, que trata da ausência do País entre os dias 18 a 21 de novembro de 2007.

Sala das Sessões, em 05 de novembro de 2007.



JOÃO VICENTE CLÁUDINO  
Senador

**SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A comunicação que acaba de ser lida vai à publicação.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## PARECERES

### Nº 1.087 e 1.088, DE 2007

(Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

*Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2005, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que altera as Leis nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e nº 10.962, de 11 de outubro de 2004, para, entre outras providências, considerar como prática abusiva a oferta à venda ou a venda de produtos ou serviços mediante a sistemática de pagamento a prazo pelo preço à vista.*

### PARECER Nº 1.087, DE 2007 (1º Pronunciamento)

Relator: Senador NEZINHO ALENCAR

#### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2005, de autoria do Senador ANTÔNIO CARLOS VALADARES, altera a redação do *caput* dos arts. 31 e 66 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, bem como acrescenta: a) os incisos XIV e XV ao art. 39 da Lei nº 8.078, de 1990; b) os arts. 66-A e 66-B à Lei nº 8.078, de 1990; e c) o art. 5º-A à Lei nº 10.962, de 11 de outubro de 2004.

A Lei nº 8.078, de 1990, institui o Código de Defesa do Consumidor (CDC) e a Lei nº 10.962, de 2004, dispõe sobre a oferta e as formas de afixação de preços de produtos e serviços para o consumidor.

As alterações e acréscimos indicados visam a: a) declarar a ilicitude civil e penal da prática comercial que oferte ao consumidor bem ou serviço pelo mesmo preço, independentemente de ser, a forma de pagamento, à vista ou a prazo (acréscimo dos incisos XIV e XV ao art. 39 da Lei nº 8.078, de 1990, e dos arts. 66-A e 66-B à Lei nº 8.078, de 1990); e b) obrigar o fornecedor de bens ou serviços a discriminá-lo no preço de venda a prazo, a parcela correspondente à taxa de juros incluída (nova redação conferida aos arts. 31 e 66 da Lei nº 8.078, de 1990, e acréscimo do art. 5º-A à Lei nº 10.962, de 2004).

*A justificação explica que as lojas não oferecem desconto para pagamento à vista, além de se servirem da informação enganosa de que o preço à vista pode ser pago em um certo número de parcelas, escondendo o preço do financiamento. (...) [tais lojas] simplesmente afirmam – como se fosse algo vantajoso ao consumidor ou mesmo fosse uma “promoção” – que o preço à vista pode ser pago em até 3, 4 ou 10 vezes.*

*E conclui, nesses termos, que ao comprar o bem ou serviço desejado, o consumidor assume o pagamento de juros a uma taxa em geral desconhecida, e sobre a qual não lhe é dada oportunidade de refletir. Tal procedimento tem a mesma natureza das práticas abusivas de que trata o art. 39 da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), devendo, portanto, ser expressamente incluído entre elas.*

Não houve apresentação de emendas.

## II – ANÁLISE

Passamos à abordagem do PLS nº 191, de 2005, sob os parâmetros de constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito.

Sob o enfoque da constitucionalidade formal, o projeto não apresenta vícios, porquanto observadas as regras pertinentes à competência do ente federativo – dado que cabe à União legislar concorrentemente sobre direito econômico, produção e consumo (art. 24, incisos I e V, da Constituição) – e à iniciativa legislativa, atribuída a qualquer membro do Senado Federal (art. 61 da Constituição), inclusive para o tema em análise, que não se insere entre aqueles de iniciativa privativa do Presidente da República ou de outros titulares previstos no texto constitucional.

Acerca da constitucionalidade material, o projeto também não apresenta vícios, porque a exigência de prática de preços distintos para a venda à vista e a prazo não inviabiliza, por si, a liberdade de iniciativa econômica. Observado está, na hipótese, o princípio da proporcionalidade, tendo em vista que a restrição promovida fomenta a defesa do consumidor (art. 170, inciso V, da Constituição) e guarda compatibilidade com o objetivo de distribuir proporcionalmente, entre fornecedores e consumidores, os custos e os riscos derivados da oferta de crédito.

Quanto à regimentalidade, o projeto é admissível, uma vez que nos termos do art. 102-A, inciso III, alíneas *a*, *b* e *e*, do Regimento Interno desta Casa, com a redação conferida pela Resolução nº 1, de 2005, compete à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle opinar sobre os assuntos atinentes ao consumidor, em especial sobre a melhoria contínua das relações de mercado, consideradas as relações de custo e preço dos bens e serviços, com vistas a reprimir os lucros excessivos.

Sobre a juridicidade, observa o projeto os aspectos de: a) *inovação*, porque explicita a ilicitude da prática que oferta bem ou serviço pelo mesmo preço, independentemente de ser, a forma de pagamento, à vista ou a prazo; carece de inovação, entretanto, o disposto no art. 3º do projeto sobre a redação a ser conferida ao caput do art. 31 do CDC, tema já regulado pelo inc. II do art. 52 do CDC; b) *efetividade*, representada pela possibilidade de imediata produção de efeitos sobre as práticas comerciais em vigor sobre venda a prazo e à vista; c) *espécie normativa adequada*, já que as restrições à liberdade de iniciativa econômica demandam previsão em lei ordinária, como preceitua o parágrafo único do art. 170 da Constituição; d) *coercitividade*,

representada pela responsabilidade civil, administrativa e penal imputável a quem exerce a prática comercial abusiva, e e) *generalidade*, dado que as normas do projeto se aplicam, indistintamente, a todos os fornecedores de bens e serviços ao mercado de consumo.

No que respeita à técnica legislativa, deve-se notar, em cumprimento ao art. 7º, *caput* e incisos, da Lei Complementar nº 95, de 26 fevereiro de 1998, que a inserção do tema no Código de Defesa do Consumidor é adequada, eis que o escopo da norma foca a defesa do consumidor contra espécie de prática comercial abusiva: homogeneidade de preço cobrado para vendas à vista ou a prazo.

Não há relação, entretanto, entre as normas do PLS nº 191, de 2005, e a Lei nº 10.962, de 2004. Busca o referido PLS proibir prática comercial específica – política de preços homogênea para a efetivação de vendas à vista ou a prazo – enquanto que a Lei nº 10.962, de 2004, de índole genérica, disciplina a oferta e as formas de afixação física (isto é, por meio de etiquetas ou mostradores) de preços nas embalagens, vitrines e gôndolas de exposição dos produtos e serviços colocados no mercado de consumo. Nesse contexto, deve ser suprimido o art. 4º do PLS nº 191, de 2005.

Acerca do mérito, duas questões merecem destaque.

Primeiro, a declaração de ilicitude, por ser abusiva, da prática comercial que equipara o preço ofertado para pagamento à vista e a prazo.

A equiparação dos preços ofertados para vendas à vista e a prazo penaliza o consumidor que prefere adquirir bens e serviços à vista, porquanto não lhe é dado o direito de exigir desconto equivalente ao custo financeiro médio da moeda pelo período de tempo concedido para o pagamento a prazo.

Trata-se de prática comercial similar à venda casada, pela qual a venda de um produto está condicionada à compra de outro: no caso, a aquisição do bem ou serviço à vista levará, necessariamente, à aquisição do crédito financeiro, porquanto o preço cobrado refletirá não apenas o custo do produto ou serviço, mas também o custo da moeda, que nele (=no preço) foi devidamente inserido.

Seria possível alegar, em favor da prática comercial em comento, que não há imposição ao consumidor: poderá este, se preferir, financiar a aquisição pelo preço cobrado à vista, com inegável vantagem para a maximização de suas finanças. Em reforço a esse argumento poder-se-ia afirmar, ainda, que o preço cobrado à vista é o preço real do bem, acrescido apenas de lucro normal (ordinário, isto é, não abusivo), e que a possibilidade de compra a prazo pelo preço à vista é resultado da intensa guerra comercial verificada no setor em comento, como decorrência de elevados níveis de concorrência e rivalidade econômica.

Ocorre, porém, que mesmo sob essa ótica, o prejuízo ao consumidor é verificável. A preferência pelo pagamento à vista não se justifica apenas pela economia de custos financeiros, mas também porque facilita a programação de gastos do consumidor e diminui sensivelmente os seus riscos de endividamento excessivo no médio e no longo prazo.

De fato, o estímulo contundente à compra financiada – decorrência lógica da cobrança do mesmo preço para pagamentos à vista ou a prazo – pode dificultar o gerenciamento das contas e orçamento do consumidor, bem como promover um aumento substancial no seu nível de endividamento, com evidente prejuízo não apenas para o consumidor e sua família, mas também para o nível de inadimplência verificado nos mercados de consumo e de crédito financeiro.

Oportuna e conveniente, também, a explicitação, operada pelo Projeto, do dever, imputado ao fornecedor, de informar o consumidor sobre o custo financeiro da operação de financiamento, mediante a discriminação da taxa e do valor dos juros incidentes na hipótese de venda a prazo.

Se a medida proposta pelo PLS nº 191, de 2005, é meritória quanto às sanções de natureza civil (e também administrativa, em decorrência da aplicação dos arts. 55 a 60 do CDC e de dispositivos do Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997) que impõe, o mesmo não pode ser afirmado quanto às disposições de natureza penal encartadas nos arts. 2º e 3º do Projeto.

Tipificar como crime as práticas comerciais em apreço representa política criminal favorável à criminalização de qualquer conduta anti-social, mesmo as de baixa ofensividade.

Segundo o princípio da subsidiariedade, o direito penal deve ser utilizado somente como remédio extremo, isto é, apenas quando outros ramos do ordenamento jurídico se mostrarem insuficientes para atacar o problema: é recurso de *ultima ratio*, por ser o mais rigoroso meio de controle social de que se dispõe, pois atinge o maior bem jurídico que o indivíduo pode possuir, depois da vida, que é a liberdade. Por sua vez, o princípio da ofensividade preconiza que o direito penal deve ser reservado para a proteção de bens jurídicos de grande relevância, atacados por condutas intoleráveis e repugnantes.

Esses princípios atendem ao clamor do *direito penal mínimo*, que, como corrente de política criminal humanista, compreende a tutela penal dentro de certos limites, balizados pela relevância do bem jurídico e pela natureza subsidiária da intervenção penal.

A imposição de preço idêntico para pagamento à vista e a prazo pode ser resolvida, de forma satisfatória, no âmbito do direito do consumidor e do direito privado. Não há, com essa conduta, ofensa a bem jurídico que justifique a intervenção do direito penal.

### III – VOTO

Em consonância com as justificativas apresentadas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2005, com a seguinte emenda:

#### EMENDA Nº 1 – CMA

Suprimam-se os arts. 2º, 3º e 4º do PLS nº 191, de 2005, renumerando-se o artigo subsequente.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2005.

, Presidente

NEZIMHO ALENCAR, Relator

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

**PROPOSIÇÃO: PL 5 Nº 191 DE 2005**

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/08/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>L. Quintanilha</i> (SEN. LEOMAR QUINTANILHA)
RELATOR:	<i>M. A. Alencar</i> (SEN. NEZINHO ALENCAR)
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES - PFL	1-JORGE BORNHAUSEN - PFL
CESAR BORGES - PFL	2-JOSÉ JORGE - PFL
GILBERTO GOELLNER - PFL	3- VAGO
TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB	4- ALMEIDA LIMA - PSDB
ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB	5-LEONEL PAVAN - PSDB
FLEXA RIBEIRO - PSDB	6-ÁLVARO DIAS - PSDB
PMDB	
NEY SUASSUNA	1-VAGO
LUIZ OTAVIO	2-ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3-SÉRGIO CABRAL
VALDIR RAUPP	4-AMIR LANDO
LEOMAR QUINTANILHA	5-MÃO SANTA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
AELTON FREITAS - PL	1-MOZARILDO CAVALCANTI - PTB
ANA JÚLIA CAREPA - PT	2-CRISTÓVAM BUARQUE - PT
SIBÁ MACHADO - PT	3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB
NEZINHO ALENCAR - PSB	4-IDELI SALVATTI - PT
SERYS SLHESSARENKO - PT	5-FLÁVIO ARNS - PT
AUGUSTO BOTELHO	1-OSMAR DIAS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 191, DE 2005**

**LISTA DE VOTAÇÃO**

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HERACLITO FORTES - PFL	X				JOSÉ JORGE - PPL				
CÉSAR BORGES - PFL	X				VAGO				
GILBERTO GOELLNER - PFL	X				ALMEIDA LIMA - PSDB				
TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB					LEONEL PAVAN - PSDB	X			
ARTHUR VIRGILIO - PSDB					ALVARO DIAS - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				ALVARO DIAS - PSDB				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
NEY SUASSUNA					VAGO				
LUIZ OTÁVIO	X				ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA					SÉRGIO CABRAL				
VALDIR RAUPP	X				AMIR LANDO				
LEOMAR QUINTANilha					MÁO SANTA				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT-PS-PSB-PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS - PL	X				MOZARILDO CAVALCANTI-PTB				
ANA JULIA CAREPA - PT	X				CRISTÓVAM BÚCARQUE - PT				
SIBÁ MACHADO - PT					ANTÔNIO CARLOS VALADARES-PSB				
NEZINHO ALENCAR - PSB	X				IDELI SALVATTI - PT				
SERYS SHLESSARENKO - PT	X				FLÁVIO ARNS - PT				
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				OSMAR DIAS				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE 01

*J. Quintanilha*  
Senador LEOMAR QUINTANILHA  
Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 20/10/2005

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF).

EMENDA DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE  
**EMENDA N° 01-CMA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 191, DE 2005**

**LISTA DE VOTAÇÃO**

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HERACLITO FORTES - PFL	X				JOSÉ JORGE - PFL				
CÉSAR BORGES - PFL	X				VAGO				
GILBERTO GOELLNER - PFL	X				ALMEIDA LIMA - PSDB				
TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB					LEONEL PAVAN - PSDB	X			
ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB					ALVARO DIAS - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	VAGO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
LUÍZ OTÁVIO	X				SÉRGIO CABRAL				
GERSON CAMATA					AMIR LANDO				
VALDIR RAUPP	X				MÃO SANTA				
LEOMAR QUINTANilha					SUPLENTES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PPS-PL-PSB-PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	MOZARILDO CAVALCANTI-PTB				
AELTON FREITAS - PL	X				CRISTÓVAM BUARQUE - PT				
ANA TULIA CAREPA - PT	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES-PSB				
SIBÁ MACHADO - PT					IDELI SALVATTI - PT				
NEZINHO ALENCAR - PSB	X				FLÁVIO ARNS - PT				
SÉRYS SLEHESSENARENKO - PT	X				SUPLENTES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	OSMAR DIAS				
AUGUSTO BOTELHO	X								
<b>TOTAL:</b>	<b>12</b>	<b>SIM:</b>	<b>11</b>	<b>NÃO:</b>	<b>-</b>	<b>ABSTENÇÃO:</b>	<b>-</b>	<b>AUTOR</b>	<b>-</b>
								<b>PRESIDENTE</b>	<b>01</b>

*J. Quintanilha*  
**SALAS DAS REUNIÕES, EM 30/08/2005**

*J. Quintanilha*  
**Senador LEOMAR QUINTANILHA**

Presidente

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO. CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

**PARECER Nº 1.088, DE 2007**  
**(2º Pronunciamento)**

**Relator: Senador LEOMAR QUINTANILHA**

A próxima matéria, o Item 5, cu sou o Relator dela, eu convidaria o Senador Renato Casagrande para assumir a presidência para que eu pudesse dar conhecimento do relatório aos eminentes membros desta Comissão.

[troca de presidência]

**SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Com a palavra o Senador Leomar Quintanilha.

**SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO):** Trata-se de Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2005, que "altera as Leis nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e nº 10.962, de 11 de outubro de 2004, para, entre outras providências, considerar como prática abusiva a oferta à venda ou a venda de produtos ou serviços mediante a sistemática de pagamento a prazo pelo preço à vista". É uma proposta, um projeto de autoria do eminentíssimo Senador Nezinho Alencar e é de muito fácil compreensão, creio que a grande maioria dos Senadores já experimentaram essa situação na prática quando vão buscar adquirir produtos no mercado e encontram o preço à prazo pelo mesmo preço à vista sem que seja informado ao comprador os juros que estão ali embutidos. Esse Projeto de Lei, ele foi relatado pelo Senador Nezinho Alencar, foi aprovado com a Emenda nº 01 desta Comissão. A Emenda supriu os artigos 2º, 3º e 4º do PLs 191, de 2005. Como são citados na Ementa, há necessidade de alterá-la, por isso, propõe a seguinte Emenda à Ementa: "dê-se à Ementa do Projeto de Lei do Senado 191, de 2005, a seguinte redação: altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para, entre outras providências, considerar como prática abusiva a oferta à venda ou a venda de produtos ou serviços mediante a sistemática de pagamento a prazo pelo preço à vista". Então este é o voto, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Muito obrigado ao Senador Leomar Quintanilha.

**SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO):** Propondo, naturalmente, a aprovação do projeto.

**SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Em discussão. Não havendo quem queira discuti-lo, eu vou colocar a matéria em votação. Como vota o Senador Sibá Machado.

**SENADOR SIBÁ MACHADO (PT-AC):** Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Como vota o Senador Inácio Arruda.

**SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE):** Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Como vota o Senador Leomar Quintanilha.

**SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (PMDB-TO):** É o voto conhecido, sim, é o relator.

**SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Como vota o Senador Heráclito Fortes.

**SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI):** Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Como vota o Senador Jonas Pinheiro.

**SENADOR JONAS PINHEIRO (DEM-MT):** Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Como vota o Senador Cicero Lucena.

**SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB):** Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Como vota o Senador Adelmir Santana.

**SENADOR ADELMIRO SANTANA (DEM-AC):** Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Como vota o Senador César Borges.

**SENADOR CÉSAR BORGES (DEM-BA):** Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Senador Garibaldi Alves.

**SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN):** Sim.

**SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Senador Geraldo Mesquita.

**SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC):** Com o Presidente Quintanilha.

**SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):** Matéria aprovada, Sr. Presidente. Devolvo a presidência ao Senador Leomar Quintanilha.

**EMENDA N° 2 – CMA (Apresentada perante a Comissão)**

Dê-se a ementa do Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2005 a seguinte redação:

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para, entre outras providências, considerar como prática abusiva a oferta à venda ou a venda de produtos ou serviços mediante a sistemática de pagamento a prazo pelo preço à vista.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2007.

*L. Quintanilha*  
Senador Leomar Quintanilha  
RELATOR

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

**PROPOSIÇÃO: PLS Nº 191 DE 2005**

**EMENDA Nº 02-CMA**

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 25/09/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

<b>PRESIDENTE:</b>	<i>Nato Casagrande</i> PRES. EVENTUAL: SEN. RENATO CASAGRANDE
<b>RELATOR:</b>	<i>J. Quintanilha</i> RELATOR: SEN. JOSÉ QUINTANILHA
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
NATO CASAGRANDE-PSB	PLS EVENTUAL FLÁVIO ARNS-PT
SIBÁ MACHADO-PT	<i>Sibá Machado</i> AUGUSTO BOTELHO-PT
FÁTIMA CLEIDE-PT	SERYS SLHESSARENKO-PT
JOÃO RIBEIRO-PR	INÁCIO ARRUDA-PC do B
EUCLIDES MELLO-PTB	EXPEDITO JÚNIOR-PR
<b>PMDB</b>	
EOMAR QUINTANILHA	ROMERO JUCÁ
VELLINGTON SALGADO	GILVAM BORGES
ALDIR RAUPP	<i>Aldir Raupp</i> GARIBALDI ALVES
ALTER PEREIRA	GERALDO MESQUITA
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
LISEU RESENDE-DEM	ADELMIRO SANTANA-DEM
FRÁCLITO FORTES-DEM	<i>Fráclito Fortes</i> CÉSAR BORGES-DEM
MÁS PINHEIRO-DEM	<i>Más Pinheiro</i> EDISON LOBÃO-DEM
ISÉ AGRIPIINO-DEM	RAIMUNDO COLOMBO-DEM
HERO LUCENA-PSDB	<i>Hero Lucena</i> LÚCIA VÂNIA-PSDB
RISA SERRANO-PSDB	FLEXA RIBEIRO-PSDB
RONI PERILLO-PSDB	SÉRGIO GUERRA-PSDB
<b>PDT</b>	
FERSON PERES	VAGO

## EMENDA DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

EMENDA N° 02-CMA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 171, DE 2005

## LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RENATO CASAGRANDE - PSB					FLAVIO ARNS - PT				
SIBA MACHADO - PT	X				AUGUSTO BOTELHO - PT				
FATIMA CLEIDE - PT					SERYS SHLESSARENKO - PT				
JOAO RIBEIRO - PR					INACIO ARRUDA - PC do B	X			
EUCLIDES MELLO - PTB					EXPEDITO JUNIOR - PR				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LEOMAR QUINTANILHA	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO					GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP					GARIBALDI ALVES	X			
VALTER PEREIRA					GERALDO MESQUITA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ELISEU RESENDE - DEM					ADELMIR SANTANA - DEM				
HERACLITO FORTES - DEM	X				CÉSAR BORGES - DEM	X			
JONAS PINHEIRO - DEM	X				EDISON LOBÃO - DEM				
JOSÉ AGRIPINO - DEM					RAIMUNDO COLOMBO - DEM				
CICERO LUCENA - PSDB	X				LÚCIA VÂNIA - PSDB				
MARISA SERRANO - PSDB					FLEXA RIBEIRO - PSDB				
MARCONI PERILLO - PSDB					SÉRGIO GUERRA - PSDB				
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PERES					VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 25/09/2004

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF).

Senador ALÉMÃO CASAGRANDE

Presidente, em exercício

**TEXTO FINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 191, DE 2005,  
APROVADO COM A EMENDA Nº 01-CMA EM REUNIÃO DO DIA 30  
DE AGOSTO DE 2005 E COM A EMENDA Nº 02-CMA EM REUNIÃO  
DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2007.**

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para, entre outras providências, considerar como prática abusiva a oferta à venda ou a venda de produtos ou serviços mediante a sistemática de pagamento a prazo pelo preço à vista.

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º** O caput do art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, com as alterações incluídas pelas Leis nº 8.884, de 11 de junho de 1994, nº 9.008, de 21 de março de 1995, e nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, passa a vigorar acrescido dos incisos XIV e XV, com a seguinte redação:

"Art.39.....  
.....

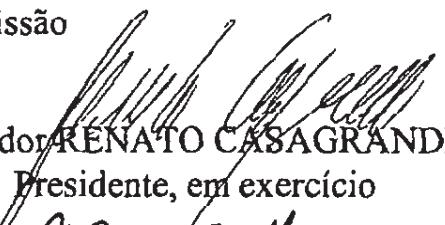
XIV – oferecer à venda ou vender produtos ou serviços mediante a sistemática de pagamento a prazo pelo preço à vista;

XV – recusar a concessão de desconto sobre os juros incorporados às parcelas de pagamento a prazo na hipótese de que o consumidor se disponha a antecipar uma ou mais dessas parcelas.

....."(AC)

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Sala da Comissão

  
Senador RENATO CASAGRANDE  
Presidente, em exercício

  
Senador LEOMAR QUINTANILHA  
Relator

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

- I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;
- II - orçamento;
- III - juntas comerciais;
- IV - custas dos serviços forenses;
- V - produção e consumo;

**Subseção III  
Das Leis**

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

- I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;
- II - disponham sobre:
  - a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;
  - b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;
  - c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;  
*(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)*
  - d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

- e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;
- e) criação e extinção do Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)
- f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

**TÍTULO VII**  
**Da Ordem Econômica e Financeira**  
**CAPÍTULO I**  
**DOS PRINCÍPIOS GERAIS DA ATIVIDADE ECONÔMICA**

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

- I - soberania nacional;
- II - propriedade privada;
- III - função social da propriedade;
- IV - livre concorrência;
- V - defesa do consumidor;
- VI - defesa do meio ambiente;
- VI - defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)
- VII - redução das desigualdades regionais e sociais;
- VIII - busca do pleno emprego;
- IX - tratamento favorecido para as empresas brasileiras de capital nacional de pequeno porte.
- X - tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 6, de 1995)
- Parágrafo único. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.

**LEI N° 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.**

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências

Art. 52. No fornecimento de produtos ou serviços que envolva outorga de crédito ou concessão de financiamento ao consumidor, o fornecedor deverá, entre outros requisitos, informá-lo prévia e adequadamente sobre:

- I - preço do produto ou serviço em moeda corrente nacional;
- II - montante dos juros de mora e da taxa efetiva anual de juros;
- III - acréscimos legalmente previstos;
- IV - número e periodicidade das prestações;
- V - soma total a pagar, com e sem financiamento.

§ 1º As multas de mora decorrentes do inadimplemento de obrigações no seu termo não poderão ser superiores a dois por cento do valor da prestação.(Redação dada pela Lei nº 9.298, de 1º.8.1996)

§ 2º É assegurado ao consumidor a liquidação antecipada do débito, total ou parcialmente, mediante redução proporcional dos juros e demais acréscimos.

§ 3º (Vetado).

**CAPÍTULO VII**  
(Vide Lei nº 8.656, de 1993)

**Das Sanções Administrativas**

Art. 55. A União, os Estados e o Distrito Federal, em caráter concorrente e nas suas respectivas áreas de atuação administrativa, baixarão normas relativas à produção, industrialização, distribuição e consumo de produtos e serviços.

§ 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios fiscalizarão e controlarão a produção, industrialização, distribuição, a publicidade de produtos e serviços e o mercado de consumo, no interesse da preservação da vida, da saúde, da segurança, da informação e do bem-estar do consumidor, baixando as normas que se fizerem necessárias.

§ 2º (Vetado).

§ 3º Os órgãos federais, estaduais, do Distrito Federal e municipais com atribuições para fiscalizar e controlar o mercado de consumo manterão comissões permanentes para elaboração,

revisão e atualização das normas referidas no § 1º, sendo obrigatória a participação dos consumidores e fornecedores.

§ 4º Os órgãos oficiais poderão expedir notificações aos fornecedores para que, sob pena de desobediência, prestem informações sobre questões de interesse do consumidor, resguardado o segredo industrial.

Art. 56. As infrações das normas da defesa do consumidor ficam sujeitas, conforme o caso, às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas:

- I - multa;
- II - apreensão do produto;
- III - inutilização do produto;
- IV - cassação do registro do produto junto ao órgão competente;
- V - proibição de fabricação do produto;
- VI - suspensão de fornecimento de produtos ou serviço;
- VII - suspensão temporária de atividade;
- VIII - revogação de concessão ou permissão de uso;
- IX - cassação de licença do estabelecimento ou de atividade;
- X - interdição, total ou parcial, de estabelecimento, de obra ou de atividade;
- XI - intervenção administrativa;
- XII - imposição de contrapropaganda.

Parágrafo único. As sanções previstas neste artigo serão aplicadas pela autoridade administrativa, no âmbito de sua atribuição, podendo ser aplicadas cumulativamente, inclusive por medida cautelar, antecedente ou incidente de procedimento administrativo.

Art. 57. A pena de multa, graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, será aplicada mediante procedimento administrativo, revertendo para o Fundo de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, os valores cabíveis à União, ou para os Fundos estaduais ou municipais de proteção ao consumidor nos demais casos. (Redação dada pela Lei nº 8.656, de 21.5.1993)

Parágrafo único. A multa será em montante não inferior a duzentas e não superior a três milhões de vezes o valor da Unidade Fiscal de Referência (Ufir), ou índice equivalente que venha a substitui-lo. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 8.703, de 6.9.1993)

Art. 58. As penas de apreensão, de inutilização de produtos, de proibição de fabricação de produtos, de suspensão do fornecimento de produto ou serviço, de cassação do registro do produto e revogação da concessão ou permissão de uso serão aplicadas pela administração,

mediante procedimento administrativo, assegurada ampla defesa, quando forem constatados vícios de quantidade ou de qualidade por inadequação ou insegurança do produto ou serviço.

Art. 58. As penas de cassação de alvará de licença, de interdição e de suspensão temporária da atividade, bem como a de intervenção administrativa, serão aplicadas mediante procedimento administrativo, assegurada ampla defesa, quando o fornecedor reincidir na prática das infrações de maior gravidade previstas neste código e na legislação de consumo.

§ 1º A pena de cassação da concessão será aplicada à concessionária de serviço público, quando violar obrigação legal ou contratual.

§ 2º A pena de intervenção administrativa será aplicada sempre que as circunstâncias de fato desaconselharem a cassação de licença, a interdição ou suspensão da atividade.

§ 3º Pendendo ação judicial na qual se discuta a imposição de penalidade administrativa, não haverá reincidência até o trânsito em julgado da sentença.

Art. 60. A imposição de contrapropaganda será cominada quando o fornecedor incorrer na prática de publicidade enganosa ou abusiva, nos termos do art. 36 e seus parágrafos, sempre às expensas do infrator.

§ 1º A contrapropaganda será divulgada pelo responsável da mesma forma, freqüência e dimensão e, preferencialmente no mesmo veículo, local, espaço e horário, de forma capaz de desfazer o malefício da publicidade enganosa ou abusiva.

§ 2º (Vetado).

§ 3º (Vetado).

---

#### LEI N° 8.656, DE 21 DE MAIO DE 1993.

Altera dispositivo da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que "dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências".

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O art. 57 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 57. A pena de multa, graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, será aplicada mediante procedimento administrativo, revertendo para o Fundo de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, os valores cabíveis à União, ou para os Fundos estaduais ou municipais de proteção ao consumidor nos demais casos."

Art. 2º O Poder Executivo, dentro de quarenta e cinco dias, contados da vigência desta Lei, regulamentará o procedimento de aplicação das sanções administrativas previstas no Capítulo VII, do Título I, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 3º O Poder Executivo atualizará periodicamente o valor da pena de multa, respeitando os parâmetros vigentes à época da promulgação da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.  
(Revogado pela Lei nº 8.703, de 06/09/93)

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de maio de 1993; 172º da Independência e 105º da República.

---

#### **LEI COMPLEMENTAR N° 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

---

Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

- I - excetuadas as codificações, cada lei tratará de um único objeto;
  - II - a lei não conterá matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão;
  - III - o âmbito de aplicação da lei será estabelecido de forma tão específica quanto o possibilidade o conhecimento técnico ou científico da área respectiva;
  - IV - o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.
- 

#### **DECRETO N° 2.181, DE 20 DE MARÇO DE 1997.**

Dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC, estabelece as normas gerais de aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, revoga o Decreto N° 861, de 9 julho de 1993, e da outras providências.

---

**SECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

OF. nº 52/2007-CMA

Brasília, 25 de setembro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, aprovou com as emendas nºs 01 e 02-CMA, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2005, de autoria do senador Antonio Carlos Valadares, que “altera as Leis nºs 8.078, de 11 de setembro de 1990, e nº 10.962, de 11 de outubro de 2004, para, entre outras providências, considerar como prática abusiva a oferta à venda ou a venda de produtos ou serviços mediante a sistemática de pagamento a prazo pelo preço à vista”.

Atenciosamente,



**Senador LEOMAR QUINTANILHA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**Senador RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal

**PARECER  
Nº 1.089, DE 2007**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2007, (nº 4.205/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos à prova, e dá outras providências.

RELATOR: Senador MOZARILDO CAVALCANTI

**I – RELATÓRIO**

Vem a esta Comissão, para análise, nos termos do art. 101, II, d, do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 37, de 2007 (nº 4.205, de 2001, na origem), que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos à prova, e dá outras providências*, de iniciativa do Presidente da República.

A presente proposição remonta aos trabalhos de Comissão instituída pelo Ministério da Justiça, em janeiro de 2000, composta pelos seguintes juristas: Ada Pellegrini Grinover, que a presidiu, Petrônio Calmon Filho, que a secretariou, Antônio Magalhães Gomes Filho, Antônio Scarance Fernandes, Luiz Flávio Gomes, Miguel Reale Júnior, Nilzardo Carneiro Leão, René Ariel Dotti, posteriormente substituído por Rui Stoco, Rogério Lauria Tucci e Sidney Beneti.

Da Justificação do Projeto de Lei, consubstanciada na Exposição de Motivos encaminhada ao Presidente da República, convém destacar a fundamentação constitucional que o inspirou:

A Constituição de 1988, ao garantir *aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral o contraditório e a ampla defesa* (art. 5º, inciso LV), assegura às partes a participação efetiva nas atividades processuais, especialmente aquelas em que se forma o material probatório que servirá de base para a decisão.

(...)

O art. 5º, inciso LVI, da Constituição de 1988, consolidou a posição internacional no sentido da inadmissibilidade processual das provas obtidas por meios ilícitos. E a doutrina entende por prova ilícita a colhida infringindo normas ou princípios colocados pela Constituição, para proteção das liberdades públicas e dos direitos da personalidade. Constituem, assim, provas ilícitas as obtidas com violação do domicílio (art. 5º, XI, da CF), as conseguidas mediante torturas ou maus tratos (art. 5º, III, da CF), as colhidas com infringência à intimidade (art. 5º, X, da CF).

Propugnava o Projeto de Lei, em sua redação original, a atualização dos dispositivos constantes dos arts. 155, 156, 157, 159 e 212 do Código de Processo Penal, de forma a adequá-los ao texto constitucional.

Na Câmara dos Deputados, a presente proposição foi distribuída à Comissão de Constituição, Justiça e de Redação, onde restou aprovada, à unanimidade, sem quaisquer alterações, nos termos do parecer relatado pelo Deputado IBRAHIM ABI-ACKEL.

Naquela oportunidade, no entanto, vale registrar ter sido oferecido voto em separado pelo Deputado LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO que defendia a necessidade de substancial alteração no projeto, em especial para propor a instituição Capítulo referente aos *Direitos do Ofendido e das Testemunhas*, bem como outras alterações adicionais aos dispositivos constantes dos arts. 158, 160, 162, 165, 201, 202, 203, 204, 217, 219, 222 e 370, todos do Código de Processo Penal.

Mais recentemente, quando o Projeto de Lei foi submetido à apreciação final da Casa de Origem, o novo relator, Deputado VALTENIR PEREIRA, houve por bem acatar substitutivo apresentado na forma de emenda de Plenário, de autoria dos Deputados JOAO CAMPOS, CARLOS SAMPAIO, VINÍCIUS CARVALHO, LAERTE BESSA, MARCELO ITAGIBA, FLÁVIO DINO e JOSÉ EDUARDO CARDOZO.

É na redação desse substitutivo – que prestigiou tanto os trabalhos da Comissão de Juristas, ao propor poucas modificações ao texto inicialmente previsto para os novos arts. 155, 156, 157, 159 e 212, do Código de Processo Penal (CPP), quanto a iniciativa do Deputado FLEURY FILHO, ao incluir alterações também aos arts. 201, 210, 217, 222 e 386, do mesmo Código – que o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2007, chega ao Senado Federal para exame.

Em apertada síntese, as alterações pretendidas são as seguintes:

- a) no art. 155 do CPP, vedar que o magistrado possa fundamentar sua decisão exclusivamente nos elementos colhidos na fase de investigação criminal;
- b) no art. 156, aprimorar e atualizar o texto do dispositivo para prever a possibilidade de o juiz, de ofício, ordenar a produção antecipada de prova, antes mesmo da propositura da ação penal;
- c) no art. 157, adequar o texto à Constituição Federal, estabelecendo a inadmissibilidade de provas ilícitas e as delas derivadas, exceto, quanto a estas, quando puderem ser obtidas por fonte independente das primeiras;
- d) no art. 159, permitir que a acusação, o acusado e a vítima formulem quesitos e indiquem assistentes técnicos para acompanhar as perícias;
- e) no art. 201, resguardar o ofendido, que deverá ser comunicado de todos os atos processuais relativos ao ingresso e à saída do acusado da prisão, e, ainda, poderá receber atendimento nas áreas psicossocial e de saúde e assistência jurídica, às expensas do ofensor ou do Estado;
- f) no art. 210, garantir a incomunicabilidade das testemunhas antes e durante a audiência de inquirição;
- g) no art. 212, estabelecer que as perguntas serão formuladas pelas partes diretamente às testemunhas, sob controle do juiz;

- h) no art. 217, prever a possibilidade de inquirição de testemunha por videoconferência, se a presença do réu puder prejudicar a verdade do depoimento;
- i) no art. 222, estabelecer que a carta precatória deverá ser juntada aos autos antes das alegações finais; no caso de carta rogatória, findo o prazo para ela marcado, poderá realizar-se o julgamento;
- j) no art. 386, aprimorar e atualizar a redação do dispositivo à numeração da Parte Geral do Código Penal, após a reforma havida em 1984.

Por meio de onze emendas, subscritas pela Senadora IDELI SALVATTI, pelos Senadores JEFFERSON PÉRES, PEDRO SIMON, ROMEU TUMA e por este Relator, trazemos ainda à consideração dos nobres pares as sugestões apresentadas ao nosso Grupo de Trabalho da Reforma Processual Penal por comissão composta no âmbito do Poder Judiciário.

Posteriormente, foi oferecida pela Senadora SERYS SLHESSARENKO a Emenda nº 12 que pretende manter a exigência de que, mesmo em se tratando de peritos oficiais, seja indispensável a participação de dois experts na confecção de cada laudo.

## II – ANÁLISE

Preliminarmente, registro não existirem vícios de constitucionalidade ou juridicidade na proposição em exame. A matéria nela tratada está compreendida no campo da competência da União para legislar sobre direito processual, consoante dispõe o art. 22, I, da Constituição Federal, bem como tem seu autor legitimidade para iniciar o processo legislativo, nos termos dos art. 61, também da Constituição Federal.

Quanto à técnica legislativa, cremos ser necessário substituir, na redação proposta para o § 3º, do art. 159, o uso da expressão *vítima* por *ofendido* que já é utilizada no Código de Processo Penal, a fim de evitar a dualidade de conceitos (Emenda nº 1).

No mérito, somos do entendimento de que as alterações pretendidas efetivamente contribuirão para o aperfeiçoamento da legislação processual penal, em especial ao atualizar o CPP às relevantes garantias asseguradas pela Constituição de 1988, enfatizando a adoção pelo Brasil do sistema acusatório com efetividade.

Sim, porquanto, no atual estágio de nossa legislação processual penal, diversos são os autores brasileiros a professar a idéia de que aqui verificamos a ocorrência de um sistema acusatório apenas *aparente, impuro*, ou mesmo *misto*, em razão dos resquícios decorrentes de toda a nossa longa tradição inquisitiva (Paulo Rangel, Geraldo Prado, Luiz Flávio Gomes e Afrânio Silva Jardim para citar apenas alguns).

Num sistema acusatório que se preze, há rígida separação entre as funções de investigar, de acusar, de defender e de julgar, que deverão ser exercidas por órgãos distintos. Trata-se de um processo de partes, informado pela estrita aplicação dos princípios do contraditório, da ampla defesa e demais garantias constitucionais, necessariamente público, em que reina a livre apreciação das provas a ser feita por órgão julgador imparcial, eqüidistante do Ministério Público e do acusado.

Todos os projetos de lei da chamada Reforma do Código Processo Penal estão fundados no modelo acusatório, reconhecidamente o mais apto à consecução de um processo penal não apenas ético, mas igualmente mais simples, célere, transparente e desburocratizado, trazendo maior eficiência e atacando a impunidade.

Temos agora, portanto, oportunidade de ouro para romper com nossa cultura jurídica de raiz inquisitiva, tornando clara a opção pelo modelo acusatório puro.

Sucede que, para impedir que a doutrina e jurisprudência continuem interpretando a lei nova com a mentalidade antiga, cremos ser indispensável radicalizar a redação de alguns dispositivos da presente proposição, de modo a não deixar qualquer margem para uma interpretação salvacionista de cunho inquisitivo.

É importante ter em mente, ao analisarmos projeto que altera especificamente o Título VII – Da Prova, do Código de Processo Penal, que só pode ser prova apta a embasar a condenação do acusado aquela produzida sob o fogo cruzado do contraditório.

Daí porque louvamos a nova redação proposta para o art. 155 do CPP. Ousamos, no entanto, sugerir a supressão da palavra *exclusivamente* de seu texto (*Emenda nº 2*). É que, em nosso entendimento, já constitui exceção bastante ressalvar as provas cautelares, não repetíveis ou antecipadas, valendo frisar que mesmo essas deverão ser submetidas a um contraditório deferido por ocasião da instrução criminal.

É nesse sentido, aliás, a salutar alteração proposta ao texto do art. 159, em especial seus §§ 5º e 6º, que, a par de sacramentar a possibilidade de indicação de assistentes técnicos pelas partes, estendeu a atuação desses profissionais às perícias realizadas no inquérito policial.

Outra questão da maior relevância abordada pelo projeto diz respeito à divisão do ônus da prova no processo penal. O vigente art. 156, do CPP, prevê que *a prova da alegação incumbe a quem a fizer*.

Esse dispositivo, embora não seja alterado pelo PLC nº 37, de 2007, é objeto de calorosa discussão na doutrina e jurisprudência em face do princípio constitucional da presunção de inocência e do *favor rei*, segundo o qual, para que se imponha a condenação do réu, é indispensável que a acusação demonstre a prática do crime além de qualquer dúvida razoável.

Na dicção da doutrina clássica, no entanto, constitui ônus da acusação provar os fatos constitutivos da infração, quais sejam, a existência de um fato considerado ilícito penal por força de lei e a realização do fato por ação atribuível ao denunciado, enquanto à defesa incumbe demonstrar a ocorrência dos fatos extintivos, impeditivos ou modificativos, tais como a prescrição, a coação irresistível, o erro de tipo ou proibição, causas de exclusão da ilicitude ou inimputabilidade.

Só que, na vigência do modelo acusatório, tal repartição do ônus probatório há de ser sopesada com a existência da eventual dúvida razoável. Assim, ainda que não tenha o réu se desincumbido totalmente da atribuição de demonstrar os inúmeros requisitos indispensáveis ao reconhecimento da legítima defesa, se ao menos conseguiu incutir no magistrado dúvida a respeito de sua ocorrência, a decisão deverá ser absolutória, pois *in dubio pro reo*.

Cremos, a esse ensejo, em que pese a manutenção da redação vigente no novo *caput* do art. 156, que a atualização proposta para o texto do art. 386, oriunda da Câmara dos Deputados, chegou a bom termo, em especial no que diz respeito ao inciso VI que prevê a imperiosidade da absolvição quando *houver fundada dúvida* sobre a existência de circunstância que exclua o crime ou isente o réu de pena. De rigor, entretanto, a correção de erro material que excluiu indispensável remissão ao art. 21, do Código Penal, que dispõe sobre o erro sobre a ilicitude do fato (**Emenda nº 3**).

Talvez fosse o caso, ainda, em homenagem à consecução de efetivo sistema acusatório no Brasil, de simplesmente excluir da proposição a redação constante do § 1º do art. 156 proposto, que trata da iniciativa probatória do juiz.

Isso porque não existe devido processo legal sem o pressuposto de uma jurisdição independente e imparcial, uma clara vedação legal à possibilidade da produção da prova, de ofício, pelo juiz, que visa a exatamente resguardar o magistrado de qualquer comprometimento psicológico prévio com a prova.

Há que se reconhecer, no entanto, que não comprometerá a imparcialidade do juiz a faculdade de determinar a produção da prova, de maneira supletiva à atividade das partes, em atenção aos estritos requisitos fixados pelo novo art. 156, por não se dar de forma predeterminada a favor da acusação ou da defesa.

Quanto às demais alterações, destaco a relevância e clareza da disciplina proposta para a questão da prova ilícita, em atendimento ao dispositivo constitucional constante do art. 5º, inciso LVI, bem como o nítido

aperfeiçoamento das disposições atinentes ao papel e direitos da vítima no processo penal.

Passemos, por fim, à análise das emendas apresentadas por Comissão instituída no âmbito do Poder Judiciário.

Como já foi abordado neste relatório, a chamada Reforma do Processo Penal é oportunidade única para aprimorar a aplicação do sistema acusatório no Brasil. Nesse exato contexto é que também já advertimos para o risco da interpretação fundada em nossa tradição inquisitiva.

Dito isto, temos que as emendas apresentadas devem ser todas rejeitadas justamente por – em nosso modesto entender – não contribuírem para a adoção de um sistema acusatório que se pretende efetivo e livre de ranços inquisitivos pelo Brasil.

Como exemplo, podemos citar a **Emenda nº 7** que busca preservar a *inquirição inicial do juiz* quando da oitiva das testemunhas, sob o fundamento que *o destinatário primeiro da prova é o juiz*, olvidando o fato de que o processo penal moderno é um processo de partes, em que a prova do crime incumbe essencialmente ao Ministério Público, não cabendo ao juiz, portanto, senão supletivamente à atividade das partes, qualquer iniciativa probatória.

É exatamente o que assegura, em sua redação atual, o parágrafo único do novo art. 212, do CPP: *Sobre os pontos não esclarecidos, o juiz poderá complementar a inquirição.*

Ademais, há que se prestigiar a longa tramitação do presente Projeto de Lei na Casa Iniciadora, visto que muitas das questões suscitadas pelas emendas já foram objeto de discussão por mais de seis anos.

É o caso da **Emenda nº 2**, que se opõe ao impedimento do magistrado que tomar conhecimento da prova julgada ilícita. Semelhante posição já foi esposada no voto em separado do Deputado LUIZ ANTÔNIO FLEURY FILHO e restou devidamente afastada pela Câmara dos Deputados.

Tampouco entendemos possam servir de justificativa válida para impedir as alterações legislativas propostas a ocorrência de eventuais dificuldades de ordem prática, tais como a deficiência de instalações, equipamentos ou pessoal, como parecem ser as questões invocadas para justificar as **Emendas nºs 5, 6 e 8**.

Quanto à **Emenda nº 12**, proposta pela Senadora SERYS SLHESSARENKO, com a devida vénia, também não é o caso de acolhê-la.

O ponto central de referida emenda parece repousar sobre a obrigatoriedade de que os laudos periciais passem a ser elaborados por apenas um perito oficial, e não mais por dois, como hoje prevê a legislação em vigor.

Da Justificação original ao Projeto de Lei nº 4.205, de 2001, consubstanciada na Exposição de Motivos do então Ministro da Justiça, colhemos que a intenção do autor era *simplificar a realização das perícias*.

A premissa que se coloca, então, é a seguinte: como hoje os peritos criminais são funcionários públicos organizados em carreiras próprias, com autonomia e formação continuada, não existe sentido em se exigir que trabalhem **sempre** em duplas, mesmo quando a perícia for de relativa simplicidade, de modo a atender formalismo da legislação.

Temos, no entanto, como excessivo esse apego a um critério meramente quantitativo, que efetivamente não tem mais razão para prosperar.

Afinal, na nova disciplina que se pretende inaugurar, as perícias oficiais poderão ser complementadas pelo trabalho dos assistentes técnicos – tanto da acusação, quanto da defesa – em verdadeiro contraditório.

Assim, finalmente se dará real significado à disposição do art. 182, do Código de Processo Penal, ao prever que *o juiz não ficará adstrito ao laudo, podendo aceitá-lo ou rejeitá-lo, no todo ou em parte*.

De rigor, por fim, salientar que o próprio Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2007, ressalvou que, em se tratando de *perícia complexa que abranja mais de uma área de conhecimento especializado*, o juiz poderá

*nomear mais de um perito e a parte indicar mais de um assistente técnico (cf. § 7º, do art. 159 proposto).*

### III – VOTO

Em razão do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2007, com as seguintes emendas do relator, ficando expressamente rejeitadas as demais:

#### EMENDA N° 1 – CCJ

Substitua-se no § 3º, do art. 159, de que trata o art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2007, o emprego da expressão “à vítima” por “ao ofendido”.

#### EMENDA N° 2 – CCJ

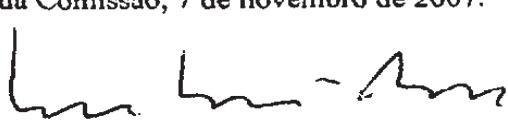
Suprime-se a expressão “exclusivamente” da redação proposta para o *caput* do art. 155, de que trata o art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2007.

#### EMENDA N° 3 – CCJ

Dê-se ao inciso VI, do art. 386, de que trata o art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2007, a seguinte redação:

“VI – existir circunstância que exclua o crime ou isente o réu de pena (arts. 20, 21, 22, 23, 26 e 28, § 1º, do Código Penal), ou mesmo se houver fundada dúvida sobre sua existência;”

Sala da Comissão, 7 de novembro de 2007.

 /, Presidente  
 /, Relator

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC N° 37 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 07/11/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

*Senador Moacir Lobo Cavalcanti*

RELATOR:

*Senador Moacir Lobo Cavalcanti*

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)

SERYS SLHESSARENKO	1. IDELI SALVATTI
SÍBÁ MACHADO	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY	3. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PDT) <sup>2</sup>
ALOIZIO MERCADANTE	4. MARCELO CRIVELLA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5. JOÃO RIBEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI (RELATOR)	6. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	7. JOSÉ NERY (PSOL) <sup>1</sup>

### PMDB

JARBAS VASCONCELOS	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO

### BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)

ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL (PRESIDENTE)	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGripino
KÁTIA ABREU	4. ALVARO DIAS <sup>3</sup>
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO

### PDT

JEFFERSON PÉRES	1. OSMAR DIAS
-----------------	---------------

Atualizada em: 17/10/2007

(1) Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

(2) Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007);

(3) Vaga cedida pelo Democratas.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XI - a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;

LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

LVI - são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos;

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

II - desapropriação;

III - requisições civis e militares, em caso de iminente perigo e em tempo de guerra;

IV - águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;

V - serviço postal;

VI - sistema monetário e de medidas, títulos e garantias dos metais;

VII - política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;

VIII - comércio exterior e interestadual;

IX - diretrizes da política nacional de transportes;

X - regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;

XI - trânsito e transporte;

XII - jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia;

XIII - nacionalidade, cidadania e naturalização;

XIV - populações indígenas;

XV - emigração e imigração, entrada, extração e expulsão de estrangeiros;

XVI - organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões;

XVII - organização judiciária, do Ministério Pùblico e da Defensoria Pùblica do Distrito Federal e dos Territórios, bem como organização administrativa destes;

XVIII - sistema estatístico, sistema cartográfico e de geologia nacionais;

XIX - sistemas de poupança, captação e garantia da poupança popular;

XX - sistemas de consórcios e sorteios;

XXI - normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares;

XXII - competência da polícia federal e das polícias rodoviária e ferroviária federais;

XXIII - segurança social;

XXIV - diretrizes e bases da educação nacional;

XXV - registros públicos;

XXVI - atividades nucleares de qualquer natureza;

XXVII - normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XXVIII - defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional;

XXIX - propaganda comercial.

Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

**Subseção III  
Das Leis**

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Públco e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Públco e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

**DECRETO-LEI N° 2.840, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940,**

Código Penal.

**Erro sobre a ilicitude do fato (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)**

Art. 21 - O desconhecimento da lei é inescusável. O erro sobre a ilicitude do fato, se inevitável, isenta de pena; se evitável, poderá diminui-la de um sexto a um terço. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Parágrafo único - Considera-se evitável o erro se o agente atua ou se omite sem a consciência da ilicitude do fato, quando lhe era possível, nas circunstâncias, ter ou atingir essa consciência. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Art. 182 - Somente se procede mediante representação, se o crime previsto neste título é cometido em prejuízo:

I - do cônjuge desquitado ou judicialmente separado;

II - de irmão, legítimo ou ilegítimo;

III - de tio ou sobrinho, com quem o agente coabita.

**DECRETO-LEI N° 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941,**

Código de Processo Penal

Art. 160. Os peritos elaborarão o laudo pericial, onde descreverão minuciosamente o que examinarem, e responderão aos quesitos formulados. (Redação dada pela Lei nº 8.862, de 28.3.1994)

Parágrafo único. O laudo pericial será elaborado no prazo máximo de 10 (dez) dias, podendo este prazo ser prorrogado, em casos excepcionais, a requerimento dos peritos. (Redação dada pela Lei nº 8.862, de 28.3.1994)

Art. 162. A autópsia será feita pelo menos 6 (seis) horas depois do óbito, salvo se os peritos, pela evidência dos sinais de morte, julgarem que possa ser feita antes daquele prazo, o que declararão no auto.

Parágrafo único. Nos casos de morte violenta, bastará o simples exame externo do cadáver, quando não houver infração penal que apurar, ou quando as lesões exteriores permitirem precisar a causa da morte e não houver necessidade de exame interno para a verificação de alguma circunstância relevante.

Art. 165. Para representar as lesões encontradas no cadáver, os peritos, quando possível, juntarão ao laudo do exame provas fotográficas, esquemas ou desenhos, devidamente rubricados.

Art. 203. A testemunha fará, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado, devendo declarar seu nome, sua idade, seu estado e sua residência, sua profissão, lugar onde exerce sua atividade, se é parente, e em que grau, de alguma das partes, ou quais suas relações com qualquer delas, e relatar o que souber, explicando sempre as razões de sua ciência ou as circunstâncias pelas quais possa avaliar-se de sua credibilidade.

Art. 204. O depoimento será prestado oralmente, não sendo permitido à testemunha trazê-lo por escrito.

Parágrafo único. Não será vedada à testemunha, entretanto, breve consulta a apontamentos.

Art. 219. O juiz poderá aplicar à testemunha falsoa a multa prevista no art. 453, sem prejuízo do processo penal por crime de desobediência, e condená-la ao pagamento das custas da diligência. (Redação dada pela Lei nº 6.416, de 24.5.1977)

## CAPÍTULO II DAS INTIMAÇÕES

Art. 370. Nas intimações dos acusados, das testemunhas e demais pessoas que devam tomar conhecimento de qualquer ato, será observado, no que for aplicável, o disposto no Capítulo anterior. (Redação dada pela Lei nº 9.271, de 17.4.1996)

§ 1º A intimação do defensor constituído, do advogado do querelante e do assistente far-se-á por publicação no órgão incumbido da publicidade dos atos judiciais da comarca, incluindo, sob pena de nulidade, o nome do acusado. (Redação dada pela Lei nº 9.271, de 17.4.1996)

§ 2º Caso não haja órgão de publicação dos atos judiciais na comarca, a intimação far-se-á diretamente pelo escrivão, por mandado, ou via postal com comprovante de recebimento, ou por qualquer outro meio idôneo. (Redação dada pela Lei nº 9.271, de 17.4.1996)

§ 3º A intimação pessoal, feita pelo escrivão, dispensará a aplicação a que alude o § 1º. (Incluído pela Lei nº 9.271, de 17.4.1996)

§ 4º A intimação do Ministério Pùblico e do defensor nomeado será pessoal. (Incluído pela Lei nº 9.271, de 17.4.1996)

Publicado no Diário do Senado Federal, de 20/11/2007.

## DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

### RELATÓRIO

RELATOR: Senador MOZARILDO CAVALCANTI

### I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para análise, nos termos do art. 101, II, d, do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 37, de 2007 (nº 4.205, de 2001, na origem), que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos à prova, e dá outras providências, de iniciativa do Presidente da República.

A presente proposição remonta aos trabalhos de Comissão instituída pelo Ministério da Justiça, em janeiro de 2000, composta pelos seguintes juristas: Ada Pellegrini Grinover, que a presidiu, Petrônio Calmon Filho, que a secretariou, Antônio Magalhães Gomes Filho, Antônio Scarance Fernandes, Luiz Flávio Gomes, Miguel Reale Júnior, Nilzardo Carneiro Leão, René Ariel Dotti, posteriormente substituído por Rui Stoco, Rogério Lauria Tucci e Sidney Beneti.

Da Justificação do Projeto de Lei, consubstanciada na Exposição de Motivos encaminhada ao Presidente da República, convém destacar a fundamentação constitucional que o inspirou:

A Constituição de 1988, ao garantir aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral o contraditório e a ampla defesa (art. 5º, inciso LV), assegura às partes a participação efetiva nas atividades processuais, especialmente aquelas em que se forma o material probatório que servirá de base para a decisão.

(...)

O art. 5º, inciso LVI, da Constituição de 1988, consolidou a posição internacional no sentido da inadmissibilidade processual das provas obtidas por meios ilícitos. E a doutrina entende por prova ilícita a colhida infringindo normas ou princípios colocados pela Constituição, para proteção das liberdades públicas e dos direitos da personalidade. Constituem, assim, provas ilícitas as obtidas com violação do domicílio (art. 5º, XI, da CF), as conseguidas mediante torturas ou maus tratos (art. 5º, III, da CF), as colhidas com infringência à intimidade (art. 5º, X, da CF).

Propugnava o Projeto de Lei, em sua redação original, a atualização dos dispositivos constantes dos arts. 155, 156, 157, 159 e 212 do Código de Processo Penal, de forma a adequá-los ao texto constitucional.

Na Câmara dos Deputados, a presente proposição foi distribuída à Comissão de Constituição, Justiça e de Redação, onde restou aprovada, à unanimidade, sem quaisquer alterações, nos termos do parecer relatado pelo Deputado IBRAHIM ABI-ACKEL.

Naquela oportunidade, no entanto, vale registrar ter sido oferecido voto em separado pelo Deputado LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO que defendia a necessidade de substancial alteração no projeto, em especial para propor a instituição Capítulo referente aos *Direitos do Ofendido e das Testemunhas*, bem como outras alterações adicionais aos dispositivos constantes dos arts. 158, 160, 162, 165, 201, 202, 203, 204, 217, 219, 222 e 370, todos do Código de Processo Penal.

Mais recentemente, quando o Projeto de Lei foi submetido à apreciação final da Casa de Origem, o novo relator, Deputado VALTENIR PEREIRA, houve por bem acatar substitutivo apresentado na forma de emenda de Plenário, de autoria dos Deputados JOÃO CAMPOS, CARLOS SAMPAIO, VINÍCIUS CARVALHO, LAERTE BESSA, MARCELO ITAGIBA, FLÁVIO DINO e JOSÉ EDUARDO CARDOZO.

É na redação desse substitutivo – que prestigiou tanto os trabalhos da Comissão de Juristas, ao propor poucas modificações ao texto inicialmente previsto para os novos arts. 155, 156, 157, 159 e 212, do Código de Processo Penal (CPP), quanto a iniciativa do Deputado FLEURY FILHO, ao incluir alterações também aos arts. 201, 210, 217, 222 e 386, do mesmo Código – que o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2007, chega ao Senado Federal para exame.

Em apertada síntese, as alterações pretendidas são as seguintes:

- a) no art. 155 do CPP, vedar que o magistrado possa fundamentar sua decisão exclusivamente nos elementos colhidos na fase de investigação criminal;
- b) no art. 156, aprimorar e atualizar o texto do dispositivo para prever a possibilidade de o juiz, de ofício, ordenar a produção antecipada de prova, antes mesmo da propositura da ação penal;
- c) no art. 157, adequar o texto à Constituição Federal, estabelecendo a inadmissibilidade de provas ilícitas e as delas derivadas, exceto, quanto a estas, quando puderem ser obtidas por fonte independente das primeiras;
- d) no art. 159, permitir que a acusação, o acusado e a vítima formulem quesitos e indiquem assistentes técnicos para acompanhar as perícias;
- e) no art. 201, resguardar o ofendido, que deverá ser comunicado de todos os atos processuais relativos ao ingresso e à saída do acusado da prisão, e, ainda, poderá receber atendimento nas áreas psicossocial e de saúde e assistência jurídica, às expensas do ofensor ou do Estado;
- f) no art. 210, garantir a incomunicabilidade das testemunhas antes e durante a audiência de inquirição;
- g) no art. 212, estabelecer que as perguntas serão formuladas pelas partes diretamente às testemunhas, sob controle do juiz;
- h) no art. 217, prever a possibilidade de inquirição de testemunha por videoconferência, se a presença do réu puder prejudicar a verdade do depoimento;
- i) no art. 222, estabelecer que a carta precatória deverá ser juntada aos autos antes das alegações finais; no caso de carta rogatória, findo o prazo para ela marcado, poderá realizar-se o julgamento;
- j) no art. 386, aprimorar e atualizar a redação do dispositivo à numeração da Parte Geral do Código Penal, após a reforma havida em 1984.

Através de onze emendas subscritas pela Senadora IDELI SALVATTI, pelos Senadores JEFFERSON PÉRES, PEDRO SIMON, ROMEU TUMA e por este Relator trazemos ainda à consideração dos nobres pares as sugestões apresentadas ao nosso Grupo de Trabalho da Reforma Processual Penal por comissão composta no âmbito do Poder Judiciário.

## II – ANÁLISE

Preliminarmente, registro não existirem vícios de constitucionalidade ou juridicidade na proposição em exame. A matéria nela tratada está compreendida no campo da competência da União para legislar sobre direito processual, consoante dispõe o art. 22, I, da Constituição Federal, bem como tem seu autor legitimidade para iniciar o processo legislativo, nos termos dos art. 61, também da Constituição Federal.

Quanto à técnica legislativa, cremos ser necessário substituir, na redação proposta para o § 3º, do art. 159, o uso da expressão *vítima* por *ofendido* que já é utilizada no Código de Processo Penal, a fim de evitar a dualidade de conceitos (**Emenda nº 1**).

No mérito, somos do entendimento de que as alterações pretendidas efetivamente contribuirão para o aperfeiçoamento da legislação processual penal, em especial ao atualizar o CPP às relevantes garantias asseguradas pela Constituição de 1988, enfatizando a adoção pelo Brasil do sistema acusatório com efetividade.

Sim, porquanto, no atual estágio de nossa legislação processual penal, diversos são os autores brasileiros a professar a idéia de que aqui verificamos a ocorrência de um sistema acusatório apenas *aparente, impuro, ou mesmo misto*, em razão dos resquícios decorrentes de toda a nossa longa tradição inquisitiva (Paulo Rangel, Geraldo Prado, Luiz Flávio Gomes e Afrânio Silva Jardim para citar apenas alguns).

Num sistema acusatório que se praxe, há rígida separação entre as funções de investigar, de acusar, de defender e de julgar, que deverão ser exercidas por órgãos distintos. Trata-se de um processo de partes, informado pela estrita aplicação dos princípios do contraditório, da ampla defesa e

demais garantias constitucionais, necessariamente público, em que reina a livre apreciação das provas a ser feita por órgão julgador imparcial, eqüidistante do Ministério Público e do acusado.

Todos os projetos de lei da chamada Reforma do Código Processo Penal estão fundados no modelo acusatório, reconhecidamente o mais apto à consecução de um processo penal não apenas ético, mas igualmente mais simples, célere, transparente e desburocratizado, trazendo maior eficiência e atacando a impunidade.

Temos agora, portanto, oportunidade de ouro para romper com nossa cultura jurídica de raiz inquisitiva, tornando clara a opção pelo modelo acusatório puro.

Sucede que, para impedir que a doutrina e jurisprudência continuem interpretando a lei nova com a mentalidade antiga, cremos ser indispensável radicalizar a redação de alguns dispositivos da presente proposição, de modo a não deixar qualquer margem para uma interpretação salvacionista de cunho inquisitivo.

É importante ter em mente, ao analisarmos projeto que altera especificamente o Título VII – Da Prova, do Código de Processo Penal, que só pode ser prova apta a embasar a condenação do acusado aquela produzida sob o fogo cruzado do contraditório.

Dai porque louvamos a nova redação proposta para o art. 155 do CPP. Ousamos, no entanto, sugerir a supressão da palavra *exclusivamente* de seu texto (**Emenda nº 2**). É que, em nosso entendimento, já constitui exceção bastante ressalvar as provas cautelares, não repetíveis ou antecipadas, valendo frisar que mesmo essas deverão ser submetidas a um contraditório deferido por ocasião da instrução criminal.

É nesse sentido, aliás, a salutar alteração proposta ao texto do art. 159, em especial seus §§ 5º e 6º, que, a par de sacramentar a possibilidade de indicação de assistentes técnicos pelas partes, estendeu a atuação desses profissionais às perícias realizadas no inquérito policial.

Outra questão da maior relevância abordada pelo projeto diz respeito à divisão do ônus da prova no processo penal. O vigente art. 156, do CPP, prevê que *a prova da alegação incumbe a quem a fizer*.

Esse dispositivo, embora não seja alterado pelo PLC nº 37, de 2007, é objeto de calorosa discussão na doutrina e jurisprudência em face do princípio constitucional da presunção de inocência e do *favor rei*, segundo o qual, para que se imponha a condenação do réu, é indispensável que a acusação demonstre a prática do crime além de qualquer dúvida razoável.

Na dicção da doutrina clássica, no entanto, constitui ônus da acusação provar os fatos constitutivos da infração, quais sejam, a existência de um fato considerado ilícito penal por força de lei e a realização do fato por ação atribuível ao denunciado, enquanto à defesa incumbe demonstrar a ocorrência dos fatos extintivos, impeditivos ou modificativos, tais como a prescrição, a coação irresistível, o erro de tipo ou proibição, causas de exclusão da ilicitude ou inimputabilidade.

Só que, na vigência do modelo acusatório, tal repartição do ônus probatório há de ser sopesada com a existência da eventual dúvida razoável. Assim, ainda que não tenha o réu se desincumbido totalmente da atribuição de demonstrar os inúmeros requisitos indispensáveis ao reconhecimento da legítima defesa, se ao menos conseguiu incutir no magistrado dúvida a respeito de sua ocorrência, a decisão deverá ser absolutória, pois *in dubio pro reo*.

Creemos, a esse ensejo, em que pese a manutenção da redação vigente no novo *caput* do art. 156, que a atualização proposta para o texto do art. 386, oriunda da Câmara dos Deputados, chegou a bom termo, em especial no que diz respeito ao inciso VI que prevê a imperiosidade da absolvição quando *houver fundada dúvida* sobre a existência de circunstância que exclua o crime ou isente o réu de pena. De rigor, entretanto, a correção de erro material que excluiu indispensável remissão ao art. 21, do Código Penal, que dispõe sobre o erro sobre a ilicitude do fato (*Emenda nº 3*).

Talvez fosse o caso, ainda, em homenagem à consecução de efetivo sistema acusatório no Brasil, de simplesmente excluir da proposição a redação constante do § 1º do art. 156 proposto, que trata da iniciativa probatória do juiz.

Isso porque não existe devido processo legal sem o pressuposto de uma jurisdição independente e imparcial, uma clara vedação legal à possibilidade da produção da prova, de ofício, pelo juiz, que visa a exatamente resguardar o magistrado de qualquer comprometimento psicológico prévio com a prova.

Há que se reconhecer, no entanto, que não comprometerá a imparcialidade do juiz a faculdade de determinar a produção da prova, de maneira supletiva à atividade das partes, em atenção aos estritos requisitos fixados pelo novo art. 156, por não se dar de forma predeterminada a favor da acusação ou da defesa.

Quanto às demais alterações, destaco a relevância e clareza da disciplina proposta para a questão da prova ilícita, em atendimento ao dispositivo constitucional constante do art. 5º, inciso LVI, bem como o nítido aperfeiçoamento das disposições atinentes ao papel e direitos da vítima no processo penal.

Passemos, por fim, à análise das emendas apresentadas por Comissão instituída no âmbito do Poder Judiciário.

Como já foi abordado nesse relatório, a chamada Reforma do Processo Penal é oportunidade única para aprimorar a aplicação do sistema acusatório no Brasil. Nesse exato contexto é que também já advertimos para o risco da interpretação fundada em nossa tradição inquisitiva.

Dito isto, temos que as emendas apresentadas devem ser todas rejeitadas justamente por – em nosso modesto entender – não contribuírem para a adoção de um sistema acusatório que se pretende efetivo e livre de ranços inquisitivos pelo Brasil.

Como exemplo, podemos citar a Emenda nº 07 que busca preservar a *inquirição inicial do juiz* quando da oitiva das testemunhas, sob o fundamento que *o destinatário primeiro da prova é o juiz*, olvidando o fato de que o processo penal moderno é um processo de partes, em que a prova do crime incumbe essencialmente ao Ministério Público, não cabendo ao juiz, portanto, senão supletivamente à atividade das partes, qualquer iniciativa probatória.

É exatamente o que assegura, em sua redação atual, o parágrafo único do novo art. 212, do CPP: “*Sobre os pontos não esclarecidos, o juiz poderá complementar a inquirição*”.

Ademais, há que se prestigiar a longa tramitação do presente Projeto de Lei na Casa Iniciadora, visto que muitas das questões suscitadas pelas emendas já foram objeto de discussão por mais de seis anos.

É o caso da **Emenda nº 02** que se opõe ao impedimento do magistrado que tomar conhecimento da prova julgada ilícita. Semelhante posição já foi esposada no voto em separado do Deputado LUIZ ANTÔNIO FLEURY FILHO e restou devidamente afastada pela Câmara dos Deputados.

Tampouco entendemos possam servir de justificativa válida para impedir as alterações legislativas propostas a ocorrência de eventuais dificuldades de ordem prática, tais como a deficiência de instalações, equipamentos ou pessoal, como parecem ser as questões invocadas para justificar as **Emendas nºs 05, 06 e 08**.

### III – VOTO

Em razão do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2007, com as seguintes emendas do relator, ficando expressamente **rejeitadas** as demais:

#### **EMENDA Nº – CCJ**

Substitua-se no § 3º, do art. 159, de que trata o art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2007, o emprego da expressão “à vítima” por “ao ofendido”.

#### **EMENDA Nº – CCJ**

Suprime-se a expressão “exclusivamente” da redação proposta para o *caput* do art. 155, dc que trata o art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2007.

#### **EMENDA Nº – CCJ**

Dê-se ao inciso VI, do art. 386, de que trata o art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2007, a seguinte redação:

“VI – existir circunstância que exclua o crime ou isente o réu de pena (arts. 20, 21, 22, 23, 26 e 28, § 1º, do Código Penal), ou mesmo se houver fundada dúvida sobre sua existência;”

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

# PARECERES

## Nº 1.090, 1.091 e 1.092, DE 2007

Sobre o Projeto de Resolução nº 11, de 2007, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que altera a *Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, o Regimento Interno do Senado Federal, acrescentando parágrafos ao art. 99, estabelecendo que o Presidente do Banco Central do Brasil compareça trimestralmente à Comissão de Assuntos Econômicos, em audiência pública, para expor os fundamentos e a forma de execução da política monetária.*

### **PARECER Nº 1.090, DE 2007 (Da Comissão de Assuntos Econômicos)**

Relator: Senador EDISON LOBÃO

#### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Resolução nº 11, de 2007, tem por objetivo alterar o Regimento Interno do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 93, de 1970, para estabelecer como atribuição da Comissão de Assuntos Econômicos a oitiva do Presidente do Banco Central do Brasil acerca das diretrizes da política monetária.

Estabelece, ainda, que as audiências serão públicas e realizadas com periodicidade trimestral, devendo ocorrer na primeira quinzena dos meses de fevereiro, abril, julho e outubro. A proposta facilita a alteração das datas por acordo entre a Comissão e o Banco Central. Também prevê que em cada audiência o objeto da discussão será a política monetária executada no trimestre anterior.

Em sua justificação, o autor argumenta que, no caso da Política Monetária, o Legislativo não vem cumprindo a contento a sua atribuição de acompanhar, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, conforme estabelecido no art. 49, inciso X, da Constituição Federal. Isto porque os instrumentos à disposição do Senado são precários e defasados.

O principal documento de avaliação da Política Monetária enviado pelo Banco Central ao Senado é a chamada “Programação Monetária”, que aqui chega por força da Lei nº 9.069, de 1995, conhecida como Lei do Plano Real. Tal programação, contudo, tornou-se anacrônica no momento em que o Banco Central do Brasil passou a atuar através do sistema de metas de inflação, abandonando o controle da expansão dos agregados monetários.

Explica o autor da proposição que *no regime de metas para a inflação, o Comitê de Política Monetária (Copom) decide a meta para a taxa de juros básica da economia – conhecida como Taxa Selic – com base na inflação projetada. De forma simplificada, o Copom irá aumentar ou reduzir a taxa Selic conforme a inflação projetada esteja acima ou abaixo da meta de inflação pré-estabelecida. Nesse arcabouço, a evolução dos agregados monetários tem papel secundário (...). Dessa forma, não faz sentido o Senado Federal acompanhar a evolução da oferta de moeda, enquanto o Banco Central mira na inflação projetada para definir a taxa de juros.*

Por isso, considera que a mera praxe de aprovação de um documento sem importância, no qual se transformou a Programação Monetária, seja substituído por um debate aberto e detalhado sobre o desempenho da política monetária. É nesse sentido que propõe a realização de audiências trimestrais com o Presidente do Banco Central, logo após à divulgação do Relatório de Inflação pela Autoridade Monetária.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

## II – ANÁLISE

Quanto à constitucionalidade da matéria, não há reparos a fazer. O art. 49, inciso X, da Constituição estipula como competência privativa do Congresso Nacional *fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração*

*indireta. Ademais, lê-se no art. 50 da Carta Magna que a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando em crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada.*

Ainda no campo constitucional temos o art. 58, inciso III, que estipula como prerrogativa das comissões das duas Casas do Congresso *convocar Ministro de Estado para prestar informações sobre assuntos inerentes às suas atribuições.*

Quanto ao mérito, manifesto completa concordância com o diagnóstico e solução propostos pelo autor da matéria. É preciso aumentar a eficácia do acompanhamento, da avaliação e fiscalização da política monetária por parte do Legislativo. Devemos abandonar o procedimento protocolar de aprovar “programações monetárias” que já perderam conexão com a real implementação da política monetária; passando a questionar e debater aquilo que realmente importa: as metas de inflação fixadas pelo Conselho Monetário Nacional e as ações e métodos utilizados pelo Banco Central para alcançar tal objetivo.

Ressalto, contudo, que este Projeto de Resolução é apenas parte do esforço de aperfeiçoamento. Ao aprová-lo, estaremos fixando a realização de debates trimestrais com o Presidente do Banco Central, o que será um importante exercício de transparência e controle de eventuais excessos e equívocos da Autoridade Monetária. Contudo, é preciso, também, rever a legislação ordinária que, atualmente, determina o envio e análise da Programação Monetária pelo Senado Federal.

Tal comando está inscrito na Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, conhecida como Lei do Real. Foi essa Lei, em seus artigos 6º e 7º, que instituiu a obrigatoriedade de o Banco Central enviar trimestralmente a Programação Monetária ao Conselho Monetário Nacional e ao Senado Federal. Já tramitam nesta Casa projetos de lei que tratam especificamente de abolir a elaboração da Programação Monetária pelo Bacen. São eles os Projetos de Lei do Senado (PLSs) nº 685, de 1999, de autoria da CPI do Sistema Financeiro, tramitando em conjunto com o PLS nº 26, de 2000, de

autoria do Senador Paulo Hartung, e o PLS nº 326, de 2003, de autoria da CAE.

Assim, o Senado terá completado a tarefa de reformular o acompanhamento da política monetária quando deliberar pela aprovação de um desses projetos.

No que diz respeito à técnica legislativa, considero necessário pequenos reparos à redação. Em primeiro lugar, observo que o parágrafo segundo do art. 99, ao estabelecer as datas das audiências, as cita fora de ordem cronológica: “*abril, julho, outubro e fevereiro*”. Tenho consciência de que o autor assim o fez pois estava pensando nos relatórios de inflação que seriam tratados em cada uma das reuniões. Assim, na reunião de abril seria examinado o primeiro relatório do ano, relativo ao período janeiro-março. Daí porque o mês de fevereiro viria por último na redação, pois naquele momento seria analisado o último relatório do ano anterior, referente ao trimestre outubro-dezembro. Não obstante isso, considero que o dispositivo ficará melhor redigido se os meses forem apresentados em sua ordem cronológica, visto que o leitor não precisa associar cada mês ao relatório que será analisado.

Outro reparo que me parece relevante diz respeito ao parágrafo primeiro do art. 99. Nele se estabelece que o objetivo da audiência com o Presidente do Banco Central será “*discutir as diretrizes, implementação e decisões tomadas a respeito da política monetária no trimestre anterior*”. Tal redação parece excessivamente restritiva. A obediência plena a seu comando impediria, por exemplo, que se discutisse, em cada reunião, as perspectivas quanto aos cenários de comportamento futuro da economia e as opções de política monetária a serem adotadas em cada um desses cenários.

### III – VOTO

Frente ao exposto, voto pela aprovação do Projeto de Resolução nº 11, de 2007, com a seguinte emenda:

**EMENDA N° 1 – CAE**

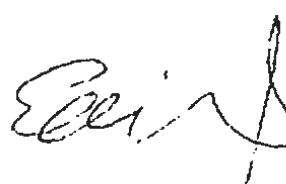
Dê-se a seguinte redação aos §§ 1º e 2º do art. 99 da Resolução nº 93, de 1970, nos termos do que dispõe o Projeto de Resolução nº 11, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 99.....  
.....

§ 1º A Comissão promoverá audiências públicas regulares com o Presidente do Banco Central do Brasil para discutir as diretrizes, implementação e perspectivas futuras da política monetária.

§ 2º As audiências de que trata o § 1º ocorrerão na primeira quinzena de fevereiro, abril, julho e outubro, podendo haver alterações de datas decorrentes de entendimento entre a Comissão e a Presidência do Banco Central do Brasil.” (NR)

Sala da Comissão, 3 de abril de 2007.

  
, Presidente

, Relator

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 11, DE 2007  
NÃO TERMINATIVO**

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03 / 04 / 07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *José Inácio*

RELATOR(A): *César L.*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2-PAULO PAIM (PT)
DELcíDIO AMARAL (PT)	3-IDELI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT)
FERNANDO COLLOR (PTB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)
SELES SLESSARENKO (PT)	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
JOÃO VICENTE CLAUDIO (PTB)	9-JOÃO RIBEIRO (PR)

PMDB

ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÁO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
SILVAM BORGES	5-JOAQUIM RORIZ
IEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
ARIBALDI ALVES FILHO	7-JARBAS VASCONCELOS

PFL

MIR SANTANA	1-JONAS PINHEIRO
DISON LOBÃO	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
JSEU RESENDE	3-DEMÓSTENES TORRES
YME CAMPOS	4-JOSÉ AGRIPINO
ATIA ABREU	5-MARCO MACIEL
IMUNDO COLOMBO	6-ROMEU TUMA

PSDB

HERO LUCENA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
EXA RIBEIRO	2-EDUARDO AZEREDO
IGIO GUERRA	3-MARCONI PERILLO
SO JEREISSATI	4-JOÃO TENÓRIO

PDT

IAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES
----------	-------------------

**PARECER Nº 1.091, DE 2007**  
**(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)**

**RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES**

**I – RELATÓRIO**

Vem a esta Comissão para exame o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 11, de 2007, de autoria do Senador Aloizio Mercadante. O PRS altera o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), acrescentando dois parágrafos ao seu art. 99, que trata das atribuições da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). As alterações propostas têm por objetivo obrigar o Presidente do Banco Central do Brasil (Bacen) a comparecer trimestralmente à CAE, em audiência pública, para discutir as diretrizes, implementação e decisões referentes à política monetária tomadas no trimestre anterior. As audiências deverão ocorrer na primeira quinzena após o fim do trimestre civil, com exceção da primeira do ano, que deverá ocorrer em fevereiro, em vez de janeiro, em virtude do recesso legislativo. Em qualquer caso, a CAE e o Presidente do Bacen poderão acordar datas diferentes para a realização das audiências.

De acordo com a justificação do Projeto, o Senado não vem desempenhando satisfatoriamente a sua função de fiscalizar os atos do Poder Executivo, no que tange à condução da política monetária. Exceto pelo poder de convocar o Presidente do Bacen, nos termos do art. 50 da Constituição Federal (CF), o principal instrumento de acompanhamento da política monetária tem sido a emissão de parecer pela aprovação ou rejeição da Programação Monetária, que contém as estimativas para a evolução dos principais agregados monetários, nos termos da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, também conhecida como Lei do Real.

Ocorre que, prossegue a justificação, o acompanhamento da evolução dos agregados monetários perdeu sentido como instrumento de avaliação da política monetária desde a introdução do regime de metas para a inflação no País. Afinal, nesse regime, o Banco Central conduz a política monetária definindo a taxa de juros, e a oferta de moeda se ajusta a essa taxa.

A CAE aprovou o parecer do Senador Edison Lobão, que apresentou emenda para aprimorar a técnica legislativa e a redação. Em primeiro lugar, a emenda propôs alterar a redação do § 1º, estabelecendo que as audiências, em vez de tratar das *diretrizes, implementação e decisões*

*tomadas a respeito da política monetária no trimestre anterior, deveriam ter por objetivo discutir as diretrizes, implementação e perspectivas futuras da política monetária.* O objetivo dessa nova redação é ampliar o escopo de discussão das audiências, permitindo, por exemplo, que se debatam cenários alternativos para a economia e as respectivas opções de política monetária.

A segunda sugestão contida na emenda foi alterar a ordenação dos meses das reuniões, de *abril, julho, outubro e fevereiro para fevereiro, abril, julho e outubro*.

Não foram apresentadas outras emendas além da Emenda nº 1 – CAE.

## II – ANÁLISE

Nos termos do inciso I do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas para deliberação. Antes de discutir esses aspectos, contudo, gostaria de destacar o mérito deste Projeto e da emenda oferecida pela CAE.

De fato, como argumentaram o Senador Aloizio Mercadante, autor da matéria, e o Senador Edison Lobão, relator junto à CAE, o PRS, se aprovado, permitirá aprimorar o papel fiscalizador do Senado na condução da política monetária. A ocorrência de audiências públicas regulares com o Presidente do Bacen constituem, sem dúvida alguma, uma excelente oportunidade para os Senadores discutirem a implementação e diretrizes da política monetária, bem como as perspectivas para a economia brasileira. A Programação Monetária, documento enviado trimestralmente pelo Bacen ao Senado Federal, que contém as estimativas para a evolução dos agregados monetários, tornou-se, de fato, um instrumento obsoleto com a introdução do regime de metas para a inflação. E, mesmo que a Programação Monetária venha a ser substituída por algum outro tipo de relatório, que seja mais preciso e adequado para avaliar a política monetária, nada substitui o debate direto com o Presidente do Banco Central.

Concordo também com a emenda proposta pela CAE. É verdade que o texto original, que estabelecia que as audiências deveriam tratar da política monetária no trimestre anterior, se aprovado, não impediria a discussão sobre cenários futuros para a economia brasileira. Afinal, as decisões já ocorridas de política monetária foram tomadas com base no que se projetava para o futuro. De qualquer forma, julguei mais adequada a redação

proposta pela emenda oferecida pela CAE, por explicitar a possibilidade de discutir os cenários futuros da economia. Concordo também com o Sen. Edison Lobão de que o dispositivo ficará melhor redigido se os meses forem apresentados na ordem cronológica.

Retornemos agora à análise da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria. Em relação a esses aspectos, não há reparos a fazer. De acordo com o art. 49, inciso X, da Constituição Federal, é competência privativa do Congresso Nacional *fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta*. Ou seja, ao convocar o Presidente do Banco Central para expor sobre a política monetária, o Senado Federal nada mais estaria fazendo do que cumprir a sua obrigação de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo.

Também há previsão constitucional para que a CAE convoque o Presidente do Banco Central, que possui *status* de Ministro de Estado, conforme o art. 2º da Lei nº 11.036, de 22 de dezembro de 2004. Afinal, o art. 50 de nossa Carta Magna concede a qualquer Comissão desta Casa a prerrogativa de convocar Ministro de Estado para prestar esclarecimentos sobre assunto previamente determinado.

Por fim, a iniciativa do PRS é legítima, uma vez que o art. 52, inciso XII, da CF estabelece que é competência privativa do Senado Federal elaborar o seu regimento interno.

### III – VOTO

Em vista do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 11, de 2007, com a Emenda nº 1 – CAE.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 2007.



, Presidente  
, Relator

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

**PROPOSIÇÃO: PRS N° 11 DE 3007**

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 26/09/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>Luxim - Ass.</i>
RELATOR:	<i>Valadares</i> <i>Sen. Antonio Carlos Valadares</i>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)</b>	
SERYS SHHESSARENKO	1. IDELI SALVATTI
SIBÁ MACHADO <i>Siba Machado</i>	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY <i>Eduardo Suplicy</i>	3. PATRÍCIA SABOYA GOMES
ALOIZIO MERCADANTE <i>Aloizio Mercadante</i>	4. MARCELO CRIVELLA
EPITÁCIO CAFETEIRA <i>Epitácio Cafeteira</i>	5. JOÃO RIBEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI	6. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>(Relator)</i>	
<b>PSOL</b>	
	7. JOSÉ NERY
<b>PMDB</b>	
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	1. ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUÇÁ <i>Romero Juçá</i>	3. LEOMAR QUINTANILHA
JARBAS VASCONCELOS <i>Jarbas Vasconcelos</i>	4. PAULO DUQUE
VALTER PEREIRA <i>Valter Pereira</i>	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES <i>Gilvam Borges</i>	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)</b>	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL <i>(Presidente)</i>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES <i>Demóstenes Torres</i>	3. ANTONIO CARLOS JÚNIOR
EDISON LOBÃO <i>Edison Lobão</i>	4. KÁTIA ABREU
ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO <i>Arthur Virgílio</i>	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA <i>Lúcia Vânia</i>	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI <i>Tasso Jereissati</i>	9. MÁRIO COUTO
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES	1. OSMAR DIAS

## **PARECER Nº 1.092 , DE 2007 (Da Comissão Diretora)**

**RELATOR: Senador GERSON CAMATA**

### **I – RELATÓRIO**

É submetido ao exame da Comissão Diretora o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 11, de 2007, de autoria do Senador ALOIZIO MERCADANTE, cuja ementa encontra-se na epígrafe.

A proposição, em sua redação original, busca alterar o dispositivo do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) que trata da competência da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), para prever que aquele colegiado promoverá audiências públicas com o Presidente do Banco Central do Brasil para discutir as diretrizes, implementação e decisões tomadas a respeito da política monetária no trimestre anterior. As audiências ocorrerão na primeira quinzena de abril, julho, outubro e fevereiro, ou em data acordada entre a Comissão e aquela autoridade:

O ilustre autor do PRS nº 11, de 2007, registra que o Senado Federal tem, entre suas atribuições, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluindo os da administração indireta. Desses atos, dos mais importantes são os relacionados à condução da política monetária, tendo em vista seu impacto sobre a inflação e sobre a taxa de crescimento da economia.

Contudo, continua Sua Excelência, os instrumentos de que o Senado Federal e, em particular, a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) dispõem para o acompanhamento da política monetária são precários e defasados.

Assim, para buscar sanar essa falha é que ele propõe o presente projeto de Resolução, asseverando que por mais freqüentes, por mais precisos ou por mais detalhados que sejam os relatórios enviados, nada substitui o debate direto com os responsáveis pela condução da política monetária no País. Uma vez que a análise do comportamento dos agregados monetários tornou-se um instrumento obsoleto para a avaliação das diretrizes e da execução da política monetária, torna-se ainda mais imperativo que a CAE realize tais audiências, como forma de discutir a implementação das políticas de controle inflacionário no âmbito do Poder Legislativo.

A proposição foi examinada pela CAE, que a aprovou com uma emenda que, além de promover correções de redação em seu texto, ampliou o escopo da audiência pública prevista no PRS, estabelecendo que nela seriam debatidas não apenas as decisões tomadas a respeito da política monetária no trimestre anterior, mas as suas próprias perspectivas futuras.

Posteriormente, a matéria foi despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), que concluiu pela aprovação do projeto original e da emenda apresentada pela CAE.

## II – ANÁLISE

Compete à Comissão Diretora emitir parecer sobre a presente proposição, conforme determina o inciso IV do art. 98 do Regimento Interno do Senado Federal.

Trata-se, aqui, essencialmente, de verificar a compatibilização da proposta com o RISF e o funcionamento da Casa, uma vez que o mérito da matéria e a sua constitucionalidade e juridicidade já foram corretamente examinadas pela CAE e pela CCJ, respectivamente.

Nesse sentido, somos pela aprovação da proposição, uma vez que, com certeza, ela visa a introduzir no Regimento Interno uma rotina de trabalhos que só tem a aperfeiçoar a função fiscalizadora atribuída pela Carta Magna a esta Casa.

Efetivamente, não há dúvida de que o Senado Federal e, particularmente, a sua Comissão de Assuntos Econômicos, só têm a ganhar com o aumento da troca de informações e de experiências com as autoridades monetárias.

Trata-se não apenas de permitir que o Poder Legislativo cumpra as suas elevadas funções institucionais, como de dar cumprimento ao princípio constitucional que estabelece que os Poderes devem ser independentes, mas harmônicos. Ou seja, de aperfeiçoar as normas regimentais que disciplinam o chamado sistema de “freios e contrapesos” que deve vigorar no relacionamento entre eles.

Finalmente, parece-nos evidente que a emenda aprovada pela CAE vem ao encontro do objetivo da proposição, aprimorando o seu texto.

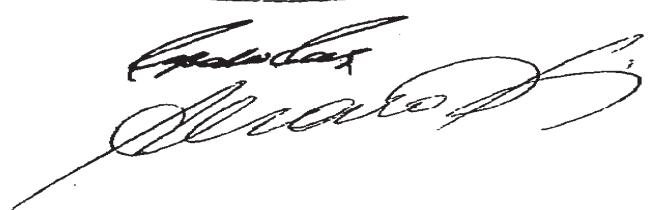
## III – VOTO

Assim, à vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 11, de 2007, com a Emenda nº 1 –CAE.

Sala da Comissão,

  
Viana, Presidente

 , Relator



DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO  
DO REGIMENTO INTERNO.

**DESPACHO**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11, DE 2007**

A presente proposição, além de alterar o Regimento Interno do Senado Federal, trata de assunto pertinente à Comissão de Assuntos Econômicos. Neste sentido

**DECIDO**

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente projeto de Resolução às Comissões de Assuntos Econômicos-CAE, de Constituição, Justiça e Cidadania-CCJ e Diretora-Cdir.

Senado Federal, em 3 de abril de 2007

Senador **RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. Nº 52/2007-CMA

Brasília, 25 de setembro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, aprovou com as emendas nºs 1 e 2-CMA, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2005, de autoria do senador Antonio Carlos Valadares, que “altera as Leis nºs 8.078, de 11 de setembro de 1990, e nº 10.962, de 11 de outubro de 2004, para, entre outras providências, considerar como prática abusiva a oferta à venda ou a venda de produtos ou serviços mediante a sistemática de pagamento a prazo pelo preço à vista”.

Atenciosamente, – Senador **Leomar Quintanilha**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Com referência ao expediente lido, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos

termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2005**, seja apreciado pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.089, de 2007**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2007** (nº 4.205/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos à prova, e dá outras providências*.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Há oradores inscritos.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Expedito Júnior.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex<sup>a</sup> é o primeiro inscrito para uma comunicação inadiável.

O Senador Paulo Paim fará uso da palavra como orador inscrito.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Ex<sup>mo</sup> Sr. Presidente desta sessão, Senador Papaléo Paes, mais uma vez volto à tribuna desta Casa para falar sobre a crise financeira do Estado do Rio Grande do Sul.

Não venho aqui, Sr. Presidente, simplesmente para procurar ou achar culpados. Não vim dizer que o culpado é o PSDB, porque é governo, ou o PMDB, que foi governo por três vezes durante essa crise que vem se alongando, nem vim dizer que o culpado é o PDT, ou ainda, o PDS da época de Jair Soares, ou mesmo o Democratas, que hoje é o partido que ocupa a cadeira de Vice-Governador.

Sr. Presidente, eu quero, mais uma vez, dizer que entendo ser de suma importância a reunião que teremos esta semana com o Ministro da Fazenda Guido Mantega e com o Secretário do Tesouro, Sr. Arno Augustin. Vamos tratar, mais uma vez, da situação do nosso Estado. Vamos falar dos R\$2 bilhões pendentes por conta de investimentos feitos em rodovias federais e também das perdas decorrentes da Lei Kandir, que ultrapassam R\$3,2 bilhões.

O assunto não é novo, mas é sempre bom lembrar que o quadro de penúria por que passam as finanças do Estado não é de agora. Trata-se de uma crise que vem se acumulando, entra governo e sai governo. Uns, como vejo neste momento, procurando culpados; outros, jogando a culpa somente no passado. Não quero fazer da minha fala, em nenhum momento, uma acusação nesse sentido. Eu quero achar caminhos.

Sr. Presidente, ao longo dessas duas décadas que estou no Congresso, não houve ainda uma verdadeira cruzada, um movimento em defesa dos interesses do nosso Estado. Parece-me, infelizmente, que ainda prevalece a luta da cor do lenço: ou é maragato, ou é chimango – lenços brancos ou vermelhos. Nada contra a nossa história. Se não fosse ela, o que seria de nós gaúchos?

Mas não nos esqueçamos de que, nesses entreveros entre lenços brancos e vermelhos, maragatos e chimangos, nós perdemos a guerra para a União. Fomos, na famosa Guerra dos Farrapos, praticamente massacrados e, no final, ainda foram assassinados os Lanceiros Negros, que tombaram porque queriam o fim da escravidão, ou seja, tombaram pela liberdade.

Creio, Sr. Presidente, que é chegado o momento de um grande entendimento pelo Rio Grande, um entendimento entre todas as forças vivas do meu Es-

tado. Entendo que não tem de prevalecer somente a opinião de alguém que é governo ou de alguém que é oposição, deste ou daquele partido. Ninguém é dono da verdade. É o momento de dialogar com todos, empresários e trabalhadores juntos – quem sabe, como diria o gaúcho, ao redor de um fogo de chão e acompanhados de um chimarrão bem cevado –, dialogar sobre a situação do nosso Rio Grande.

Antes de iniciar essa celebração, é preciso deixar de lado as paixões e fazer prevalecer o amor ao solo gaúcho; deixar de lado as ideologias e os revanchismos, porque só assim vamos entrelaçar, efetivamente, o lenço do maragato e do chimango para o bem do Estado.

Sr. Presidente, isso que eu falei tem uma simbologia toda especial para a gauchada.

Semana passada, na Assembléia Legislativa, houve a votação de um pacote da Governadora Yeda Crusius, que foi recusado por 34 votos a zero. Era o chamado Programa de Recuperação do Estado. A propósito, os partidos que compõem a base do governo lá não estavam, não votaram a favor do pacote. Vale lembrar que a Assembléia Legislativa também disse não a propostas e projetos de outros governadores – e bom lembrar que já foram governadores do Rio Grande, somente a partir da abertura democrática: Jair Soares, Pedro Simon, Antônio Brito, Alceu Collares, Olívio Dutra e Germano Rigotto.

Seria ingenuidade de minha parte achar que o mundo cairia com a recusa, por parte da Assembléia, do pacote da Governadora do PSDB. Aliás, há um detalhe interessante: quem liderou a derrubada do pacote, dentro da base do governo, foi o Vice-Governador Paulo Feijó, do Democratas, que, pela segunda vez, foi de gabinete em gabinete manifestar-se contra o pacote da Governadora.

E isso tem de ser dito para que efetivamente essa discussão sobre o impasse no Rio Grande do Sul fique transparente. O certo é que a população gaúcha não agüenta mais essas lutas fratricidas ou mesmo intestinas.

Como já disse um conhecido jornalista do meu Rio Grande: “Se tivermos, sim, para o bem do povo gaúcho, de lamber as feridas, que o façamos, na busca da cura definitiva das contas”, ou seja, das finanças do Estado.

Volto a insistir que o Rio Grande do Sul só sairá desse atoleiro quando as forças vivas da sociedade se unirem para resolver os problemas do Estado. A quem interessam esses descaminhos? Não sei. Sei apenas que a população gaúcha, em nenhum momento, ganha com uma situação de caos como essa.

O Governo gaúcho está pleiteando, junto ao Banco Mundial, um empréstimo de até US\$1 bilhão em 2008. Para tanto, o Governo Federal há de dar seu aval.

Conforme disseram o Ministro Guido Mantega e o Secretário do Tesouro, Arno Augustin, o pleito está bem en-

caminhado junto ao Governo Federal, inclusive com o apoio muito firme do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Sua Excelência teria dito, conforme o Ministro Mantega: "Faça-se o que é possível para ajudar o Estado do Rio Grande do Sul". E fazer o possível não é doar nada; é, quem sabe, encaminhar, naquilo que chamo de encontro de contas, com o aval do Presidente, o empréstimo de US\$1 milhão, em nível internacional, junto ao Banco Mundial.

Esse dinheiro servirá para ajudar a reestruturar parte da dívida do Estado com juros bem mais baixos do que os atuais pagos pelo governo, mas exigirá a contrapartida do governo: ajustar as contas, com redução de despesas e aumento de receitas.

O jornal **Zero Hora** de hoje traz um artigo, no meu entendimento, esclarecedor, assinado pelo Deputado Estadual Adão Villaverde, onde, em um certo momento, ele diz:

Considerando resgates de créditos que já são do Estado, em percentuais mínimos da dívida ativa, do combate à sonegação e da reorientação dos benefícios fiscais, o governo estadual pode recuperar mais de R\$1 bilhão. (...)

Somando providências em nível nacional que começam a ser esboçadas, com a disposição da União de avalizar [como eu dizia] US\$1 bilhão em financiamento internacional para alongar a dívida do Rio Grande do Sul, se permitirá diminuir um valor significativo no inaceitável repasse sistemático à União de quase 18% da receita líquida para 13%.

Esses recursos representariam um valor até superior ao déficit apontado pelo Executivo, de R\$1,3 bilhão. (...)

Está claro, portanto, que é plenamente possível reverter o quadro, sem transferir responsabilidades para o cidadão pagar a conta apresentada, mais uma vez, com o aumento de tributos.

Sr. Presidente, claro que há uma resistência do cidadão gaúcho, como de qualquer cidadão deste País, toda vez que se fala em aumento de tributos.

Da mesma forma, também quero recomendar o artigo do Deputado Estadual Raul Pont, publicado na última edição do jornal **Le Monde Diplomatique-Brasil**, onde ele faz uma radiografia, digamos assim, sobre a crise financeira do Estado do Rio Grande do Sul. Ele cita vários eixos que fizeram com que o Estado esteja nessa atual situação, tais como a falta de renegociação da dívida, renúncias fiscais, venda de patrimônio e, como já disse, a questão da Lei Kandir.

Sr. Presidente, faço este pronunciamento nesta segunda-feira porque entendo que todos os gaúchos e gaúchas estão cansados de um bate-boca interminável

entre essa ou aquela liderança, onde, na verdade, caminhos não são apontados. Eu me lembro de um poeta espanhol, Sr. Presidente, que dizia que "o caminho a gente faz caminhando". Não será somente fazendo críticas a esse ou àquele governador, fazendo críticas a esse ou àquele partido que vamos resolver a gravidade, Senador Papaléo Paes, da situação econômica e social do Estado do Rio Grande do Sul.

O Estado do Rio Grande do Sul já foi governado por todos os partidos, como governador ou como vice-governador. O PT foi governo durante um mandato, o PMDB, por três vezes; o Democratas, repito, tem o Vice-Governador, Paulo Feijó, que capitaneou a derrubada desse pacote.

Assim, não se pode, Sr. Presidente, querer passar para a opinião pública a idéia de que o PT, com 12 Parlamentares, é o culpado de toda a crise do Rio Grande e pelo fato de o pacote não ter passado. É preciso muita tranquilidade, sem fazer uma disputa na linha do ódio – e não quero falar em ódio – ou uma disputa partidarizada e apaixonada. Já disse aqui que a paixão é um sentimento bonito, mas que entre a paixão e o amor, eu fico com o amor. O amor é muito mais bonito, porque não é passageiro; para mim, é um sentimento permanente. E é isso que me move vir à tribuna neste momento: não vou falar somente com paixão – um toque de paixão, tudo bem –, mas com muito amor.

Sr. Presidente, alguns jornalistas chegaram a publicar matérias em que dizem que o Senador Paim faz um pedido de SOS para o Rio Grande. De fato, Sr. Presidente, é um grito de socorro. Os gaúchos e gaúchas querem – e na quarta-feira vamos conversar com União de forma diplomática, sem querermos ser donos da verdade – buscar o encontro de contas.

Há uma dívida da União com o Estado sobre as estradas? Sim. O Ministro Mantega reconheceu. Mas ele quer ver o aspecto jurídico para fazer esse acerto. Há uma dívida na questão da CE? Sim. E vamos ver como se constrói esse acerto. Há uma dívida em relação à Lei Kandir? Sim. Nossa Estado é um exportador. Se perdemos mais de três bilhões, então, vamos acelerar, aqui, mudanças na reforma tributária para que os Estados que mais exportavam e que mais exportam não percam tanto com a famosa Lei Kandir.

E há a possibilidade desse empréstimo internacional, junto ao Banco Mundial, que vai diminuir o aporte para a União de algo em torno de 18% da receita anual líquida para 13% se pagarmos parte da dívida com esse empréstimo.

Há caminhos a perseguir, Sr. Presidente. É nessa linha, portanto, que faço este apelo, da tribuna do Senado da República, a todas as forças vivas, não

só aos empresários e trabalhadores, mas a todos os Partidos do Congresso.

Na sexta-feira, quando perguntado como eu via esse movimento, eu dizia que sou totalmente favorável a ele; que, na reunião que faremos com o Ministro Mantega e com o Secretário do Tesouro, Arno Augustin, que esteja presente o Presidente da Assembléia do Rio Grande do Sul, que é da base do Governo; que esteja a Governadora ou seu representante; que esteja o Secretário da Fazenda do Estado; que esteja o representante da oposição na Assembléia do Rio Grande do Sul; que esteja o líder do governo na Assembléia do Rio Grande do Sul; que estejam aqui Deputados Federais e Senadores, para dialogarmos sobre essa situação, que já não é mais uma preocupação, porque já assusta todos, Sr. Presidente.

Se nada for feito, o Governo do Estado não pagará o décimo terceiro nem pagará o salário do mês de dezembro aos servidores do Estado. Calculem V. Ex<sup>a</sup>s o que acontecerá com o restante da economia se não há dinheiro nem para pagar – o que é sagrado – o salário dos trabalhadores!

Sr. Presidente, tenho certeza de que os três Senadores do Rio Grande pensam dessa forma.

Quero agradecer ao Líder Valdir Raupp, que esteve conosco na última reunião e que vai estar conosco também na próxima quarta-feira na busca de entendimento pelo caminho não mais da Revolução Farroupilha, mas pelo caminho da paz, pelo caminho do diálogo, pelo caminho do bom-senso, pelo caminho do entendimento. É por isso, Sr. Presidente, que, mais uma vez, venho à tribuna.

Quero dizer que, se aqui citei dois Deputados do meu Estado, por artigos que publicaram, eu poderia citar também Deputados de outros partidos, que, tenho certeza, acreditam na lógica do diálogo, na lógica da construção, na lógica da harmonia, na lógica, Senador Mozarildo Cavalcanti, por que não dizer, de um pacto, embora "pacto" seja uma palavra tão desgastada. Para não usar a palavra "pacto", podemos usar "entendimento", um acordo, para viabilizar não o governo especificamente da Governadora – porque ela tem um mandato que termina em 2010, e poderemos ter outro governador ou outra governadora de outro partido –, mas para viabilizar o governo do Estado do Rio Grande do Sul. Como alguém já disse, os homens passam, mas nossos Estados ficam.

Por isso, é pensando no Rio Grande que, mais uma vez, venho à tribuna, falando em fraternidade, falando em solidariedade, falando a favor do povo do Rio Grande, não acusando ninguém, um único Senador, um único Deputado, um único Governador, mas apostando que é possível construir esse grande entendimento.

Creio que as palavras são estas: paz, diplomacia, entendimento. Creio que, se caminharmos assim, com certeza avançaremos nesta Casa e avançaremos

também com o bom debate que faremos com a União, em defesa dos interesses do Rio Grande.

Obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.*

*Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)  
– Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

Sobre a mesa, expediente que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO N° 1.340,DE 2007**

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno, a retirada do Requerimento nº 558, de 2007, de minha autoria, destinado a homenagear o Dia Nacional da Consciência Negra, bem como o Dia de Zumbi dos Palmares.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2007.  
– Senador **Paulo Paim**.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)  
– Com base no art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno, defiro a retirada do requerimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Expedito Júnior para uma comunicação inadiável. Em seguida, fará uso da palavra, como orador inscrito, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.)  
– Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, eu gostaria de me congratular com o Senador Paulo Paim quando estava em defesa do seu Estado, o Rio Grande do Sul.

Em verdade, Senador Paim, vivemos também, em Rondônia, há curto espaço de tempo, quase o mesmo que V. Ex<sup>a</sup> acaba de relatar sobre o seu Rio Grande. Rondônia não tinha perspectiva, não tinha expectativa de dias melhores; o salário dos servidores, atrasado em três, quatro meses; para receberem, as esposas dos policiais militares precisavam fazer piquete em frente aos quartéis.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Permite V. Ex<sup>a</sup>?

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – Se a Mesa permitir...

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – É só para dizer que V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão. Em Porto Alegre, os policiais estão acampados em frente ao Piratini. É exatamente o caso do seu discurso.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – Em Rondônia, não era diferente. Foi preciso que chegasse um político e, acima de tudo, um técnico, que é o Governador de Rondônia, Ivo Cassol, para que houvesse mudanças. Hoje, graças a Deus, vivemos tempos diferentes em nosso Estado, vivemos o pleno desenvolvimento de Rondônia: é a agricultura familiar que ocorre verdadeiramente – e não é só no papel, mas, sim, na prática –, é o salário dos servidores que, rigorosamente, desde o primeiro dia, o Governador Ivo Cassol tem pago dentro do mês trabalhado. E, assim, graças a Deus, estamos transformando nosso Estado, estamos industrializando Rondônia.

Quero registrar a presença do irmão do Governador Ivo Cassol, o Sr. Cezar Cassol, ex-Deputado Estadual de Rondônia, batalhador, que ajudou muito na Construção daquele Estado. E quero registrar também a presença do nosso representante do Estado, Sr. Sandro Bergamim.

Sr. Presidente, mais uma vez, venho a esta tribuna para tratar da renegociação da dívida do Estado de Rondônia, no comentado caso Beron. Não vou me cansar de falar sobre este assunto, que é da maior importância para meu Estado, e este é mais um compromisso do meu mandato com os eleitores que me enviaram a esta Casa. Nesta semana, será dado um passo importante para chegarmos a uma solução de justiça neste caso para o Estado de Rondônia.

Estive, hoje, acompanhado do Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Dr. Valdivino Crispim de Souza, em audiência no Tribunal de Contas da União com o Ministro Raimundo Carreiro, que é o Relator da nova auditoria que foi solicitada pela nossa Comissão de Assuntos Econômicos, a CAE. Essa nova auditoria recebeu o nº TC-022.437/2007-6 e está na pauta da sessão ordinária do plenário do TCU para leitura da próxima quarta-feira, dia 21 de novembro.

Vou estar lá, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, assistindo pessoalmente a essa deliberação, porque a injustiça que Rondônia vem sofrendo neste caso é tão grande, que não abro mão de estar presente para ajudar na defesa dos interesses do meu Estado.

Esse processo de renegociação já se arrasta neste Senado Federal desde o ano de 2003, quando o Governador deu entrada no Ofício S, pedindo a revisão da dívida do caso Beron. Atravessamos toda uma Legislatura sem que se tivesse tido a coragem de levar ao voto um assunto tão importante para meu Estado.

Esta, que é uma Casa que representa os Estados da federação brasileira, não poderia protelar – como vem protelando – um assunto de tamanha injustiça para um Estado pequeno, que arrecada pouco, e o pouco que arrecada ainda tem de deixar para a União como pagamento de uma dívida injusta!

Não custa lembrar que, assim que cheguei a esta Casa, cobrei que esta matéria fosse incluída na pauta de votações da Comissão de Assuntos Econômicos, pois já se arrastava sem uma solução desde 2003.

Naquela oportunidade, o Relator, Senador Líder do Governo, Romero Jucá, deu ciência à Casa de que todo o processado havia sido extraviado.

Consegui, então, aprovar neste plenário, com base no Regimento, a reconstituição integral do processado, o que foi também acolhido pelo Presidente da CAE.

Entretanto, para esse caso do Beron, a toda hora surge uma nova dificuldade. Dessa vez, não foi diferente: a Secretaria-Geral da Mesa alegou a impossibilidade de promover a reconstituição, pois não havia cópia de nada. Ainda estava presente, aqui, o nosso amigo Carreiro.

Não me dei por vencido e, pessoalmente, obtive cópia integral de todo o processado e entreguei na CAE, para que a reconstituição fosse protocolada.

Na semana em que apresentei as cópias, o Relator anunciou que encontrou o processado original, não havendo mais a necessidade de reconstituição.

Depois de algum tempo e de muita insistência da minha parte, a matéria foi incluída na pauta da Comissão de Assuntos Econômicos e o Relator leu o seu parecer. Externei, com veemência, a minha discordância do parecer do Senador Romero Jucá.

Diante da complexidade do tema e do montante dos recursos envolvidos, houve, então, por parte do Presidente da CAE, Senador Aloizio Mercadante, um pedido de novo “entendimento” para que fosse realizada, na Comissão de Assuntos Econômicos, uma audiência pública visando ao esclarecimento dos membros da Comissão sobre o caso Beron.

A audiência aconteceu na semana seguinte e estiveram presentes representantes do Banco Central, Senador Mozarildo, do Tesouro Nacional, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e do Tribunal de Contas das União.

Sinceramente, a audiência pública não trouxe nenhuma contribuição para o assunto. Ao contrário, muito estranhei a postura do representante do TCU, que demonstrou total insegurança e desconhecimento da matéria, limitando-se a repetir a leitura de trechos da auditoria que estava sendo questionada e que já era do conhecimento de todos os Senadores da Comissão. O único que demonstrou conhecimento profundo e detalhado do tema foi o Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Dr. Valdivino Crispim de Souza. E, diante de toda a insegurança de informações demonstradas pelos convidados, a saída honrosa apresentada pelo Presidente da CAE foi propor um requerimento para que o TCU fizesse uma nova auditoria.

Ora, Sr. Presidente Papaléo Paes, Sras e Srs. Senadores, é claro que, novamente, discordei com veemência de mais essa manobra protelatória, pois a auditoria do TCU já havia sido realizada, ou seja, estávamos fazendo uma proposta de auditoria sobre a auditoria já realizada pelo Tribunal de Contas. Aliás, convenhamos, o próprio fato de se propor nova auditoria já deixou muito claro que há dúvidas a respeito de a dívida ser, realmente, do Estado de Rondônia.

Enfim, novamente, em nome do “entendimento”, aceitei a nova auditoria, com a condição de que o pagamento da dívida fosse suspenso enquanto a nova auditoria fosse realizada, mas minha proposta não foi acolhida!

O que ficou aprovado foi a realização de uma nova auditoria pelo TCU, no prazo de 90 dias, com a assistência prestada pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pelo Banco Central do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Quero informar que fiquei muito satisfeito com a atenção que o Ministro Raimundo Carreiro está dando a esse relatório de inspeção no caso Beron.

Sem pretender entrar no mérito do que vem a ser deliberado pelo TCU, o registro elogioso que faço ao Ministro Raimundo Carreiro é pelo fato de a CAE ter fixado um prazo de 90 dias para a conclusão dessa auditoria e o Ministro estar concluindo o seu trabalho no prazo estabelecido, o que, na minha visão, demonstra a sua competência, a sua sensibilidade e a sua responsabilidade para com o cargo e o Estado de Rondônia.

A população do meu Estado aguarda uma solução para esse caso há bastante tempo, pois, assim que for constatada a realidade de que boa parte dessa dívida não pertence ao meu Estado, o Governador passará a usar esses recursos para investimentos sociais no Estado. É mais investimento nas áreas de agricultura e pecuária, é mais investimento em construção de escolas, presídios e hospitais no nosso Estado.

Não posso deixar de alertar também, desta tribuna, que espero, assim que o TCU se pronuncie sobre essa nova auditoria, que essa matéria seja incluída na pauta da Comissão de Assuntos Econômicos imediatamente. Estamos muito próximos do final deste ano de 2007 e não vou admitir, não vou permitir que a discussão desse assunto seja “levada com a barriga”, mais uma vez, para o ano que vem .

Portanto, acho oportuno alertar que já tenho mais de 35 assinaturas para que essa matéria venha, em regime de urgência, para apreciação pelo Plenário, quando são necessárias apenas 21 assinaturas. É o que queria fazer a Líder do Governo com a matéria da CPMF: caso não fosse votada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ela gostaria de trazê-la diretamente para o plenário.

Portanto, se a revisão da dívida do estado de Rondônia continuar sendo tratada “com a barriga”,

vou usar o recurso que o Regime me permite e retirar essa matéria da Comissão de Assuntos Econômicos, trazendo-a para apreciação pelo Plenário do Senado, para que a decida pelo voto.

Em nome do “entendimento”, mais uma vez, estou esperando que o Tribunal de Contas da União cumpra o seu papel e conclua a nova auditoria nesta quarta-feira. Acredito que isso vá acontecer.

Tenho tido muita paciência com esse assunto, Sr. Presidente, e, em nome do entendimento, tenho aceitado as ponderações que recebi do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Aloizio Mercadante, e do Líder do Governo, Relator dessa proposição, Senador Romero Jucá, mas não vou aceitar que essa matéria continue sendo “empurrada com a barriga”, como, de fato, não aceitei isso desde que cheguei nesta Casa, no início do ano.

Sr. Presidente, para finalizar, o Estado de Roraima e o Estado do Amapá foram privilegiados pela legislação, que beneficiou seus servidores estaduais transferindo-os para o quadro federal. O mesmo deveria ser feito em Rondônia, mas, infelizmente, até hoje, Sr. Presidente, estamos aguardando por isso.

Já fizemos a tal falada transposição dos servidores do Estado, no Senado, mas, infelizmente, a matéria se encontra paralisada na Câmara dos Deputados, pois nenhum acordo que se faz aqui, Sr. Presidente, é cumprido naquela Casa, onde o Governo tem maioria absoluta. Lá, ele passa como um trator com rolo compressor em cima de todo mundo. Todo acordo que se faz aqui na Câmara dos Deputados vai por terra, porque lá o Governo tem a maioria.

Então, faço um apelo, mais uma vez, aos Deputados, aos Parlamentares do meu Estado de Rondônia, que compõem essa comissão especial e estão decidindo a respeito do processo de transposição dos servidores do Estado de Rondônia para o quadro da União, que, pelo amor de Deus, tomem sua decisão. A população de Rondônia e os servidores do meu Estado não agüentam mais tanta gente falando sobre esse processo, “empurrando-o com a barriga”. Ainda pior: todo ano, isso serve de trampolim para muitos políticos no meu Estado de Rondônia. Eu queria botar fim nisso.

Concedo um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (Bloco/PTB – RR) – Senador Expedito Júnior, eu estava ouvindo-o com atenção e não ia pedir nenhum aparte, mas, coincidentemente, V. Ex<sup>a</sup> tocou em um ponto que atinge o seu Estado, o meu Estado e o Estado do Senador Papaléo Paes, que preside a sessão neste momento. É inacreditável como o Governo Federal – refiro-me ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão e ao Presidente da República, porque não dá para culpar o Ministro e deixar de lado o Presidente – trata essa questão dos funcionários

dos ex-Territórios. Essa questão vem sendo tratada de uma maneira muito ruim. Eu diria que é uma maldade o que se pratica contra os funcionários. O quadro está em extinção, no caso do Amapá e de Roraima, mas não são os funcionários que estão em extinção, não. Eles tratam os funcionários como se eles estivessem extintos. Sem progressão funcional e sem os aumentos que os outros funcionários recebem, esses funcionários sofrem há muito tempo. Os de V. Ex<sup>a</sup>, pelo que vejo, estão em uma situação ainda mais dramática, porque sequer são da União, embora o Estado tenha assimilado esses funcionários. Então, tanto no seu caso, como no do Amapá e de Roraima, a situação é dramática. É uma malvadeza o que o Governo Federal faz com essas pessoas, que, inclusive, ajudaram a criar esses Territórios e mantiveram o seu desenvolvimento até que se tornassem Estados. Agora, são tratadas como se não fossem mais nada, como se não importassem para o Governo Federal. Quero, portanto, me associar à manifestação de V. Ex<sup>a</sup> e aproveitar para lançar a minha reclamação, mais uma vez, a respeito da forma como vêm sendo tratados os funcionários dos ex-Territórios de Amapá e Roraima, especificamente nesse caso que acabei de dizer.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO)

– Sr. Presidente, agradeço a benevolência de V. Ex<sup>a</sup> pelo tempo.

Finalizo dizendo que queremos isonomia, Senador Mozarildo. Que se dê ao Estado de Rondônia o mesmo tratamento dado ao Estado de Roraima e ao Estado do Amapá.

A cobrança que faço neste momento é à bancada federal do meu Estado, porque temos oito Deputados federais na comissão que está analisando esse processo na Câmara dos Deputados. Apelo mais uma vez para que eles botem a mão na consciência e façam justiça para com os servidores do meu Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senador Expedito Júnior.

Quero fazer a menção de que, realmente, meu Estado, o Amapá, assim como Rondônia e Roraima, passa pela grave questão do desrespeito aos servidores de ex-Territórios. É realmente uma discriminação. Sou servidor de ex-Território e afirmo que somos discriminados, não recebemos qualquer reajuste ou benefício concedido a outros servidores dos órgãos públicos federais. Agradeço, em nome do Amapá, ao Senador Mozarildo Cavalcanti e ao Senador Expedito Júnior a interferência.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

Como orador inscrito, V. Ex<sup>a</sup> terá 20 minutos para fazer seu pronunciamento.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB)

– RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Papaléo Paes, Sr<sup>as</sup>s

e Srs. Senadores, coincidentemente, antecedeu-me na tribuna o Senador Paulo Paim, falando de um problema grave e sério do seu Estado. S. Ex<sup>a</sup>, de maneira muito elegante, como costuma fazer em todas as causas que abraça, veio justamente aqui apelar para um entendimento, para um acordo, para um desarmamento de espíritos, porque, acima das pessoas, está sempre o povo, o Estado.

Ouvimos também o Senador Expedito Júnior reclamando da questão que envolve o Banco do Estado e os funcionários do ex-Território de Rondônia. Tive oportunidade de aparteá-lo, dizendo do sofrimento dos nossos funcionários dos ex-Territórios do Amapá – de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Papaléo Paes – e de Roraima, que tenho a honra de representar aqui.

Felizmente, venho à tribuna falar de um tema positivo do meu Estado. É muito raro que nós, representantes de um Estado pequeno, falemos de coisas boas que estejam acontecendo no Estado. Por quê? Primeiro, porque o Governo Federal trata realmente os Estados pequenos, os Estados do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, com pouco caso. É tão pouco caso, Senador Paim, que, na campanha presidencial, Senador Papaléo Paes, o Presidente Lula não foi a Roraima pedir votos. Por quê? Porque ali há pouco eleitor, e ele não poderia perder tempo com pouco eleitor. Então, se há pouco eleitor, há pouca gente. Talvez, ele considere as pessoas pela quantidade, e não acho que deve ser assim. Se fosse assim, ele não deveria ter ido a Guiana, ex-Guiana inglesa, que é um país com oitocentos mil habitantes. O que foi fazer lá? Se fosse assim, ele não teria ido ao Suriname, que tem menos habitantes ainda. Não se medem as nações e os Estados pela quantidade de pessoas.

Meu Estado tem sido discriminado, mas trago uma notícia positiva. Já tive oportunidade de registrar em outras ocasiões nossa felicidade por termos o Centro Federal de Educação Tecnológica (Cefet). Hoje, Senador Paim, foi inaugurada a primeira Unidade de Ensino Descentralizada (Uned) do Cefet de Roraima, a primeira do norte, a primeira unidade descentralizada. Essa unidade está sediada no Município de Caracaraí, mas vai atender a quatro Municípios do sul do Estado. Considerando que Roraima só tem quinze Municípios, Senador Paulo Paim, veja o alcance dessa Uned, sediada num dos Municípios mais populosos da região sul do Estado.

Justamente às 10 horas de hoje, foi inaugurada essa Uned, embora já estivesse funcionando há três meses em uma vila chamada Novo Paraíso, situada no Município de Caracaraí, no sul do Estado.

O local foi escolhido estrategicamente em razão da sua vocação agropecuária, e a unidade pode atender a demanda do Município de Caracaraí [onde está localizada] e das cidades de São João do Baliza, de São Luiz do Anauá e de Rorainópolis.

As Uneds fazem parte do programa do Governo Federal para a interiorização do ensino dos Cefets em todo o Brasil. Em Roraima, 213 alunos fazem parte do programa e estão distribuídos em dois cursos, sendo um Técnico em Agropecuária com habilitação em Agricultura, integrado ao Ensino Médio, e outro, também interligado ao Ensino Médio, na modalidade Proeja (Programa de Integração da Educação Profissional na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos).

No primeiro momento, durante a fase de instalação da unidade, os estudantes foram selecionados por meio de sorteio. Mas, segundo um dos diretores do Cefet [de Roraima], ano que vem, a próxima seleção será por meio de aplicação de provas.

**Estrutura** – A Uned possui uma área de mais de 200 hectares. Conta com oito salas de aula, área administrativa, restaurante e um laboratório de Informática. Além disso, segundo o diretor, Sterfson Barros, ainda estão em obras uma casa de apoio, área para atividades práticas e dois alojamentos para internos, que receberão estudantes em regime de internato.

(...)

Com a chegada de mais recursos, a previsão é que, até 2010, a Uned [de Caracaraí] esteja em pleno funcionamento, pois haverá ainda a construção de biblioteca, auditório, ginásio de esportes, laboratórios técnicos, aviários, pociegas e estufas.

Além da ampliação da estrutura, a intenção, segundo o diretor, é que ocorra também a ampliação dos cursos oferecidos. "Futuramente, queremos implantar cursos de nível superior, principalmente na área de gestão agrícola", informou.

A outra boa notícia, Senador Alvaro Dias, que agora preside esta sessão, é a de que o Ministério da Educação – Senador Paulo Paim, V. Ex<sup>a</sup> muito batalha pelo ensino técnico – já aprovou a criação de mais uma Uned no meu Estado, na região norte, no Município de Amajari. Vamos nos unir, Deputados e Senadores, para que realmente essa Uned nova da região norte possa ser implantada, com isso possibilitando aos filhos dos agricultores e dos pecuaristas e também a todos aqueles que vivem naquela região a oportunidade de um ensino profissionalizante de categoria, de qualidade. Ao mesmo tempo, a eles será dada a oportunidade de estudar em seu próprio Município, na sua própria casa.

Sr. Presidente, quero pedir a transcrição nos *Anais* da Casa de um histórico do Cefet, mas eu gostaria de frisar os cursos atuais do Cefet de Roraima, onde existe um total, Senador Paulo Paim, de 2.330 alunos. Parece pouco, mas, considerando que Roraima tem menos de

400 mil habitantes, é uma quantidade expressiva. Os alunos estão assim distribuídos: em cursos técnicos subsequentes, há 884 alunos em 32 turmas; em cursos superiores tecnológicos, há 246 alunos em nove turmas; em cursos superiores de licenciatura, há 326 alunos em 11 turmas; em curso de pós-graduação *latu sensu*, há 23 alunos em uma turma; em curso técnico integrado, há 266 alunos em nove turmas; em curso de Ensino Médio Regular, há 365 alunos em 12 turmas; em cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, há 220 alunos em seis turmas. Portanto, totalizam 2.330 alunos em 80 turmas. Esse é o ponto do histórico que peço, portanto, que faça parte do pronunciamento, assim como a matéria hoje publicada pelo jornal *Folha de Boa Vista* que tem todo o histórico dessa Uned inaugurada hoje no Município da Caracaraí.

Gostaria também, Senador Alvaro Dias, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, de dizer da minha felicidade de ver como um sonho que parece utopia, quando bem perseguido, quando sonhado coletivamente, pode realmente resultar numa realidade importante.

Em 1985, como Deputado Federal, apresentei um projeto de lei autorizativo, autorizando o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal do Território Federal de Roraima; àquela época, nós não éramos Estado. O projeto foi sancionado pelo Presidente José Sarney, transformando-se em lei. Muita gente discute a existência de leis autorizativas. O Presidente José Sarney não apenas sancionou a lei de minha autoria que autorizava a criação da Escola Técnica Federal do Território Federal de Roraima, como também sancionou o projeto de lei de minha autoria, transformando-o em lei, que criou a Universidade Federal de Roraima.

Trouxe aqui – peço que sejam transcritos – o Projeto de Lei nº 2.219, de 1983, e a lei sancionada, a Lei nº 7.518, de julho de 1986. Vejam que, de 1986 para cá, passadas pouco mais de duas décadas, foi criado o Cefet no extremo norte do Brasil e foi inaugurada a primeira Uned desse Cefet. Para nós, de Roraima, essa é uma notícia muito importante.

Embora formado em Medicina, embora seja médico, entendo que, sem educação, as outras coisas não existem. Não conseguimos sequer fazer saúde, não é, Senador Papaléo Paes, V. Ex<sup>a</sup> que é médico? Então, como vou convencer um paciente de que é importante ele ter atitudes de higiene, como, por exemplo, a mais simples, talvez, que é a de lavar as mãos antes das refeições? Se ele não souber por que tem de lavar a mão, por que ele vai lavá-la? Se eu ensinar a ele, por exemplo, que não se deve andar descalço em certos locais, mas não lhe explicar o porquê, dizendo que ele vai se contaminar, que existe uma bactéria ou vírus que pode atingi-lo, não vou convencê-lo. Como vou fazer com que escove os dentes após as refeições, se ele não tiver a educação, se ele não tiver a capacidade de assimilar por que deve fazer isso?

A educação está na base de tudo. Sempre dizemos que saúde e educação são importantes. Mas penso que, em primeiro lugar, está a educação; em segundo lugar, a saúde; e, depois, todos os outros direitos sociais. Obviamente, a liberdade está acima de todos os direitos. Mas a pessoa, se tiver liberdade e não tiver educação, nem vai saber como utilizá-la. Que noção terá do que é realmente liberdade?

Dizemos também que é muito importante que todos sejam iguais perante a lei. Isso está escrito na Constituição. Mas se a pessoa não tiver educação, como vai conhecer seus direitos para saber que tem direito à igualdade? Assim, a educação realmente é a locomotiva de todos os outros direitos sociais.

Senador Cristovam Buarque – V. Ex<sup>a</sup> é um exemplo da educação no Brasil –, quero dizer da minha felicidade de anunciar aqui a inauguração da Unidade de Ensino Descentralizada do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima. Quando Deputado Federal, apresentei um projeto, e, naquela época, diziam que ele era demagógico, que eu estava apenas fazendo de conta que criaria uma escola técnica. Diziam que a escola técnica ficaria no papel, mas, hoje, vemos, depois de várias turmas formadas, o ensino técnico seguindo para o interior do Estado.

Senador Cristovam Buarque, ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer e com respeito.

**O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF)** – Senador Mozarildo, primeiro, parabéns por trazer o assunto do projeto autorizativo à tribuna! O Executivo é que devia fazer projeto autorizativo para a gente aprovar ou não aqui. Esta é a Casa do povo, mas estamos subvertendo tanto o conceito, a forma e a estrutura da democracia brasileira, que, hoje, por mais que a gente faça, são projetos autorizativos que o Governo cumpre se quiser. Mesmo assim, querem impedir, querem atrapalhar que a gente faça isso. Eu o parabenizo por trazer aqui o assunto. Segundo, dou-lhe os parabéns, porque um projeto seu, de sua origem, que muitos de nós acompanhamos aqui, hoje vira realidade. V. Ex<sup>a</sup> vai ver que, criada uma escola como essa, até a conversa nos botequins muda, o espírito do bairro ao redor muda, o espírito da cidade muda. Tudo muda depois de se implantar um Centro como esse, que se deve à sua participação. Isso se deve à sua luta, para que a gente faça nossos projetinhos autorizativos. Que o Governo os execute! Parabéns duplamente!

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR)** – Obrigado, Senador Cristovam Buarque. Partindo de V. Ex<sup>a</sup>, esses parabéns têm uma dimensão enorme para mim.

Por que o projeto autorizativo? À época, quando aqui cheguei, Deputado de primeiro mandato – em meu Território Federal, nem Vereadores eram eleitos; nem se pensava em haver Deputado estadual, e me

tornei logo Deputado Federal –, marinheiro de primeira viagem, eu trazia na cabeça muitas idéias e muitos sonhos, como o da escola técnica e da universidade. Por quê? Saí do meu Território – hoje Estado, anteriormente Território – com 15 anos de idade, para estudar em Belém. Quando voltei formado e entrei para a vida política, esta foi a primeira coisa que pensei: “Tenho de dar aos mais pobres de Roraima a oportunidade de estudar”. Não é que eu fosse rico, mas é que muitos como eu e outros até com menos condições tivemos de fazer das tripas coração para estudar fora, morando em pensão, em república para estudantes; nossos pais nos mandavam aquela mesada contada. Estudamos e voltamos para Roraima com esse espírito. Quando aqui cheguei, Deputado, pensei: “Tenho de retribuir, levando para lá uma escola técnica e uma universidade”.

Foi uma batalha. Na época, os Territórios tinham quatro Deputados Federais, mas não Senador. Aprovada a matéria na Câmara, depois de longa disputa, chega ao Senado. E aí? Não havia Senador para defender a matéria. Fomos atrás, e me lembro de que quem nos ajudou muito foi o Senador Jorge Kalume, do Estado do Acre, que também havia sido Território.

Assim, para mim, é uma honra muito grande registrar o fato. Por sinal, acabei de falar com o Governador do Estado, que compareceu à inauguração e disse estar muito feliz. O Governo do Estado tem feito uma parceria muito forte com o Cefet, porque, embora seja uma unidade de ensino federal, forma técnicos para servir o Estado de Roraima. O Governo tem dado todo o apoio, contribuindo com recursos pequenos de que o Estado já dispõe, a fim de que funcione bem e de que renda os frutos que sonhamos que renderia. E penso já começou a render frutos, pois, há várias décadas, formamos jovens nos diversos ramos do ensino profissionalizante.

Senador João Pedro, com muito prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM)** – Senador Mozarildo Cavalcanti, vinha caminhando e ouvindo o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, o registro da escola em seu Estado, que atende, com certeza, a população do Amazonas, porque existe uma conexão pela BR-174.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR)** – Exato, é a BR-174.

**O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM)** – Eu me congratulo com essa inauguração e, mais do que isso, com o significado do ensino em nossa região, a região da Amazônia. Costumamos dizer que a Amazônia é nossa, mas, se não estudarmos, se não houver conhecimento, a Amazônia não será nossa. V. Ex<sup>a</sup> faz hoje um importante registro em seu pronunciamento. Inclusive, fez a ressalva de que traria uma boa notícia. Essa é uma boa notícia. Este é o caminho que precisamos perseguir: o

da educação, das escolas de qualidade, para atender a população. Lembro que, no dia 29 passado, fui convidado para ir ao Estado de V. Ex<sup>a</sup> – não pude ir até lá, por conta de minha agenda – para a inauguração do centro de apoio da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM). É importante que as políticas públicas do Governo Federal reafirmem seu compromisso com aquela região, que é especial, porque é fronteira do Brasil. Não é fronteira de Roraima, mas fronteira do Brasil. E o Estado cumpre um papel estratégico naquela região. A inauguração do núcleo da CPRM contou com a presença de seus dirigentes, como o Presidente Agamenon Dantas, e de representantes do Ministério. Isso faz parte das políticas públicas. São reafirmações de compromisso com nossa região, com nosso povo, com nossa história. A República deve muito ainda à Amazônia. Essas ações fazem com que a história mude, principalmente se servirem ao povo, à sociedade, à comunidade que vive naquele Brasil distante, naquele Brasil fronteira, naquele Brasil em que os brasileiros vivem com muitas dificuldades, devido à distância espacial e geográfica. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> e aos brasileiros que lá vivem sem perder a esperança! Muito obrigado.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR) – V. Ex<sup>a</sup> terminou muito bem seu aparte, citando os brasileiros que lá continuam, sem perder a esperança, porque na verdade, tudo tem dado motivo para que percamos a esperança em Roraima. Mas é evidente que notícias como essas – o Senador Cristovam Buarque disse muito bem –, se não servissem para outra coisa, serviriam para modificar o papo onde se estivesse, seja no bairro, seja no botequim, onde for.

Já fui até questionado: para que haver um Cefet ou uma universidade, se não há emprego? Perguntei: “O que é pior: ficar desempregado sem qualificação ou ficar desempregado com qualificação?”. É momentânea a condição de desempregado, mas não é momentâneo o fato de se estar desqualificado. É importantíssimo, por isso, dar qualificação às pessoas, mesmo àquele homem do interior. Aparentemente, pode ser que ele não tenha oportunidade, mas quantos homens do interior não chegaram ao posto mais alto da República, como Juscelino Kubitscheck e o próprio Presidente Lula?

Então, é preciso que o Brasil invista mais. E, quanto à Amazônia, que V. Ex<sup>a</sup> mencionou, é preciso que os brasileiros passem a cobiçá-la, porque os estrangeiros já a cobiçam há muito tempo. E devemos cobiçá-la como? Ajudando a Amazônia a continuar brasileira, olhando para ela e para os 25 milhões de brasileiros que estão lá e que precisam de educação, de atenção, de saúde e de respeito.

Para encerrar, ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Papaléo Paes.

**O Sr. Papaléo Paes** (PSDB – AP) – Senador Mozarildo Cavalcanti, quero fazer uso do seu tempo, exatamente para parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pela iniciativa que teve há 21 anos e que está sendo concretizada agora, o que mostra sua responsabilidade com seu Estado. Esse é um tema fundamental, que temos de abraçar. Vimos como o Senador Cristovam Buarque abraçou o tema “educação” durante a campanha para a Presidência da República de que participou. Esse tema é tão importante, que, coincidentemente, vou falar pelo meu Estado, o Amapá, sobre educação. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> e, por seu intermédio, o Estado do Amapá, por estar hoje dotado de um Centro Tecnológico que não só atenderá aos habitantes da Capital, mas que também interiorizará seu atendimento. Queria também aproveitar a oportunidade, para dizer que sou autor de dois PLSSs a respeito de projeto autorizativo: um da Escola Técnica Federal de Macapá e outro da Escola Técnica de Construção Naval do Município de Santana. Espero que esses projetos venham a trazer os resultados que trouxeram os seus projetos com relação a esse Centro Tecnológico. Muito obrigado, Senador. Parabéns!

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR) – Agradeço o aparte ao nobre colega, Senador de um Estado novo como o meu, que é o Amapá. Fomos criados justamente pela Constituição de 1988, e tive o prazer, como Constituinte, de ser um dos batalhadores pela transformação de Território em Estado. Estamos sofrendo ainda, é verdade. Somos Estados novos, temos muito que fazer e, infelizmente, não temos recebido o apoio devido do Governo Federal, para caminharmos mais rápido. Mas estamos caminhando, e espero que o Governo Federal se sensibilize e passe a nos tratar como filhos da Nação. E que possamos, portanto, merecer mais respeito! Os filhos mais fracos são os que devem merecer mais atenção, não os filhos mais fortes.

Então, cumprimento e parabenizo a direção do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima, todo o seu corpo docente, os alunos, que são os maiores beneficiários dessa instituição, principalmente os alunos da Unidade Descentralizada de Ensino de Caracaraí, que atinge, portanto, os Municípios de São Luiz, São João do Baliza, Caroebe e Rorainópolis.

Quero dizer da satisfação que eu e todo o Senado temos de ver que Roraima, no extremo norte, dá passos seguros no caminho da educação e da conscientização dos cidadãos, para melhor servir ao Estado e ao Brasil.

Sr. Presidente, reitero o pedido de transcrição do material aqui referido.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## Roraima tem primeira Uned do Norte

**Sheneville Araújo**

Hoje, às 10 horas, a primeira Unidade de Ensino Descentralizada do Cefet (Centro Federal de Educação Tecnológica) na região Norte será inaugurada oficialmente em Roraima, pelo ministro da Educação, Fernando Haddad. Ele visita o estado para lançar o Plano de Desenvolvimento da Educação e firmar Termo de Adesão Compromisso Todos pela Educação.

Foto: Divulgação

A Uned já funciona há três meses na vila Novo Paraíso, localizada no município de Caracaraí, no Sul do Estado. O local foi escolhido estrategicamente em razão de sua vocação agropecuária, podendo atender a demanda do município de Caracaraí e das cidades de São João do Baliza, São Luiz do Anauá e Rorainópolis.

As Uneds fazem parte de um programa do Governo Federal para interiorização do ensino dos Cefets em todo o Brasil. Em Roraima, 213 alunos já fazem parte do programa, distribuídos em dois cursos, sendo um Técnico em Agropecuária, com habilitação em Agricultura, integrado ao Ensino Médio e outro também interligado ao Ensino Médio, na modalidade Proeja (Programa de Integração da Educação Profissional ao Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos).

No primeiro momento, durante a fase de instalação da unidade, os estudantes foram selecionados por meio de sorteio. Mas, segundo um dos diretores do Cefet, Sterfson Barros, ano que vem, a próxima seleção será através de aplicação de provas.

**ESTRUTURA** - A Uned possui uma área de mais de 200 hectares. Conta com oito salas de aula, área administrativa, restaurante e um laboratório de informática. Além disso, segundo o diretor, Sterfson Barros, ainda estão em obras uma casa de apoio, área para atividades práticas e dois alojamentos para internos, que receberão estudantes em regime de internato. Para essa obra, iniciada em outubro do ano passado, foram investidos mais de R\$ 4,6 milhões.

Com a chegada de mais recursos, a previsão é que até 2010 a Uned esteja em pleno funcionamento, pois haverá ainda a construção de uma biblioteca, auditório, ginásio de esportes, laboratórios técnicos, aviários, pociegas e estufas.

Além da ampliação da estrutura, a intenção, segundo o diretor, é que ocorra também a ampliação dos cursos oferecidos. "Futuramente queremos implantar cursos de nível superior, principalmente na área de gestão agrícola", informou.

### Amajari também ganhará Uned

Segundo o diretor do Cefet, Sterfson Barros, a próxima Uned a ser instalada em Roraima deverá ser a do município de Amajari, no Norte do Estado, com cursos voltados para área agropecuária e para o turismo, que fazem parte das potencialidades da região.

A unidade de Amajari está prevista no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do Governo Federal, que pretende construir mais 150 Centros Federais de Educação Tecnológica no país.

A nova unidade tem também o objetivo de atender a toda a demanda da Região Norte do estado de Roraima, contemplando estudantes dos municípios de Alto Alegre e Pacaraima, além de Mucajaí e parte da zona rural da capital.

O início das obras está previsto para o ano de 2009. Como contrapartida dos municípios, o MEC exige apenas doação do terreno. No caso de Amajari, o local, na entrada da sede do município, já foi indicado pelo prefeito Paulo Wanderley.

## CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICO DE RORAIMA CEFET-RR

### Histórico

O Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima foi implantado, inicialmente, como Escola Técnica, em 1986, começando suas atividades em 1987 somente com dois Cursos Técnicos: Eletrotécnica, atendendo 105 alunos; e Edificações com 70 alunos.

Em 21 de dezembro de 1989, através do Parecer nº 26/89, o Conselho Territorial de Educação – CTE /RR autoriza e reconhece a Escola Técnica de Roraima, aprova o seu Regimento Interno e as grades curriculares dos dois Cursos Técnicos, tornando válido todos os atos escolares anteriores ao regimento. Até o ano de 1993, esta Instituição funcionava nas instalações da Escola Técnica de Roraima.

Em 30 de junho desse ano, sob a Lei nº 8.670, publicada no Diário Oficial da União nº 123, de 1º de julho/93, foi criada a Escola Técnica Federal de Roraima. Integrante do Sistema Federal de Ensino, é uma entidade de natureza autárquica, possui organização administrativa, didática e patrimonial definidas em estatuto próprio, está vinculada ao Ministério da Educação, e é supervisionada pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica/SETEC.

A partir de 1994, a Escola Técnica Federal de Roraima, através do Programa de Expansão de Cursos, implanta o Curso Técnico em Agrimensura e Magistério em Educação Física, totalizando 17 turmas e 406 alunos. Além disso, com o objetivo de incentivar e preparar alunos para o Ensino Técnico, utilizar racionalmente o espaço físico existente e atender às necessidades emergenciais da comunidade foi implantado, através de processo seletivo, o ensino fundamental – de 5ª a 8ª séries – atendendo a 213 alunos distribuídos em 06 turmas, durante cinco anos. Gradativamente, de 1996 a 1999, essa modalidade de ensino foi extinta.

Em 1996, para atender às demandas emergentes de formação de mão de obra no estado e à solicitação da comunidade foram implantados os Cursos Técnicos em Turismo, em Hotelaria, e em Secretariado, através de sistema modular.

No ano de 1997, o Ministério da Educação, através da Secretaria de Educação Média e Tecnológica, expede portarias de reconhecimento a 07 (sete) Cursos Técnicos, conforme descrição:

- Portarias MEC/SEMTEC Nº 145 e 146, de 19 de novembro, publicada no DOU Nº 227, do dia 24/11/1997.

Curso Técnico em Eletrotécnica e Curso Técnico em Edificações;

- Portarias MEC/SEMTEC Nº 150,151,152,153 e 154, de 28 de novembro, publicada no DOU Nº 232, do dia 01/12/1997.

Cursos Técnicos em Agrimensura, em Hotelaria, em Secretariado, em Turismo e Curso Magistério em Educação Física.

Dando continuidade ao Programa de Expansão de Cursos, e atendendo à Reforma da Educação Profissional, o CEFET-RR firmou, nos anos de 1997 e 1998, convênios de cooperação técnica com outras instituições, viabilizando, assim, a implantação de novos cursos, a exemplo do Curso Técnico em Enfermagem (Portaria MEC / SEMTEC Nº34 de 23/06/98) , resultado do convênio entre este estabelecimento de ensino e o Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria Estadual de Saúde –SESAU. Sob esse mesmo aspecto, mas com características próprias, deu-se a assinatura do convênio com o SEBRAE / RR, Imobiliária Santa Cecília e Dori Empreendimentos, oportunizando a instalação do Curso Técnico em Transações Imobiliárias (Portaria MEC / SEMTEC Nº02 de 10/02/99, publicada no DOU nº 30/12/99). Também resultante de convênio – CEFET-RR e SINSERR- Sindicato das Secretarias do Estado de Roraima – implantou-se o Curso Técnico em Secretariado.

No biênio 2000/2002, o quadro de ofertas de Cursos Técnicos foi ampliado com a implantação de três novos: Eletrônica, Recreação e Lazer e Informática. Procurando alcançar a sua missão – desenvolver Educação de Qualidade, promovendo o ensino, a pesquisa científica e tecnológica e a extensão, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do país – o CEFET-RR colabora na construção de um estado em franca expansão e com necessidade de mão-de-obra especializada. Assim, justifica-se a implantação do Curso Técnico em Segurança no Trabalho, no ano de 2003, resultante da assinatura do convênio com o Governo do Estado de Roraima através do Corpo de Bombeiros Militar.

Para que a escola apresentasse plenas condições de funcionamento, foram necessárias a reestruturação do espaço físico e a construção de novas instalações. Hoje, este Centro conta com um bloco administrativo, duas portarias, uma biblioteca, um auditório com capacidade para 200 pessoas, 27 salas administrativas, 30 salas de aula, 01 Complexo de Artes, 27 laboratórios, um alojamento, um consultório médico-odontológico, salas de serviços de apoio, dois ginásios poliesportivos, piscina semi-olímpica, campo de futebol, pista de atletismo, 03 baterias de banheiros, além de áreas de estacionamento e garagens para veículos da Instituição, perfazendo uma

área construída de 25.177,57m<sup>2</sup> , o que corresponde a 35,60% do total da área do terreno.

Na busca do aprimoramento de seus profissionais oriundos, na sua maioria do ex-Território Federal de Roraima, o grupo de gestão do CEFET-RR vem investindo maciçamente na capacitação de recursos humanos, atingindo a totalidade de seus servidores desde as suplências de Ensino Fundamental e Médio, Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado.

Com a transformação desta Instituição em CEFET-RR – Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima, através de Decreto Presidencial de 13 de novembro de 2002, publicado no Diário Oficial da União no dia subsequente, a comunidade interna prepara-se para fazer valer o princípio da verticalização da Educação Profissional, oferecendo cursos profissionalizantes em nível básico, técnico e superior.

O vestibular para o primeiro curso superior: Tecnólogo em Turismo – para o qual a Comissão do MEC, em visita à Instituição, emitiu um parecer favorável de funcionamento com conceito B, aconteceu em 29 de junho de 2003. Nesse mesmo ano, em dezembro, realizou-se o vestibular para o Curso de Formação de Professores da Educação Básica: Licenciatura Plena em Educação Física. Um ano depois, o Conselho Diretor deste Centro aprovou a implantação do Curso Superior Tecnólogo em Desenvolvimento de Sistemas, e seu vestibular aconteceu em Dezembro de 2004, para que os alunos ingressassem no primeiro semestre de 2005.

Ainda em 2005, o Governo Federal, através do Ministério da Educação, instituiu o Plano de Expansão Profissional e Tecnológica no País, estabelecendo a implantação de Unidades Descentralizadas – UNEDs em diversos unidades da Federação, sendo o estado de Roraima contemplado inicialmente com a Unidade de Ensino Descentralizada de Novo Paraíso, no município de Caracaraí, que deverá atender municípios e micro regiões do Sul do Estado. Outra Unidade desse naipe, que está em vias de estruturação, atenderá à população Norte do Estado, e será instalada no município de Amajari.

Hoje, o CEFET-RR atende a um total de 2.330 alunos, assim distribuídos:

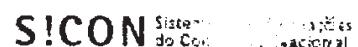
Cursos Técnicos Subseqüentes	884 alunos	32 turmas
Cursos Superiores Tecnológicos	246 alunos	09 turmas
Cursos Superiores de Licenciatura	326 alunos	11 turmas
Curso de Pós Graduação Lato Sensu	23 alunos	01 turma
Técnico Integrado – EJA	266 alunos	09 turmas
Curso de Ensino Médio Regular	365 alunos	12 turmas
 Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio	220 alunos	06 turmas
 Total Geral:	2.330 alunos	80 turmas

Perfeitamente inserido no contexto local e regional, o CEFET-RR é um centro de referência educacional que vem contribuindo há 14 anos para o processo de desenvolvimento do estado de Roraima, quando promove a inclusão social de jovens e adultos, através das ações de formação profissional (EJA), cursos de atualização, atividades de extensão (CEFET Comunidade) e atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais, através de implementação de programas específicos para esse fim, além do desenvolvimento de projetos de integração com o setor produtivo, a sociedade organizada e a comunidade em geral (Projeto Melhor Idade).

E assim, em tão curto espaço de existência implanta-se, acima da linha do Equador, uma Instituição de Educação Profissional que já conta com uma história de sucesso, sendo um parâmetro educacional dentro e fora do estado de Roraima, procurando atender às necessidades locais no que concerne à qualificação e requalificação profissional.

Fonte: Relatórios Anuais - DAPLAN / COPLAN / Plano Institucional - DIREN.

SICON - Resultado Pesquisa


 SICON Sistema de Consultas do Congresso Nacional

[Pesquisa Básica](#) | [Pesquisa Avançada](#) | [Portal: Legislação](#) | [Cesta Itens](#) | [Resultado Pesquisa](#) |  
[Melhore sua Pesquisa](#) | [Nova Pesquisa](#) | [Ver Argumentos](#) | [Imprimir](#) | [Relatório](#)

Página 1 de 1

1 documento(s)

Legislação Federal - LEI

**PODER LEGISLATIVO**  
**LEI 7518 de 14/07/1986 - LEI ORDINÁRIA**  
**14/07/1986**  
**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR A ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA.**  
**AUTOR: DEPUTADO MOZARILDO CAVALCANTI (PDS/RR) - PL. 2219 DE 1983.**  
**Imprensa Nacional**  
**Diário Oficial da União**  
**DOFC PUB 15/07/1986 010426 1 Diário Oficial da União**  
**ENSINO MÉDIO.**  
**AUTORIZAÇÃO, EXECUTIVO, CRIAÇÃO, ESTABELECIMENTO DE ENSINO, ESCOLA TÉCNICA FEDERAL, MUNICÍPIO, BOA VISTA, (RR).**  
**por**  
**Formato:** text/xml  
**Cópia:** 130.393

**Localização do texto integral****ADVERTÊNCIA**

Informamos que os textos das normas deste sítio são digitados ou digitalizados, não sendo, portanto, "textos oficiais". São reproduções digitais de textos originais, publicados sem atualização ou consolidação, úteis apenas para pesquisa.

**Senado Federal**  
**Subsecretaria de Informações**

**LEI N° 7.518, DE 14 DE JULHO DE 1986**

***Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal do Território Federal de Roraima.***

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar, no Município de Boa Vista, Território Federal de Roraima, uma Escola Técnica Federal.

**Art. 2º** O estabelecimento de ensino criado por esta lei manterá cursos de 2º Grau destinados à formação de técnicos em agricultura, pecuária, economia doméstica, edificações, estradas e geologia.

**Art. 3º (Vetado).**

**Art. 4º** O Poder Executivo, ouvido o Ministério da Educação, regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de julho de 1986; 165º da Independência e 98º da República.

**JOSÉ SARNEY**  
 Jorge Bornhausen

*Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Com a palavra, o Senador Papaléo Paes para uma breve comunicação e, logo após, o Senador Cristovam Buarque.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, a educação superior desempenha papel fundamental na indução do desenvolvimento econômico. Isso, porque a existência de boas universidades possibilita a formação de mão-de-obra qualificada, pronta a desempenhar papel de destaque, seja na iniciativa privada, seja no serviço público.

No mundo moderno, é impossível trilhar o caminho da prosperidade sem um sistema educacional bem-estruturado em todos os níveis, razão pela qual é dever do Estado investir pesadamente no ensino fundamental, médio e universitário.

O ensino superior não possui somente o condão de estimular o desenvolvimento do Brasil como um todo: é também de suma importância na mitigação das desigualdades regionais que ainda assolam o nosso País. Nesse sentido, a atuação – e a própria existência – das instituições federais de ensino na Região Norte é vital para tentar diminuir o fosso que ainda nos separa das regiões mais prósperas e que, não por mera coincidência, concentram o maior número de universidades públicas.

Desde sua criação, em 1990, a Universidade Federal do Amapá (Unifap) vem colaborando com o desenvolvimento do nosso Estado, formando, em seus cursos de graduação e pós-graduação, gerações de profissionais que acreditam no Amapá e que trabalham para o seu crescimento.

Consciente que sou da importância da Unifap para o povo amapaense, não me canso de elogiar a instituição e muito menos de brigar por ela. E não é de hoje que o faço! Todos os anos – e este ano não é diferente – tenho apresentado emendas ao Orçamento Geral da União que destinam recursos para a Unifap. Bem sabemos da penúria financeira que o Governo Federal impõe às universidades públicas, e a Unifap não escapa à regra. Infelizmente, o Orçamento ainda não é impositivo, o que o transforma em verdadeira peça de ficção. Da verba alocada todos os anos para as instituições federais de ensino, apenas uma pequena parte é efetivamente paga, ficando o resto por conta dos contingenciamentos, para fazer face aos juros da dívida pública.

Mesmo assim, não desisto de lutar. Apresento as minhas emendas, para aumentar o orçamento da Unifap, pois acredito em sua importância e em seu trabalho. Luto, também, pela implantação do Orçamento impositivo, ideal tão bem defendido pelo saudoso Senador Antonio Carlos Magalhães, única medida capaz de sepultar, de uma vez por todas, o aviltamento do papel do Congresso Nacional, praticado todos os anos pelo Poder Executivo. Elaborar o Orçamento é prerrogativa do Congresso, instituição que reflete a vontade do povo. Ao Executivo, cabe apenas cumpri-lo.

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, folgo em poder dizer que a administração da Unifap está entregue em boas mãos. Apesar da dramática escassez de recursos, o Reitor José Carlos Tavares tem-se destacado não só na busca de verbas para a educação do Amapá, como também no excelente trabalho desenvolvido à frente de nossa querida universidade.

Gostaria de dizer que sou partidário de todas as lutas encampadas pela Reitoria, uma vez que o que está em jogo é o prestígio da Unifap e a qualidade da educação que ela presta ao povo amapaense. Dessas lutas, uma tem sido a mais árdua: a implantação do curso de Medicina. Não é possível, muito menos aceitável que o Estado do Amapá, tão carente que é de médicos, não possua um curso de Medicina.

Criar o curso de Medicina na Unifap é uma questão que deve ser tratada como prioridade, pois é uma forma de garantir ao povo de nosso Estado a prestação de um serviço de saúde de melhor qualidade, bem equipado e dotado de um maior número de profissionais de saúde. Entretanto, é preciso que fique bem claro que criar e manter um curso de Medicina só vale a pena se a universidade puder dispor dos recursos humanos e materiais necessários para estruturar um curso de alto nível, capaz de formar profissionais aptos a enfrentar a difícil realidade de um Estado amazônico.

Juntamente com o Reitor José Carlos Tavares, tenho brigado diuturnamente por esses recursos. Infelizmente, no entanto, a caneta que assina as liberações está bem distante de nossas mãos, e as mãos que a empunham não vêm a educação como prioridade absoluta. Assim, precisamos contar com a boa vontade do Governo Federal em dotar a Unifap e as demais universidades públicas dos recursos necessários ao bom cumprimento de suas atribuições.

Gostaria de parabenizar a Universidade Federal do Amapá pelo brilhante trabalho que tem desempenhado, desde 1990, na formação de milhares de jovens amapaenses, a despeito de todos os percalços e dificuldades. Sem sombra de dúvida, trata-se de uma das instituições mais importantes de nosso Estado, pois trabalha, dia após dia, para garantir um futuro de

prosperidade para o Amapá. Bem sabemos que esse futuro está na educação, e educar é o que bem que faz a Unifap.

Hoje, como sempre, podem contar comigo para engrandecer cada vez mais a nossa Universidade do Amapá!

Concedo, com muita honra, o aparte ao Senador Cristovam Buarque.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senador Papaléo Paes, conheço a universidade, já fiz palestras lá anos atrás, sei do espírito de luta dos seus alunos, professores, funcionários, e quero me congratular aqui com o seu discurso. Primeiro, porque é o segundo discurso que vem da Região Norte sobre educação: um sobre ensino técnico, outro sobre universidade. E uma frase sua é fundamental: “o desenvolvimento dessa região depende da educação”. Então, fico feliz de ouvir aqui no Senado um discurso em homenagem a uma universidade brasileira que conheço e onde tive a honra de fazer palestras, muitos anos atrás, e dizer que é uma das esperanças que a gente tem, de que uma universidade que surge em um Estado novo chegue a honrar o ensino superior brasileiro.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte e quero fazer justiça, Senador Cristovam Buarque, dizendo que a sua participação na campanha política do ano passado, empunhando a bandeira da educação, serviu de alerta para que todos nós passássemos a participar de uma maneira mais efetiva, levando a sua voz a todos os cantos deste Brasil, pela importância que tem a educação para o desenvolvimento de um povo. V. Ex<sup>a</sup> é o grande guardião dessa bandeira e o grande incentivador de todos nós no sentido de conseguirmos fazer com que a educação seja olhada com mais respeito, com mais determinação, e que todos os sacrifícios sejam feitos em favor do povo brasileiro, através da educação.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> e muito obrigado ao Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Papaléo Paes, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Pedro.*

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador.

O próximo orador inscrito é o Senador Cristovam Buarque.

S. Ex<sup>a</sup> tem 20 minutos, conforme o nosso Regimento.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, antes de

vir para cá, Presidente, eu estava preocupado, achando que iria falar de um tema que não tem tanto a ver com os interesses dos dias de hoje neste País. Não vinha falar da CPMF, não vinha falar do caso Senador Renan, não vinha falar da Venezuela, não vinha falar da Bolívia, não vinha falar de ética; enfim, eu não vinha falar de nenhum desses problemas que tomam conta do imaginário deste Senado. Nada disso! Eu me perguntei: será que vou fazer um discurso extemporâneo, estratosférico, um discurso de extraterrestre? Até que diminuiu o meu receio ao ouvir os dois discursos anteriores falando sobre educação.

Mas hoje, Presidente, venho falar de algo que não se está dando importância no dia-a-dia deste País. E algo que eu lembro muito bem de que, quando eu era criança, nesse dia, parávamos tudo para falar deste assunto que é a Bandeira do Brasil. Hoje a gente nem lembra que o dia 19 de novembro é o dia reservado à bandeira. Quatro dias apenas depois da Proclamação da República, o Brasil escolheu a sua bandeira republicana, e esse virou um dia nacional.

Não um feriado.

Eu vim temendo falar de algo que possa parecer extraterrestre no Brasil de hoje, onde todos se preocupam com coisas que parecem importantes. E a bandeira ficou para trás.

Vim falar de como essa bandeira pode simbolizar o futuro do País e como pode ser o símbolo das coisas erradas que estamos fazendo. Senador Papaléo, começa pelas cores.

Escolhemos o verde porque eram as florestas; o amarelo porque era o ouro; o azul porque era o céu. Mas onde está o verde hoje nas florestas brasileiras? Se a gente fosse ser fiel, uma parte do azul deveria representar queimadas das nossas florestas. Depois de essa bandeira já estar autorizada, a Mata Atlântica foi destruída – e só tem 3%; e a nossa mata amazônica vem sendo destruída. E o amarelo? O que ficou do ouro que a gente tinha e que foi embora em grande parte, até antes mesmo da República, para financiar as obras em Portugal e, sobretudo, o desenvolvimento da indústria inglesa? Não ficou ouro; não ficou verde.

Vamos falar com franqueza: o que ficou do azul do nosso céu, coberto pela fuligem da constante depredação ambiental deste País? Hoje, o verde é queimado; o amarelo do ouro não existe; e o azul está coberto pela fuligem das chaminés descuidadas das nossas indústrias.

Mas quero falar de outra coisa, eu quero falar de algo que é único quase em todo o mundo, que é o fato de, na nossa bandeira, termos um texto escrito.

Que eu saiba, Sr. Presidente, só há três países que possuem em suas bandeiras textos escritos. Falo de um pequeno país da América Central, chamado

Belize, que tem um texto em Latim, e de dois países muçulmanos que colocaram em suas bandeiras frases retiradas do Corão. Salvo esses, só o Brasil.

Os países que colocaram em seu símbolo nacional palavras vindas do Corão o fizeram por razões religiosas. Nós colocamos em nosso bandeira as palavras “ordem e progresso” também por uma religião chamada positivista, desenvolvida por um filósofo chamado Augusto Comte, que transformou a própria filosofia em uma religião. Até hoje há igrejas positivistas, pelo menos uma no Brasil.

Mas o que quero chamar a atenção aqui é de que estas duas palavras, “ordem e progresso”, que estão na nossa bandeira, de acordo com a idéia inicial, deveriam ser três: amor, ordem e progresso. Os republicanos não quiseram escrever três palavras porque ocuparia muito espaço e deixaram “ordem e progresso.”

Agora, Senador Papaléo Paes, os republicanos brasileiros, quando fizeram essa bandeira para representar o Brasil inteiro, eles sabiam que neste nosso País 65% eram de analfabetos; e colocaram um texto escrito na bandeira! Vejam que desprezo ao povo! Uma bandeira que deveria representar todo o País, só era compreensível para 35% da população!

Uma bandeira feita para uma república elitista, que diz que a bandeira é só para nós; os analfabetos não precisam reconhecê-la. Pouca gente sabe ou presta atenção nisso, mas, para uma pessoa analfabeta, se misturarem as letras do “ordem e progresso”, continua sendo a Bandeira brasileira; se colocarem de cabeça para baixo as letras, continua sendo ordem e progresso; se escreverem “desordem e atraso”, continuaria sendo a Bandeira do Brasil.

Sessenta e cinco por cento eram analfabetos! Que republicanos elitistas foram esses!? Agora, vamos fazer o *mea culpa*. Nenhum de nós era vivo naquela época. E de lá para cá? De lá para cá, quase 120 anos de República, foi possível baixar a percentagem de 65% para 13%, mas o número de analfabetos mais que dobrou. Esta é uma república que escreveu um texto na sua bandeira e esqueceu-se de ensinar ao povo a reconhecê-la, porque despreza o povo. O povo não importa na República brasileira; só a elite. É uma república de aristocratas, de excelências, de doutores, de engravatados, de ricos, de quem sabe ler e é capaz de reconhecer a bandeira.

Os nossos republicanos passaram horas e horas e horas para definir a nossa bandeira, discutindo em que lugar colocar cada estrelinha, porque cada uma dessas estrelas tem um lugar certo e representa o céu do Brasil no dia 15 de novembro. Horas discutindo onde colocá-las, até porque não havia GPS ou grandes telescópios. Nenhum deles perdeu tempo discutindo se era

correto escrever um texto em um País de analfabetos e nenhum deles lembrou as palavras ausentes.

Por que, nessa bandeira onde se escreveu “ordem e progresso”, cujo aniversário comemoramos hoje, não se escreveu “solidariedade”?

Não está escrito “solidariedade.” Está escrito “ordem e progresso”. E a solidariedade nacional, a solidariedade entre as pessoas deste País, a solidariedade entre as classes não era tão importante quanto ordem e progresso? Mas não foi incluída. Não escrevemos o “amor” que estava na própria consigna de Augusto Comte, que recomendava que todas as bandeiras o incluíssem. Não colocamos “soberania.” Tanto não o fizemos que a nossa bandeira foi, de certa maneira, importada filosoficamente de um autor estrangeiro. Não colocamos “igualdade.” Fizemos uma bandeira mais de cem anos depois da Revolução Francesa, e a palavra igualdade não entrou, nem a palavra fraternidade.

Por que nossa elite se preocupou apenas com ordem e progresso? Porque queria manter a população pobre sob ordem e a população rica beneficiada do progresso. Essa é a verdade. Por isso, “ordem e progresso.” Ordem para os pobres não se manifestarem, não fazerem revolução, e progresso para os ricos aumentarem seu consumo, seu benefício. Não colocamos na nossa bandeira a palavra “emancipação.” Não entrou “emancipação”. Não entrou a palavra “natureza”, e, sim, as cores verde, amarelo e azul, que foram vilipendiadas, abandonadas e desprezadas, passando a representar a natureza do passado. Não colocamos “amor à natureza”, “respeito às florestas.” Não colocamos “solidariedade aos irmãos brasileiros.”

E a gente não colocou, sobretudo, a idéia de que o progresso está na educação.

Por isso, Sr. Presidente, sem saber até se isso é regimental ou não, quero mostrar aqui uma bandeira igual às duas mil bandeiras que eu vi hoje na frente do Congresso. É a Bandeira do Brasil, mas, no lugar de “Ordem e Progresso”, está escrito “Educação é Progresso.” Eu não sei se o telespectador lá longe vai conseguir saber que aqui o termo é outro, um dos termos. Não sei se essa juventude que está aqui assistindo a esta sessão, vinda de todo o Brasil, como eu soube nos corredores, vai conseguir ler. Certamente não, mas aqui está escrito “Educação é Progresso.”

Não estou propondo, absolutamente, mudar a bandeira com a qual eu nasci, mas estou propondo, sim, acrescentar uma nova dimensão ao espírito da bandeira: a educação, que é a única forma de se casar ordem com progresso sem autoritarismo. Ordem e progresso só se juntam se você distribuir o progresso; aí, a ordem se mantém. Ou se você fizer uma ditadura sem distribuir o progresso; aí, consegue-se manter a ordem. Além de

distribuir o progresso ou realizar um regime autoritário, a única forma de manter ordem e progresso casados, as duas palavras, é você ter um processo radical de educação que iguale as pessoas, que iguale os direitos, que iguale as oportunidades que as pessoas têm de crescer ou não na vida conforme o seu talento, a sua persistência, a sua vocação, e não conforme a renda da sua família, conforme a cidade onde vive.

É uma pena que os nossos Republicanos de 1889, que desenharam a bandeira, não tenham pensado – como hoje ficaram aqui na frente do Congresso duas mil dessas pequenas bandeiras – na possibilidade de colocar “Educação é Progresso”, no lugar de “Ordem e Progresso.” Então, é uma pena que eles e todos nós que o sucedemos não tenhamos pensado em colocar educação como forma de construir ordem e progresso na democracia; ordem e progresso distribuídos, garantidos para todos.

Hoje, o Dia da Bandeira já não é mais comemorado como quando eu era criança. É possível até que, nos dias de hoje, seja considerado saudosismo, conservadorismo. É capaz de ser considerado algo antiquado, caduco, velho vir aqui falar de bandeira, quando coisas tão importantes como CPMF, mensalão, corrupção, cassação, Venezuela, Bolívia, Chávez, Evo Morales, assuntos que dominam aqui todos os dias os nossos discursos... É capaz de a bandeira ser uma coisa muito menor do que esses grandes temas que nós discutimos todos os dias. Mas, saudosista como eu devo ser, e patriota como não tenho dúvida de que sou,

não podia deixar de vir aqui trazer essa dimensão no dia de hoje: o Dia da Bandeira.

Não é apenas no gesto de um patriotismo chauvinista, de ficar falando apenas que essa é a bandeira mais bonita do Brasil. Não!

Falar do que representava essa bandeira no momento em que foi criada e como ela é hoje na realidade do nosso País. O que ela representava quando foi criada, do ponto de vista positivo: a lembrança à natureza, às florestas, ao céu, ao ouro, às minas. E a coisa negativa: escrever um texto em um País onde 65% não sabiam ler. Essa foi a maldade da elite brasileira! Essa foi a maldade da elite republicana, que nem fez a Abolição da Escravatura, realizada um ano antes.

E essa elite se esqueceu não apenas de ensinar o povo a ler, mas de incluir estas outras palavras ausentes na nossa Bandeira: a palavra “fraternidade”, a palavra “respeito à nossa natureza”, a palavra “sobreraria”, a palavra “igualdade” e, sobretudo, a palavra “educação.” É o único caminho para a gente ter uma bandeira fiel ao que nela está escrito, de uma maneira democrática, casando ordem e progresso; que ela seja capaz de ensinar às nossas crianças a respeitar

o verde e não destruí-lo, como nós, da nossa geração e das anteriores, o fizemos; a respeitar o ouro, usando-o para benefício nosso e não mandando-o embora – o que a gente corre o sério risco de fazer agora com o petróleo que está sendo descoberto; virar um ouro espalhado pelo resto do mundo, queimando e poluindo a natureza, e deixando quase nada de benefício à nossa população mais pobre.

Vim aqui, Sr. Presidente, fazer essa saudosista e patriótica referência à nossa Bandeira, mas com uma reflexão pesarosa e, ao mesmo tempo, esperançosa, já que vi duas mil pequenas bandeiras hoje aqui na frente, Senador Alvaro Dias, dizendo “Educação é Progresso.” Se a gente praticasse isso, pelo menos com o espírito da bandeira, hoje todos seriam capazes de reconhecê-la, porque todos seriam alfabetizados. Num País de analfabetos, ter um texto escrito é não querer uma bandeira para todos.

Recebi um pedido de aparte do Senador Suplicy e, para mim, um aparte dele é obviamente uma honra. Por isso, passo a palavra ao Senador Suplicy, cujo aparte certamente vai me corrigir em alguns pontos ou vai enriquecer, certamente, a minha fala.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Presidado Senador Cristovam Buarque, ao ouvir V. Ex<sup>a</sup> falar sobre o Dia da Bandeira e sobre a Bandeira do Brasil, eu me recordo de uma sugestão feita a mim pelo nosso querido amigo comum, publicitário que tantas coisas boas criou neste País, inclusive para nós, do Partido dos Trabalhadores – V. Ex<sup>a</sup> era nosso companheiro. Eu me refiro ao Carlito Maia, que era amigo também de V. Ex<sup>a</sup>. Certo dia ele me disse: “Eduardo, seria bom você tomar a iniciativa de propor que a Bandeira brasileira trouxesse o que era a sua inscrição original, pensada pelos que a criaram: ‘Amor, Ordem e Progresso.’” A peça *Os Sertões* acaba de ser encenada em Quixeramobim, a terra de Antônio Maciel, o Conselheiro; mais de novecentas pessoas lotaram o teatro da cidade para, por cinco dias, assistirem à peça. Não pude ir a Quixeramobim ver o espetáculo, mas acabo de ter notícias de que, num dos episódios da peça, entram os atores de *Os Sertões* com uma faixa dizendo “Amor, Ordem e Progresso” – era o final do século XIX, e essa era a proposta. Então há uma cena em que vem alguém e corta, com a espada, a palavra “Amor”, que ficou faltando na nossa Bandeira. Macalé, grande músico brasileiro, tem defendido, inclusive por meio de sua música, que a proposta seja considerada seriamente pelo Congresso Nacional. O Deputado Chico Alencar apresentou proposta nessa direção. Eu aqui coloco um pensamento alto para V. Ex<sup>a</sup>: será que não estaríamos nós melhor se considerássemos aquilo que foi pensado originalmente? V. Ex<sup>a</sup> sabe que a expressão “Ordem e

Progresso" teve sua origem no Positivismo, mas a inscrição original era "Amor, Ordem e Progresso." Houve quem pensasse que a palavra "amor" poderia significar algo inadequado. Será que não seria bom considerarmos essa sugestão para que o nosso País viesse a ter ações mais no sentido da fraternidade e do amor entre as pessoas? É a reflexão que faço no dia em que V. Ex<sup>a</sup> homenageia a nossa Bandeira, que está logo ali atrás e aqui, em nosso Senado Federal.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Senador, agradeço a lembrança do Carlito. De fato, ele defendia isso, mas Darcy Ribeiro também.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Mais um bom nome!

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – É verdade.

Na origem estava o que os positivistas defendiam, que era: "Amor por princípio, ordem por base e o progresso por objetivo."

Confesso que, para mim, seria muito difícil propor qualquer mudança, para mim a bandeira é essa. Contudo, Senador Eduardo Suplicy, eu me contentaria se todo mundo soubesse ler o que está escrito na bandeira. Que seja "amor, ordem e progresso", mas que saibam ler, que reconheçam que aquela "ordem" que está nas letras é pelo menos tão importante quanto a posição em que estão as estrelas.

Mas os nossos republicanos se preocuparam com a posição das estrelas para representar o céu do Brasil naquele dia, não se preocuparam em fazer com que o povo entendesse a ordem na qual as letras apareciam, que as pessoas pudesssem ler.

Faltam muitas palavras aí. Além do amor, falta ética, falta justiça, falta igualdade, falta soberania, falta emancipação. Mas não vamos encher a bandeira, transformando-a num quadro negro, como se fosse a bandeira dos professores. Que fique "Ordem e Progresso", mas que, pelo menos, todo mundo seja capaz de ler o que está escrito nela. Para isso, não seria preciso mudar a bandeira, mas trazer para o seu espírito a idéia dessas pequenas bandeirinhas que hoje estavam na frente do Congresso dizendo: "Educação é Progresso."

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – V. Ex<sup>a</sup> já encerrou?

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Encerrei.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Se V. Ex<sup>a</sup> quiser, tem mais tempo.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Não. Estou satisfeito.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Depois da bonita reflexão do Senador Cristovam Buarque, anuncio, com muita satisfação, a presença de

77 representantes dos Estados da nossa Federação, do nosso País, que estão visitando o Congresso Nacional e que, neste exato momento, estão ocupando as galerias do plenário do nosso Senado da República. Sejam bem-vindos.

Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje pela manhã, em Curitiba, na Associação Comercial do Paraná, fomos recebidos pelo Conselho Político da entidade para um debate sobre a prorrogação da CPMF. Lá esteve a Senadora Kátia Abreu, relatora da matéria na Comissão de Constituição e Justiça, o Senador Osmar Dias e os Deputados Federais Eduardo Sciarrá a Abelardo Lupion.

Mais uma vez, a Senadora Kátia Abreu, que ofereceu um consistente parecer técnico sobre a matéria, abordou os excessivos, os desmesurados e sem precedentes gastos públicos realizados pelo atual Governo nos últimos anos, o mal gasto do dinheiro público, o gasto com o supérfluo, com o desnecessário.

Proporcionalmente, os gastos públicos cresceram muito mais do que o Produto Interno Bruto nos últimos anos, sempre. O Produto Interno Bruto cresceu, em média, 2,7% de 2003 a 2007. Neste ano, para ficar no exemplo, já que a média de crescimento dos gastos públicos tem estado ao redor de 9%, o crescimento dos gastos do Governo com pessoal chegou a 14%. São, portanto, gastos desnecessários do Governo, porque há superposição de funções e de ações, há paralelismos que poderiam ser evitados.

Há uma máquina pública crescendo desproporcionalmente.

Nesses anos, o Presidente Lula inaugurou mais de 24 mil novos cargos comissionados, e entre os cargos comissionados do Governo estão os sindicalistas: 47% dos servidores públicos ocupantes de cargos em comissão, no atual Governo, são sindicalistas, obviamente oriundos da CUT e estreitamente ligados com o Partido dos Trabalhadores e com o Presidente da República. Isso significa o aparelhamento do Estado brasileiro. E o aparelhamento se dá com o crescimento dos gastos públicos naquilo que é desnecessário.

Se os gastos crescem, proporcionalmente, muito mais do que o Produto Interno Bruto, crescem também muito mais do que a receita pública, apesar de que a receita cresce de forma assustadora nos últimos anos, fazendo com que o Brasil tenha uma das cargas tributárias mais pesadas do planeta. E é preciso frisar: se o gasto público crescesse em setores essenciais para a população como saúde, educação e segurança pública, certamente seríamos defensores. No entanto,

reíto, esses gastos crescem para atender a máquina pública, manejada pelo Presidente da República e os seus Ministros, de forma, a meu ver, perdulária.

Sim, é um governo perdulário. E, além de perdulário, é um governo leniente e omisso em relação à corrupção, já que, neste Governo, aconteceram os maiores escândalos de corrupção da história da Administração Pública brasileira.

Os gastos públicos têm sido alvo do interesse da mídia nacional. O jornal **O Globo** coloca em manchete: "Presidência cada vez mais cara". O gasto anual do gabinete presidencial passou de R\$223 milhões, em 2003, para R\$350 milhões. Há outros tópicos da matéria do jornal: os gastos são secretos, mas sabe-se que as despesas do gabinete pessoal do Presidente eram R\$18,5 milhões, em 2003, e passaram a R\$29 milhões por mês, em 2007. Portanto, de 18 para 29, um saldo considerável.

Curiosidade: no mês de maio, com massagens, gastaram R\$6,8 mil. No Gabinete da Presidência da República, alguém anda se massageando, alguém anda contratando massagistas. Por quê? É dinheiro público para massagem? Quem é o privilegiado? Seria o Presidente da República?

Será que temos a necessidade de fazer um requerimento pedindo informações a respeito ou não há necessidade, porque não importa? Não há necessidade. Esse é um gasto imoral. Esse é um gasto que afronta o povo pobre do País. Por que teria alguém na Presidência da República o direito de contratar massagista e gastar o dinheiro público em massagens? Essa é uma pergunta que nem sequer exige resposta. Não há necessidade de resposta para essa pergunta. Nós a fazemos para que a população saiba por que querem prorrogar a CPMF. Esse é apenas um detalhe surrealista, mas é um detalhe emblemático que tem que ser mostrado ao povo brasileiro.

A assessoria particular do Presidente era composta por 68 pessoas em agosto. Passou a 149 integrantes. Na residência oficial, o Palácio da Alvorada, sessenta servidores, além do pessoal de segurança do Presidente da República. São sessenta servidores na casa onde mora o Presidente!

E o jornal coloca em destaque: gastos com palácio é de R\$140 milhões. Portanto, foram R\$223 milhões em um ano e, agora, são R\$350 milhões por ano de despesa na Presidência da República.

E é preciso redigir um capítulo especial relativo a cartões corporativos. Esse é o grande mistério da República, Senador Mozarildo Cavalcanti. Esse é o grande mistério!

Creio que deveríamos idealizar um concurso para premiar quem conseguir quebrar a caixa-preta dos car-

tões corporativos da Presidência da República. Por que tanto mistério? Por que será que o Presidente da República não admite, em hipótese nenhuma, que as contas da Presidência, com a utilização dos cartões corporativos, sejam auditadas pelo Tribunal de Contas da União? Por que o Presidente da República não admite que o Senado Federal, valendo-se de dispositivo constitucional, portanto em atenção a uma prerrogativa constitucional, possa saber onde gasta o Presidente e sua *entourage* com a utilização dos cartões corporativos da Presidência da República? Não são gastos insignificantes. A Secretaria presidencial gastou R\$4,9 milhões no ano!

No ano passado, o Governo gastou R\$33 milhões com os cartões corporativos, todo o Governo, e a Presidência da República gastou R\$4,9 milhões, dos quais, R\$4,8 milhões são considerados protegidos por sigilo para garantia da segurança da sociedade e do Estado. Veja aonde chegamos!

O Governo gasta – são despesas pessoais, inclusive – e alega que não pode dar conhecimento delas por se tratar de "segurança da sociedade e do Estado brasileiro". É por essa razão que os requerimentos de nossa autoria, aprovados nesta Casa, resultaram em não-resposta, em resposta zero da Presidência da República.

Vou fazer um relato sobre o que ocorreu. Há muito estamos insistindo. A Casa aprovou e encaminhou o requerimento à Casa Civil da Presidência da República, indagando sobre esses gastos. Resposta da Casa Civil: "A documentação é abundante. Seria impossível remetê-la ao Senado Federal". O que fizemos? Solicitamos a designação de um auditor do Tribunal de Contas da União, para, na localidade, lá no Palácio do Planalto, no terceiro andar, na Presidência da República, analisar a farta documentação que não poderia atravessar a rua e chegar até o Senado Federal.

Pois bem. De início permitiram. Os primeiros documentos foram compulsados pelo auditor do Tribunal de Contas da União a nosso pedido. Mas, quando se aproximava da realidade do gabinete presidencial, houve o impedimento. E uma nota da Casa Civil, remetida ao Senado Federal, proibia a presença daquele auditor para investigar a documentação. E a justificativa: "Trata-se de assunto que diz respeito à segurança da sociedade e do Estado brasileiro".

Pasmem os senhores que, por meio da TV Senado, acompanham-nos neste momento! Gastos pessoais do Presidente da República dizem respeito à segurança da sociedade do Estado brasileiro.

Ignorar o Governo o descumprimento das decisões da Mesa do Senado Federal importa em crime de responsabilidade – § 2º do art. 50 da Constituição Federal. Portanto, o Governo vem afrontando a Cons-

tituição ao negar ao Senado Federal as informações que dele são requeridas.

Em razão disso, Sr. Presidente, recorremos à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para analisar a juridicidade da nossa proposta e solicitamos à Mesa do Senado Federal que exigisse o cumprimento da Carta Magna.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprovou nossa solicitação. O parecer foi prolatado pelo eminente ex-Senador João Batista Motta, que diz o seguinte:

A nota da Casa Civil alega razões de segurança nacional para aduzir à impossibilidade de o Congresso Nacional acessar tais informações sob a pálida justificativa de que somente as comissões parlamentares de inquérito e o Tribunal de Contas da União poderiam fazê-lo. Olvida-se a Casa Civil de que ambos são meras projeções orgânicas do Congresso Nacional. A este toca a competência de análise da documentação; a atribuição daqueles deriva do Congresso, não o oposto.

O simples fato de as despesas se revestirem de caráter reservado não tem o condão de impedir o acesso do Congresso aos respectivos documentos. Com efeito, nenhum gasto público, por mais reservado que seja, está apartado dos princípios da administração pública, da prestação de contas, da publicidade, ainda que relativa, bem assim da fiscalização congressual, na forma do art. 70 da Carta Política.

Ademais, a nota se revela profundamente equivocada, de um anacronismo que coloca os gastos da Presidência acima da lei e do controle público, violando frontalmente o *caput* do, art. 1º da Constituição Federal, consoante o qual a República Federativa do Brasil é um Estado Democrático de Direito, Estado no qual ninguém está acima da ordem jurídica, nem mesmo a Presidência da República.

Se assim não fora, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República constituiria um ente acima da lei, insindicável, o que é francamente repelido pelo sistema de freios e de contrapesos adotados pela Lei Maior.

Aliás, Senador Mão Santa, não estamos na Venezuela. Só o Sr. Hugo Chávez pode colocar-se acima da lei. O Presidente Lula ainda não; ainda não o Senhor Presidente.

A mencionada nota da Casa Civil faz referência à previsão do art. 5º da Constituição, mas não leva em conta a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, que disciplina a parte final desse dispositivo constitucional. A citada lei prevê que as informações imprescindíveis à segurança da sociedade e do Estado terão a proteção de rotinas e de procedimentos adequados, mas não impõem limitação ou restrição ao acesso pelo Poder Legislativo

a qualquer informação no exercício das prerrogativas previstas no art. 50, § 2º, da Constituição Federal.

Portanto, é com base na lei que estamos aqui exigindo da Mesa do Senado Federal, que integro inclusive na condição de segundo Vice-Presidente, providências. A Mesa do Senado Federal tem o dever de ser guardiã da Constituição, tem o dever de preservar a Constituição de eventuais ameaças, de eventuais violências e tem o dever de preservar o Senado Federal em relação a prerrogativas das quais não pode prescindir. Não tem direito o Senado Federal de abrir mão das suas prerrogativas. Elas não existem em função de circunstâncias. Não existem essas prerrogativas para atender ao interesse deste ou aquele Parlamentar, partido ou governo. As prerrogativas do Senado Federal devem ser protegidas, preservadas, sustentadas na defesa do interesse público – e este é o caso.

O povo brasileiro tem o direito de saber onde estão gastando o seu dinheiro; o povo brasileiro tem o direito de saber por que este Governo gasta tanto, por que este Governo vai-se tornando o campeão dos gastos públicos na história da Administração Pública brasileira; por que este Governo é tão perdulário; por que ele fecha os olhos da forma como fecha para a corrupção, que é latente e visível; por que não combate a corrupção. Enfim, o povo precisa saber por que este Governo precisa tanto da CPMF para sobreviver.

Sr. Presidente, o que estamos solicitando – já que meu tempo está próximo do fim, vou encurtar as apreciações sobre essa matéria?

Estamos solicitando que se cumpra a Constituição. Primeira providência que solicitamos da Mesa do Senado Federal: vamos fazer a leitura com base na Constituição. Estamos requerendo da Mesa do Senado Federal, com base no art. 5º:

Art. 5º. Ao final do prazo de trinta dias, contado do recebimento pelo destinatário da solicitação, se as informações ainda não houverem sido prestadas, o Senado reunir-se-á dentro de três dias úteis, para declarar a ocorrência do fato e adotar as providências decorrentes do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição.

§ 1º A Mesa poderá, antes de declarar a ocorrência do fato a que se refere o *caput* deste artigo, decidir pela reiteração do pedido de informações cujo atendimento, nesse caso, deverá ocorrer no prazo máximo de dez dias.

§ 2º O autor do requerimento, sob o fundamento de haver sido incompleta a resposta, poderá solicitar à Mesa a reiteração do pedido de informações, cujo atendimento deverá ocorrer no prazo estabelecido no parágrafo anterior.

§ 3º O disposto no *caput* deste artigo aplica-se, no que couber, ao caso de prestação de informações falsas.

Cabe, ainda, observar a imposição estabelecida no art. 216, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal:

**Art. 216.** Os requerimentos de informação são sujeitos às seguintes normas:

§1º Ao fim de trinta dias, quando não hajam sido prestadas as informações, o Senado reunir-se-á, dentro de três dias úteis, para declarar ocorrência do fato e adotar as providências decorrentes do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição.

O precedente é gravíssimo e coloca os gastos de agente público além de qualquer fiscalização do Congresso Nacional, importando, como dito, em crime de responsabilidade, previsto na Lei nº 1.079, de 1950, art. 4º, que estabelece:

Art. 13. São crimes de responsabilidade dos Ministros de Estado:

Não prestarem, dentro de trinta dias e sem motivo justo, a qualquer das Câmaras do Congresso Nacional, as informações que ela lhes solicitar por escrito [...]

Sr. Presidente, agora, para concluir, o que requeiro da Mesa do Senado Federal – o que farei na próxima reunião desta Mesa:

1º) expedição de ofício da Presidência do Senado dirigido à Ministra-Chefe da Casa Civil e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, advertindo-os para as implicações de sua postura e indagando sobre a proibição de o servidor designado prosseguir nas análises, com comprovação de recebimento e prazo curto para resposta, na forma do art. 48, II, do RISF;

2º) em caso de manutenção da negativa de acesso, a decisão sobre se o crime de responsabilidade, em tese praticado pela Ministra e pelo Secretário de Administração da Presidência, guarda conexão com a responsabilidade do máximo magistrado da Nação e devida representação para responsabilização das autoridades à Procuradoria-Geral da República ou competente processo e julgamento no Senado Federal, a par da propositura de medidas judiciais para assegurar as prerrogativas fiscalizatórias do Congresso Nacional.

Em face do exposto foi, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado o nosso requerimento. Ele se encontra com a Mesa do Senado Federal, para deliberação, desde o dia 1º de março de 2007.

No ano de 2006, providências não foram adotadas por se tratar de um ano eleitoral, mas o que justificaria não se tomarem providências no ano de 2007? Este

não é um ano eleitoral, é um ano em que se discute a prorrogação da CPMF, é um ano em que se discutem gastos públicos, em que se debate a necessidade de o Governo adotar mecanismos eficazes de controle dos gastos públicos. Portanto, este é o momento adequado para que a Mesa do Senado tome todas as providências, judiciais se necessárias, para preservar as prerrogativas do Senado Federal. São prerrogativas, repito, que devem ser preservadas em nome do interesse público.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. João Pedro, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti.Bloco/PTB – RR) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Não, é o Senador João Pedro.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti.Bloco/PTB – RR) – Sem prejuízo da ordem de oradores inscritos, concedo a palavra ao Senador João Pedro, do PT do Amazonas.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, agradeço a precisão do Senador Eduardo Suplicy, porque é essa a ordem.

Quero fazer dois registros nesta tarde. Primeiramente, chamo a atenção desta Casa e do Congresso Nacional para o dia de amanhã, quando, no Salão Negro do Senado, será aberto o I Simpósio da Amazônia.

Vejam só!

Os brasileiros e as brasileiras que estão assistindo à TV Senado devem-se perguntar: “Por que só agora o I Simpósio da Amazônia? Por que só agora?”.

É evidente que o Congresso Nacional tem toda uma discussão acumulada sobre a Amazônia, mas quero registrar o esforço da Comissão da Amazônia e de vários parlamentares da nossa região para promover essa discussão e para realizar o I Simpósio da Amazônia no Congresso Nacional.

Está aqui a Deputada Vanessa Grazziotin e sei que participaram do processo a Deputada Perpétua, o Deputado Paulo Rocha, o Deputado Valverde e vários outros parlamentares, Deputados e Senadores, que foram construindo esse debate.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – A Deputada Marinha Raupp, também.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Participou como coordenadora, é bom registrar. Muito obrigado pela lembrança.

Seminários foram realizados nos Estados. Eu tive oportunidade de participar de simpósios em Rio Branco, no Acre, e no meu Estado. Não participei de simpósios em outros Estados, mas tenho a informação de que foram também realizados com muita participação, com muita discussão, com muita reflexão, e deles resultaram muitas propostas acerca da Amazônia, do seu povo, do seu passado, do seu presente, apontando-se proposituras para o futuro do nosso País.

Não se pode pensar no País sem se refletir a respeito da Amazônia. O nosso País precisa, inclusive, Sr. Presidente, conhecer mais a Amazônia.

Um Deputado Federal do meu partido, o Praciano, vem dizendo que os brasileiros precisam gostar mais, amar mais, defender mais a nossa Amazônia. Eu quero colocar um componente nessa discussão: pelo papel que tem o Brasil na América do Sul, também não podemos pensar na Amazônia envolvendo apenas a territorialidade brasileira, os Estados brasileiros. É preciso e é fundamental discutir-se a Amazônia levando-se em consideração os nove países que a compõem.

O Brasil, os brasileiros e os nossos governos não podem ter preocupação apenas com a Amazônia brasileira, embora ela seja estratégica e seja nossa. Precisamos discutir a Amazônia levando em consideração a sua fronteira com o Peru, com a Colômbia, com a Venezuela, com o Suriname, as Guianas, países que estão ligados ao Amapá, ao Pará, enfim, ao norte brasileiro.

Tenho apresentado, inclusive, no debate no âmbito do I Simpósio, a importância de termos uma universidade que possa representar os países que compõem a Bacia Amazônica. É preciso que os países estudem juntos, principalmente focando a questão humanística, dos povos que compõem a nossa Amazônia, o homem e a mulher da Amazônia.

Portanto, quero fazer o registro do debate que o Congresso Nacional vai travar e das várias reflexões que envolvem toda uma programação que começa amanhã, às 16 horas, estendendo-se pela quarta e quinta-feira, sobre a nossa Amazônia.

Espero que haja participação, que a Casa se envolva – Senadoras e Senadores, Deputadas Federais e Deputados Federais – nesse debate, porque, com certeza, o resultado será a contribuição do Congresso Nacional para com as políticas públicas, para com o nosso Governo. Não somente o Parlamento deve discutir, mas a sociedade civil, principalmente, deve-se envolver nesse debate, nessa reflexão.

Por último, Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, quero registrar, também, que amanhã, 20 de novembro, é o Dia da Consciência Negra. Penso que os movimentos organizados do nosso País e a sociedade

brasileira devem refletir sobre o significado da consciência negra, da contribuição dos afrodescendentes para a construção do Estado brasileiro, para a construção da nossa Nação.

Há pouco, o Senador Cristovam Buarque falava da República e do Dia da Bandeira. Ele refletia sobre 1888 e 1889, sobre a pequena parcela da sociedade brasileira alfabetizada e a maioria analfabeta. Esse é um mal que a sociedade criou ao discriminar e separar brasileiras e brasileiros que contribuíram, que deram o seu sangue e a sua força para este País tão bonito, tão diverso.

Então, eu não poderia deixar de registrar esta data, 20 de novembro.

É verdade que o Brasil avançou no sentido de reparar as desigualdades sociais, mas muito se deve aos afrodescendentes do País. O Brasil é muito desigual. O Brasil, em relação à presença dos negros, foi muito perverso, muito injusto para com essa parte da população brasileira.

Então, o Dia da Consciência Negra é um dia de resistência, de reflexão e reafirmação do compromisso de construirmos uma sociedade justa, uma sociedade que possa olhar para trás e reparar seus erros. O Movimento Negro do Brasil merece, nesse dia, a nossa reflexão, a nossa solidariedade. A sociedade brasileira como um todo precisa reparar erros do passado e olhar para o futuro, no sentido de construirmos uma sociedade de iguais.

Quero registrar aqui a postura do Governo Lula, que tem uma Secretaria que trata dessas questões. O Governo Lula, nesse particular, merece, dentro dessa reflexão, desse contexto, o nosso aplauso pela postura do MDA, que vem discutindo, refletindo e reconhecendo os quilombos em todo o Brasil. Quero que o dia de amanhã seja um dia em que todos nós possamos refletir.

Não poderia deixar de mencionar aqui dois grandes brasileiros que fizeram e que fazem parte dessa reflexão: Machado de Assis, primeiro presidente da Academia Brasileira de Letras, e este que considero um dos grandes brasileiros da nossa história, que combateu de frente o escravismo no Brasil, que é o grande poeta brasileiro Castro Alves.

Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, fica este registro pela importância não só de se fazer a resistência, mas também de se apontar para o futuro do Brasil, um futuro com mais igualdade, com mais justiça social.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador João Pedro, associo-me às palavras de V. Ex<sup>a</sup> principalmente no que tange à realização do I Simpósio da Amazônia.

Quero registrar a presença em plenário da Deputada Vanessa Grazziotin, que foi uma das comandantes dessa

organização, juntamente com a Deputada Marinha Rau-  
pp e quero convidar todos os ouvintes da rádio Senado  
e os telespectadores da TV Senado para comparecerem  
amanhã, às 16 horas, no Salão Negro do Congresso para  
a abertura do I Simpósio da Amazônia.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Se-  
nador Eduardo Suplicy. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP)  
Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do ora-  
dor) – Sr. Presidente Senador Mozarildo Cavalcanti,  
Sr<sup>s</sup>s. Senadoras e Srs. Senadores, primeiramente, hoje  
quero fazer uma menção ao trabalho de um brasileiro  
ilustre que, tendo sido designado para trabalhar como  
enviado especial de direitos humanos da ONU, teve  
um papel de enorme importância, na semana passa-  
da, quando visitou Mianmar.

Mianmar, como sabemos, é a antiga Birmânia. Jus-  
tamente após a visita de Paulo Sérgio Pinheiro, enviado  
especial de direitos humanos da ONU, que foi investigar  
a sangrenta repressão de setembro, das manifestações  
pró-democracia, a junta militar de Mianmar resolveu li-  
bertar seis presos políticos, inclusive o estudante Thet  
Naung Soe, condenado a 14 anos de prisão por um pro-  
testo individual em 2002 em frente à Câmara Municipal  
de Yangon. Cinco homens e uma mulher foram soltos na  
quinta-feira da célebre penitenciária Insein, em Yangon,  
logo após a visita do brasileiro Paulo Sérgio Pinheiro.

Aung Thein, Consultor Jurídico da Liga Nacional  
pela Democracia, principal partido da oposição, disse que  
cinco dos presos libertados são militantes da LND.

Thet Naung Soe estaria alegadamente com pro-  
blemas físicos e mentais devido ao tempo que passou  
preso. A imprensa oficial adiantou que apenas 91  
das três mil pessoas presas em setembro e outubro  
permanecem detidas. Um diplomata estrangeiro em  
Rangum afirmou esta semana que ainda há cerca de  
mil pessoas atrás das grades. A estimativa não inclui  
os mil e cem presos políticos que, segundo várias orga-  
nizações não-governamentais e a ONU, já estavam  
detidos antes da repressão.

Paulo Sérgio Pinheiro visitou a penitenciária In-  
sein na quinta-feira, no final de sua visita de cinco dias,  
sendo essa a primeira vez em quatro anos que rece-  
beu o visto para Mianmar.

Quero congratular-me com o trabalho de Paulo  
Sérgio Pinheiro que, segundo as agências de notícias,  
chegou no domingo retrasado a Mianmar, em Yangon,  
uma das principais cidades do país. É a primeira vez  
que a junta militar que governa Mianmar autoriza a  
visita do relator da ONU em quatro anos. A última vez  
que ele esteve lá foi em novembro de 2003.

Paulo Sérgio Pinheiro procurou se reunir com  
prisioneiros políticos para tentar descobrir, com exa-

tidão, quantas pessoas morreram durante os protestos  
pró-democracia que levaram milhares às ruas em  
setembro último.

Eu me comuniquei ontem com Paulo Sérgio Pi-  
nheiro felicitando-o pelo trabalho realizado. Certamente  
Paulo Sérgio Pinheiro está honrando o Brasil num tra-  
balho que guarda relação com o que fez Sérgio Vieira  
de Mello, que também honrou o Brasil quando esteve  
no Timor Leste e no Iraque.

Deve-se destacar o fato de ele ter realizado um  
trabalho dessa importância. Inúmeras famílias de pre-  
sos políticos de Mianmar, segundo a agência Fran-  
ce-Presse, estão convencidas do êxito da missão do  
brasileiro. Diz essa agência:

O relator especial da ONU sobre os direi-  
tos humanos em Mianmar, o brasileiro Paulo  
Sérgio Pinheiro concluiu na quinta-feira missão  
de cinco dias ao país; a primeira, desde 2003,  
deste tipo, voltada para determinar quantas  
pessoas foram mortas ou detidas durante a  
repressão de setembro.

Paulo Sérgio Pinheiro visitou a prisão de  
Insein pela segunda vez, desde sua chegada  
domingo passado. As famílias dos detidos  
mostravam-se, no entanto, convencidas do  
impacto da missão.

Desde o início da semana, contavam, já  
se podia enviar alimentos, remédios, coberto-  
res e casacos para os presos de Insein.

'Somos numerosos, estando entre nós  
monges, estudantes e artistas', explica um  
ex-prisioneiro que fez parte de uma revolta  
estudantil de 1988 e que foi novamente de-  
tido em agosto, durante as primeiras mani-  
festações contra o aumento dos preços dos  
combustíveis.

'Acho que vai haver novas liberações  
depois da visita de Pinheiro', considerou ele.

A Anistia Internacional cita um número  
de 700 pessoas ainda detidas.

O enviado das Nações Unidas, que che-  
gou no domingo retrasado para uma missão de  
cinco dias, esteve durante uma hora na prisão  
de Insein, norte de Yangon, acompanhado de  
dirigentes governamentais e policiais.

Pouco depois de sua chegada no domi-  
go, Pinheiro visitou o mosteiro de Kya Khat  
Waing em Bago, norte de Yangon, onde falou  
com a principal autoridade do estabelecimento.  
O relator também conversou com dirigentes do  
célebre pagode (templo budista) Shwedagon,  
de Yangon, de onde partiram muitas das ma-  
nifestações de setembro.

Solicitei a Paulo Sérgio Pinheiro que me envie informação mais completa da sua viagem para que eu possa aqui registrar.

Sr. Presidente, gostaria também de registrar um artigo do Professor Marcos Cintra, publicado em setembro/outubro de 2007: *O que esconde a batalha da CPMF*.

Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque foi Diretor da Escola de Administração de Empresas de São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas, é Diretor da FGV e tem sido um estudioso da CPMF. No artigo, ele diz o seguinte:

A CPMF foi criada em 1996, sob a liderança do PFL, atual Partido Democrata, que hoje defende sua extinção. Na época, seu líder na Câmara afirmou que o partido “vota ‘sim’ com o Brasil pela CPMF”; o líder do governo, também desse partido, recomendou “o voto ‘sim’ para esse projeto de maior importância para o Brasil” e o líder no Senado elogiou “o bom senso dos deputados federais que aprovaram a CPMF”.

Na primeira prorrogação, em 1997, na Câmara, o líder desse partido, [ o PFL] que compunha a base governista, pediu urgência para o projeto e 93% dos deputados da bancada votaram pela prorrogação.

Na segunda prorrogação, em 1999, o autor e um dos relatores do projeto de prorrogação e de elevação da alíquota da CPMF (de 0,20% para 0,38%) no Senado foram desse partido; na Câmara, o relator era desse mesmo partido e declarou que “a instituição da CPMF não trouxe consequências negativas à vida econômica nacional, não causou inflação, não acarretou desintermediação financeira, não ocasionou verticalização do sistema de produção, não afugentou capital estrangeiro, não assustou as Bolsas de Valores (...); a experiência brasileira com a CPMF foi positiva (...). Nessa ocasião, 100% da bancada daquele partido votou “sim”.

Na terceira prorrogação, em 2001, a liderança do partido, que compunha o governo, recomendou votar “sim” pela prorrogação, e 97% da bancada acompanhou o líder. Na quarta prorrogação, em 2003, já na oposição, o PFL recomendou “não” e, na quinta prorrogação, em 2007, na oposição, os Democratas dizem “Xô, CPMF!”.

A guerra santa contra a CPMF nada mais é do que uma patética contenda política, na qual os argumentos técnicos estão cheios de contradições e incoerências. Ambas as partes

alegam que a CPMF é um tributo ineficiente, mas esquecem que tributos como o ICMS, que se deseja federalizar, é parcialmente cumulativo quando a cadeia de débito e crédito se rompe, como ocorre rotineiramente no setor de serviços (que abrange 65% do PIB brasileiro) ou nas atividades rurais regidas em grande parte pelas relações informais de produção, ou quando os créditos dos exportadores viram pó, como ocorre no país.

Igualmente incoerente é a posição de ambos, que não se posicionam contra o ISS, um tributo cumulativo e que tem sido alvo da ganância arrecadatória do governo federal, que deseja incluí-lo em seu projeto de criação de um IVA estadual.

O que mais intriga, no entanto, é saber por que o governo luta por um tributo como a CPMF, que alega ser ruim, como afirmou recentemente o ministro Paulo Bernardo? Por que não a eliminam e compensam a arrecadação com aumento de tributos “bons” como o Imposto de Renda, o ICMS e a Cofins não cumulativa?

A CPMF é um tributo eficaz, de baixo custo, transparente e, sobretudo, insonegável. Mas o governo não tem coragem de dizer isso, como fez a Receita Federal em 2001, quando afirmou que o tributo é altamente produtivo, tem excelente relação custo-benefício, é o único a alcançar plenamente a economia informal ou ilegal e é moderno, pois alcança operações que estão se tornando comuns, como o comércio eletrônico.

Acredito que a rejeição à CPMF se deva mais ao seu efeito “dedo-duro” do que a sua alegada cascata. Quando foi instituída em 1996, a legislação da CPMF proibia, em nome do sigilo bancário, o cruzamento da movimentação financeira com o Imposto de Renda. Dizia o artigo 11 da lei 9.311/96, que “a Secretaria da Receita Federal resguardará (...) o sigilo das informações prestadas, vedada sua utilização para constituição de crédito tributário relativo a outras contribuições e impostos”. Essa proibição foi extinta com a lei 10.174/2001, e “o leão” passou a atemorizar os contribuintes. A partir de então a oposição à CPMF se agigantou.

A pergunta que o professor Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque faz – O que esconde a batalha da CPMF? – tem sentido. Será que não é justamente o receio de que a CPMF contribui significativamente para que seja dificultada a sonegação de impostos? Avalio que as reflexões de Marcos Cintra Cavalcanti

sejam importantes para que os Senadores reflitam a respeito.

Sr. Presidente, gostaria de assinalar ainda a carta do Senador Jorge Pizarro, Presidente do Parlamento Latino-Americano (Parlatino), enviada a mim, bem como ao Exmº Sr. Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, Celso Amorim, ao Sr. Presidente interino do Senado da República Federativa do Brasil, Tião Viana, ao Presidente da Câmara dos Deputados da República Federativa do Brasil, Arlindo Chinaglia, ao Sr. Governador do Estado de São Paulo José Serra, ao Sr. Ney Lopes, Presidente Delegado do Parlatino, ao Sr. Deputado Bonifácio de Andrada, vice-Presidente do Parlatino, e à Srª Deputada Vanessa Grazziotin, Presidente do grupo brasileiro, que ainda há pouco aqui se encontrava.

A carta do Presidente do Parlatino americano, Jorge Pizarro, datada de 9 de novembro de 2007 – portanto, da semana passada –, em resposta à minha carta, diz o seguinte:

Exmo. Senhor  
Senador Eduardo Matarazzo Suplicy  
Membro da Comissão de Relações Exteriores e  
Defesa Nacional do Senado Federal  
Brasília – DF  
Ilustre Senador:  
Recebi, com data 06/11/2007, cópia do ofício enviado pelos Senhores Senadores membros da Comissão de Relações Exteriores do Senado brasileiro aos Presidentes do Senado e da Câmara dos Deputados, no dia 4 de outubro deste ano. Cujo conteúdo é de conhecimento de Vossa Excelência.

Nessa carta, assinada pelos membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e por cerca de 50 Senadores, pedíamos à Mesa Diretora do Senado e da Câmara que fosse feita uma destinação de recursos da ordem de R\$2,5 milhões, em 2008, para viabilizar o funcionamento da sede do Parlamento Latino-Americano em São Paulo.

Prossegue Jorge Pizarro:

Desde o dia 7 de fevereiro de 2007, data em que recebemos o comunicado oficial do Governo Estadual de São Paulo, onde nos solicitava a entrega do Edifício-Sede e informava sobre a decisão de terminar o Convênio entre o Estado de São Paulo e o Parlamento Latino-Americano, fizemos todas as gestões possíveis, tentando reverter essa determinação. Reunimo-nos com o Governador José Serra, com funcionários do Governo de São

Paulo, com o Presidente da Câmara dos Deputados, com o Excelentíssimo Senhor Chanceler Celso Amorim, com Senadores, Deputados, representantes de partidos políticos, mas os resultados foram absolutamente negativos. Inclusive, fomos merecedores de que Chefes de Estado e Chanceleres de vários países da América Latina intercedessem junto ao Presidente da República Federativa do Brasil, Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, e junto ao Chanceler Celso Amorim, sem nenhum resultado favorável. Fica claro, e de modo definitivo, que não somos uma prioridade política para o Governo Brasileiro.

O próprio Chanceler Amorim designou dois embaixadores de seu gabinete para ajudar a encontrar alguma solução e foi evidente o desinteresse de ambos em fazê-lo.

Durante este ano contamos com um orçamento outorgado pelo Governo do Estado de São Paulo de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), montante mínimo com o qual podemos operar na Sede atual.

Estivemos dispostos a funcionar com um orçamento inferior ao atual, sempre e quando contássemos com um edifício-sede adequado e com um número menor de funcionários. Nunca obtivemos respostas às nossas solicitações. Hoje, concretamente, não contamos para 2008 nem com uma Sede nem orçamento.

É incontestável que, diante da atitude do Governo de São Paulo em requisitar o edifício e confirmar que não teríamos um orçamento para funcionar no próximo ano e, diante da morosidade do Congresso e do Governo Federal, nossa obrigação era a de procurar outra Sede e financiamento para o seu funcionamento. Felizmente, recebemos várias ofertas, entre as quais optamos pela do Governo do Panamá. Seríamos objeto de críticas, se tivéssemos esperado o prazo para entrega do edifício atual, sem ter procurado um outro lugar onde continuar o funcionamento de um Organismo Internacional como o nosso, reconhecido no mundo inteiro. Isto teria sido muito mais grave. Além disso, cumprindo trâmites e termos legais; temos que iniciar a etapa de indenizações trabalhistas dos funcionários sob nossa responsabilidade.

Desde o dia 8 de março, quando tivemos a reunião com o Senhor Governador José Serra, oportunidade em que foi categórico no sentido de que deveríamos entregar-lhe o Edifício-Sede e que só nos dava um prazo até o

dia 31 de dezembro próximo para desocupá-lo, não nos concedeu outra entrevista e nem sequer uma resposta às cartas enviadas.

A intenção da Mesa e da Junta da Diretora e minha própria vontade era de continuarmos em território brasileiro; esta posição sempre foi muito clara, inclusive, sempre prorroguei os prazos que me foram determinados por elas, procurando uma solução de consenso. Não encontramos essa mesma intenção entre as autoridades do Brasil e de São Paulo.

Como expressei em carta ao Senhor Governador José Serra, cujo desejo era entregá-la pessoalmente, possuímos apenas sentimentos de gratidão pelos quinze anos em que nos foi permitido desenvolver nossos princípios e propósitos desde a grande metrópole de São Paulo e no país mais importante da América Latina. Onde estivermos, o Brasil e São Paulo sempre farão parte de nossa história e o grande impulso que recebemos jamais será esquecido.

O Congresso do Brasil, um de nossos membros, e os Governos de São Paulo e do Brasil podem contar com nosso apoio e vontade permanente sempre que necessitarem.

Agradeço ao Senhor Senador Eduardo Suplicy e a todos os integrantes da Comissão de Relações Exteriores do Senado, por sua boa vontade, coincidindo conosco na intenção de permanecermos no Brasil e que infelizmente isto não foi possível. Coloco à sua disposição e à dos demais ilustres Senadores todos os antecedentes escritos deste processo, para o que for necessário.

Cordialmente, – **Jorge Pizarro**, Presidente, Parlamento Latino-Americano.

Prezado Senador Alvaro Dias, que preside esta sessão e que é membro da Mesa Diretora, assim como o Senador Mão Santa, gostaria de registrar que foi encaminhado à Mesa Diretora, há três semanas, o ofício, de 4 de outubro deste ano, que eu próprio e dezenas de Senadores, todos os membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, inclusive V. Ex<sup>a</sup>s, assinaram, ponderando que seria próprio que fossem destinados não os R\$5 milhões, mas R\$2,5 milhões, a metade do que foi gasto este ano no orçamento, para que a sede do Parlamento Latino-Americano pudesse continuar a funcionar em São Paulo, naquela que foi concebida por Oscar Niemeyer e pela qual batalharam os Governadores Franco Montoro, Orestes Quérzia, Mário Covas, o Senador Darcy Ribeiro e tantos outros.

Infelizmente, a Mesa Diretora avaliou que não seria o caso de o Senado destinar recursos para essa finalidade. Eu sinto muito.

Avalio que, se o Senado não queria fazê-lo, deveria, então, com maior energia e determinação, ter dialogado com o Presidente Lula, com o Ministro Celso Amorim, para que houvesse uma solução mais rápida e para que não se precisasse chegar a essa decisão do Presidente do Parlamento Latino-Americano, pela demora em encontrarmos uma solução. Poderia ter havido um diálogo muito mais rápido e eficiente entre o Presidente Lula, o Governador José Serra, o Ministro Celso Amorim e os Presidentes do Congresso Nacional.

Infelizmente, nesse caso, por falta de melhor atenção, deixou-se que a sede do Parlamento Latino-Americano parasse de funcionar no Brasil e em São Paulo. Acredito que não será benéfico para São Paulo deixar de ser a sede do Parlamento Latino-Americano. Se fosse por minha vontade, por minha sugestão, a sede do Parlamento Latino Americano continuaria a funcionar ali em São Paulo, no Parlatino, construído no Memorial da América Latina com a finalidade inclusive de ser a sede do Parlamento Latino-Americano, que um dia terá – acredito – representantes do povo, eleitos diretamente em todas as nações da América Latina.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente..*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra o próximo orador inscrito, Senador Mão Santa.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Alvaro Dias, que preside esta sessão de segunda-feira, 19 de novembro de 2007, Srs. Parlamentares, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado: Televisão, Rádio AM e FM, **Jornal do Senado**, que, com muita competência divulga as sessões, e a Agência do Senado; Senador Alvaro Dias, o Dia de hoje, da Bandeira, foi homenageado com um pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

Eu sei que o Presidente desta Casa, Tião Viana, fez uma festa em homenagem à Bandeira e que também, recentemente, deu uma entrevista em que não foi muito feliz. Naquela de Dinarte Mariz, que jocosamente, ô Senador Eurípedes, disse que esta Casa era melhor do que o céu, porque para ir para o céu tinha que se morrer, e aqui, não. Mas Dinarte Mariz disse aquilo jocosamente, ele que foi um bravo político. Ali-

ás, Expedito Júnior, há um livro sobre ele escrito pelo nosso Agaciel. Ele foi um daqueles políticos típicos de Estados pequenos do Nordeste. Depois de sua luta, ele tinha sido governador de Estado, como eu, que governei o Piauí; como o Alvaro, que muito bem governou o Paraná. É uma luta! Então, ele, o Dinarte Mariz, disse aquilo em uma reflexão, Senador Eduardo Suplicy, no sentido de que os problemas de um Governador de Estado são enormes – e ele comparou.

Mas, Senador Alvaro Dias, eu vi a preocupação de V. Ex<sup>a</sup>. Essa é uma homenagem à Bandeira, que é a Pátria. Esta Bandeira que aí está, Expedito Júnior. E eu falo com todo garbo, porque a bandeira do Piauí é a que mais se aproxima à do Brasil: as mesmas cores: o verde das matas e da esperança; o ouro das riquezas; o azul do céu; o branco da pureza de nossas mulheres, e o lema positivista. Este País recebeu uma influência extraordinária, naquele tempo, de Auguste Comte, filósofo positivista. E essa filosofia, Expedito Júnior, tinha o amor como princípio, a ordem como base e o progresso como fim. E, quando se deu o nascer da República, os nossos líderes bebiam dessa filosofia positivista de Auguste Comte. E colocaram “Ordem e Progresso”. E o Piauí, que veio atrás, a única diferença é que, ao invés de muitas estrelas, que significam nossos Estados, só tem uma, a maior do Cruzeiro do Sul, a Antares. Mas, cada um com sua história.

Atentai bem, Expedito Júnior! No Brasil, só conhecemos a República cem anos depois de ter nascido a democracia, pelo povo insatisfeito com os modelos de governo, onde predominavam os reis, pelo misticismo de dizer que o rei era um deus na terra, e Deus era o rei no céu. Mas, o povo sofrido deu o exemplo de sua força e foi às ruas gritando: liberdade, igualdade e fraternidade.

E isso resume; nasceu do povo esse modelo, que entrou mundo afora. Mas, aqui só cem anos depois. Cem anos! Fomos dos últimos, embora tenhamos que reconhecer que tivemos grande progresso com esse negócio de rei. O João VI quando veio para cá, com medo do Napoleão Bonaparte, trouxe trinta mil portugueses para a burocracia administrativa, o que representou um avanço em 1808.

E nós tivemos grandes reis! O nosso Pedro I. Olha que ele perdeu a mãe com um ano, o pai com cinco, ficou só; fez a Independência. Quando o seu pai lhe disse que, antes que algum aventureiro colocasse a coroa, que ele a colocasse na cabeça, referia-se a Simon Bolívar – esse aí que o Chávez anda decantando o nome. San Martín, na Argentina e no Chile, com as idéias libertárias, e Simon Bolívar no resto dos países latino-americanos. Então, estavam derrubando os reis. E o daqui conseguiu: fez a primeira constituição, um bravo, um herói. Tomaram o governo de Portugal, e ele

deixou isso tudo para o filho, criança, Pedro II, e foi um herói. Chegou lá em Portugal e reconquistou o reino dele, tornando-se Pedro IV. Morreu muito jovem.

A história mostra isso. E o seu filho foi preparado: 49 anos! Ô Luiz Inácio, o Pedro II governou isso. Eu digo isto porque Luiz Inácio, outro dia, disse que estão falando do Hugo Chávez. Por que não falam de Tony Blair, da Margaret Thatcher, do Zapatero, de Helmut Kohl, da Alemanha, do Mitterrand – 14 anos, mas foi em eleição, porque a Constituição de lá define mandatos de sete anos – e sete mais sete são 14, ô Luiz Inácio.

Mas se o Luiz Inácio quer citar governos longos... Ô Alvaro Dias, ainda bem que ele não sabe inglês. Assim ele teria estudado a Rainha Vitória, que passou 64 anos governando. Parece-me que foi de 1837 a 1901. Mas o homem é o homem e a sua circunstância, Luiz Inácio – Ortega y Gasset. A circunstância, hoje, é dessa democracia, e a democracia foi se aperfeiçoando.

E o Tião, também não entendendo as coisas, disse que o Senado está sem estrelas. Ô Tião, nunca este Senado teve gente melhor do que hoje! Ô Tião, nunca este Senado teve tanta gente boa como hoje! Estrelas?! Aquilo foi o Dinarte Mariz, que, no momento, comparou com o céu.

Ouço o pronunciamento de Alvaro Dias hoje. Este Senado é a última... Olha a história de Roma, Tião Viana. Só dava certo quando eles gritavam: o Senado e o povo de Roma, o povo de Roma e o Senado. Aí, fizeram a Roma eterna, o Renascimento, a história, a democracia. Eles nunca, Alvaro Dias, se dessintonizaram. Temos de ser o povo; nós somos o povo. Aqui é o povo.

Ô Suplicy, o Senadinho de Cristo era composto por 13 com Ele – ou seja, só eram 12. Ele também teve o Senadinho Dele para fazer o planejamento Dele, baixar as normas Dele. Expedito Júnior, rolou dinheiro, rolou traição, rolou força no meio de pão e vinho.

Este aqui também tem defeitos. O que há de ser? Mas entendo ser um dos melhores Senados da República. É o momento. Nunca antes na história, ô Suplicy, o Brasil esteve numa dificuldade como agora!

Eu sei da luta do Mário Covas, eu sei do Joaquim Nabuco, do Rui Barbosa. Nós estamos bem aí. O Fidel Castro existe. Eu estive em Cuba, eu sei. Eu não vou ter tempo para falar, mas eu entrei no Parlamento deles, Expedito Júnior. Ele disse que a democracia lá tem eleição, só não tem partido. Aí, eu fui. E a última eleição? Fidel Castro obteve 300 votos – e são 300 Parlamentares. O irmão dele, 300, e eles dizem que é uma democracia.

O Chávez existe, está aí. Eu falei do Simon Bolívar, mas o Chávez está aí. O mais sabido deles é o Correa, do Equador. Esse menos tempo do que o Fidel,

do que o Chávez... Eu vi um deputado dele chorando ali, com medo de ser preso. Já fez...

A Bolívia está aí, com Morales. A Nicarágua está ali, e o Brasil está aqui. Luiz Inácio já mandou fazer pesquisas, Expedito. O que o povo... A democracia foi melhorando.

Luiz Inácio, eu o admiro! Eu votei em Vossa Excelência em 94, mas eu posso lhe ensinar História. Vossa Excelência é o maior líder do País. Eu não vou contestar a verdade, os números, mas essa democracia, uma das riquezas dele, Luiz Inácio, é a oposição. Governo, Suplicy, os índios tinham, na Pedra Lascada tinha. Sempre houve governo; oposição é que foi um aperfeiçoamento.

Rui Barbosa, 32 anos nesta Casa, o maior período dele, foi Governo, com Deodoro, com Floriano. Quando quiseram meter o terceiro militar, Luiz Inácio, o Rui disse... E vieram tentá-lo como estão nos tentando a todos. Agora mesmo, o Expedito Júnior disse: "Mas, Mão Santa, tu já mudaste?" Eles tentam.

Expedito Júnior, está ali Rui Barbosa, que também foi tentado quando quiseram meter o terceiro militar. Ofereceram-lhe de volta o Ministério da Fazenda, esse do Mantega, esse do dinheiro, a chave do cofre, esse com que todo mundo sonha! Alvaro Dias, ele disse: "Não troco a trouxa de minhas convicções por um ministério". Ficou na oposição. Saiu, candidatou-se contra o governo, ganhou em Teresina do Piauí. Por isso estamos aqui. Entendeu, Expedito Júnior?

Olhe lá, ele venceu em Teresina. Nós somos um povo bravo. E eu quero lhe dizer o seguinte: ô Tião, Joaquim Nabuco foi oposição e engrandeceu esta Casa. Ele defendia os negros. Ele ficou sozinho, nem se re-elegeu, e não pôde morar no Brasil, porque, Zezinho, ela era jornalista, e os jornais não queriam os artigos dele; ele era advogado, mas só os negros o procuravam, e não tinham dinheiro. Joaquim Nabuco teve de ir embora na oposição, mas foi reconhecido na Inglaterra, na França, em Portugal, no Chile, com o seu livro *O Abolicionismo*. E os escravos foram libertados.

Oposição é isso! Nós simbolizamos essa última. Ô Tião, nunca dantes um Senado foi tão acuado. Por quê? Não vou citar entidades se o povo está vendo.

Ô Kátia, de todas as instituições... A UNE se vendeu, se entregou. A UNE e todas. Isso foi o que Chávez fez bem aí, na Venezuela. Desmoralizou a justiça. Estive na Venezuela.

Expedito Júnior, gosto muito do Sarney. É meu amigo do Maranhão. Quando cheguei aqui, no começo do mandato, houve uma representação lá, e ele me designou. E é bom, e eu fui. Eu contei isso tudo que aconteceu. Ah, vai nada!

Olha, um quadro vale por dez mil palavras. De repente... Ô Kátia, Kátia, você está ligando para quem? Para Cristina Kirchner, a Presidenta que está aí?

Eu e Adalgisa andávamos lá, Expedito Júnior, com um motorista que disse: "Senador, este é o Ministério da Justiça". E começou a meter o pau até no prédio, para se ver como se faz a opinião pública. É um prédio diferente, mas não é feio, não. Vou dar um exemplo. Expedito Júnior, o arquiteto Niemeyer fez a bela Brasília. Se eu escolher o Almeida, um bom arquiteto de Teresina, ele vem fazer um prédio aqui diferente, bom, no estilo dele. Então, lá aconteceu isso. Caracas tem uma arquitetura, e o prédio do Ministério da Justiça tem uma arquitetura diferente. O povo pára, vai e joga pedra até no prédio.

Eu, Senador da República, representando o Brasil, para entrar no Congresso, fiquei esperando um coronel permitir. Era bicameral, como aqui, mas o Senado lá foi fechado. Não tem essa história de se fechar o Senado? Lá, foi fechado. Juntaram as duas numa só. Aí há 90%, e deixaram 10% para fazer a galhofa. É isso o que querem fazer no Brasil. Fala-se em fechar o Senado, mas é o Senado aqui que está resistindo; é a última resistência.

Foi, no Senado, que vocês, brasileiras e brasileiros, souberam que, sobre a CPMF, a única verdade verdadeira estava com esta mulher bonita e verdadeira: Kátia Abreu. Tudo o mais é mentira: que é provisória, que vai para a saúde, que é só para branco – até isso eles disseram na mídia. Esse preconceito contra pretos não existe entre os brasileiros: quem é mais rico do que o Pelé? Tanta coisa se disse para meter idéias na cabeça das pessoas sobre a CPMF! Tudo mentira!

Foi o Senado que teve a coragem de dizer aqui, ô Luiz Inácio. Estamos desmoralizados. Diziam que o Renan era fraco, era de Alagoas. Mas este Senado da República, quando o PT quis levar a nossa Heloísa Helena para a fogueira, reagiu – não queríamos tocar fogo na bichinha, não; ela defendia os velhos, os aposentados.

Fomos nós que tivemos a coragem de dar um aumento de 16,7% para os velhinhos. Fomos nós aqui, Tião Viana, mas derrubaram, vetaram. O Presidente passou para 4% o aumento dos velhinhos aposentados do Brasil. Na última reunião, nós é que fizemos o alerta de que o jogo da democracia só é feito quando o veto vem para ser discutido, para saber quem está massacrando e acabando com os velhinhos. Ao mesmo tempo, aos aloprados que vivem em torno de Luiz Inácio, aos 25 mil que entraram neste Governo sem concurso, pela porta larga da safadeza, da malandragem, da corrupção e da incompetência, deram um aumento de 140%.

O Senado o único lugar em que vocês vão ouvir eu dizer que há, entre esses aloprados, quem ganhe R\$10.448,00 – os DAS-6. Talvez o Luiz Inácio, tão atarefado, viajando muito – e muito enganado pelos aloprados –, não saiba, mas muitos deles ganham R\$10.448,00. João Tenório, pense nos pobres de sua Alagoas!

Ô Luiz Inácio! Dona Marisa, encantadora mulher brasileira, diga para Luiz Inácio pegar a televisão e olhar a cara deste homem. Sou médico-cirurgião, e vêm uns aloprados aqui – aí é que nos envergonha, Tião –, com os números mentirosos desse Mantega, falar em saúde para mim! João Tenório, olha para cá! Em 16 de dezembro vou fazer 41 anos de médico, mas de médico mesmo, cirurgião de Santa Casa, e uns aloprados, com dados falsos, querem me convencer de que a saúde melhorou com a CPMF? A mim, que denunciei que o dengue ia dar no que deu, que falava que a tuberculose estava voltando, que a malária estava acabando com a Amazônia? Não é negócio desses americanos não, é a malária mesmo que voltou.

É esta a saúde: as filas, o descaso. A saúde está boa para mim, que sou Senador, para nós, para quem tem plano de saúde, para quem tem dinheiro. E esses aloprados querem convencer-me disso?! Desafio agora, Luiz Inácio.

O Luiz Inácio é gente boa, é caridoso. Ele fez caridade, ele deu o Bolsa-Família. Quem é que pode ser contra a caridade? Mas a verdade, aquela que Cristo disse, Kátia – “Eu sou a verdade, o caminho e a vida” –, é aqui no Senado. Que brava essa mulher que está aí! Pensaram que podiam tocar fogo na Heliósa Helena e resolver alguma coisa: veio a Kátia e colocou essa CPMF em seu devido lugar, e os aloprados estão todos envergonhados. Mentira na origem do nome, mentira que vai para a saúde, mentira que só branco paga, pois pobre paga mais.

Saúde. No Rio de Janeiro, neurocirurgia está se fazendo com material de marcenaria. O Suplicy, diga isso para o Luiz Inácio.

Não tem mais gesso no Rio de Janeiro, estão usando tala de papelão, galho mesmo para immobilizar coluna e perna.

Ô João Tenório, e as três cidades de Alagoas, do interior? Como estão?

Isto é o que eu quero dizer: não podemos construir uma sociedade partindo da mentira. Verdade é que este País tem 76 impostos – eu os li aqui num pronunciamento. Verdade é que, nos Estados Unidos, que são ricos, a carga tributária é de 22% ou de 23% do PIB. Verdade é que esses países que crescem estão tirando esse dinheiro de quem trabalha, de quem sabe produzir o dinheiro.

(*Interrupção no som.*)

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Bote tempo aí, moça bonita. Eu é que te lancei à Presidência da República! Bote um tempo bom.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Kátia Abreu. DEM – TO) – Senador, fique à vontade. Estenderemos seu tempo quando necessário.

**O Sr. João Tenório** (PSDB – AL) – Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Pois sim, vou já dar.

Estão estragando este País, estão transformando a democracia, lá de 1779, nascida nas ruas, numa cleptocracia, o governo do roubo. Aí se vão para a plutocracia: roubam e ficam ricos.

É o perigo, João Tenório!

E agora há esse campeonato da malandragem de quatro em quatro anos. A Copa é em 2014, João Tenório, a Copa é de quatro em quatro anos. Eu votei em 2003, quando disseram que ela ia acabar. A CPMF também é de quatro em quatro anos, mas agora é uma copa da malandragem, da falcatrua, da picaretagem. Como vamos permitir isso? De quatro em quatro anos, a mesma coisa. Vamos dar DAS, vamos dar mensalão, vamos dar obras para aquele, vamos dar dinheiro, vamos dar emprego... Está aí nas revistas: tem cargo na Petrobras em que aloprado está ganhando R\$41 mil por mês. Quatro em quatro anos! Se deixarmos passar isso, estaremos instituindo a copa da malandragem, a copa da safadeza, a copa do mensalão. Temos de acabar com isso agora, João Tenório! Este Senado se afirma agora ou nunca mais. É agora!

O Senado e o povo de Roma. O Senado e o povo do Brasil. Disseram que esse dinheiro vai se acabar. Não vai se acabar não, João Tenório! João Tenório, esse dinheiro vai ficar na mão de quem presta, vai ficar na mão da dona-de-casa, vai ficar na mão do pai, do trabalhador. Pouco? Para eles, não; para eles, é muito, para pagar a consultinha, o remédio que o Governo não dá, a educação dos filhos. E é isso.

Este Senado só tem esse instante para se engrandecer. E quero lhe dizer, Padre Antônio Vieira disse, ô Kátia: “Um bem nunca vem só.” Mas eu digo: um mal nunca vem só. Lula, nós fomos clementes. Lula, no desespero, disse: “Foram os aloprados que fizeram tudo.” E nós podíamos ter pedido o *impeachment* dele.

Ô João Tenório, comparar com o caso Collor... Foi Mobral, foi negócio de brinquedo, foi pecado venial em relação ao que tem por aí.

Mas acreditamos em Luiz Inácio, nós todos do Senado. O homem clamou: foram os aloprados. O STF, nomeado por ele; o Procurador-Geral carimbou: foram os aloprados. E fomos clementes; e o povo, clemente,

consagrou e pediu, ô Luiz Inácio. Mas o Padre Antônio Vieira disse que um bem nunca vem só e eu digo: um mal também nunca vem só, ô Kátia.

E aí vai. Escândalos, *Jornal do Brasil*, ô Tenório, ô Sibá, ô Suplicy, você é de São Paulo, tem aquele complexo entre São Paulo e Rio de Janeiro. Este é um jornal do Rio do Janeiro, *Jornal do Brasil*, bota grandão: *Escândalos que acontecem no...* É de Weiller Diniz, *Informe JB*, escândalo, é no Piauí! O Piauí também propagou a epidemia. A dengue não está aí? Não é uma epidemia? A corrupção também chegou lá. Epidemia...

O Governador do PT, da escola dos aloprados... Aí era aquele negócio de eleição, não tinham dinheiro e tiraram um empréstimo consignado. Sabe o que é isso? Tiraram um empréstimo para pagar aos funcionários. Tirou o dinheiro do banco. Está aqui o relatório, *Jornal do Brasil*, repórter Weiller Diniz. Os números são grandes, mas é para os funcionários receberem o 13º mês.

João Tenório, aí passou, ganhou a eleição e o PT levou todos os votos, além desses outros que o País todo conhece, no Piauí. Mas nunca pagou os bancos. Então, aquele funcionário está com o seu nome no SPC, não pode comprar, está perseguido e tudo o mais.

Então, suspeitas no Piauí. "Além de prejudicar os servidores, o governo do Piauí deu calote em dois bancos federais."

Mas o Banco do Brasil, para esconder, disse que comprou o Banco do Estado e, segundo o Heráclito, por galinha morta. Olhem o rolo! Eles estão escondendo isso.

Leio:

Suspeita no Piauí.

O relatório do Tribunal de Contas do Estado acrescenta ainda que alguns dos credores não receberam repasses em nenhum dos meses analisados e o volume do bloqueio ilegal do dinheiro dos servidores aumentou em 1.700% entre janeiro de 2006 e abril deste ano. Em janeiro de 2006, a diferença entre retenção e repasse ficou em R\$3,7 milhões e em abril deste ano já totalizava R\$67 milhões.

É isso que nós temos que ter em conta: é o Senado de Roma e o povo, é o Senado do Brasil e o povo. Nós temos que combater é isto: esses aloprados, essa roubalheira.

E isso é o Tribunal de Contas do Estado, órgão do Governo.

Suspeita no Piauí 2.

Eis a conclusão do relatório do TCE: "Constatou-se que uma parcela significativa dos valores retidos dos servidores estaduais

não teve a destinação adequada, qual seja, as contas bancárias dos consignatários favorecidos. É imperioso, contudo, que sejam oportunizados (*sic*) ao responsável o contraditório e a ampla defesa, ocasião em que se poderá avaliar a correção de sua conduta e afastar o que, a princípio, resta configurado como prática penal prevista no art. 168 do Código Penal" (apropriação indébita).

É o Tribunal de Contas.

Então, é isso que está se instalando no Brasil. No Brasil, a nossa democracia está morrendo, está se transformando numa cleptocracia, o governo do roubo. E no futuro, Tião Viana, não vai ter estrela, não, vai ter só plutocratas, plutocracia; só os ricos que roubaram, que se aproveitaram para passar essas ignomínias, essas imoralidades.

Então, estamos aqui para denunciar.

E este Senado, entendo, não vai faltar com o seu compromisso. E o nosso compromisso – está na Presidência o Senador João Tenório – é com a democracia, é resguardá-la.

Luiz Inácio, a democracia hoje, modernizada, ouve a oposição. É condição *sine qua non*. Ela só é permitida se houver alternância no poder. A Marisa é uma Primeira-Dama ímpar, inatingível, de quem nos orgulhamos. Mas atentai bem para onde está o perigo: não é o Luiz Inácio, ele não oferece perigo a ninguém. Votei nele em 2004. É um cabra bom, simpático! Eu quero até tomar um "mangueirinha" com ele, uma cachaça, é um papo bom... O perigo, atentai bem, João Tenório – V. Ex<sup>a</sup> é um empresário empreendedor –, é que são 25 mil aloprados que não sabem fazer nada. Nunca fizeram um concurso, nunca trabalharam e entraram pela porta – isso na Bíblia, abra a Bíblia, Suplicy! – larga da corrupção, sem concurso, e estão aí no serviço público, nos cargos de chefia! São 25 mil!

Para que se tenha uma noção, Senador João Tenório, o Bush, o líder da guerra, o rei da guerra, só nomeou 4.500; o Tony Blair saiu, o que entrou nomeou só 160 pessoas; Sarkozy, 350 ou 360. Então, são esses aloprados que estão atentando o Luiz Inácio. Quarenta ministros, e tem uns trinta que ninguém sabe, ninguém conhece, são aloprados também.

Então, eles estão vendendo que, pelas regras da democracia, ou um raio cai aqui, porque aqui não é como o Boris Casoy que dizia: "Isso é uma vergonha!", e evapora-se. Para me tirar daqui é complicado. Por isso é que querem fechar o Senado. Então, a última resistência é zelar pela democracia, que é o maior patrimônio.

Senador Tião Viana, é esse o conceito que tenho. Aqui realmente não tem estrelas, mas tem homens com compromissos, e foi longa e sinuosa a chegada aqui.

Já ganhei eleições, já perdi eleições, mas nunca perdi a vergonha e a dignidade. E isso eu acho que também a maioria. Está ali um do PT, Senador Eduardo Suplicy, homem de virtudes. Sei a riqueza que a família dele representa em São Paulo. Mas ele está aqui pela riqueza ética. Quando Vereador de São Paulo, Suplicy foi Presidente da Câmara e deu um choque, Luiz Inácio, de ética, de decência e de verdade.

Queremos que V. Ex<sup>a</sup> tranquilibre a Pátria e dê um basta nos alorados. Os alorados estão vendo, eles têm as pesquisas – se fosse hoje, quem ganhava a eleição era José Serra. Os alorados estão vendo e não querem arriscar. Estão fazendo a cabeça do Luiz Inácio: “Vamos ganhar a CPMF e, depois de ganhar a CPMF – somos os maiores mesmo –, colocamos o terceiro mandato.”

Ensinaram ao Luiz Inácio que a Margaret Thatcher ficou no poder 16, 17 anos; Tony Blair, Helmut Kohl... O Mitterrand ficou sete mais sete: quatorze anos. Duas eleições, porque lá a democracia é de sete anos. Mas não vá buscar neles solução, nem no Fidel. A Rainha Vitória ficou 64 anos, mas isso é outra história. Era 1837, e o reinado durou até 1901. Agora, é essa a nossa história.

Concedo a palavra ao Senador Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Mão Santa, com respeito ao direito à reeleição, pode ficar tranquilo que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva nos assegurou, aos Senadores da Base do PT, que não há qualquer hipótese para se votar, no Congresso Nacional, o direito a uma nova reeleição presidencial. Com respeito ao assunto que V. Ex<sup>a</sup> tratou na fase inicial do seu pronunciamento, eu gostaria de ler uma breve carta do publicitário Carlito Maia, datada de 16 de dezembro de 1991, em que ele, justamente, abordou o que V. Ex<sup>a</sup> aqui mencionou: “Amor como base, a Ordem como meio e o Progresso como fim”, tripé em que se apoiou o filósofo francês Augusto Comte (1798 – 1857) para sistematizar a filosofia do positivismo, abraçada pelos generais anti-monarquistas, desaguando na República dos Bananas (15/11/1889). Mas na hora do dístico do novo pavilhão nacional, a confusão: queriam o tripé de Comte, sim, mas implicaram com o ‘Amor’ (‘parece coisa de viado’, teria dito um), daí só Ordem e Progresso. Se fossem Acordem e Progresso, até que eu topava, mas, não, e deu no que deu. Amputaram a perna do ‘Amor’ no tripé, sempre caindo pelas tabelas, claro, tripé com duas pernas não se mantém em pé. Venho lutando, faz tempo, com o precioso apoio de Otto Lara, para que o ‘Amor’ esteja não só no lema como no coração dos governantes (os que têm). Acho, porém, que uma bandeira sem vermelho não tá com nada: que tal um coração bem vermelhão

na parte superior do globo azul do auriverde pendão? Como homem de comunicação, estou certo de que renderia boas manchetes na imprensa mundial. ‘Brasil tem amor na bandeira! O Brasil da gente se amando adoidado, a luz no fundo do túnel – uma glória. Então, vocês aí do Congresso? Amor, Ordem e Progresso! Salve o Amor! Viva o Brasil!’

(Interrupção do som.)

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Concluindo, Sr. Presidente: “Ah, só respeito a bandeira quando confio em quem a está empunhando”, conclui Carlito Maia, numa carta para o Painel do Leitor, da **Folha de S. Paulo**, em 16 de dezembro de 1991. Eu gostaria de informar, Senador Mão Santa, que essa idéia que nosso ex-colega Darcy Ribeiro também abraçou em *O Povo Brasileiro*, Otto Lara Resende, Carlito Maia e Jards Macalé, o cantor e compositor que fez um CD em homenagem a “Amor, Ordem e Progresso”, também abraçaram. A matéria foi objeto de projeto de lei, apresentado pelo Deputado Chico Alencar, na Câmara dos Deputados, justamente para que fosse acrescentada a palavra “Amor” à “Ordem e Progresso” na Bandeira brasileira. Entretanto, essa proposição, de 2003 – Projeto de Lei nº 2.179 –, recebeu parecer pela rejeição do Deputado Vic Pires Franco, com base em que “Ordem e Progresso”, incertos na Bandeira nacional, já se incorporaram ao inconsciente coletivo pâtrio como representações de nossa nacionalidade, tendo, por tal fato, sido mantidos por mais de um século, embora, desde há muito, o positivismo tenha deixado de ocupar lugar relevante no pensamento brasileiro. Face ao exposto, ele opinou, no mérito, pela rejeição. Eu gostaria de dizer, Senador Mão Santa, que me parece que essa proposta tem sentido e quem sabe possamos considerá-la novamente, porque, se a matéria estivesse aqui para ser apreciada, se fosse votada a proposta do Deputado Chico Alencar, que hoje está no P-SOL, eu votaria favoravelmente à matéria.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Agradecemos a participação do Senador Suplicy quanto à homenagem ao Dia da Bandeira no nosso pronunciamento.

Não querendo mais exceder à bondade de V. Ex<sup>a</sup>, que está superando todos os limites, eu apenas diria que, realmente, ninguém pode negar: Luiz Inácio, nosso Presidente, é o Líder majoritário deste País, e todos nós o aceitamos e queremos que ele acerte. Daí este pronunciamento, para que se respeite a alternância.

No meu Piauí, afastem-se todas as hipóteses, porque quero dizer que vim do Piauí orgulhoso.

Valter Pereira, no Piauí, houve um jornal cujo nome era **Itenta e Nove**, dezessete anos antes de 15 de novembro de 1889.

Sibá, os intelectuais, o jornalista de Barras quis lembrar ao povo brasileiro a necessidade de se implantar a República. Foi como o profeta da República. Há dezessete anos, circulava em Teresina um jornal chamado **Oitenta e Nove**, e a nossa República foi proclamada em 15 de novembro de 1889.

Então, estamos aqui com esse mesmo ideal.

João Tenório, sei que sua Alagoas é a terra dos Governadores, mas Rui Barbosa ganhou as eleições em Teresina, no Piauí, e representou a firmeza daqueles nossos irmãos, que, em batalha sangrenta, expulsaram os portugueses.

Com a mesma firmeza: meu voto não se negocia.

Presidente Luiz Inácio...

(*Interrupção do som.*)

... o Pai-Nosso foi feito em 1 minuto, tem 56 palavras.

Aprendi no colo de minha mãe, Terceira Franciscana, que a gratidão é a mãe das virtudes: “Seja agraciado ao povo do Piauí, que o elegeu”, que elegeu o Governador do PT. E, no Piauí, hoje, V. Ex<sup>a</sup> assumiu o compromisso com obras. O nosso porto, iniciado por Epitácio Pessoa; a nossa ferrovia, que Alberto Silva simboliza como engenheiro ferroviário; a nossa ZPE e as obras inacabadas.

Agradeça ao povo do Piauí pelo prestígio que sempre teve e construa as obras inacabadas.

*Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Expedito Júnior.*

*Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Expedito Júnior, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Kátia Abreu.*

*Durante o discurso do Sr. Mão Santa, a Sra. Kátia Abreu, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Tenório.*

**O SR. PRESIDENTE** (João Tenório. PSDB – AL) – Obrigado, Senador Mão Santa. V. Ex<sup>a</sup> fala longamente, entretanto, pleno de conteúdo. Eu gostaria de agradecer-lhe essa participação.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me inscrevesse como Líder, para falar durante cinco minutos, quando bem convier. Pode ser até agora, se não houver nenhum orador na frente.

**A SR<sup>a</sup> IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Estou inscrita como oradora, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Tenório. PSDB – AL) – A Senador Ideli Salvatti está inscrita para falar antes do Senador Sibá Machado.

**A SR<sup>a</sup> IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – S. Ex<sup>a</sup> pode falar primeiro, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Tenório. PSDB – AL) – Então, concedo a palavra ao Senador Sibá Machado, representante do PT do Acre, competente e digno Senador por aquele Estado.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, muito se tem falado de desenvolvimento sustentável. Muitas vezes, isso parece algo a ser feito no futuro; outras vezes, parece um conceito vago, quase uma utopia. Entretanto, a idéia de desenvolvimento sustentável está sendo executada por meio de políticas públicas do atual Governo na área ambiental.

Um bom exemplo disso foi a publicação, feita na última quarta-feira, pelo Ministério do Meio Ambiente, do primeiro edital de licitação de concessão florestal em áreas públicas no Brasil de parte da Floresta Nacional do Jamari, em Rondônia. De acordo com o primeiro edital, serão 96 mil hectares de floresta, divididos em três unidades de manejo, com 17 mil, 33 mil e 46 mil hectares, respectivamente.

É importante relembrar que a Lei de Gestão de Florestas Públicas, desde a sua concepção até a definição da primeira área a ser licitada, foi resultado de ampla participação da sociedade, além de ser, como disse a Ministra Marina Silva, “um avanço que viabiliza as atividades sustentáveis, o ordenamento territorial e fundiário e as ações de comando e controle. É uma estratégia importante do Plano de Combate ao Desmatamento na Amazônia e cria uma nova fase na exploração florestal”.

Essas ações, entre outras metas, visam a fomentar atividades produtivas sustentáveis na Amazônia e são parte de uma agenda mais ampla do Ministério do Meio Ambiente, incluída no Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento da Amazônia.

Essa primeira concessão florestal, mediante pagamento pelo uso dos recursos florestais, está em uma unidade de conservação federal de uso sustentável, com 220 mil hectares. Desse total, apenas 90 mil hectares da Flona, cerca de 40%, serão manejados, já que os outros 60% têm outras destinações, como o uso comunitário, a conservação integral, a mineração, entre outros, de acordo com as normas do Plano de Manejo da Flona do Jamari, aprovado pelo Ibama em 2005.

Esses 90 mil hectares serão repartidos em unidades de pequeno, médio e grande portes, que serão licitadas separadamente e sob regras diferenciadas. A idéia é dar oportunidade de acesso a produtores de diferentes escalas, cada um com direitos e obrigações próprios.

Nas propostas a serem apresentadas pelos concorrentes, poderão ser incluídos projetos para manejar sustentavelmente produtos madeireiros e não-madeireiros. Também será permitida a inclusão de atividades de serviços, como o turismo ecológico, por exemplo.

Ressalto ainda o cuidado que o Ministério do Meio Ambiente teve para que a Lei de Gestão de Florestas Públicas trouxesse uma inovação da maior importância: toda licitação deve levar em conta os critérios de preço x técnica para a escolha da melhor proposta, sendo que a técnica deve sempre ter peso maior que o preço.

Os critérios técnicos são divididos em quatro temas: maior benefício social; menor impacto ambiental; maior eficiência; e maior agregação de valor local. Esses critérios servirão para eliminar, classificar ou bonificar as propostas.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, repito aquilo que falei quando da votação da Lei de Concessão de Floresta: com a concessão sustentável de florestas públicas, não somente o meio ambiente ganha, mas também os Municípios e os Estados que terão retorno econômico com a exploração sustentável das nossas florestas.

A lei prevê que uma parcela de até 30% do montante que for arrecadado com a licitação será destinada ao serviço florestal e ao Ibama, para ser investida na fiscalização, no monitoramento e controle das áreas licitadas, e que o restante, pelo menos 70%, será destinado ao Instituto Chico Mendes – o gestor da unidade –, ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal, ao Estado e aos Municípios onde se localizam as áreas manejadas. Esses recursos compartilhados deverão, obrigatoriamente, ser aplicados em ações de conservação e de uso sustentável das florestas.

Quando o projeto de lei de concessão de florestas estava tramitando no Congresso Nacional, muitos Parlamentares votaram contra por temer uma espécie de “privatização das nossas matas”. Compreendo esse medo, mas uma leitura detida da lei e o conhecimento do compromisso do nosso Governo com as políticas públicas para a Amazônia afastam esse temor.

As normas para concessão de florestas prevêem várias cautelas, e cito algumas delas. Durante a execução do manejo da área licitada, o concessionário será fiscalizado pelo Ibama e pelo Serviço Florestal Brasileiro, além de ser obrigatória uma auditoria independente, a ser realizada pelo menos uma vez a cada três anos por entidade previamente credenciada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro). Para o monitoramento, o Serviço Florestal se utilizará, entre outras ferramentas, do Sistema de Detecção de Exploração Seletiva (Detex), que permite detectar a exploração florestal por sensoriamento remoto. Esse sistema, desenvol-

vido em conjunto com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), entrará em funcionamento até o final do ano.

Uma das mais importantes inovações da Lei de Gestão de Florestas Públicas, que tem caráter socioambiental, é a valorização do manejo florestal sustentável – modelo de conservação e desenvolvimento, por meio do qual a própria floresta gera sua conservação. Trata-se de uma atividade oposta ao desmatamento.

Chamo a atenção para uma distinção importante entre desmatamento e manejo florestal. No desmatamento, a floresta é totalmente retirada, para que a terra tenha outra finalidade. Já no manejo florestal sustentável, só é retirada da floresta uma quantidade de produtos que não prejudique sua recuperação (em geral, cinco a seis árvores, das mais de 500 presentes em um hectare de floresta, a cada 30 anos).

Nas áreas a serem concedidas, podem ser explorados, além da madeira, frutos, sementes, resinas, óleos e serviços. Isso é sustentabilidade, mais conhecida como “economia da floresta”, que gera a renda para garantir que a floresta continue existindo e prestando os serviços essenciais à vida no planeta, como regulação do clima, lazer, fornecimento de alimentos e produtos medicinais.

Por isso, não tenho dúvida de que políticas públicas como essas conseguirão reduzir ainda mais o desmatamento e a grilagem de terras públicas, principalmente na nossa região.

Para concluir, reafirmo que essa medida faz parte de uma agenda do Governo Federal que inclui também o Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento da Amazônia, que congrega 13 Ministérios. Lançado em 2004, o Plano reduziu a taxa de desmatamento na Amazônia legal em 49%.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Sibá Machado, o Sr. João Tenório, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos para usar da palavra o Senador Valdir Raupp, pela Liderança do PMDB.

V. Ex<sup>a</sup> pode usar o tempo que achar conveniente.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Mão Santa, do nosso querido PMDB do Piauí, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, inicialmente, agradeço à Senadora Ideli Salvatti por me ter cedido este tempo, pela permuta.

Nesses últimos dias, nossa pauta tem estado muito tensa no Senado Federal, com temas polêmicos que despertam a atenção de todo o País, como a votação

da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) e diversos outros temas de relevo.

Em meio a tudo isso, eu gostaria de fazer uma breve pausa e de solicitar a atenção do Plenário para um evento do qual participei pela primeira vez e que foi motivo de muita alegria pessoal, alegria que gostaria de compartilhar com V. Ex<sup>a</sup>s. Refiro-me, Sr. Presidente, ao XX Encontro Nacional da Família Raupp, da minha família, ocorrido no último dia 7 de outubro na cidade de Sombrio, em Santa Catarina. Foi realmente uma ocasião muito festiva. Logo pela manhã, realizamos missa na Igreja Matriz Santo Antônio de Pádua, seguida de ato solene, com a presença de várias autoridades, e de exibição de documentário que permitiu aos presentes conhecer a história dos primeiros imigrantes do extremo sul catarinense. A missa foi celebrada pelo Padre Sérgio Raupp, de 85 anos, de Porto Alegre. Na seqüência, tivemos um almoço no salão paroquial da Igreja Matriz, com música típica alemã, com a apresentação de um grupo de dança folclórica e com também sorteio de brindes.

Enfim, foi um momento de grande confraternização em que estiveram reunidas cerca de oitocentas pessoas para celebrar os 181 anos em que os irmãos Joseph Raupp e Johann Georg Raupp aportaram em nosso País, com suas respectivas famílias, precisamente no dia 4 de agosto de 1826, vindos da região de Württemberg, na Alemanha, mais precisamente, Sr. Presidente, da cidade de Laudenbach, cidade que hospedou a seleção brasileira na Copa da Alemanha. Foi de lá que vieram meus ancestrais da família Raupp para o nosso querido Brasil.

Aqueles eram tempos difíceis na Europa. Estávamos no fim das invasões napoleônicas e no início da Revolução Industrial. Havia uma legião de pessoas desempregadas, sem perspectiva, porque não tinham a capacidade exigida para lidar com os novos meios de produção. Por isso, agricultores e artesãos sem emprego, com o solo degradado por muitos anos de uso incorreto, viram a oportunidade de emigração para o Brasil como uma salvação contra a fome, contra o desemprego e contra a miséria desesperadora.

É difícil imaginar que, naquela época, na Alemanha, na Europa, houvesse uma situação muito pior do que a nossa hoje, aqui no Brasil. Ao chegarem ao nosso País, os Raupp se fixaram na Colônia de São Pedro de Alcântara, no Rio Grande do Sul, onde passaram a desenvolver a agricultura e o plantio de cana-de-açúcar para a fabricação de aguardente. Mais tarde, alguns membros da família foram para Porto Alegre, enquanto outros preferiram o extremo sul de Santa Catarina, onde tiveram participação fundamental tanto

na economia quanto nas políticas regionais. De lá, os Raupp se disseminaram pelo Brasil.

Sou natural do sul de Santa Catarina. Minha mãe se chama Auta Raupp, já com 87 anos, também descendente dos imigrantes alemães. Hoje, estamos presentes em Pernambuco, no Rio de Janeiro, em São Paulo, em Rondônia, no Paraná, em Mato Grosso, em várias outras cidades do Rio Grande do Sul e em muitos Municípios do extremo sul de Santa Catarina. Nas mais diversas áreas, estamos ajudando a construir este imenso Brasil, País que forjou sua identidade nacional graças à união de vários povos: índios, negros, europeus e asiáticos. Entre esses povos, inclui-se a família Raupp. Tenho, portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, uma enorme satisfação de pertencer a uma família numerosa e unida, que tem realizado muito pelo nosso querido e amado Brasil.

Já finalizando, Sr. Presidente, quero dizer que considerei oportuno realizar este breve pronunciamento sobre o XX Encontro Nacional da Família Raupp, porque a história da vinda de nossa família para o Brasil trouxe consideráveis contribuições para a colonização do litoral norte do Rio Grande do Sul e do extremo sul de Santa Catarina. Constitui, portanto, um fato histórico que deixou sua marca indestrutível na vida nacional, marca essa que tenho orgulho de compartilhar.

Eram essas, Sr. Presidente, minhas palavras na tarde de hoje.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Em que ano a família Raupp chegou ao Brasil?

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Foi há

181 anos. Já faz 181 anos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Cento e oitenta e um anos!

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Cento e

oitenta e um anos!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Nossos aplausos à ilustre família que, sem dúvida nenhuma, arrastou outras famílias européias para fazerem o enriquecimento deste Brasil, tendo como base o trabalho e o amor.

V. Ex<sup>a</sup>, sem dúvida nenhuma, hoje, é um dos símbolos maiores da família. Enriquece o Brasil e, aqui, o nosso Partido e o Congresso.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Respondendo à pergunta de V. Ex<sup>a</sup>, minha família aqui chegou no dia 4 de agosto de 1826.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Convidamos para usar da palavra a Senadora Ideli

Salvatti, que é do PT de Santa Catarina e que é Líder do Partido dos Trabalhadores.

V. Ex<sup>a</sup> poderá usar a tribuna pelo tempo que achar conveniente.

**A SR<sup>a</sup> IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito agradecida, Sr. Presidente.

Srs. Senadores, espero não usar mais do que o tempo necessário para comentar duas notícias extremamente importantes, dois levantamentos divulgados durante o feriado de 15 de novembro, Dia da Proclamação da República. São números extremamente positivos que apontam o rumo que o nosso País vem adotando e as perspectivas que estão abertas para milhões e milhões de brasileiros. E quero encerrar meu pronunciamento dando notícia da realização do 25º Encontro Empresarial Brasil–Alemanha.

A primeira notícia que eu gostaria de comentar é o levantamento que a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal) divulgou agora, bem recentemente, Senador João Pedro, dando conta de que o crescimento econômico da América Latina e as políticas adotadas de distribuição de renda permitiram que 15 milhões de pessoas saíssem da pobreza e que 10 milhões deixassem de ser indigentes no nosso continente latino-americano no ano passado, 2006.

Esse levantamento, intitulado Panorama Social da América Latina, estima que a região deve encerrar 2007 com uma população pobre de 190 milhões de pessoas. Ainda um número bastante significativo, mas esses 190 milhões de pessoas é o número mais baixo de pobres na América Latina nos últimos 17 anos. Portanto, uma prova inequívoca do acerto das políticas que vêm sendo adotadas pelos governos. E houve nesse último período uma sucessão de governos com perfil profundamente diferenciado dos governos que atuaram naquela lógica do Estado mínimo, na lógica do desenvolvimento para poucos, de que primeiro é preciso crescer para depois distribuir, que ouvimos durante tanto tempo, o famoso consenso de Washington. E todos esses governos que gradativamente foram sendo substituídos na América Latina por um novo perfil de administração, com uma nova lógica, com um novo compromisso de governar para a maioria, governar para o desenvolvimento sustentável, com distribuição de renda, chegaram a esse resultado.

Senador João Pedro, é interessante, porque o levantamento da Cepal aponta que países lideraram esse processo: Brasil, Argentina e Venezuela. O Brasil do Governo Lula, a Argentina de Kirchner e a Venezuela de Chávez. Esses três países são os que registraram os maiores avanços, mas houve avanços também em outros países.

Segundo a avaliação da Cepal, no caso brasileiro, não apenas o crescimento – o Brasil lidera em relação à distribuição e à mobilidade social significativa –, mas os programas de transferência de renda, como o Bolsa-Família, foram determinantes para a mobilidade social e para a melhoria das condições de vida de milhões de pessoas. Entre 2001 e 2006, o Brasil reduziu em 4,2 pontos percentuais tanto a pobreza como a indigência. Portanto, trata-se de uma modificação significativa no padrão de vida de milhões e milhões de brasileiros e brasileiras.

O Diretor da Divisão de Desenvolvimento Social da Cepal, Andras Uthoff, diz o seguinte: “Para a redução da pobreza, é preciso haver mais emprego, mais renda e mais transferência de renda do governo para famílias pobres”. É o que estamos vivenciando.

Portanto, eu comemoro esses números, que são extremamente alentadores, são a comprovação efetiva de que estamos caminhando na lógica correta.

Hoje pela manhã, à frente de uma platéia de quase 1.500 empresários do Brasil e da Alemanha, o Presidente Lula voltou a afirmar que já houve época em que o País cresceu muito mais do que cresce atualmente. Registrhou, inclusive, o ano de 1973, Senador João Pedro, em que o PIB brasileiro cresceu 14,3%, quase três vezes mais do que a nossa atual previsão de crescimento. Mas esse crescimento não significou repartição, não significou distribuição, não significou melhora na condição de vida da ampla maioria da população.

Ouço, com muito prazer, o aparte do Senador João Pedro.

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – Senadora Ideli Salvatti, faço este aparte no momento em que V. Ex<sup>a</sup> faz uma reflexão sobre os avanços sociais que dizem respeito a milhões de brasileiros. Destaco, em primeiro lugar, a importância e a credibilidade da Cepal, reconhecida no mundo inteiro. A Cepal é uma referência na América Latina. Eu me associo a V. Ex<sup>a</sup> quanto a essa reflexão. E acrescento um elemento: lamentavelmente, setores de nossa mídia não tratam de um assunto tão importante quanto esse.

**A SR<sup>a</sup> IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Não tem qualquer destaque. É impressionante!

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – A mídia não trata do assunto, que diz respeito a fazer reparos a parcelas significativas da sociedade brasileira que ficaram excluídas. E o importante – V. Ex<sup>a</sup> trata disto – é que não é apenas o Brasil, mas um perfil de políticas públicas adotadas por vários países. Isso é muito novo na América Latina.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Políticas adotadas pelo perfil de governantes que ganharam elei-

ções na América Latina no período mais recente, políticos comprometidos com política de distribuição de renda.

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – E, por uma boa coincidência, todos esses presidentes foram reeleitos pelo povo, principalmente pelo povo que faz parte das políticas públicas. É muito importante a reflexão de V. Ex<sup>a</sup>. Temos muito orgulho porque sabemos que V. Ex<sup>a</sup> é uma personalidade importante no projeto político do Brasil, que tem como referência o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. V. Ex<sup>a</sup> é muito importante, e não é à toa que é a nossa Líder no Senado da República. Ao mesmo tempo, coloco este elemento para reflexão: a ausência da mídia no que diz respeito à inclusão de homens e mulheres que estão sendo tratados com dignidade e com cidadania pelos governos eleitos nos últimos anos na América Latina. Muito obrigado.

**A SR<sup>a</sup> IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senador João Pedro. E gostaria de registrar, como comentei, a fala do Diretor da Divisão de Desenvolvimento Social da Cepal, Professor Andras Uthoff, que diz que para a redução da pobreza é preciso haver mais empregos. Veja que interessante, porque, na mesma data em que foi publicado e anunciado esse importante estudo e relatório da Cepal, foi divulgado o novo levantamento do Caged (Cadastro Geral dos Empregados e Desempregados), do Ministério do Trabalho e Emprego. De acordo com esse levantamento, batemos novo recorde: foram criadas 205 mil vagas com carteira assinada – empregos formais –, no último mês. E a abertura de postos de trabalho com carteira assinada somam, nos dez primeiros meses, de janeiro a outubro, 1.812.000 empregos. Esse foi o maior recorde, ultrapassando inclusive o de 2004. Em 2007, em dez meses, conseguimos criar mais empregos do que em 2004, desde que o Caged vem fazendo esse levantamento, em 1992.

Portanto, podemos observar que as duas notícias mostram, de forma inequívoca, que estamos reduzindo a pobreza e a indigência, estamos transferindo renda, fazendo a mobilidade social, e estamos fazendo da forma mais correta, que é transferindo renda para onde ela é necessária – o Bolsa-Família já demonstrou que é necessário, que é para isso, para proporcionar a mínima condição de sobrevivência – e, ao mesmo tempo, a oportunidade de trabalhar, porque somente através do trabalho as pessoas têm dignidade para sobreviver e cuidar da sua vida e da sua autonomia.

O interessante é que, com relação à divulgação dos dados do Caged apontando esse novo recorde, o Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (Iedi), que faz a análise de quais setores geraram mais emprego e por que tiveram percentual de geração de emprego maior do que outros, afirma que os

dados de setembro não poderiam ser melhores, não apenas pelo número, 205 mil novos postos de trabalho – menos pelos resultados em si, que não deixaram de ser favoráveis –, mas principalmente pelo que indicam como tendência para o restante do ano e para o ano que vem. Os setores de máquinas e equipamentos apontam que o crescimento vai continuar nesse ritmo, vai continuar acelerado, fazendo com que a política que a Cepal anuncia como sendo de melhor distribuição de renda, com os melhores índices de mobilidade social no Continente Latino-Americano nos últimos 17 anos se acentue. No caso do Brasil, a perspectiva é de melhorar ainda mais.

Senador João Pedro, fiz questão de frisar que os países que lideram são Brasil, Argentina e Venezuela.

Podemos fazer aqui inúmeros debates a respeito da ética e da democracia. Podemos fazer esse debate. Merecemos e temos a obrigação de fazê-lo. Os políticos, todos, têm de ser éticos! Os políticos, todos, têm de ser democráticos! Agora, governo para ser ético e democrático tem de distribuir renda, tem de fazer inclusão social. Se não fizer distribuição de renda e inclusão social, não é democrático, não é ético, porque não existe nada mais corrupto, nada mais ditatorial do que a miséria.

Combater a miséria, distribuir renda, promover a inclusão social como ação de governo é o parâmetro; é o divisor de águas entre um governo que tem, na ética e na democracia, o parâmetro da igualdade e da oportunidade, o parâmetro da permissão para que homens e mulheres se realizem conforme suas potencialidades e não pela questão da classe social, da sua raça, da sua região, ou seja lá o que for que exclui, que marginaliza ou discrimina os seres humanos.

Ouço, com muito prazer, o Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Meus cumprimentos, Senadora Ideli Salvatti, por enfatizar os resultados do último estudo realizado pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal), organismo da ONU, que assinalou como, nos anos recentes, felizmente, a América Latina começou a ter um procedimento que compatibilizasse crescimento econômico com maior estabilidade de preço, mas sobretudo com eqüidade, com melhor distribuição de renda – boa nova que começa a se anunciar, ainda que muitos dos países da América Latina, inclusive o nosso, sejam países de extrema desigualdade.

**A SR<sup>a</sup> IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Temos muito o que fazer ainda.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Nós temos, portanto, de avançar muito mais. Mas a boa nova é que, depois de ter o Brasil alcançado um coeficiente

Gini superior a 0,60 ao final dos anos 90, sobretudo nos últimos cinco anos de registro da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio, do IBGE, o coeficiente de desigualdade do Brasil vem diminuindo, ainda que moderadamente, mas de uma forma sempre a apresentar progressos. O conjunto de políticas econômicas e sociais adotadas pelo Governo do Presidente Lula, inclusive os programas de transferência de renda, tem sido apontado por economistas, no mais largo espectro, como responsável por esse bom resultado. Felizmente, em 2007, conforme assinala V. Ex<sup>a</sup>, estamos vendo o crescimento da economia a taxas superiores às do ano passado, em ritmo mais de acordo com as expectativas de todos. Estamos vendo, ademais, o crescimento das oportunidades de emprego, inclusive no setor formal da economia, como há muito não se verificava no Brasil. Os diversos meios de comunicação estão a registrar recordes de crescimento de oportunidades de trabalho nos setores formais da economia, com resultados muito positivos. Os programas de transferência de renda, como o Bolsa-Família, têm como sua principal fonte de financiamento justamente a CPMF – o percentual de 0,08% é a parte que vai para o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza –, que significa um gasto muito importante, que precisa ser bem analisado hoje por todos nós, Senadores, seja a parte que vai para a saúde, para a Previdência e para o principal programa de transferência de renda do Governo do Presidente Lula. Portanto, vamos, nos próximos dias, aprofundar o debate sobre a relevância de dar continuidade à CPMF. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senador Suplicy.

Para encerrar, gostaria apenas de fazer o registro de algo que já comentei no meu pronunciamento.

Hoje pela manhã, o Presidente Lula participou da abertura da 25º Encontro Empresarial Brasil–Alemanha. Esses encontros acontecem, alternadamente, no Brasil e na Alemanha. Para muito orgulhoso dos catarinenses, ele está-se realizando na cidade de Blumenau.

Como todos sabem, Blumenau está numa região com tradição cultural vinculada à colonização alemã muito forte e muito presente. O setor empresarial de origem alemã é muito forte em todo o nosso Estado, mas principalmente na região próxima ao Vale do Itajaí.

Nesse 25º Encontro, houve a presença de aproximadamente 1,4 mil empresários, dos quais um terço são alemães que vieram ao Brasil neste bom momento que o País atravessa, em que inúmeras parcerias o Governo brasileiro vem desencadeando com o governo alemão, com a Chanceler Angela Merkel, que visitará nosso País no mês de maio do ano que vem.

Na abertura, o Presidente Lula expôs, de forma muito clara, todas as oportunidades de investimentos não só dos empresários alemães em nosso País, mas também dos empresários brasileiros em diversos cantos do mundo; mencionou a oportunidade que a política externa brasileira abriu para que empresas brasileiras tivessem uma atuação multinacional, transnacional; levassem a vários países, ao mesmo tempo, a nossa ciência, a nossa tecnologia, a nossa experiência empreendedora e diversificassem o mercado.

O Presidente declarou algo muito importante: ao longo desses cinco anos, entre o primeiro e o segundo mandato, a nossa política externa teve a capacidade de desenvolver mercados, de ampliar nosso potencial de relações comerciais, sem diminuir nossa relação com os Estados Unidos e com a União Européia.

Hoje, por exemplo, o Brasil tem uma relação comercial com os países da América Latina superior às relações com os Estados Unidos e com a União Européia. Isso é política externa, é uma visão estratégica que o Presidente Lula e seu Governo fizeram questão de implementar e que se demonstrou absolutamente correta. Inclusive, agora, bem recentemente, na crise dos Estados Unidos, não sofremos as consequências, porque diversificamos nosso mercado externo. Tivemos condições de manter a nossa balança, o superávit, os recordes sucessivos das nossas exportações, porque diversificamos, de forma sólida e consistente, as nossas relações em todos os cantos do mundo.

No caso da Alemanha, sempre tivemos déficit comercial. A Alemanha sempre exportou muito mais para o Brasil do que nós para a Alemanha. Além de produtos de matéria-prima, de produtos primários, há muitos produtos de valor agregado – e orgulha-nos muito que boa parte deles sejam produtos catarinenses –, nessa relação comercial entre Brasil e Alemanha, a qual, cada vez mais, vai se aproximando de um equilíbrio.

O que a Alemanha vem exportando para o Brasil está muito relacionado a máquinas e equipamentos. Isso tem dado sustentabilidade ao crescimento de nossas relações e ao nosso desenvolvimento.

O Presidente sinalizou pelo menos quatro questões em que o trabalho de parceria do Governo brasileiro com o governo alemão está muito avançado, e é muito importante que as relações, como no encontro que hoje foi aberto em Blumenau, do 25º Encontro Empresarial Brasil–Alemanha, se consolidem para o próximo período. Primeiro, são as discussões e o avanço da Rodada de Doha. São muito importantes as tratativas e a perspectiva que temos de podermos diminuir os subsídios, tanto dos Estados Unidos quanto da União Européia, para os produtos agrícolas, principalmente dos países em desenvolvimento, dos paí-

ses emergentes, e a negociação da flexibilização dos produtos industriais, de tal maneira que não impeça o desenvolvimento industrial dos países emergentes, como é o caso do Brasil.

Então, nessa questão da Rodada de Doha, têm sido feitas várias tratativas, várias discussões, e é muito importante que isso continue evoluindo.

Na questão das alterações do Conselho de Segurança da ONU, a Alemanha é parceira do Brasil na modificação da estrutura daquele conselho através do G4. No G20, todo o trabalho de fortalecimento e de uma mudança nas relações dos países desenvolvidos com os países em desenvolvimento, até porque são os países em desenvolvimento, que compõem o G20, que vão dar sustentabilidade para o crescimento do próximo período. São exatamente os crescimentos da China, da África do Sul, do Brasil, da Índia que vão dar sustentabilidade depois da crise dos Estados Unidos.

Portanto, a relação que hoje estamos tendo – e a Alemanha tem essa visão, tem essa compreensão – tem sido bastante importante. O Presidente também destacou isso.

E, por último, a questão das energias alternativas. A Alemanha se destaca na União Européia pela defesa incondicional das energias alternativas, como os biocombustíveis e o etanol.

O Presidente declarou que está bastante evoluída toda essa conversa, todo esse debate. Por ocasião da vinda da Chanceler Angela Merkel aqui, em maio, provavelmente, o Brasil deverá assinar convênios importantes nessa área, inclusive para a questão do adicional de biocombustível na matriz de combustível da frota da União Européia. Então, a Alemanha é parceira dessa questão de forma muito próxima, com a mesma visão do Presidente Lula.

Obviamente, quanto à questão do Mercosul com a União Européia, especialmente com a Alemanha, o Brasil, o Presidente Lula e a Chanceler Angela Merkel têm conversado muito para que possamos efetivamente concretizar essa parceria tão importante, que, evidentemente, vai desenvolver toda essa região, principalmente se tivermos a capacidade de trabalhar o Mercosul como uma aglutinação de todos os países da América do Sul, e não apenas dos países que atualmente integram o Mercosul.

Portanto, registro esse importante evento, que contou com a participação do Presidente Lula, do nosso Ministro de Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Miguel Jorge, do Ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, e, da parte da Alemanha, com o Ministro da Economia e Tecnologia daquele país, que estava oficialmente representando todo o governo alemão.

Era isso, Sr. Presidente. Agradeço e peço desculpas por ter ultrapassado bastante o meu tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Após brilhante pronunciamento da Senadora Ideli Salvatti, Líder do PT nesta Casa, convidamos para usar da palavra na tribuna o Senador José Nery, do Estado do Pará.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Pela ordem, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a palavra pela ordem, logo após a conclusão do Senador José Nery, para uma questão que considero de grande relevância para o Senado, se me permitir, repito, logo após a fala do Senador José Nery.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Evidentemente, não poderei deixar de ceder, após V. Ex<sup>a</sup> ter buscado a origem da frase “ordem e progresso”: amor, ordem e progresso. Então, com amor, V. Ex<sup>a</sup> terá a palavra logo em seguida.

Com a palavra o Líder do P – SOL, Senador José Nery, que é do Estado do Pará e que representa o Partido daquela brava mulher. Eu acho que, na bandeira, é aquele branco que simboliza a pureza, a dignidade e a firmeza nessa mulher. Extraordinária mulher, Professora Heloísa Helena – eu acho que, antes de ser Presidente, ela se iguala a Cristo, pois pode ser chamada de mestre – e enfermeira. Florence Nightingale, a inglesa, e Ana Néri, a nossa, foram à guerra e ela, enfermeira, ficou nesta guerra por justiças sociais no Brasil, defendendo-as.

Então, neste dia, quero crer que aqueles positivistas que fizeram essa bandeira, as cores simbólicas da pátria, o Ordem e Progresso e a cor branca que está na pureza das mulheres brasileiras, tão bem representadas pela Senadora Heloísa Helena.

V. Ex<sup>a</sup> pode usar da palavra pelo tempo que achar conveniente.

**O SR. JOSÉ NERY** (P – SOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ontem, 18 de novembro, foi o dia nacional do Conselheiro Tutelar. Portanto, o meu pronunciamento tratará do reconhecimento e da nossa homenagem a todos os Conselheiros e Conselheiras Tutelares de todos os Municípios brasileiros e em todos os Estados.

É oportuno o momento para tratar de um assunto de grande importância para o povo brasileiro, em especial para o povo do Estado do Pará, que é a situação dos Conselhos Tutelares, órgãos que têm a responsabilidade de fiscalizar e zelar pelos direitos previstos

no Estatuto da Criança e do Adolescente, implantados através da Lei nº 8.069, de treze de julho de 1990.

A lei assegura a eleição pela comunidade dos membros do Conselho Tutelar para um mandato de três anos, sendo que os eleitos são os principais responsáveis para fazer valer os direitos de crianças e adolescentes.

Casos de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade, opressão e outros de que tenham sido vítimas as crianças e adolescentes são tratados e encaminhados pelo Conselho Tutelar ou pelos Conselhos Tutelares.

Para que os Conselhos Tutelares funcionem de forma a atender aos interesses da cidadania em todo o País, em todos os municípios brasileiros, é muito importante que os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos sejam comunicados às autoridades e que sejam determinadas as medidas de proteção necessárias à situação.

Assistimos no último domingo, no programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão, ao descaso das autoridades em diversos municípios brasileiros, onde crianças e adolescentes não têm o direito constitucional de estudar, pois Prefeitos, Governadores e o próprio Governo Federal, em algumas situações, não estão garantindo esse direito fundamental. As escolas denunciadas na matéria não tinham as mínimas condições de funcionamento, o que não deixa de ser uma grave agressão ao direito mais elementar das crianças e dos adolescentes do nosso País. São cenas que envergonham a Nação.

Nesse caso, espero que os Conselhos Tutelares daqueles municípios encaminhem denúncia ao Ministério Público para sanar imediatamente mais essa violência contra o povo pobre e trabalhador dessas regiões do País. Determinar a matrícula, a freqüência e as condições de funcionamento adequado nas escolas de ensino básico e fundamental também é uma das atribuições do Conselho Tutelar.

Importante destacar as demais funções dos Conselhos Tutelares para que todos saibam de seu valor para a promoção do bem-estar e da cidadania de nossas crianças e de nossos adolescentes.

Destaco que o atendimento e o aconselhamento aos pais ou responsáveis, aplicando medidas e encaminhamentos a programas de promoção e apoio às famílias, tratamento psicológico ou psiquiátrico, tratamento de dependência química também é parte do trabalho dos conselheiros eleitos pela comunidade. Orientação aos pais ou aos responsáveis legais para que cumpram a obrigação de matricularem seus filhos na escola, acompanhar a freqüência e o aproveitamento escolar, requisitar serviços públicos das áreas de

saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança, também faz parte da atuação cotidiana dos conselheiros tutelares.

Além disso, toda e qualquer infração contra os direitos das crianças e adolescentes devem ser encaminhados pelos conselheiros como denúncias ao Ministério Público.

Os dados e informações a seguir constam do texto de autoria da Srª Denise Paiva, Assistente Social e Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, e que ilustra de forma equilibrada e oportuna a realidade da situação dos Conselhos Tutelares no Brasil.

Segundo dados do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (Sipia), reunidos em 2006, existem hoje no Brasil cerca de 4.370 Municípios que contam com Conselhos Tutelares. Existem 26 Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente, um Conselho Distrital em Brasília, e o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que tem atuação nacional e cuja importância gostaria de ressaltar. Em relação à atuação e à presença dos conselhos tutelares nos Estados brasileiros e Municípios, eles estão presentes em 78% dos Municípios brasileiros.

Apesar das dificuldades existentes, houve importantes avanços no que se refere à democratização do poder, à maior e mais efetiva participação da sociedade civil na formulação das políticas para a área, ao aumento da articulação entre os governos e os setores não-governamentais na oferta de serviços à infância e adolescência, à afirmação dos conselhos como espaço de tomada de consciência e de sensibilização quanto aos direitos de crianças e adolescentes, dentre outros.

Quanto às dificuldades, segundo Denise Paiva, podemos agrupá-las da seguinte forma:

1 – Dificuldades na relação com o Poder Executivo, caracterizadas pela falta de vontade política, desinteresse e/ou descompromisso do Poder Público para com os Conselhos de Direitos, retardando sua instalação, negando-lhe condições de infra-estrutura, ignorando-os ou desqualificando-os na formulação das políticas públicas;

2 – Problemas de representatividade: tais como representantes governamentais sem poder de decisão, cooptação de entidades pelo governo para representação da sociedade civil, interferências político-partidárias e, principalmente, baixa qualidade de representação da sociedade em termos de competência técnica e desconhecimento da legislação sobre a infância, das atribuições do Conselho, do Fundo da Infância e da Adolescência e do Orçamento Público.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, faço referência especial à organização dos Conselhos Tutelares no Estado do Pará. Desde 1998, os Conselhos Tutelares no Estado do Pará criaram a chamada Associação dos Conselheiros e ex-Conselheiros Tutelares no Estado do Pará, que hoje tem na coordenação a Conselheira Elenice Rocha. Sua diretoria recentemente realizou encontro estadual, procurando reafirmar as políticas públicas e de defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Essa associação foi criada para suprir a necessidade de organização e fortalecer a perspectiva relacionada à formação dos conselheiros, à luta pela estruturação dos conselhos e, com isso, melhorar a atuação junto a suas comunidades. Por isso, rendemos aqui as nossas homenagens, em especial, à Associação de Conselheiros e de ex-Conselheiros Tutelares no Estado do Pará pelo trabalho que vem realizando na afirmação do direito de crianças e adolescentes.

O Estado do Pará tem 143 Municípios. Hoje, há conselhos de direitos das crianças e adolescentes implantados em 142 Municípios, e os Conselhos Tutelares estão implantados em 137 dos 143 Municípios do Estado do Pará.

Dos 137 Municípios, 37 regulamentaram a criação do Fundo da Infância e da Adolescência, mas, infelizmente, em apenas cinco Municípios esses recursos são captados e aplicados regularmente.

A grande maioria dos Municípios conta com um Conselho Tutelar, à exceção de Belém, a capital, onde existem cinco Conselhos. Já há resolução no sentido da criação de mais dois Conselhos na capital do nosso Estado do Pará, Belém. Há dois Conselhos em Ananindeua e dois Conselhos na cidade de Bragança.

Mas, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, o avanço com relação à defesa dos direitos de crianças e adolescentes é algo importante a ser assinalado. Registro que esses avanços representaram para o País a conquista e a afirmação dos direitos de cidadania e principalmente direitos de crianças e adolescentes. A existência dos conselhos tutelares e de seus conselheiros e conselheiras têm ajudado a mudar a realidade, a triste e dura realidade da falta dos direitos plenos das nossas crianças e adolescentes no Brasil.

Faço, portanto, uma saudação especial a todos os conselheiros e conselheiras que atuam em todos os Municípios brasileiros, em especial no Estado do Pará. Sei das dificuldades para o pleno funcionamento dos Conselhos, mas sei também do esforço e da dedicação dos que foram eleitos para cumprir a difícil missão de defender os interesses de nossas crianças, adolescentes e jovens, principalmente num Estado onde há denúncias de exploração sexual de crianças e adolescentes, de trabalho infantil, assemelhado ao

trabalho escravo, de emasculação de crianças, de miséria e abandono nas periferias das grandes cidades paraenses e de outras barbáries cometidas com a classe trabalhadora e o povo paraense.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, fruto desse nosso compromisso de contribuir para a afirmação dos direitos, para o esclarecimento e a informação, publicamos, por meio de nosso gabinete, o Estatuto da Criança e do Adolescente, que está sendo endereçado aos Governos Municipais, às Câmaras Municipais, aos Conselhos de Direito das Crianças e Adolescentes, aos Conselhos Tutelares, bem como as organizações da sociedade civil que se têm destacado na luta em defesa dos direitos das crianças e adolescentes, como a Pastoral do Menor, a Pastoral da Criança, a Apae e diversas organizações da sociedade civil, organizações sindicais e de movimentos populares que se associam na luta em defesa de crianças e adolescentes.

Sr. Presidente, gostaria de tratar de uma questão que é de interesse de todos os conselhos tutelares, de todos os conselheiros e conselheiras, que é a luta pela regulamentação da função de conselheiro tutelar no Brasil.

Portanto, essa é uma luta que o Congresso Nacional deve encampar no sentido de garantir os direitos daqueles que se dedicam aos direitos de nossas crianças, assegurando-lhes direitos comuns a todos os cidadãos que desempenham a função como servidores públicos, como servidores da sociedade, mesmo sendo eles conselheiros independentes e autônomos em relação a qualquer poder. Ressaltamos a importância da regulamentação da função de Conselheiro Tutelar no Brasil.

Por último, Sr. Presidente, quero dizer que amanhã estarei participando, como convidado da Prefeitura de Xinguara, no Estado do Pará, dirigida pelo Prefeito Davi Passos, e da Comissão Pastoral da Terra, coordenada na região sul do Pará pelo Frei Henri des Roziers, de um seminário municipal sobre o trabalho escravo. Escolas, professores, estudantes e setores da comunidade foram convidados a participar com o intuito de ampliar a luta e a compreensão sobre as formas contemporâneas de escravidão. É a luta necessária de todas as entidades, de todos os movimentos populares e sociais, de todos os cidadãos e cidadãs que querem justiça e dignidade em nosso País no sentido de buscar a sensibilização e o engajamento de todos para um combate sem tréguas ao trabalho escravo, que, infelizmente, se manifesta com maior incidência no meu querido Estado do Pará.

Ressalto, a propósito, a recente criação da Comissão Estadual de Combate ao Trabalho Escravo pelo Governo do Estado, bem como o anúncio do Plano Estadual de Combate ao Trabalho Escravo. São iniciativas

importantes que se somam a essa luta para erradicar o trabalho escravo no Brasil.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero também registrar que recebi hoje à tarde, em meu gabinete, uma comissão de índios tembés e assurinis do Estado do Pará, que, na última semana, fizeram a ocupação da Funasa, exigindo a revogação de uma portaria do Ministério da Saúde que cria muitas limitações para o pleno atendimento à saúde indígena no País.

Recebi essa comissão, que reivindica um encontro com o Sr. Ministro da Saúde José Gomes Temporão e com a Funasa. Por sinal, já está marcada para amanhã a audiência com a Funasa, mas os índios, suas comunidades indígenas e suas lideranças querem dialogar diretamente com o Ministro da Saúde para ponderar sobre a necessidade de revisão de alguns aspectos da portaria que estabelece condições e, de alguma forma, cria dificuldades para o pleno atendimento à saúde indígena, à saúde dos povos indígenas em todo território nacional.

Sr. Presidente, são essas as nossas manifestações neste momento. Tratamos aqui da defesa dos direitos das nossas crianças e adolescentes; informamos sobre a luta em relação ao trabalho escravo, em especial sobre o seminário amanhã em Xinguara, no Estado do Pará; ressaltamos a luta pelo atendimento das populações indígenas, que querem ter direito à saúde e a todas outras políticas públicas que garantam dignidade e respeito às comunidades indígenas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedemos a palavra, pela ordem, ao nosso Senador Suplicy do PT do Estado de São Paulo.

**O SR. EDUARDO SUPILY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Srs. e Srs. Senadores, em 3 de julho de 2006, levando em conta uma matéria que havia sido publicada em 2 de julho de 2006 pelo ***O Estado de S. Paulo*** e em 3 de julho, mesmo dia de meu pronunciamento, pela ***Folha de S. Paulo***, apresentei um requerimento, para que a Mesa Diretora definisse, com clareza, se nós, no Senado Federal, estávamos respeitando o art. 54 da Constituição Federal, que determina:

**Art. 54.** Os Deputados e Senadores não podem:

I – desde a expedição do diploma:

a) firmar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes;

b) aceitar ou exercer cargo, função ou emprego remunerado, inclusive os de que

sejam demissíveis *ad nutum*, nas entidades constantes da alínea anterior;

II – desde a posse:

a) ser proprietários, controladores ou diretores de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada;

(...)

Ora, justamente em seu voto relativo à suposta quebra de decoro parlamentar por parte do Senador Renan Calheiros, o Relator, Senador Jefferson Péres, chega à conclusão de que, no que diz respeito à aquilo que está contido no Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal relativamente à propriedade de empresa de radiodifusão, *in verbis*, refletindo sobre o que está no art. 54, mencionado, “é ainda vedado ao Senador dirigir ou gerir empresas, órgãos e meios de comunicação, considerados como tais pessoas jurídicas que indiquem como seu objeto social a execução de serviços de radiodifusão sonora ou de sons e imagens”, aludindo ao que a Constituição Federal dispõe no art. 54, que acabo de ler.

O Senador Jefferson Péres concluiu que houve quebra de decoro parlamentar, porque as rádios em questão, examinadas em seu parecer, são concessionárias de radiodifusão em Alagoas e foram outorgadas por licitação pública da qual se originou o ato ministerial de concessão, e que uma concessão nada mais é do que um contrato administrativo típico.

Ou seja, na dicção constitucional, trata-se de um favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, a própria União, por meio do Ministério das Comunicações.

Pelo fato de ter sido considerado que houve aquisição de tais empresas por meio de interpostas pessoas – laranjas, no linguajar corrente –, seja por aplicação constitucional direta – art. 55, I, combinado com art. 54 –, seja por derivação de erro regimental – art. 55 da Constituição combinado com o art. 4º do Regimento Interno –, concluímos que a única conclusão a qual podemos chegar no exercício da missão que nos foi atribuída de relatar a presente representação é a de recomendar a cassação do mandato do Senador Renan Calheiros.

Sr. Presidente, a questão que aqui coloco, pela ordem, é que, tendo eu apresentado um requerimento para que a Mesa Diretora do Senado definisse a exata instrução de matérias atinentes à teleologia do disposto no art. 54, II, a, da Constituição Federal nos casos das concessões acima referidas e tendo observado que, embora tendo sido registrado e publicado este requerimento pela Mesa do Senado em 5 de julho de 2006 estando este requerimento em tramitação desde aquela data, tendo sido encaminhado à Comissão de

Constituição, Justiça e Cidadania, em 25 de janeiro de 2007, e ainda aguardando designação de relator, venho, Sr. Presidente, Senador Mão Santa, fazer um apelo no sentido de que possa o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Marco Maciel, efetivar a designação de relator, uma vez que a definição da teleologia do disposto no art. 54, inciso II, a, da Constituição Federal, nos casos de concessões de meios de comunicação, constitui matéria importante, inclusive para decisão que o Senado Federal irá tomar na próxima quinta-feira, porque aquelas reportagens do *O Estado de S.Paulo* e da *Folha de S.Paulo*, baseadas em pesquisa realizada pela Universidade de Brasília, mencionavam que um número muito significativo – um em cada dez Deputados Federais e até 25 em 81 Senadores –, de alguma forma, tinha um relacionamento com as empresas de rádio e televisão.

Então, se vamos examinar o fato de um Senador ter descumprido tal dispositivo será importante que tenhamos muito clara a definição ou a teleologia do que pode ou não um Senador ter, em termos de relacionamento, com meios de comunicação.

Assim, Sr. Presidente, a questão que suscito trata de um apelo dirigido ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Marco Maciel, para que possamos designar o relator dessa matéria, que obviamente é de grande significado para todos os Senadores e para a decisão que deverá ser tomada pelos 81 Senadores na próxima quinta-feira.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido de acordo com o Regimento Interno. Farei encaminhar a solicitação de V. Ex<sup>a</sup> ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO N° 1.341, DE 2007**  
(Requerimento nº 59, de 2007-CAS)

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Saúde informações sobre a fiscalização e qualidade dos medicamentos genéricos destinados ao tratamento de pacientes da psiquiatria.

**Justificação**

Segundo a Anvisa, “o medicamento genérico é aquele que contém o mesmo fármaco (princípio ativo), na mesma dose e forma farmacêutica e que é administrado pela mesma via e com a mesma indicação tera-

pêutica e segurança que o medicamento de referência no País, podendo, com este, ser intercambiável”.

Concebidos, devido aos preços reduzidos, para facilitar o acesso das populações de menor renda, os medicamentos genéricos tornaram-se, em alguns casos, fonte de dúvidas para os médicos, principalmente quanto à sua fiscalização.

Especificamente na área da psiquiatria, a utilização de uma medicação segura e bem indicada evita prejuízos dolorosos para o paciente e sua família. Para estes pacientes, que não têm parâmetros objetivos de pressão arterial ou do nível de glicose sanguínea que atestem a eficácia da medicação, a fiscalização e regulação destes medicamentos é imprescindível.

Sala das Comissões, 31 outubro de 2007.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – O requerimento que acaba de ser lido será despechado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. N° 137/07-PRES/CAS

Brasília, 13 de novembro de 2007

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou o Requerimento nº 59 de 2007, em 31 de outubro de 2007, que solicita ao Senhor Ministro de Estado da Saúde informações sobre a fiscalização e qualidade dos medicamentos genéricos destinados ao tratamento de pacientes da psiquiatria, de autoria do Senador Eduardo Azeredo.

Atenciosamente, – Senadora **Patrícia Saboya**  
– Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Antes de encerrar esta sessão, quero tornar público que recebi do ex-Prefeito da cidade de Parnaíba, Lauro Andrade Correia, os seguintes documentos: uma carta endereçada ao Senador José Sarney, com elogios, e uma carta endereçada ao Senador Tasso Jereissati, protestando contra o assunto das ZPEs.

Queremos informar que, de acordo com o Regimento Interno, pedimos para que seja registrada nos **Anais** desta Casa a carta desse grande e extraordinário homem do Brasil, o ex-Prefeito de Parnaíba, Lauro Andrade Correia, ex-Presidente da Federação das Indústrias do Piauí e professor universitário. Sem dúvida alguma, S. Ex<sup>a</sup> foi um dos mais brilhantes Prefeitos da cidade de Parnaíba, tendo dado àquela cidade uma bandeira, um hino e um centro cívico.

Quero informar, outrossim, que já fiz pronunciamento sobre as ZPEs. Quanto à carta endereçada ao Senador Tasso Jereissati, queremos informar que isso fez parte de uma discussão técnica. Essas 17 ZPEs (Zonas de Processamento de Exportação) foram criadas pelo Presidente José Sarney, num momento de alta inspiração, em 1988. Parnaíba foi uma das cidades incluídas. De lá para cá, infelizmente, elas não evoluíram.

Sem dúvida alguma, o mundo comprova que foi um momento de grande inspiração do Presidente José Sarney, sob o governo do qual o País crescia numa média de 8% a 10%. A China, por exemplo, que adotou essas ZPEs – lá existem mais de duzentas –, apresenta crescimento de 10% a 14%.

Sendo assim, as ZPEs voltaram à tona, sendo discutidas nas Comissões técnicas do Senado. A de Parnaíba ainda está na validade. Entretanto, das 17 criadas, somente quatro têm infra-estrutura que as permite chegar ao final deste ano em condições satisfatórias para serem implementadas. Estamos a defender a de Parnaíba. Para tanto, incluímos, no Orçamento deste ano, R\$30 milhões para honrar aquele compromisso do Presidente da República, Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, quanto à conclusão do Porto de Luís Correia, que é fundamental.

O porto foi iniciado pelo Presidente Epitácio Pessoa e teve grande avanço, quando era Ministro deste País, o parnaibano João Paulo dos Reis Velloso. Aquela porta está privatizado e, quando governei o Estado do Piauí, eu não podia concluir a obra, mas mandei fazer um projeto técnico que teve a participação do ex-Senador e Engenheiro de Portos Eloi Portella. Era um

modelo reduzido em que o Governo Federal gastaria em torno de US\$10 milhões.

Então, no nosso Orçamento, colocamos US\$30 milhões, para viabilizar a conclusão ainda no Governo de Luiz Inácio Lula da Silva. Antes dessa decisão, tivemos contato com o Governador do Estado, S. Ex<sup>a</sup> o Dr. Wellington Dias. Assim, sem dúvida nenhuma, a Secretaria dos Portos, por meio do assessoramento do Dr. Eloi Portella e de Wilson do Egito Coelho, pode contar com o Engenheiro Alberto Silva, que é Deputado Federal, e concluir o modelo reduzido com o apoio do Presidente da República, Luiz Inácio. As verbas estão dotadas no Orçamento. S. Ex<sup>a</sup>, o Governador do Estado, informou-nos que o Governo Federal vai, facilmente, reconquistar aquele porto que foi cedido a um empresário do Ceará no tempo do Governo de Alberto Silva.

Então, esses recursos serão suficientes para a conclusão do minimodelo, com um terminal de combustível, de petróleo e a ferrovia. Segundo estudos técnicos do Dr. Eloi Portella, será muito fácil pela planície que é. Foi um compromisso do Presidente da República em campanha. Sem dúvida nenhuma, o mais caro da ferrovia é a indenização, e isso já foi feito no passado. Queremos crer que a ZPE de Parnaíba será uma das viáveis.

Sem dúvida nenhuma, concordamos com o Dr. Lauro Correia, quando diz que o ícone, o pai de todo esse sonho foi o ex-Presidente da República Senador José Sarney, que está acompanhando tudo.

Então, queremos nos congratular com a iniciativa do ex-Prefeito de Parnaíba, que defende a ZPE, e com o artigo do Professor universitário, muito bem instruído, Renato Santos, somando-se à iniciativa de outros empresários, como o empresário Francisco Moraes de Sousa Júnior, que nos enviou o documento.

Na última reunião da Bancada, presidida pelo Deputado Federal Mussa Demes, na qual os 13 representantes do Piauí estavam presentes, levei a matéria à discussão e recebi apoio de todos os Parlamentares, dos dois Senadores, dos dez Deputados Federais e dos técnicos que fazem o Governo do Piauí, como também me comuniquei por telefone a respeito com o Governador do Estado.

Ao Dr. Lauro Andrade Correia queremos oferecer nossa gratidão pela dedicação, mais uma vez, aos problemas de Parnaíba.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÃO SANTA EM SEU PRONUNCIAMENTO**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Parnaíba, 10. Novembro.2007.

(Senador MÃO SANTA)

Dr. Francisco de Assis Moraes Souza  
Senado Federal  
BRASÍLIA - D.F.

**Assunto** -- Pedido de leitura das cartas anexas  
no plenário do Senado Federal.

Excelentíssimo Senador

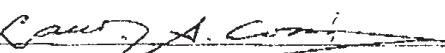
A nossa cidade vibra com a Campanha pela Implantação da ZPE – Zona de Processamento de Exportação, em Parnaíba.

O documento básico da Campanha, anexo 01, é o artigo do competente Professor Renato Santos Júnior, da UFPI, um dos melhores valores da cultura e empresariado parnaibano.

Fui solicitado para escrever cartas dirigidas aos Senadores Tasso Jereissati e José Sarney sobre o assunto da ZPE, anexos prs. 02 e 03.

O pedido a Vossa Excelência é no sentido de, se assim aquiescer e aceitar, proceder a leitura, na íntegra das duas cartas, no plenário do Senado Federal, requerendo a transcrição ou registro nos Anais do Congresso Nacional.

Aproveito o ensejo para renovar-lhe expressões de máxima estima e admiração,



Laurindo A. Correia

Ex-Prefeito de Parnaíba - PI

## CAMPANHA PARA IMPLANTAÇÃO DA ZPE DE PARNAÍBA

### ZPE ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO

Renato Santos Júnior  
Administrador  
Professor da UFPI

A mídia local tem se dedicado ultimamente a noticiar sobre a criação de uma ZPE no Piauí. Neste contexto, este artigo tem por objetivo, tecer breves comentários sobre o histórico, conceitos de zonas de processamento de exportação, discorrer sobre a ZPE de Parnaíba e finalmente, sugerir algumas providências.

## HISTÓRICO

No Brasil as ZPE's foram criadas pelo Presidente Sarney, após conhecer em visita realizada à China em 1988, como aquele País estava procedendo para sair da pobreza milenar que o afligia.

A China naquela época vivia ainda em um regime político fechado, era tempo da Revolução Cultural de Mao, que causou efeitos desastrosos à economia e à vida do povo chinês.

À época eles completavam dez anos de experiência da implantação de um processo que chamavam de plataformas de exportação e que aqui no Brasil passaram a ser chamadas de ZPE's.

Em 1988 a China contava com quinze ZPE's e suas exportações somavam ao ano US\$10 bilhões. Em 1997 o número de ZPE's cresceu para 124 e as exportações aumentaram no período vinte e cinco vezes saltando para US\$250 bilhões.

Para efeito comparativo, já que a economia chinesa na época guardava semelhança com a nossa, no mesmo período as exportações do Brasil cresceram pouco mais de quatro vezes, passando, de US\$12,7 bilhões para US\$53 bilhões. Hoje, a China conta em seu território 230 ZPE's em pleno funcionamento e vem obtendo taxas de crescimento anuais na casa dos 14%. Cingapura, Coréia, Malásia e outros países asiáticos passaram a copiar as melhores práticas da China. Os americanos sentiram que podiam ser ameaçados e cuidaram de implantar as suas zonas de processamento de exportação e hoje contam 157 ZPE's em pleno funcionamento, e mais, 243 subzonas de exportação. A Índia e a Rússia, os dois outros países do BRIC (Brasil, Rússia, Índia e China), considerados emergentes, estão iniciando os procedimentos para instalação de suas zonas de processamento de exportação. Os países que adotaram o modelo experimentaram significativo crescimento através do avanço de suas exportações.

Para enriquecer as informações sobre a economia chinesa, o país assumiu a liderança mundial em exportações e somente em agosto de 2007 exportou US\$111,4 bilhões, das quais grande parcela representada por produtos processados em suas ZPE's.

Ao trazer a idéia para o Brasil o Presidente Sarney enfrentou forte "lobby" de setores industriais do Sudeste contrários aos interesses econômicos e sociais de regiões menos privilegiadas, e favoráveis à manutenção do "status quo" das elites empresariais que representavam. Na ocasião, o então Presidente da República, viu seu projeto de lei sugerido a criação de 17 ZPE's ser considerado inviável pelo Congresso Nacional. Contudo não se abateu, e sua postura de estadista, levou-o a editar o Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988, criando as Zonas de Processamento de Exportação ZPE, considerando-as zonas primárias para efeito de controle aduaneiro.

Em 25 de junho de 1993 através do Decreto nº 846, o Governo Federal regulamenta o Decreto-Lei do Presidente Sarney e legislação complementar, ficando assim teoricamente criadas 17 ZPE's no Brasil.

Decorridos agora, 19 anos senão que qualquer uma das 17 ZPE's criadas, tenham se instalado, surge uma nova legislação, trata-se da Lei nº 11.508, de 26 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 23.07.2007 que "dispõe sobre o regime tributário e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências".

Estabelece, dentre outras normas, que a criação de ZPE far-se-á por decreto executivo, que delimitará sua área, à vista de propostas dos Estados ou Municípios, "em conjunto ou isoladamente. O texto legal em citação contempla ainda no seu Artigo 25. "O ato de criação de ZPE já autorizado até 13 de outubro de 1994 caducará se no prazo de 12 (doze) meses, contado da publicação desta lei, a administradora da ZPE não tiver iniciado, efetivamente, as obras de implantação". Logo a caducidade se dará em 22.07.2008, daqui a exatamente 9 (nove) meses. Ressalte-se que este prazo, aplica-se também para a ZPE de Parnaíba, criada através do Decreto Presidencial nº 97.406, de 22 de dezembro de 1988.

## CONCEITOS.

As zonas de processamento de exportação ZPE, foram criadas no Brasil com a finalidade de reduzir desequilíbrios regionais, fortalecer o balanço de pagamentos, promover a difusão tecnológica e gerar desenvolvimento econômico e social.

As ZPE's são áreas de livre comércio com o exterior, destinadas à instalação de empresas voltadas para a produção de bens a serem comercializados no exterior, sendo, todavia permitido a internação, isto é, a venda para o mercado interno de até 20% (vinte por cento) do valor da respectiva produção, desde que realizada pela mesma empresa, no ano imediatamente anterior, ficando a venda para o mercado interno sujeita ao mesmo tratamento administrativo e cambial das importações.

As empresas que vierem a se instalar nas ZPE's têm assegurados inúmeros benefícios por um prazo de vinte anos, prorrogável por sucessivos períodos:

São isentas do Imposto de Importação, do IPI, do FINSOCIAL, e outras contribuições federais;

Goza de isenção do Imposto de Renda (IR) na remess.. de lucros, dividendos e quaisquer outros pagamentos feitos a não residente; livre disponibilidade de divisas obtidas na exportação; direito à constituição de empresas 100% estrangeiras, com capital externo constituído do produto de conversão da moeda estrangeira, e também, com a internação de bens de origem externa, além da simplificação de procedimentos burocráticos, na importação e exportação.

## ZPE DE PARNAÍBA

A zona de processamento de exportação de Parnaíba, repetimos, foi criada pelo Decreto Presidencial nº 97.406, de 22 de dezembro de 1988, após parecer do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação - ZPE, constante do processo nº 004/88, que estabeleceu a sua área em 270,20 hectares, definiu seus limites territoriais e sua localização ao lado da BR-343.

Para funcionamento da ZPE de Parnaíba, como de qualquer outra, é condição fundamental o alfandegamento da área pela Secretaria da Receita Federal, observado o projeto aprovado pelo Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação.

Observa-se que o Decreto que criou a ZPE de Parnaíba encontra-se em plena vigência porém, de acordo com a legislação atual, caducará se até 22.07.2008 a administradora da ZPE Parnaíba não tiver iniciado, efetivamente, as obras de implantação.

Os ingredientes para sua implantação: área delimitada (já existente), aeroporto (interior, terminalizado e em fase de ampliação da extensão de sua pista); ferr. ja (existente, precisando ser apenas recuperada no trecho Luis Correia-Teresina), pois de lá, pelo mesmo modal e possível chegar a outras localidades do Piauí, Ceará e Maranhão, inclusive a cidade de Elizeu Martins que passara a ser atendida pela Transnordestina; Porto de Luis Correia, (resta somente 20% (vinte por cento) a ser concluído); rodovias (em excelentes condições de tráfego integrando o interior do estado e demandando os estados do Maranhão e Ceará); infra-estrutura energética (assegurada com a nova estação licitada para construção entre Parnaíba e Luis Correia), infra-estrutural educacional (assegurando mão-de-obra técnica e universitária); proximidade do rio Parnaíba (futura hidrovia), eficientes serviços de comunicação; proximidade de Parnaíba com a Europa Ocidental e outros países. Enfim, podemos afirmar que as condições necessárias, já praticamente disponíveis, e a exiguidade de tempo (dispõe-se apenas de nove meses para a efetiva implantação), vêm a confirmar que nenhuma outra região do estado do Piauí é a mais apropriada para uma ZPE.

## O QUE QUEREMOS.

Deseja-se, obter conhecimento do que afinal está se passando sobre o assunto ZPE de Parnaíba.

Almeja-se, que o grupo de trabalho designado pelo Governador Wellington Dias, nos diga, afinal, o que se passa?

### **COMO PROCEDER.**

Já que se trata de um assunto de interesse não apenas de Parnaíba, mas de todo o Piauí, e que o mesmo vem sendo conduzido pelo setor público, sugere-se:

**Primeiro** - Conclamar a Câmara de Vereadores de Parnaíba, aliada ao Executivo Municipal, a convidar para uma audiência pública os integrantes do grupo de trabalho, Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico e o Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico de Parnaíba, para prestarem esclarecimentos sobre a ZPE de Parnaíba.

**Segundo** - Convocar as entidades representativas da cidade para que se manifestem em prol da ZPE de Parnaíba.

**Terceiro** - Congregar as classes estudantis, trabalhadores, empresários, autoridades e o povo para uma mobilização geral para este que é um dos instrumentos mais importantes para o desenvolvimento da Parnaíba.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS.**

É importante esclarecer que por restrições constitucionais, cabe somente ao Poder Executivo (Presidência da República) a iniciativa de criar ZPE.

Os projetos de lei aprovados na CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado, apenas autorizam o estabelecimento de ZPE nas cidades propostas pelos senadores.

Frisa-se ainda que não existe nada contra a senadores de outros estados que lutam pelos interesses dos mesmos, pelo contrário, até é digno de aplauso, porém temos nossos argumentos e nossos interesses a defender e esperamos que os parlamentares e demais políticos com votação em Parnaíba comunguem do mesmo ideal. Em contrapartida repele-se as atitudes de políticos bem votados em Parnaíba ao se mostrarem favoráveis ou sugerirem a instalação de uma ZPE em outras localidades do estado. Futuramente, o Piauí poderá ter outras ZPE's, mas o momento é o de **consolidação** da de Parnaíba.

*Contato para sugestões: rsantoscia@veloxmail.com.br*

### **ONDE ESTAMOS.**

Notícias publicadas no site oficial do Governo do Estado do Piauí ([www.piaui.pr.gov.br](http://www.piaui.pr.gov.br)) cronologicamente em 27.04.2006, 11.05.2006 e 03.08.2007, trazem as seguintes informações, pela ordem:

27.04.2006 “O Governo do Piauí se mobiliza para instalar (grifo nosso) uma Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Estado”.

“O Secretário do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico Tecnológico e Turismo (Setdetur), Ulysses Moraes, esteve traçando dos primeiros encaminhamentos a serem tomados, durante reunião, nessa quarta-feira, 26, com representantes da Secretaria de Planejamento, Banco do Nordeste do Brasil e Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico de Parnaíba”.

“Em pauta, a definição das vantagens e características de uma ZPE no Piauí e como aproveitar as potencialidades do Estado com a implantação desse projeto”.

A leitura na íntegra do artigo publicado do qual pinçamos os três parágrafos anteriores nos leva a presunção que os participantes da reunião desconheciam que já existe uma ZPE criada no Piauí, exatamente a de Parnaíba.

11.05.2006 "O presidente da Associação Brasileira das Zonas de Processamento de Exportação (Abrazpe), Helson Braga, veio a Teresina para discutir com o Governo do Estado a **criação** (grifo nosso) de uma ZPE no Piauí. Ele esteve reunido, nesta quinta-feira, 11, com os secretários Ulysses Moraes, do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo, e Sérgio Miranda, de Planejamento, além de técnicos das duas secretarias".

Continua a dúvida sobre o conhecimento da ZPE de Parnaíba por parte das autoridades estaduais.

03.08.2007 "O processo de implantação da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Estado do Piauí tem sido o tema de sucessivas reuniões entre equipes do governo. Na manhã dessa quarta-feira, 1º, o governador Wellington Dias se reuniu com os secretários do Desenvolvimento Econômico, Valério Carvalho; do Planejamento, Sérgio Miranda; da Fazenda, Antônio Neto; e da Infra-estrutura, Avelino Neiva; além de representantes do Banco do Nordeste (BNB), para definir os passos iniciais do planejamento da ZPE do Estado. No encontro, ficou definido um **grupo de trabalho** (grifo nosso) que vai atuar na elaboração do projeto".

"Na tarde dessa quarta-feira, o grupo liderado pelo secretário Sérgio Miranda, esteve reunido, oportunidade em que foi anunciada a vinda de um técnico da Associação Brasileira das Zonas de Processamento de Exportação (Abrazpe) ao Piauí. A equipe do governo vai apresentar ao técnico o mapeamento das oportunidades de exportação e começar a **estabelecer a área** (grifo nosso) de atuação da ZPE no Estado".

"Uma vez **definida essa área** (grifo nosso), o grupo de trabalho vai atuar na elaboração de um plano diretor".

A leitura das mencionadas notícias fortalece as dúvidas quanto à sorte da ZPE de Parnaíba.

Final onde estamos? A resposta é: no mínimo desconhecidos, além de desprezados e abandonados, por alta de um "alerta" dos representantes parnaibanos nas casas legislativas, ou talvez perdidos num maranhado de interesses que também desconhecemos. Contextualmente, conclui-se que não sabemos onde estamos.

Destaca-se que uma ZPE já foi criada em Parnaíba, portanto, no estado do Piauí. Não foi à toa que o Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação - CNZPE concedeu parecer favorável a sua criação, conforme consta do processo nº 004/88.

Parnaíba, 10 de Novembro de 2007.

Sua Excelência

Senador **TASSO JEREISSATI**

Senado Federal

BRASÍLIA - D.F.

Assunto - **CARTA de PROTESTO**

**Excel. afíssimo Senador**

Esta carta é dirigida da Invicta Cidade da Parnaíba, onde residimos 150.000 piauienses e nasceram ilustres brasileiros, entre eles: **SIMPLÍCIO DIAS da SILVA**, proclamador da Independência do Brasil no nordeste brasileiro a 19 de Outubro de 1822; **EVANDRO LINS e SILVA**, um dos expoentes da cultura jurídica do país; **ASSIS BRASIL**, conceituado escritor brasileiro e autor de 120 livros; **JOÃO PAULO DOS REIS VELOSO**, competente Ministro do Planejamento, durante dez anos; **PEDRO MONTEIRO SAMPAIO**, neurocirurgião dos

mais conceituados deste país; **GENERAL JONAS DE MORAES CORREIA NETO**, Ministro Chefe do Estado Maior das Forças Armadas – EMFA.

A Vila de São João da Parnaíba, de 1762, e hoje Invicta Cidade da Parnaíba, a partir de 1844, orgulha-se de suas **CAMPANHAS CÍVICAS**, ostentando seu **Centro Cívico**, monumento pioneiro no território nacional.

Aqui está localizado o mais **famoso** Cajueiro do Brasil, plantado pelo notável escritor Humberto de Campos, sendo que o **maior** foi plantado em Natal – RN, e nos seus arredores encontram-se a mais bela Lagoa do território nacional (Lagoa do Portinho), a encantadora Praia da Pedra do Sal, o único Delta das Américas (Delta do Parnaíba).

Esta cidade, durante o seu **1º Ciclo Econômico**, de 1760 a 1830, exportou charque e couros para Lisboa, Salvador e Rio de Janeiro, abatendo 10.000 bois ao ano; durante o seu **2º Ciclo Econômico**, de 1900 a 1970, capitaneou a produção, beneficiamento e exportação de Cera Carnaúba, suplantando Fortaleza no Ceará; produziu e transportou óleo de babaçu, a granel, nos tanques do navio parnaibano Jozias Moraes, com capacidade de 800 toneladas, diretamente do Porto de Luiz Correia ao Rio de Janeiro. Esta cidade, desde o ano de 2000, vive o período de ascensão de seu **3º Ciclo Econômico**, o qual é sustentável e irreversível, pois, diferentemente dos anteriores, está sustentado em **12 sólidos pilares**, a saber: Turismo (Delta do Parnaíba, Praias, Lagoa Portinho). Pesca de Lagosta, Criatórios de Camarão, Criatórios de Tilápia. Produção de Arroz, Distrito de Irrigação Tabuleiros Litorâneos, com 5.000 hectares; gado leiteiro, Distrito Industrial, Curtumes, Industrialização da Carnaúba. Indústrias de Laticínios, Cerâmicas. É bom esclarecer que a **Pequena Parnaíba** que abrange esses 12 pilares é constituída por 3 Municípios: Parnaíba, Luiz Correia e Buriti dos Lopes. Num raio circular de 200 km, a Cidade Pólo Parnaíba abrange 20 municípios piauienses, 5 maranhenses e 5 cearenses.

Atualmente, está em curso mais uma memorável Campanha Cívica pela implantação da **ZPE** – Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba em Parnaíba, pois a ZPE será o pilar caçula da Economia Parnaibana, porém um dos mais importantes.

O **documento básico** da atual Campanha é o anexo artigo do competente Professor Renato Santos Júnior, da UFPI, um dos melhores valores da cultura e empresariado parnaibanaos; a nossa **bandeira** é a mesma dos bravos parnaibanos que, em 1943, repudiaram a mudança do nome Parnaíba para Poti, pois seríamos tidos como **potienses**, genetliaco quase pornográfico. Em São Paulo, Parnaíba passou a denominar-se Santana de Parnaíba.

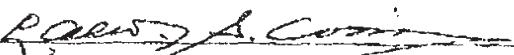
Eis que, no Senado da República, essa Excelência, digno cidadão cearense, competente ex-Governador do Ceará, **lamentavelmente**, manifestou palavra ou parecer propondo mudar a nossa ZPE, de Parnaíba para Teresina.

Ora, senhor Senador, o Estado do Piauí sediará pelo menos quatro Zonas de Processamento de Exportação: Parnaíba, Teresina, Floriano e Picos. Não queira interferir na economia piauiense, ferindo os interesses da Invicta Parnaíba.

Entre as 17 primeiras ZPE's aprovadas no Brasil está a da nossa cidade, e aqui vai **VEEMENTE PROTESTO** contra a atitude de Vossa Excelência.

Esta carta é finalizada divulgando o slogan proposto pelo digno parnaibano Genes Rocha para a Campanha: <<Campanha pela implantação da ZPE de Parnaíba em Parnaíba. Já. >>

### Saudações



Lauro A. Correia  
Ex-Prefeito de Parnaíba-PI

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)  
– Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Sérgio Guerra, Alvaro Dias, João Tenório, Mário Couto e Flexa Ribeiro enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup>s serão atendidos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, apoio inteiramente as solicitações da Associação Amazonense de Municípios relativas à execução, no Amazonas, do “Programa Luz para Todos”.

O Presidente da Associação, Prefeito Anderson José de Sousa, enviou-me cópia dos ofícios que dirigiu à Ministra Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, ao Ministro das Minas e Energia, Hubner Moreira, e aos Presidentes da Eletrobrás, Valter Luiz Cardeal de Souza, e da Eletronorte, Carlos Nascimento.

Por meio desses ofícios, a Associação informa que, em reunião realizada com a participação da Bancada Federal do Amazonas, de Prefeitos, de representante da Eletronorte e da Diretoria da Manaus Energia/CEAM, verificou-se a existência de sérios problemas na execução daquele Programa por parte da empreiteira ERAM, razão pela qual se decidiu pedir, em resumo:

1) a prorrogação, até 2015, do prazo para execução do Programa Luz para Todos no Estado do Amazonas; 2) que se tome por base o trabalho feito pelo IBGE no Censo de 2007; 3) que a CEAM tome posição

a respeito do distrato com a empreiteira ERAM e 4) que se examine a possibilidade de as Prefeituras terem participação direta na execução das obras do Programa.

Ficam aqui registrados, reitero, com meu inequívoco apoio, as reivindicações da Associação Amazonense de Municípios.

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, o outro assunto é para dizer que recentemente, o chanceler Celso Amorim esteve em Caracas e, em contato com a imprensa, disse que, fora do Brasil, não iria entrar em detalhes sobre a tramitação, no Congresso brasileiro, do Protocolo de Adesão da Venezuela ao Mercosul. Mas não deixou de manifestar *preocupação* com a demora que a seu ver estaria ocorrendo. A Venezuela, segundo o Ministro, é “parceiro importantíssimo, mais importante que a Inglaterra, Itália ou França”.

Não pretendo contestar as declarações do Ministro Celso Amorim, a respeito da importância da parceria com a Venezuela, todavia não posso deixar passar em branco a *preocupação* sugerida, pois ela contém velada crítica à suposta morosidade do Congresso Nacional, que foi, vale lembrar!, mais de uma vez, insultado pela petulância do Presidente – ou quase ditador – venezuelano Hugo Chávez. Tal personagem já falou até em dar prazo para a aprovação do ingresso da Venezuela no Mercosul. Prazo ele não deveria dar nem para o Parlamento do seu país; muito menos para o Congresso brasileiro!

É estranha, de qualquer modo, a *preocupação* manifestada pelo Chanceler Celso Amorim, pois, diplomata dos mais competentes, sabe muito bem que

há razões técnicas e políticas muito fortes para o Congresso Nacional não agir com açoitamento. Mais estranha ainda, se verdadeira, é a revelação feita por parlamentares venezuelanos durante encontro internacional, em Genebra, segundo a qual o Presidente Lula teria pedido paciência ao Presidente Hugo Chávez. Algo como para aguardar até o fim do ano a possível aprovação do Protocolo de Adesão.

O Ministro das Relações Exteriores manifesta, assim, *preocupação*, e o Presidente Lula pede “paciência” ao presidente Chávez, praticamente prometendo-lhe a aprovação até o fim do ano. Falam, tanto um quanto outro, como se não soubessem – e sabem muito bem! – que a Venezuela ainda não cumpriu requisitos técnicos para a aprovação do Protocolo, como bem observou outro diplomata de brilhante carreira, Rubens Barbosa, que foi Embaixador em Londres e em Washington. Em recente artigo publicado no jornal ***O Estado de S. Paulo***, chamou ele a atenção para esses aspectos técnicos.

Vou resumir o pensamento do Embaixador: o Protocolo de Adesão – este que está em tramitação no Congresso Nacional – criou um Grupo de Trabalho para, até o dia 5 de março de 2005, detalhar os compromissos e o cronograma que a Venezuela deveria cumprir para sua adesão aos acordos comerciais do Mercosul. Ao término do prazo, várias questões técnicas e comerciais ficaram sem conclusão. As negociações foram suspensas. Este ano, foi criado outro Grupo de Trabalho, com prazo de 180 dias, prorrogáveis por mais 180 dias, a partir de 1º de outubro.

Então, deverão ainda ser definidos:

- 1) O cronograma de adesão ao acervo normativo do Mercosul.
- 2) O cronograma de adesão à TEC (falta a lista dos produtos que entrarão em cada etapa).
- 3) O cronograma para implementação do livre comércio.
- 4) A adesão aos acordos negociados com terceiros países.

Diz Rubens Barbosa, com muita razão:

“De conformidade com o documento assinado pelos cinco países, e segundo a prática do Direito Internacional, não será possível o Congresso Nacional aprovar o Protocolo de Adesão antes que as tarefas do Grupo de Trabalho *ad hoc* estejam concluídas. Trata-se de questão técnica, não política.”

Cabe mencionar editorial, no mesmo sentido, do jornal ***O Estado de S. Paulo***, edição de 6 de outubro último. Diz o jornal, a certa altura:

“O fato é que a diplomacia lulista não moveu uma palha para explicar à opinião pública internacional – especialmente a venezuelana – que o protocolo está encalhado no Congresso porque o governo do coronel Hugo Chávez não cumpre as obrigações indispensáveis para o ingresso pleno no Mercosul.”

Ele parece entender, ainda segundo o jornal, que essas obrigações não se aplicam à Venezuela.

“Afinal – indaga o editorial – se os sócios titulares criaram para ela uma categoria especial, que não existe no Tratado de Assunção – a de membro pleno em processo de adesão – por que haveriam de exigir coisas mais elementares, como aceitação formal das regras comuns?”

O ex-embaixador Rubens Barbosa entende que a discussão, no Congresso Nacional, sobre o ingresso de qualquer país no Mercosul, deveria cingir-se à análise dos compromissos assumidos. Acredita até que o Presidente Chávez, por motivos econômicos ou de política interna, esteja buscando justificativa para recuar de sua decisão de tornar-se membro pleno do Mercosul, o que explicaria seus ataques aos congressistas brasileiros.

A par das questões técnicas, que não podem escapar ao exame do Congresso Nacional, resta o aspecto político, no caso, de peso relevante. Trata-se da cláusula democrática do Tratado do Mercosul. É cláusula que visa a defender o regime democrático, duramente reconquistado pelos países integrantes do Mercosul. O governo do coronel Hugo Chávez caminha celerrimamente para o autoritarismo. E aqui volto ao editorial já citado do jornal ***O Estado de S. Paulo***:

“O fato é que o regime bolivariano é incompatível com as finalidades e a essência do Mercosul. O bloco é uma reunião comercial e política de países comprometidos explicitamente com a democracia e com a economia de mercado. A Venezuela bolivariana se afasta cada vez mais desse modelo. Lá, Legislativo, Judiciário e Executivo se confundem com a vontade autocrática de um homem. Em breve, a ditadura se institucionalizará, com a aprovação de mais uma constituição desenhada sob medida para e por Hugo Chávez. Enquanto isso, o regime endurece e a economia está sendo estatizada e fechada, num processo que estreita progressivamente os limites das liberdades individuais e políticas. Dias antes de o chanceler Amorim desembarcar em Caracas, Chávez instituiu, nas escolas privadas, currículos obrigatórios de cunho nitidamente marxista-leninista e criou a Comissão Presidencial para o Treinamento Ideológico e a

Transformação da Economia Capitalista em uma Economia Socialista. É ‘importantíssimo’ para o Brasil não ter parceiros como esse.”

A efetiva possibilidade de alternância no poder é um dos esteios do regime democrático. No entanto, o coronel Chávez prepara-se para se perpetuar no cargo, a exemplo do seu guru cubano, Fidel Castro. Está marcado para o dia 2 de dezembro o referendo popular para a reforma constitucional que Chávez propôs e sua dócil Assembléia Nacional aprovou – Assembléia da qual, por falta absoluta de condições, a oposição não participa. A reforma de 69 artigos da Constituição confere poderes imperiais ao presidente Chávez e permite que ele se reeleja sucessivas vezes, perpetuando-se no poder, a exemplo de Fidel Castro.

Esse tresloucado governante, que promove perigosa corrida armamentista, teve, há pouco, o desplante, em reunião internacional realizada no Chile, de se imiscuir na política espanhola. Chamou de “fascista” o ex-Primeiro-Ministro José María Aznar e criticou a imprensa por “atacar” o seu regime. Levou merecida e pública reprimenda do Rei Juan Carlos, que bradou: “*¿Por que no te callas?*”

Esse é o Chávez que quer ingressar no MERCOSUL, sob a complacência – para dizer o menos – do Governo brasileiro. Não deixaremos! No Congresso, repito La Passionaria: não passará!

Pela importância que têm tanto o artigo do ex-embaixador Rubens Barbosa quanto o editorial de *O Estado de S. Paulo*, anexo-os a este pronunciamento, para que sejam inscritos nos Anais da Casa.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, eu gostaria de dizer também que concordo inteiramente com o ex-Ministro das Relações Exteriores Luiz Felipe Lampreia: poucas vezes, como ele escreveu recentemente no jornal *O Globo*, o Prêmio Nobel da Paz foi tão justamente atribuído quanto o deste ano – que distinguiu Al Gore e o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas.

De fato, graças ao trabalho e à persistência do ex-Vice-Presidente norte-americano, os problemas do clima, as alterações atmosféricas, o efeito estufa saíram dos estreitos círculos dos ecologistas e cientistas, para ganhar relevo nas agendas internacionais. Hoje, fazem parte até de debates políticos nos Estados Unidos, país que até bem pouco tempo se mostrava bastante refratário a medidas destinadas a reduzir o efeito estufa.

Com o filme *An Inconvenient Truth (Uma Verdade Inconveniente)* – que já lhe valera o Oscar do ano passado – Gore levou ao conhecimento do mundo os danosos efeitos que a mudança climática vem acarretando, na forma de drástica redução de geleiras,

encheres devastadoras, tempestades, secas prolongadas, incêndios de grandes proporções, aumento de temperatura e o perigo invisível, porém real, do buraco de ozônio, na Antártida.

O filme de Gore trouxe à vista de multidões os efeitos da mudança climática, dos quais quase que somente os especialistas tinham inteiro conhecimento. A imensa maioria das pessoas só conheciam partes do problema. Tinham dele uma ou outra notícia esparsa, insuficiente para suscitar reação mais forte em defesa do meio ambiente. Ao mostrar o conjunto de consequências, o filme despertou as consciências.

Esse é um assunto que diz respeito, muito de perto, a nós, brasileiros, e, principalmente, a nós, amazônicas, seja porque temos de encontrar meios de explorar a floresta da Amazônia sem agravar o efeito estufa, seja porque as terras e o clima no Brasil são propícios à produção de formas alternativas e não poluentes de energia. Gore, com sua campanha, nos faz pensar nisso. Essa deve ser uma das preocupações do Governo Federal.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, outro assunto é para dizer que leio no jornal *Valor Econômico* considerações do Ministro Mangabeira Unger acerca do trabalho que começa a realizar com vistas ao futuro do Brasil.

Diz a matéria, assinada pelo repórter Raymundo Costa, que, “no momento em que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva fala em transformar o País em exportador de petróleo, Mangabeira, encarregado de planejar o futuro, diz não ter dúvidas de que “é preciso trabalhar por movimento que estabeleça a Amazônia como a prioridade nacional na primeira metade deste século 21.”

É bom saber que esse pensamento, por mim defendido no Senado desde 2003, parece ganhar o apreço do Governo. É o que diz o Ministro Unger:

(...) o Brasil se transformará, transformando a Amazônia.

Como amazonense, mas também e principalmente como brasileiro, nunca tive dúvidas de algo que venho repetindo, da tribuna do Senado: a Amazônia é a região estratégica por excelência do País; dela depende o futuro do Brasil.

Também não tenho qualquer dúvida de que a vocação dessa Região é o seu aproveitamento sustentável, isto é, o aproveitamento de suas riquezas sem destruir a Grande Floresta, por onde correm seus rios.

O que tenho feito é defender, até com intransigência, a preservação dessa Região, que não é apenas minha, mas de todos os brasileiros.

Por isso, apraz-me ver o Ministro encarregado de traçar estratégias para o futuro aliar-se a essa que é a única diretriz correta em relação à Amazônia.

Leio também hoje, no jornal **O Estado de S. Paulo**, matéria de advertência sobre os riscos do desmatamento da Amazônia. O que o jornal publica foi baseado nos relatórios do Painel sobre Mudança Climática, que se está realizando em Londres.

Um desses estudos diz que a maior floresta tropical do mundo, - a nossa Amazônia - já perdeu 20% de sua área original e enfrenta o perigo de se transformar parcialmente em savana em consequência do aquecimento global.

O texto integral está incorporado a este pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado.

Encerro, aplaudindo a visão do Ministro Mangabeira com relação à Amazônia, com a garantia, ao povo da Amazônia e de todo o Brasil que meus melhores esforços concentram-se exatamente na defesa, a qualquer custo da Amazônia, que, repito, é a região estratégica por excelência do Brasil.

E acrescento: além de assegurar o futuro do Brasil, a Amazônia é vital para toda a Humanidade.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, por último, eu gostaria de dizer que incontáveis vezes chamei a atenção deste Plenário e de reuniões de Comissões técnicas a respeito da gastança do Governo. Não há dinheiro que chegue, porque quanto mais tem, quanto mais arrecada, mais gasta, mais dilapida, mais desperdiça!

Começa pelo número absurdo e recorde de Ministérios. Nunca antes, neste País, como gosta de dizer o Presidente da República, um Governo teve tantos Ministros. Com a renomeação do culto professor Mangabeira Unger, são 38 Ministros! Cada um com seu séquito de servidores comissionados, seus gabinetes, móveis, salas, automóveis etc. O Presidente já disse, aliás, que *choque de gestão* consiste em contratar funcionários...

Pois bem! O respeitável jornal **O Estado de S. Paulo**, edição do dia 7 deste mês de novembro, publicou editorial sob o título: *A piora das contas federais*, confirmado o que tenho dito.

Começa por assinalar que Governadores, Prefeitos e dirigentes de estatais vêm realizando esforços para manter o equilíbrio das contas públicas, mas o mesmo não se dá com o Governo Federal. Este, ao contrário, tem razão o jornal!, “continua a expandir seus gastos folgadamente”.

Eis um dado: entre dezembro de 2005 e setembro deste ano, melhorou a solvência de Estados, Municípios e empresas controladas pelo setor público e piorou a

do Governo Federal, medida pela relação entre dívida líquida e Produto Interno Bruto.

Em relação ao PIB, os Estados reduziram a dívida, de 14,2% para 12,2%; os Municípios, de 2,1% para 1,9%; as estatais ficaram com sobra equivalente a 0,5%. Enquanto isso, o endividamento do Governo Federal foi de 30,8% para 31%. Pode parecer que não houve alteração, **mas houve e muita**, porque no período se registrou expansão econômica, aumento da receita tributária e redução da taxa de juros, que caiu de 19,75% para 11,25%. O Governo, portanto, tinha todas as condições para liquidar uma parcela de seus compromissos. E não o fez!

O jornal paulista lembra que o Governo nunca se preocupou com o ajuste das contas públicas. O então Ministro da Fazenda Antonio Palocci por duas vezes propôs ao Presidente da República o equilíbrio das finanças públicas. Em vão! O Presidente e seus auxiliares mais próximos não quiseram saber disso. Nada de impor restrições aos gastos! Afinal, acham eles que *choque de gestão* é contratar pessoal sem concurso, inchando imperdoavelmente a dívida pública e reduzindo a capacidade de estatal de investir.

“Controle de gastos é assunto tabu no Palácio do Planalto”, afirma **O Estado de S. Paulo**, acrescentando que “o gasto federal continua a crescer mais rapidamente que a produção brasileira”. Mas são gastos de custeio, porque os investimentos são pífios. Paradoxalmente, a máquina administrativa do Governo petista cresce em número mas não em qualidade. Há pouco, o Ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, teve de admitir que o Governo não consegue elaborar projetos, motivo pelo qual foi adiada a maior parte dos investimentos orçados para este ano.

Enfim, o jornal demonstra que eu – como tantos brasileiros – tinha sobejas razões para instar o Governo a ser austero, encolhendo a máquina administrativa e eliminando os gastos perdulários.

Era, o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

#### **DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**O Estado de S. Paulo, 25/09/2007, pág. 02:**

O Mercosul e a Venezuela

Rubens Barbosa \*

A Venezuela, em outubro de 2005, solicitou formalmente sua inclusão como membro pleno do Mercosul e, em dezembro, os países membros assinaram um acordo marco nesse sentido. Em julho de 2006 foi assinado o Protocolo de Adesão, que deverá entrar em

vigor após a aprovação pelos Congressos dos quatro países membros e pelo Congresso venezuelano. Os Congressos da Venezuela, da Argentina e do Uruguai já aprovaram o referido protocolo. Brasil e Paraguai ainda não completaram o processo de ratificação.

O encontro Lula-Chávez na semana passada e o início da apreciação do Protocolo de Adesão pelo Congresso Nacional recolocaram o assunto na pauta das prioridades do governo brasileiro e do debate nacional.

O ingresso da Venezuela ou de qualquer outro país no Mercosul, pela complexidade, pelas implicações institucionais e pelas negociações de acordos comerciais com outros países, deveria ser inicialmente objeto de uma análise isenta e objetiva, deixando de lado considerações de ordem política ou ideológica.

O artigo 20 do Tratado de Assunção, que criou o Mercosul, prevê que todos os países membros da Associação Latino-Americana de Integração (Aladi) podem solicitar adesão ao bloco, como fez a Venezuela. O artigo 2º do tratado define que um dos fundamentos do Mercosul é justamente o princípio da reciprocidade de direitos e obrigações entre os Estados Partes.

Segundo os termos do protocolo aprovado pelos cinco países, a Venezuela adotará os protocolos, decisões e resoluções do Mercosul de forma gradual, no mais tardar, em quatro anos contados a partir da entrada em vigência do protocolo (artigo 3º) e a Nomenclatura Comum do Mercosul e a Tarifa Externa Comum (TEC), no mais tardar, em quatro anos (artigo 4º). As partes se comprometem a alcançar o livre comércio, no caso do Brasil e da Argentina, até janeiro de 2012, no caso do Paraguai e do Uruguai, até 2013 e no caso da Venezuela (em relação aos membros do Mercosul) até 2012.

Protocolo de Adesão criou um Grupo de Trabalho (GT) que, em 180 dias (até 5 de março de 2005), deveria detalhar esses compromissos e estabelecer o cronograma para a adoção do conjunto de normas do Mercosul e para a adoção da TEC pela Venezuela; e estabelecer o programa de liberalização comercial e definir as ações necessárias para a adesão pela Venezuela aos acordos comerciais assinados pelo Mercosul.

O informe final do GT foi aprovado pelos governos, mas deixou sem conclusão a maioria das questões técnicas e comerciais. As negociações estão suspensas desde março, quando os países membros decidiram criar um outro GT, ad hoc, para tentar concluir os trabalhos em 180 dias, prorrogáveis por mais 180, a partir de 1º de outubro.

Para melhor entender a situação que prevalece hoje, nos próximos seis meses deverão ser resolvidas as pendências não resolvidas até aqui: Cronograma de adesão ao acervo normativo do Mercosul (do to-

tal de 783 normas, há 169 sem indicação de prazo para adoção pela Venezuela); cronograma de adesão à TEC (foram definidos os prazos e o porcentual de produtos, mas não as listas de produtos que estarão em cada etapa); cronogramas para implementação do livre comércio (o GT não conseguiu concluir negociação de cronograma de liberalização entre Venezuela e Argentina e Venezuela e Brasil); adesão aos acordos negociados com terceiros países (não houve nenhuma definição e foram concedidos mais 270 dias para a Venezuela estudar as propostas nesse tema).

A exemplo do que ocorreu recentemente na União Européia (UE), a ratificação pelos Congressos do Protocolo de Adesão depende da conclusão das negociações do país que solicita a entrada no bloco comercial com seus membros plenos. No caso das últimas incorporações de novos membros à UE, em 2004 e 2007, as negociações do Protocolo de Adesão ao Tratado de Roma levaram mais de cinco anos.

De conformidade com o documento assinado pelos cinco países, e segundo a prática do Direito Internacional, não será possível o Congresso Nacional aprovar o Protocolo de Adesão antes que as tarefas do Grupo de Trabalho ad hoc estejam concluídas. Trata-se de uma questão técnica, não política.

Foi noticiado que o ministro Celso Amorim, em encontro em Brasília, no mês de agosto, teria deixado claro ao chanceler da Venezuela, Nicolas Maduro, que o Congresso Nacional dificilmente aprovaria o protocolo sem a conclusão das negociações técnicas.

Por uma decisão política dos países membros, já que o Tratado de Assunção não prevê essa categoria, a Venezuela, a partir da assinatura do Protocolo de Adesão, passou a ser considerada membro pleno do Mercosul em processo de adesão. Essa decisão permite aos representantes daquele país participar de todas as reuniões, inclusive de negociações de acordo comerciais, com direito a voz, mas não a voto.

Cabe ressaltar que a Venezuela já havia aderido a diversos protocolos do Mercosul, como o de Ushuaia, que consagrou a cláusula democrática.

A discussão no Congresso Nacional sobre o ingresso de qualquer país como membro pleno no Mercosul deveria cingir-se à análise dos compromissos, direitos e obrigações, assumidos perante os países membros.

É possível que a Venezuela, por razões econômicas ou de política interna, esteja buscando uma justificativa para desistir e recuar de sua intenção inicial de tornar-se membro pleno do Mercosul. O Congresso não deveria entrar no jogo público estimulado pelo presidente venezuelano.

Considerações de outra natureza que não as técnicas - e haveria inúmeras - desvirtuariam a obje-

vidade do debate e dariam desculpa para que o ônus da desistência da Venezuela recaísse sobre o Brasil.

**Rubens Barbosa, consultor de negócios, presidente do Conselho de Comércio Exterior da Fiesp, foi embaixador em Londres e em Washington**

**O Estado de S. Paulo**, 06/10/2007 – Pág. 03  
(Editorial):

*O parceiro 'importantíssimo'*

Ao final dos dois dias que passou em Caracas, discutindo com as autoridades locais assuntos pendentes do relacionamento bilateral, o chanceler Celso Amorim fez algumas declarações sobre a tramitação no Congresso brasileiro do protocolo de adesão da Venezuela ao Mercosul, mas se recusou a entrar em detalhes. "Eu não quero ficar aqui, fora do Brasil, discutindo um assunto que é estritamente ligado ao procedimento do Congresso brasileiro. Quando eu tiver de discutir, discutirei com os congressistas brasileiros." Nada mais correto.

Mas o chanceler não parou aí. Ele também disse que a demora da votação do protocolo de adesão "preocupa", que "uma decisão a favor é importante para o Brasil, para a integração sul-americana". Esclareceu que o governo fez vários pedidos ao Congresso para que aprovasse o documento e apresentou argumentos para "desfazer dúvidas". E ainda afirmou que, "sem dúvida, a Venezuela é um parceiro importantíssimo, mais importante que a Inglaterra, Itália ou França". Como não podia deixar de ser, entendeu-se nos círculos bolivarianos que o governo Lula está fazendo todo o possível para que o protocolo de adesão seja aprovado.

O fato é que a diplomacia lulista não moveu uma palha para explicar à opinião pública internacional - especialmente a venezuelana - que o protocolo está encalhado no Congresso porque o governo do coronel Hugo Chávez não cumpre as obrigações indispensáveis para o ingresso pleno no Mercosul. Há tempos, o governo venezuelano deveria ter enviado aos membros do Mercosul o compromisso de adoção do conjunto de normas do Mercosul. Também não estabeleceu o programa de liberalização comercial nem definiu as ações para a adesão da Venezuela aos acordos assinados pelo Mercosul.

Todas essas etapas fazem parte do processo de adesão ao Mercosul. Mas o coronel Hugo Chávez parece acreditar que elas não se aplicam à Venezuela. Afinal, se os sócios titulares criaram para ele uma categoria especial que não existe no Tratado de Assunção - a de membro pleno em processo de adesão -, por que haveriam de exigir coisas mais elementares, como a aceitação formal das regras comuns?

O Congresso Nacional faz muito bem em postergar o exame do protocolo de adesão. Tem sobradas razões técnicas para fazê-lo e incorreria em grave irregularidade se fizesse recair sobre o Brasil o ônus

de uma sociedade cujo contrato omite as obrigações do sócio mais novo.

A entrada precipitada da Venezuela no Mercosul foi um erro que ainda pode ser corrigido. Os governos do Brasil, Paraguai e Uruguai cederam muito facilmente aos argumentos do presidente Néstor Kirchner, que apadrinhava o pedido de ingresso de Hugo Chávez como retribuição ao generoso financiamento que salvou a Argentina dos efeitos de uma escandalosa moratória. Na segunda-feira, o presidente Lula afirmou que até o início de seu governo a política externa brasileira padecia de "subordinação intelectual" e o Brasil era um "país colonizado" pelos Estados Unidos e pela Europa. É mais uma de suas patranhas. Hoje, sim, a política externa subordina-se ao regime caudilhesco de Chávez e o presidente Lula se vangloria disso.

O fato é que o regime bolivariano é incompatível com as finalidades e a essência do Mercosul. O bloco é uma reunião comercial e política de países comprometidos explicitamente com a democracia e com a economia de mercado. A Venezuela bolivariana se afasta cada vez mais desse modelo. Lá, Legislativo, Judiciário e Executivo se confundem com a vontade autocrática de um homem. Em breve, a ditadura se institucionalizará, com a aprovação de mais uma constituição desenhada sob medida para e por Hugo Chávez. Enquanto isso, o regime endurece e a economia está sendo estatizada e fechada, num processo que estreita progressivamente os limites das liberdades individuais e políticas. Dias antes de o chanceler Amorim desembarcar em Caracas, Chávez instituiu, nas escolas privadas, currículos obrigatórios de cunho nitidamente marxista-leninista e criou a Comissão Presidencial para o Treinamento Ideológico e a Transformação da Economia Capitalista em uma Economia Socialista. É "importantíssimo" para o Brasil não ter parceiros como esse.

ONU prevê savanização da Amazônia até 2080

Relatórios do Painel sobre Mudança Climática alertam para efeitos do aquecimento global também no NE

Pablo Uchoa - BBC

O ESTADO DE S. PAULO

Aquecimento pode transformar maior floresta do mundo em savana, diz novo relatório do IPCC

LONDRES - Um dos temas brasileiros mais discutidos no exterior - a Amazônia - ganhou ainda mais destaque com a divulgação de relatórios do Painel Intergovernamental sobre Mudança Climática (IPCC) neste ano. A maior floresta tropical do mundo, que já perdeu 20% de sua área original, enfrenta o perigo de se transformar parcialmente em savana em consequência do aquecimento global, alertou a segunda parte do relatório do IPCC.

Outras regiões do Brasil também seriam afetadas: a região Nordeste pode perder manguezais e ver secar grande parte de suas fontes de água, transformando-se de território semi-árido em terra árida. No Sul, o aumento de precipitações pode obrigar populações a se adaptar.

Mas o próprio órgão reconhece sua dificuldade em lidar com as chamadas “questões regionais”, isto é, em avaliar o efeito da mudança climática sobre uma ou outra região específica. No caso brasileiro, por exemplo, a falta de dados limitou o esboço dos alertas.

O perigo para a Amazônia é mencionado de passagem em trechos do relatório. Já em entrevistas com jornalistas, os cientistas disseram que entre 10% e 25% da floresta poderia desaparecer até 2080, dependendo de quanto for a elevação da temperatura. Por falta de dados, o grupo só pôde conferir uma probabilidade de 50% a esse evento, o que na classificação do IPCC significa “mais provável que improvável”.

Um dos modelos adjetivados como mais “catástroficos” analisado pelo IPCC, elaborado pelo Hadley Centre, mostra o ecossistema desaparecendo completamente até 2080.

### Desmatamento

O desmatamento é amplamente atribuído por ambientalistas a grileiros, fazendeiros de gado e plantadores de soja, acusados de forçar a expansão da fronteira agrícola para áreas virgens da floresta.

O desflorestamento é a segunda maior causa de emissões de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>) na atmosfera, respondendo por 17,3% das emissões, segundo o IPCC. A primeira causa é a queima de combustíveis fósseis (56,6%).

Há outras previsões sombrias. Um modelo analisado pelo IPCC diz, por exemplo, que a região Nordeste poderia perder até 75% de suas fontes de água com o aumento da temperatura. A elevação do nível das águas poderia submergir manguezais no litoral nordestino.

Já no Sul do país, o perigo é de que ocorram mais chuvas. Mas Paulo Artaxo considera que este fator poderia beneficiar o país, já que nesta região “está 70% do potencial hidrelétrico do país”.

A falta de estudos e de dados confiáveis sobre esses processos fez com que a abordagem do IPCC sobre eles tenha sido mínima. Muitos não são sequer citados na síntese do relatório, que a organização divulga nesta semana em Valência, na Espanha.

“Este relatório aborda pouco as questões regionais. Esse é um dos aspectos críticos dele: um refinamento regional próximo de zero”, diz a pesquisadora Thelma Krug, líder de uma força-tarefa do IPCC.

Para o físico Paulo Artaxo, do Instituto de Física da Universidade de São Paulo (USP), o desmatamento da Amazônia é o “ponto fraco” do Brasil nas discussões sobre o clima. Em outros aspectos, o país tem “vantagens comparativas” para combater a mudança climática, ele afirma.

### Bioenergia

“O Brasil tem um programa nacional de álcool e combustíveis renováveis, tem recursos de energia eólica e solar, quer dizer, tem tudo para ser um sucesso energeticamente e ambientalmente. O problema é que tem de encontrar maneiras de evitar o processo de ocupação e destruição da Amazônia.”

Para Artaxo, a falta de amplitude dos estudos do IPCC representa um desafio para governos que têm de tomar decisões “com base em uma enorme escassez de dados”. “Requer muita cautela, mas também requer que ações sejam tomadas agora, porque em cinco ou dez anos pode ser muito tarde”, ele afirma.

“O governo brasileiro tem de adotar estratégias de mitigação desses problemas”, ele alerta. No caso amazônico, isto significa “combater a ocupação desordenada” do território.

Já no caso do Nordeste, defende o cientista, é preciso “investir pesado em programas de irrigação, levar em conta programas de inserção social para ocupar as pessoas que serão afetadas e o redirecionamento da economia local para uma economia sustentável com menos chuvas”.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Base briga por cargos e votação da CPMF pára”, publicada no Jornal ***O Estado de S. Paulo*** em sua edição de 21 de setembro de 2007.

A matéria destaca que mesmo tendo aberto o cofre nos últimos dias e se comprometido a fazer as nomeações de apadrinhados políticos para cargos em estatais, o Palácio do Planalto não conseguiu dar continuidade a votação das emendas à proposta que prorrogava a cobrança da CPMF.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Base briga por cargos e votação da CPMF pára

PMDB, partido que mais pressionou, ainda está insatisfeito com oferta do governo; sem garantia de votos, debate fica para próxima semana

**Denise Madueño  
Eugênia Lopes  
João Domingos  
BRASÍLIA**

Mesmo tendo aberto o cofre nos últimos dias e se comprometido a fazer as nomeações de apadrinhados políticos para cargos nas estatais e no segundo escalão, o Palácio Planalto não conseguiu entem dar continuidade à votação das emendas à proposta que prorroga a cobrança da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) até 2011. A extensão da CPMF passou em primeiro turno na Câmara, no final da noite de quarta-feira, por 338 votos favoráveis, 117 contrários e 2 abstenções, mas as batalhas seguintes ficaram para a semana que vem. Sem a garantia de votos, o deputado José Genoino (PT-SP) apresentou requerimento que adiou a votação da proposta.

Até lá, intensificará as articulações com os aliados que

sóndem se sentem insatisfeitos. Para acalmar a bancada, o Planalto liberou verbas para emendas parlamentares e efetuou nomeações prometidas em estatais. O PMDB, partido que mais esticou a corda nas negociações, concordou em aprovar a emenda na sessão de quarta, mas não se sente totalmente contemplado nas suas reivindicações.

Anteontem, para mostrar que cumprirá as promessas, o governo fez cinco nomeações - quatro para cargos da diretoria do Banco do Nordeste, com as quais atendeu ao PP, PR, PSB, PTB, e outra para a presidência do Porto de Santos, que foi para José Di Bela Filho, apadrinhado dos deputados Márcio França (PSB-SP) e Ciro Gomes (PSB-CE). Mas ainda não fez as nomeações esperadas pelo PMDB. O partido reivindica a presidência da Eletronorte, uma diretoria na Petrobrás e outra na Ebrasse.

tro, além de superintendências da Fundação Nacional da Saúde (Funasa) nos Estados.

Um dos cargos reivindicados pelos peemedebistas, contudo, é também disputado pelo PT. O PMDB de Minas exige para a Diretoria Internacional da Petrobrás a nomeação de João Augusto Fernandes, funcionário de carreira da estatal. O PT batete o pé pela manutenção de Nestor Cerveró, apadrinhado do senador Delcídio Amaral (MS).

Diante de impasses como este, os aliados decidiram deixar a continuidade da votação para a próxima terça-feira. O presidente da Câmara, Arlindo Chinaglia (PT-SP), pretende encerrar todo o primeiro turno da CPMF na próxima semana. "O prazo vai depender a quantidade de emendas que vão permanecer, o comportamento dos partidos e os destaques de votação", afirmou Chinaglia. \*

# Governistas manobram para mudar regimento

Articulação visa a impedir que oposição na Câmara obstrua sessões e empurre votações até madrugada

**BRASÍLIA**

Faltando cerca de 30 votações nominais para concluir a aprovação da CPMF na Câmara em primeiro turno, os líderes governistas planejam uma manobra regimental para aprovar a emenda na semana que vem. Os aliados querem alterar o regimento interno da Casa para impedir que a oposição consiga empurrar as sessões pela madrugada adentro. O plenário, anteontem, levou 13 horas para votar o texto básico da CPMF.

Os líderes governistas fizeram um levantamento indicando que a Câmara gasta, em média, nove horas para votar uma medida provisória, por causa das manobras de obstrução. Para atrasar a votação da CPMF, a oposição apresentou 65 emendas aglutinativas até ontem,

que vão exigir votações nominais. Além disso, existem mais dez destaques a serem votados.

Os governistas sabem que, além desses instrumentos de manobra, a oposição tem um arsenal de requerimentos pedindo adiamento de votações. A ideia é limitar a um o número de requerimentos para adiar votações ou retirar a proposta de pauta. Por enquanto, porém, o entendimento é de que não é possível limitar as emendas aglutinativas já apresentadas.

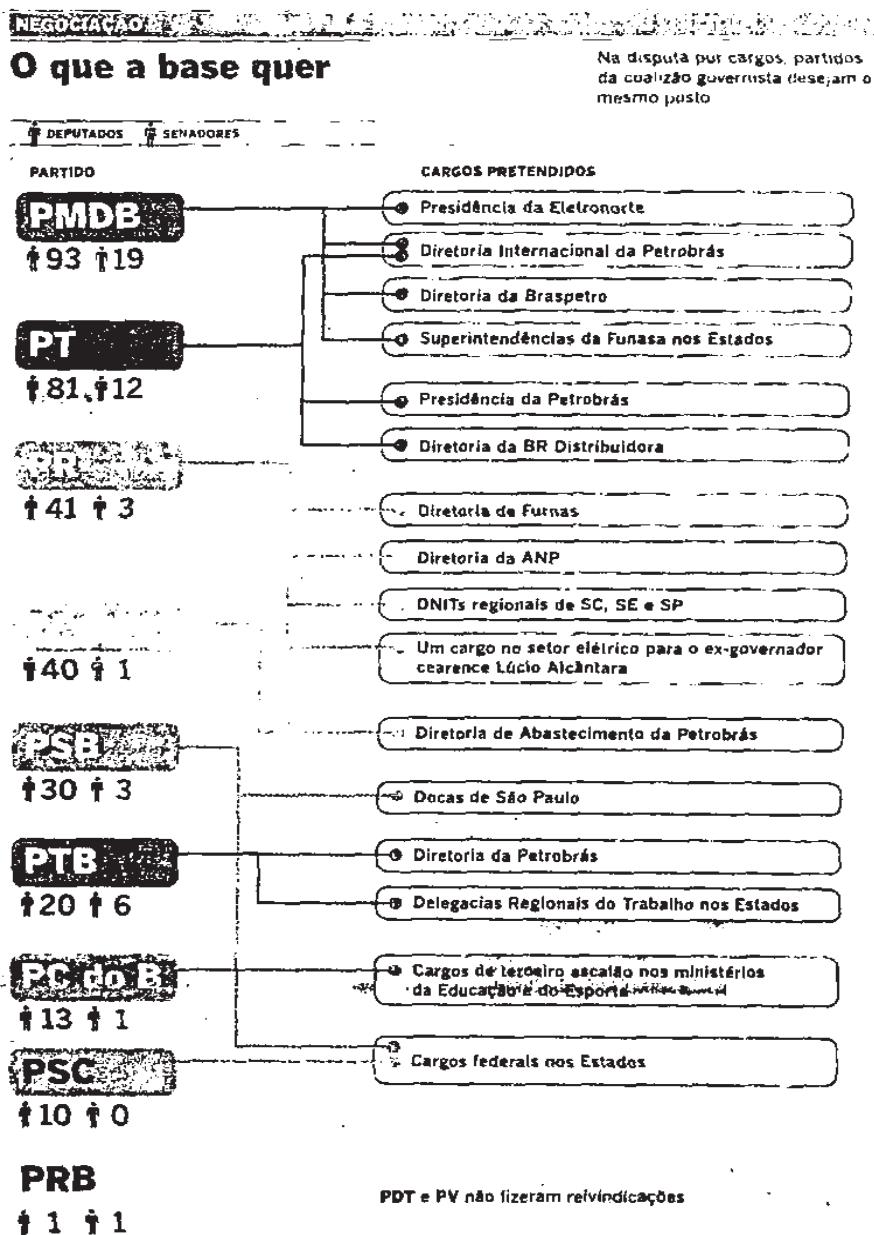
O estudo para limitar a atuação da minoria já foi levado à reunião da Mesa pelo segundo vice-presidente da Casa, Inocêncio Oliveira (PR-PE).

Há uma crescente insatisfação dos aliados, que consideram abusiva a atuação da oposição. Na sessão da CPMF, por

exemplo, foram apresentados requerimentos que pediam o adiamento da votação por dez, nove, oito, sete, seis e cinco sessões. Cada requerimento pode consumir até uma hora em discussões e encantinhamentos.

O presidente da Câmara, Arlindo Chinaglia (PT-SP), recalcou: "Vou conversar individualmente com cada líder." A secretaria da Mesa passou a madrugada de ontem analisando cada emenda aglutinativa e constatou que 45 não atendem aos critérios exigidos. Mas assim, serão 20 votações nominais só para as emendas.

Chinaglia pretende encerrar o primeiro turno na próxima semana. Entre o primeiro e o segundo turnos é preciso cumprir o prazo de cinco sessões da Câmara. \* D.M., E.L., J.D.



**O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR.** Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada, “Diretores de estatais lideram lista doadores do PT em 2006”, publicada pelo jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 08 de outubro de 2007.

A matéria destaca que indicados políticos que ocupam cargos em estatais, repassaram ao PT ou à campanha de Lula R\$133 mil. Segundo a matéria, oito entre os dez maiores contribuintes trabalham na Petrobrás ou em elétricas. Sendo que o maior doador Ildo Sauer, diretor de Gás da Petrobrás, até setem-

bro passado afirma que as doações são “obrigações políticas.”

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Diretores de estatais lideram lista doadores do PT em 2006

Indicados políticos repassaram R\$ 133 mil ao partido ou à campanha de Lula

Oito entre os dez maiores contribuintes são dirigentes da Petrobras ou de elétricas; maior doador afirma se tratar de 'obrigação política'

FÁBIO ZANINI  
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Domínio do PT e motivo da cobiça de partidos aliados, as diretorias da Petrobras e das estatais elétricas são ocupadas por militantes que retribuem a indicação partidária contribuindo com seus cofres.

Cruzamento feito pela Folha na lista de doadores do partido em 2006 com a relação de 20 mil cargos de confiança federais mostra que os diretores de empresas públicas estão no topo do ranking. Juntos, 18 diretores repassaram R\$ 133 mil ao caixa do PT ou à campanha de Luiz Inácio Lula da Silva. Dos dez maiores contribuintes, oito são de estatais.

O dado mostra como o partido está encastelado nas estatais e como são fiéis ao PT os diretores dessas empresas. Explica também porque é tão difícil para aliados como PMDB, PP, PTB e PR desalojarem esses petistas, em geral ocupantes de cargos com salários de R\$ 15 mil a R\$ 40 mil, maior que o de ministros. A disputa por cargos de direção na Petrobras abriu uma crise na base de Lula há duas semanas, que chegou a ameaçar a aprovação na Câmara da CPMF.

PMDB e PP reclamaram da indicação da petista Maria das

Graças Foster, então presidente da BR Distribuidora, para a diretoria de Gás da Petrobras no lugar do também petista Ildo Sauer, sem que seus pleitos tivessem sido contemplados.

Sauer, que deixou a Petrobras no mês passado, lidera o ranking dos servidores federais que mais contribuíram com o PT e Lula em 2006, com R\$ 29.013,13 doados – o "13,13" foi referência intencional ao número do partido. Foster é a sexta colocada, com R\$ 11 mil.

"Eu entendo que é nossa obrigação política. Escolhemos apoiar o PT há muitos anos. Não adianta só falar. Campanhas eleitorais infelizmente custam caro", disse Sauer, que se diz um defensor do financiamento público. Segundo ele, "é melhor que o partido receba de seus militantes do que ficar dependente de outros esquemas".

## Petrobras

A Petrobras tem mais três servidores no "top 10" dos doadores: o presidente, José Sérgio Gabrielli, foi o segundo mais generoso: deu R\$ 21.150. É seguido por Guilherme Estrella, diretor de Exploração (R\$ 21 mil), cujo cargo é cobiçado pelo PP. Em nono lugar aparece Armando Ramos Tripodi, chefe-de-gabinete da presidência da estatal, com R\$ 5.000.

Gabrielli deu uma explicação via assessoria: "Como cidadão brasileiro, pago meus impostos e não tenho que dar satisfação a ninguém sobre o destino que dou ao meu dinheiro". Segundo a Petrobras, a mesma posição

têm Foster, Estrella e Tripodi.

Na batalha pela CPMF, a crise na Petrobras foi contornada com a promessa do governo de reorganizar o loteamento da estatal. Mas deve entrar em cena agora a disputa pelo setor elétrico, que deveria ser da cota do PMDB do Senado, mas está toda nas mãos de petistas.

## Elétricas

Eletrobras, Eletrosul e o próprio ministério de Minas e Energia estão sendo tocados por interinos – todos petistas. Valter Luís Cardeal, presidente interino da Eletrobras, repassou R\$ 19.500 ao PT e a Lula no ano passado, o que faz dele o quarto mais generoso doador.

Logo atrás vem o petista Ronaldo Santos Custódio, que presidente interinamente a Eletrosul, com R\$ 14.100 doados. Mais dois diretores da Eletrobras, dois da Chesf, um da Eletrosul e outro de Furnas fizeram contribuições.

As doações feitas ao partido pelos diretores de estatais são voluntárias. Além delas, há uma contribuição compulsória dos detentores de cargos de confiança petistas, o "dízimo", descontado do salário.

No governo Lula, houve expansão do número de cargos de confiança, muitos dos quais ocupados por petistas. Como consequência, a arrecadação do partido disparou.

De acordo com o levantamento da Folha, 274 detentores de cargos de confiança dua-

ram ao PT no ano passado, num total de R\$ 265 mil.

Os 18 diretores de estatais, apesar de representarem apenas 6,5% desse universo, responderam por 50,3% do montante de doações de servidores com cargos comissionados.

Ao todo, a campanha de Lula arrecadou mais de R\$ 81 milhões – a grande maioria entre pessoas jurídicas.

**Euentendo que é nossa obrigação política. Escolhemos apoiar o PT há muitos anos. Não adianta só falar. Campanhas eleitorais infelizmente custam caro**

ILDO SAUER  
ex-diretor de Gás da Petrobras

**Como cidadão brasileiro, pago meus impostos e não tenho que dar satisfação a ninguém sobre o destino que dou ao meu dinheiro**

JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI  
presidente da Petrobras

**Émelhor que o partido receba de seus militantes do que ficar dependente de outros esquemas**

ILDO SAUER

## Contribuição de dirigentes de bancos é menor

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

As doações de diretores de bancos ao PT são mais modestas que as de outros diretores de empresas públicas. Três vice-presidentes da Caixa Econômica Federal, um diretor do Banco do Brasil e outro do BNDES deram dinheiro ao partido em 2006 – entre R\$ 200 e R\$ 1.200.

Nenhum deles se compara ao ex-diretor de Gestão do Banco do Brasil Expedito Veloso: militante petista, ele deixou o anonimato há um ano quando estourou o dossiê que viu um dos "aloprados", na definição de Lula. Veloso, que perdeu o cargo na diretoria, mas continua no banco, deu R\$ 5.350 ao partido no ano passado.

Jorge Mattoso, ex-presidente da Caixa Econômica Federal que perdeu o cargo ao se envolver na quebra do sigilo bancário do caseiro Francenildo Costa, deu R\$ 900.

**O SR. JOÃO TENÓRIO** (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Processados”, publicada no jornal ***Correio Braziliense*** em sua edição de 28 de agosto de 2007.

A matéria destaca que o STF, Supremo Tribunal Federal, decidiu por unanimidade, abrir ação penal por corrupção ativa contra o ex-ministro da Casa Civil do governo Lula, José Dirceu, do deputado José Genoino,

do ex-tesoureiro do PT , Delúbio Soares, e dos ex-deputados Roberto Jefferson e Waldemar Costa Neto.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR JOÃO TENÓRIO EM SEU  
PRONUNCIAMENTO**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)*

**SIT DECIDE, POR UNANIMIDADE, ABRIR AÇÃO PENAL POR CORRUPÇÃO ATIVA CONTRA DIRCEU, SUPOSTO CHEFE DO MENSALÃO. GENOINHO, DELUBIO, JEFFERSON E VALDEMAR COSTA NETO TAMBÉM SÃO RÉUS**

O ex-todo-poderoso José Dirceu agora é réu. Vai responder pelo crime de corrupção ativa. A denúncia foi formulada por unanimidade pelos ministros do Supremo Tribunal Federal. O ex-ministro da Casa Civil é o apontado pelo procurador-geral da República como chefe do esquema de desvio do escândalo que abalou o primeiro governo Lula. Também serão processados por corrupção ativa o deputado José Genoino e o

Sócio Fábio, ex-decretário geral do PT, mas não adotaram a mesma tática de prejuízo e riscos de processamento. Ele responde, por exemplo, à prisão preventiva do PTB, Roberto Alvim, e a denúncia ao mesmo de seus deputados Valdemar Costa Neto, Pedro Henrique (PP-GO) e os ex-deputados José Genoino e

# **STF abre processo contra Dirceu, Delúbio e Genoíno**

Eles responderão criminalmente por corrupção ativa no caso do Mensalão

**DIRCEU, JEFFERSON, VIRAM REUS**  
O ex-chefe da Casa Civil, José Dirceu, virou réu no processo do mensalão por decisão unânime do Supremo Tribunal Federal. Seu acusador, Roberto Jefferson, recebeu o mesmo tratamento: A-11 e A-12.

Claudio Humberto  
✓ Brigadeiro no lugar  
de Denise na Anac  
M. Marchindelével Pizarro  
canadense, HH fura-fura-A-11

## O JULGAMENTO DO MENSALÃO NO STF

# **Unanimidade: Dirceu é réu por corrupção ativa**

**Delúbio, Genoino, Jefferson e dirigentes de PP, PL e PMDB também serão processados**

- O Supremo Tribunal Federal decidiu, por unanimidade, abrir processo por corrupção ativa contra o ex-ministro e deputado cassado José Dirceu, o ex-presidente do PT José Genoino e o ex-tesoureiro do partido Delúbio Soares. Também foi aceita a acusação contra o ex-presidente do PTB Roberto Jefferson e contra dirigentes de PP, PR (ex-PL) e PMDB, partidos da base do governo Lula envolvidos no escândalo do

mensalão. Se for julgado culpado, Dirceu pode ser condenado, em tese, a até 108 anos de prisão: são 9 acusações de corrupção ativa, com pena máxima de 12 anos cada. Os advogados dos petistas disseram que a ação penal servirá para provar a inocência de seus clientes. Hoje os ministros do STF devem decidir sobre a acusação de formação de quadrilha. Dos 40 denunciados, 37 já viraram réus. Páginas 3 a 8

**Juristas criticam divulgação de e-mails de ministros**

- Os juristas Celso Bandeira de Mello, Dalton de Abreu Dallari, Fábio Konder Comparato, José Afonso da Silva e Paulo Bonavides divulgaram nota condenando a publicação, pelo GLOBO, da troca de e-mails entre dois ministros do STF. **Página 8**

# José Dirceu vira réu no STF por corrupção ativa

Aceita denúncia contra **núcleo político do mensalão; Genoino e Delúbio** também serão processados

O Supremo Tribunal Federal (STF) abriu ontem à noite processo contra o ex-deputado José Dirceu, que, como ministro da Casa Civil, foi o mais poderoso assessor do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Ele agora é réu, sob a acusação de corrupção ativa. Responderão pela mesma denúncia o ex-presidente do PT José Genoino e o ex-tessoureiro petista Delúbio Soares. Os ministros do STF aceitaram como indício de prova o argumento da Procuradoria-Geral da República de que os três eram o "núcleo político" do esquema do mensalão, que comprovava apoio ao governo entre membros de partidos aliados. O crime de corrupção ativa prevê pena de 2 a 12 anos. O ex-secretário-geral do PT Sílvio Pereira ficou livre dessa acusação. O plenário do Supremo também abriu processo por re-

cebimento de propina contra os ex-deputados Roberto Jefferson (PTB-RJ), José Janene (PP-PR), Pedro Corrêa (PP-PE), Bispo Rodrigues (PR-RJ), Romeu Queiroz (PTB-MG) e José Borba (PMDB-PR) e contra os deputados Pedro Henry (PP-MT) e Valdemar Costa Neto (PR-SP). Ao todo, o STF já abriu processo contra 37 dos 40 denunciados. Falta o tribunal decidir se alguém será julgado pelos crimes de formação de quadrilha e evasão de divisas - a reunião do plenário prossegue hoje. Entre os membros do STF, o ministro Ricardo Lewandowski ficou isolado ontem, ao defender denunciados. Os advogados dos acusados prometem encaminhar ao STF uma enxurrada de contestações, assim que a decisão tomada ontem for publicada. • PÁGS. A4 A5

## Os outros réus do dia:

- **Pedro Corrêa:** Formação de quadrilha e corrupção passiva
- **José Janene:** Formação de quadrilha e corrupção passiva
- **Pedro Henry:** Formação de quadrilha e corrupção passiva
- **João Cláudio Geno:** Formação de quadrilha e corrupção passiva
- **Enivaldo Quadrado:** Formação de quadrilha
- **Breno Fischerberg:** Formação de quadrilha
- **Carlos Alberto Quagliari:** Formação de quadrilha

## • Bispo Rodrigues: Corrupção passiva e lavagem de dinheiro

- **Jacinto Lamas:** Corrupção passiva, lavagem de dinheiro e formação de quadrilha
- **Antônio Lamas:** Formação de quadrilha
- **Emerson Eloy Palmeira:** Corrupção passiva e lavagem de dinheiro
- **Romeu Queiroz:** Corrupção passiva, e lavagem de dinheiro
- **Anderson Adauto:** corrupção ativa e lavagem de dinheiro
- **José Borba:** corrupção passiva, e lavagem de dinheiro

\*\*\* "Dizer que a denúncia não apresenta fatos comprovados é pura especulação"

Ministro Cezar Peluso

**37**

\*\*\* dos 40 denunciados já viraram réus no Supremo

## Medo da fama de quadrilheiro

... "O sofrimento é a conta-gotas", disse o advogado do ex-ministro José Dirceu, José Luiz Mendes de Oliveira Lima, enquanto conferia a maioria de votos favoráveis à ação por formação de quadrilha contra membros do

Partido Progressista. Por ser popularmente mais compreensível, a tipificação de crime de quadrilha é também a mais temida pelo núcleo político do mensalão. Seu efeito político é considerado devastador. • PÁG. A6

# Dirceu, Genoino e Delúbio já são réus

O STF já decidiu que 37 dos 40 denunciados pelo mensalão, o esquema de pagamento de propinas a deputados federais ao governo, são réus. Além do ex-ministro José Dirceu, dos ex-presidente e do ex-tesoureiro do PT, José Genoino e Delúbio Soares, também são processados o autor da denúncia, ex-deputado Roberto Jefferson, e outro ex-ministro do governo Lula, Anderson Adauto. Entre os crimes, estão corrupção ativa, passiva, lavagem de dinheiro, peculato e formação de quadrilha. O escândalo envolve o PT, PP, PTB, PMDB e o extinto PL, hoje PR. País = A2 e A3

# Dirceu, Genoino e Delúbio viram réus do mensalão

**STF abre ação contra petistas, acusados de corrupção ativa; Jefferson também será processado**

No quarto dia de julgamento da denúncia da Procuradoria Geral da República no caso do mensalão, o Supremo Tribunal Federal abriu processo criminal contra os petistas José Dirceu, José Genoino e Delúbio Soares por corrupção ativa.

A decisão sobre Dirceu e Delúbio foi unânime. Os processos abertos ontem incluem Roberto Jefferson, que preside o PTB e revelou o esquema, integrantes da base aliada (PP, PR e PMDB) e pessoas ligadas ao publicitário Marcos Valério.

Na lista dos réus estão o ex-presidente do PP Pedro Corrêa, cassado em 2006, e o ex-presidente do PR, antigo PL, Valdemar Costa Ne-

to. Serão processados sob acusação de formação de quadrilha, corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

O tribunal livrou de processo por corrupção ativa o ex-secretário-geral petista Silvio Pereira. O julgamento prossegue hoje. Ontem, o relator do caso no STF, Joaquim Barbosa, declarou pela primeira vez ver indícios de compra de partidos pelo PT.

Dos 40 denunciados pelo procurador-geral, 37 já se transformaram em réus. Seus advogados criticaram a decisão do STF e alegaram inexistência de provas. Brasil

Lula pode indicar Ellen Gracie para Haia e ter a chance de apontar outro membro para o STF, informa Mônica Bergamo. Pág. E2

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Piora posição do Brasil no ranking da corrupção”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** de 27 de setembro de 2007.

A matéria destaca que entre 180 nações avaliadas, o País passou da 70<sup>a</sup> para a 72<sup>a</sup> colocação no levantamento anual feito pela Transparência Internacional no ranking da percepção da corrupção entre políticos e autoridades. O primeiro país da lista, a Dinamarca é tido como o menos corrupto.

#### PESQUISA

# Piora posição do Brasil no ranking da corrupção

Entre 180 nações avaliadas, País passou da 70.<sup>a</sup> para 72.<sup>a</sup> colocação no levantamento anual feito pela Transparência Internacional

**João Caminoto**  
CORRESPONDENTE  
LONDRES

Embora tenha melhorado levemente seu desempenho em relação ao ano passado, subindo de 3,3 para 3,5 pontos, o Brasil ficou este ano em pior posição no ranking da percepção da corrupção entre políticos e autoridades. Em pesquisa da Transparência Internacional divulgada ontem, o País caiu de 70<sup>a</sup> para 72<sup>a</sup> lugar – o primeiro da lista é visto como o menos corrupto.

O Índice de Percepções de Corrupção deste ano foi mais amplo, abrangendo 180 países, 17 a mais do que em 2006. O Brasil – que divide a 72<sup>a</sup> posição com México, Peru, Marrocos, China, Índia e Suriname – é visto como mais corrupto do que muitos países em desenvolvimento ou pobres, como Colômbia, Gana e Senegal.

O país líder do ranking – e portanto considerado o menos corrupto – é a Dinamarca, com 9,4 pontos, seguida de Finlândia, Nova Zelândia, Cingapura e Suécia. Os países lanterninhas são a Somália e Miamári.

A presidente da Transparência Internacional, Huguette Labelle, avalia que houve melhora no combate à corrupção no Brasil. Mas acredita que sua pontuação não subiu mais acentuadamente por causa dos escândalos envolvendo integrantes do governo e parlamentares públicos nos últimos anos, como o caso do mensalão. “O Brasil está melhorando, implementando novas leis, mas transparéncia nos diferentes níveis do governo, mostrando mais preocupação com a governança”, disse Labelle. “Mas os recentes escândalos envolvendo altas figuras políticas podem ter freado uma melhora mais aguda da percepção de corrupção do

País, ou seja, no balanço, tudo ficou mais ou menos igual.”

Entre os países latino-americanos, o Chile é considerado o menos corrupto, no 22º lugar, com 7 pontos, seguido pelo Uruguai, em 25º. Já a Venezuela é o pior classificado da região: está no 162º lugar, com apenas 2 pontos. Segundo Labelle, essa péssima imagem pode estar relacionada às políticas implementadas pelo presidente Hugo Chávez, que aumentaram o papel do Estado em diferentes áreas econômicas e sociais do país.

“A Venezuela é um país com volumosa arrecadação, principalmente por causa do petróleo, pouca transparéncia e espaço limitado para a ação da sociedade civil”, disse. “São características de ambiente que podem acentuar a corrupção.”

Mas a Venezuela não é o único país na região que preocupa a Transparência Internacional. Para a entidade, a maioria deles possui os instrumentos legais para lidar com o problema, mas não os usa devidamente. Há preocupação também com os sinais de crescentes limitações para a sociedade civil operar livremente na América Latina.

Outros países latino-americanos com baixa pontuação são a Argentina e Bolívia (ambos no 105º lugar, com 2,9 pontos), Paraguai (138º, 2,4 pontos) e Equador (150º lugar, 2,1 pontos). O Índice de Percepções de Corrupção é uma das referências internacionais mais respeitadas para avaliar o grau de corrupção de cada país e é usado por agências de classificação de risco. O estudo se baseia em outras pesquisas, como as elaboradas pelo Banco Mundial e o Fórum Econômico Mundial. ■

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## Pesquisa não reflete realidade, diz Abramo

Resultado é fruto de opiniões, não de dados, acusa Transparência Brasil

**Guilherme Scarance**

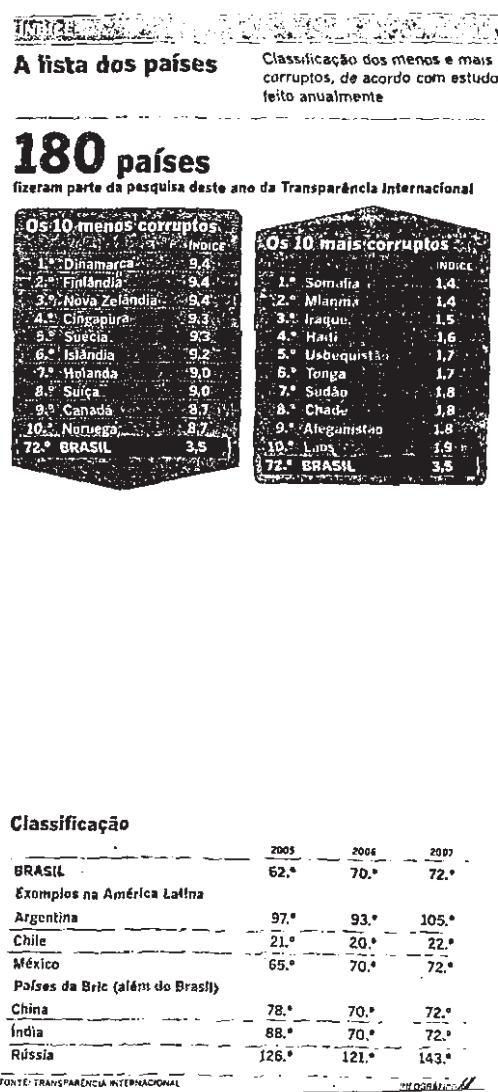
Com fortes críticas aos critérios e à interpretação dos números divulgados ontem, o diretor-executivo da Transparência Brasil, Claudio Weber Abramo, diz que a pesquisa não produz um índice de corrupção no mundo – apenas reflete opiniões de agentes econômicos sobre o assunto. A entidade, que em julho se desfilou da Transparência Internacional, por várias divergências, questiona a pontuação e o ranking dos países. “É impossível medir corrupção”, alega.

Abramo explica que o índice de percepção da corrupção é produzido a partir de “um ajuntado de várias pesquisas”, feitas por entidades ligadas ao ramo dos negócios, como agências de avaliação de risco. As perguntas vêm acompanhadas de outros temas, como carga tributária. O resultado final, diz, é fruto da ordenação metodológica desses resultados esparsos. “Não quer dizer nada”, avalia.

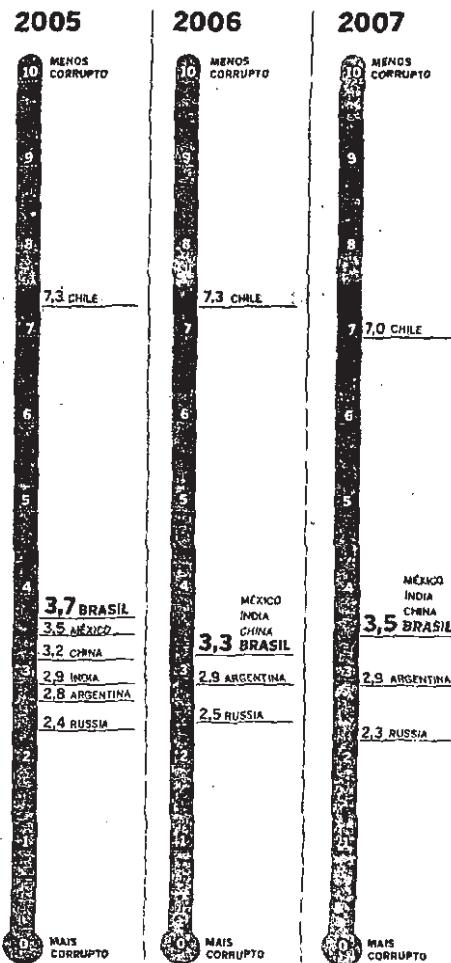
A pesquisa é baseada em opiniões, não em dados objetivos, reforça Abramo. “Nenhum estudo consegue demonstrar que há relação entre opinião sobre corrupção e aquilo que de fato acontece nos países. Não se consegue fazer isso”, assegura. “A imprecisão desse gênero de avaliação é tão grande que o máximo que consigo são impressões.”

Ainda assim, o diretor da Transparência Brasil diz que essas impressões só podem ser levadas a sério em níveis genéricos “óbvios”, como as instituições da Suécia são mais transparentes que as brasileiras. “A gente jamais, a partir de opiniões, atribui alguma peculiaridade à realidade. Opinião é uma coisa, realidade é outra.”

Abramo vai além: “É impossível medir corrupção, até mesmo porque o conceito não é bem definido. Você não pode medir algo que não consegue definir de uma maneira que seja convincente para a grande maioria das pessoas.” ■

**Índice da corrupção**

Confira os índices alcançados pelo Brasil desde 2005 e compare com os países do grupo chamado Brics (Rússia, Índia e China, além do Brasil) e com alguns da América Latina



**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para comentar o artigo intitulado, “Privatarial”, publicado no jornal *O Estado de S. Paulo* de 15 de outubro do corrente.

O artigo do jornalista Carlos Alberto Sardenberg analisa o processo de privatização de rodovias colocado em prática pelo governo Lula. O articulista lembra que Lula usou um discurso anti-privatização em sua campanha eleitoral e atacou o programa de privatizações do governo FHC. “Aqueles que acusaram os Tucanos de entregar o patrimônio brasileiro ao capital estrangeiro e que pregaram a re-estatização agora privatizam rodovias.” Sardenberg ironiza: “Quer dizer

que o governo Lula entrega o patrimônio nacional para empresas estrangeiras e não cobra nada por isso? Lula monta um modelo de privatização que favorece o capital estrangeiro? Nunca na história deste país um governo foi tão servil às multinacionais.”

Sr. Presidente, solicito que o artigo acima citado seja considerado parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Privataria!

Carlos  
Alberto  
**Sardenberg\***

**Q**uer dizer que o governo Lula entrega o patrimônio nacional para empresas estrangeiras e não cobra nem um centavo por isso? De graça, as companhias espanholas vão ficar 25 anos cobrando pedágio e ganhando dinheiro com estradas construídas com imposto pago pelo contribuinte brasileiro!

Quer dizer que o governo Lula monta um modelo de privatização que favorece o capital estrangeiro? Só multinacionais, que trazem capital de fora, mais barato, conseguem assumir pedágios tão baixos. Mais ainda: o dólar tão barato, outra proeza de Lula, favorece os estrangeiros, pois a tarifa em dólar fica maior e as companhias gastarão menos reais para enviar seus polpidos lucros aos acionistas lá fora.

Nunca na história deste país um governo foi tão servil às empresas multinacionais. Uma privataria!

Essa turma que pede a reestatização da Vale, por ter sido vendida a "preço de banana", não vai pedir uma "CPI da doação das estradas"? Aliás, deveria ser uma CPI ampliada, pois a Vale, entregue por FHC, acaba de ganhar de Lula um trecho enorme da Ferrovia Norte-Sul.

Isso aí, pessoal. Quem quiser pode usar os motes acima, sem pagar direitos autorais. Tão de graça quanto as rodovias.

Agora, está mesmo muito engraçado observar Lula, seus ministros e os formadores da opinião de esquerda defenderem

seu modelo de privatização de rodovias.

Muitos começam por apresentar a ressalva: não é privatização, é concessão. Tudo bem: concessão de uma via pública, construída pelo Estado, para uma empresa privada explorá-la por 25 anos, conforme regras, mas sempre sob a "ótica do lucro".

Depois, segue o argumento, ao contrário da privatização tucana, com seus pedágios caros e "elitistas", a privatização, perdão, a concessão petista é popular-democrática, pois cobra pedágios bem baratinhos.

Assim é, temos agora uma privatização tucana e outra petista. E - quer saber? - ficou melhor para o País. Resta uma discussão de método, os dois lados concordando que a empresa privada, nacional ou estrangeira, é mais competente para operar e oferecer ao usuário uma estrada de qualidade e eficiente para negócios e turismo.

Isso posto, eis algumas observações razoáveis sobre o tema:

- Modelo de concessão - o governo, poder concedente, "dono" da estrada, pode ou não cobrar pela outorga da concessão. No primeiro caso, seria como cobrar um aluguel. As duas modalidades têm justificativas. Quando cobra, o governo faz caixa para, por exemplo, investir em estradas menos rentáveis (modelo adotado em São Paulo). Quando há cobrança, ganha o leilão a empresa que oferecer o pagamento mais alto, dentro de um padrão para os pedágios. Obviamente, o custo da operação é maior, de onde sai um pedágio mais caro. Já no caso dos últimos leilões federais, o governo Lula decidiu não cobrar a outorga. Ganhou a empresa que ofereceu pedágio mais barato. É um critério mais simples, melhor para o usuário, pior para o governo. De todo modo, o governo Lula pode se dar ao luxo de perder essa receita, pois está arrecadando como nunca na história deste país.
- Exigências impostas à concessionária - mais ou menos investimentos no início do contrato, maior ou menor qualidade do piso, quando se inicia a cobrança do pedágio. No caso do último leilão das sete rodovias federais, técnicos dizem que há exigências menores para o piso, por exemplo. A cobrança do pedágio é imediata, enquanto no caso das privatizações feitas em São Paulo (no governo Mário Covas), essa cobrança se fazia depois de feita parte das obras. Com isso o fluxo de caixa é menor, o custo da operação é maior.
- Ambiente macroeconômico - em momento de instabilidade, inflação e desarranjo das contas públicas, as empresas privadas só fazem negócio com o governo se tiverem garantias de que a rentabilidade não será reduzida. Preços começam mais elevados para prevenir choques futuros, como inflação ou desvalorização da moeda local. Por exemplo: a empresa estrangeira topa um pedágio de R\$ 1,80, o equivalente a US\$ 1. De repente, o real se desvaloriza e a cotação vai a R\$ 3,60, fazendo com que a tarifa caia a US\$ 0,5. É evidente que o ambiente macroeconômico hoje é muito superior ao do momento em que foram feitas as concessões mais antigas. Há razoável convicção de que não haverá inflação, que os juros vão cair e que o dólar não vai disparar.
- Capacidade das empresas privadas - concessão de rodovias (e outros serviços) é um negócio relativamente novo. Só agora existem muitas empresas internacionais, entre as quais as espanholas, que desenvolveram enorme capacidade no setor. O Aeroporto de Heathrow, em Londres, é de propriedade de uma empreiteira espanhola. Por isso, no último leilão brasileiro, apareceram tantas empresas competindo. Isso é outro fator que derruba os preços.
- pedágio barato não é garantia de sucesso da operação. Em alguns países, como no México, o fracasso de concessões de rodovias teve como causa justamente o preço baixo do pedágio e os prazos menores de concessão (abaixo dos 20 anos). Com isso, as concessionárias, a um determinado momento, perceberam que não obteriam o retorno do capital e pararam de investir. O barato saiu caro.
- Por isso cuidado com as comparações entre os preços da última licitação e os das anteriores. O que sabemos é que as atuais estradas privatizadas vão muito bem, obrigado. São as melhores do País, têm o menor número de acidentes. O modelo funcionou.
- O novo modelo, dos pedágios baratos, ainda não foi testado - e só vai ser testado mesmo sabem quando? No próximo governo, no mesmo período, 2010/2011, em que se saberá se o novo modelo lulista deu conta do fornecimento de energia.
- É preciso admitir: na política e na mídia, o cara é craque.●

## Nunca na história deste país um governo foi tão servil às multinacionais

\*Carlos Alberto Sardenberg é jornalista. Site: [www.sardenberg.com.br](http://www.sardenberg.com.br)

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>a</sup>s e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, seguinte:

**ORDEM DO DIA**  
Às 16 horas

1

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 390, DE 2007**

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 390, de 2007, de autoria do Presidente da República, que *revoga a Medida Provisória nº 379, de 28 de junho de 2007, que altera dispositivos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm e define crimes.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 2.11.2007)

Prazo final (prorrogado): 25.2.2008

novembro de 2007 ORDEM DO DIA terça-feira 20 3

2

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 391, DE 2007**

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 391, de 2007, de autoria do Presidente da República, que *revoga a Medida Provisória nº 380, de 28 de junho de 2007, que institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 2.11.2007)

Prazo final (prorrogado): 25.2.2008

3

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 392, DE 2007**

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 392, de 2007, de autoria do Presidente da República, que *revoga a Medida Provisória nº 382, de 24 de julho de 2007, dispõe*

*sobre o desconto de créditos da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, na aquisição no mercado interno ou importação de bens de capital destinados à produção dos bens relacionados nos Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e dos produtos classificados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006; autoriza a concessão de subvenção econômica nas operações de empréstimo e financiamento destinadas às empresas dos setores de calçados e artefatos de couro, têxtil, de confecção e de móveis de madeira.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 3.11.2007)

Prazo final (prorrogado): 26.2.2008

4

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**

**Nº 37, DE 2007**

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 37, de 2007, que *institui o Programa Nacional de Dragagem Portuária e Hidroviária, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 393, de 2007).*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 4.11.2007)

Prazo final (prorrogado): 27.2.2008

5

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 412, DE 2003**

**– COMPLEMENTAR**

**(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336,II)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões – de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, e apresentando a Emenda nº 7-CAE.

**6****PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 20, DE 2007**

*(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.224, de 2007 – art. 336, II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2007 (nº 4.203/2001, na Casa de origem), de autoria do Presidente da República, que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências.*

Parecer nº 997, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ

(Substitutivo), que apresenta.

**7****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

**Nº 13, DE 2003**

*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

Pareceres sob nºs 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza; 1º pronunciamento: favorável à matéria; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.018, de 2003): ratificando o seu parecer anterior; 3º pronunciamento: (em reexame, nos termos do Requerimento nº 479, de 2005): Relator: Senador Luiz Otávio, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

**8****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

**Nº 48, DE 2003**

*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

**9****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

**Nº 57, DE 2005**

*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

**10****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

**Nº 50, DE 2005**

*(Votação nominal, caso não haja emendas)*

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da recadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.*

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 58, DE 2005**

(*Votação nominal, caso não haja emendas*)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.

Parecer sob nº 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários das Senadoras Ideli Salvatti e Serys Slhessarenko, do Senador Eduardo Suplicy, e, em separado, do Senador Sibá Machado.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 94, DE 2003**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 94, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demostenes Torres, que altera o inciso I do artigo 208 da Constituição Federal e acrescenta parágrafo ao artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para garantir o ensino fundamental em período integral e dá outras providências.

Parecer sob nº 393, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 5, DE 2005**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 60, DE 2005**

(*Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001*)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Renan Calheiros, que altera a redação dos arts. 34, 35, 144, 160 e 167 da Constituição Federal e insere artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a obrigatoriedade de aplicação de recursos na área de segurança pública.

Parecer sob nº 476, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demostenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, que tramita em conjunto, com voto contrário do Senador Tasso Jereissati e abstenção do Senador Jefferson Péres.

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 22, DE 2001**

(*Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005*)

Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que dispõe sobre a aplicação da receita resultante de impostos, para a organização e manutenção dos órgãos de segurança pública.

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 19, DE 2007**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o

*exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer nº 850, de 2007 – CCJ, Relator Senador Eduardo Suplicy, favorável à matéria.

**17**

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2007

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007 (nº 50/2007, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que *prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências. (CPMF)*

Parecer favorável, sob nº 1.080, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá, com votos contrários da Senadora Lúcia Vânia e dos Senadores Jarbas Vasconcelos, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Antonio Carlos Júnior, Arthur Virgílio, Tasso Jereissati e Álvaro Dias; e vencido da Senadora Kátia Abreu.

**18**

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 850, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 5, de 2005)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 850, de 2003 (nº 2.334/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Domingos Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritama, Estado de São Paulo.*

Pareceres sob nºs 1.359 e 1.360, de 2005, da Comissão de Educação, 1º pronunciamento: Relator: Senador João Capiberibe, contrário; 2º pronunciamento: Relator ad hoc: Senador Marco Maciel, favorável à matéria.

**19**

## REQUERIMENTO N° 881, DE 2006

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 881, de 2006, do Senador Valdir Raupp, que *requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja consignado*

*voto de aplauso ao Advogado Milton Córdova Júnior, pelas suas relevantes contribuições à efetivação da Cidadania, dos Direitos Políticos e do cumprimento da Constituição, que seja levado ao conhecimento do homenageado, à direção da OAB/DF, da OAB/RO e do Conselho Federal da OAB.*

Parecer favorável, sob nº 921, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio.

**20**

## REQUERIMENTO N° 378, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 378, de 2007, do Senador Renato Casagrande, que *requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja apresentado voto de congratulações ao povo do Timor Leste, bem como ao Presidente Xanana Gusmão e ao Primeiro Ministro Ramos Horta.*

Parecer favorável, sob nº 922, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo.

**21**

## REQUERIMENTO N° 1213, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.213, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que *requer, nos termos regimentais, seja apresentado voto de solidariedade aos membros dos partidos de Oposição do Zimbábue – Movimento para a Mudança Democrática (MDC) e da Assembléia Nacional Constituinte (ANC) – que estão sofrendo um grave cerceamento de sua liberdade, materializado pelo tratamento desumano que recebem dos órgãos de repressão do Governo.*

**22**

## REQUERIMENTO N° 1214, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.214, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que

requer, com base no art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, seja aprovado voto de congratulações e solidariedade a ser encaminhado ao Ministério de Relações Exteriores, na pessoa do Exmº Sr. Ministro Celso Amorim, pela indicação do Exmº Sr. Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro como representante único do Governo Brasileiro para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas – OMA.

23

### REQUERIMENTO N° 624, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 624, de 2007, do Senador Sérgio Guerra, que requer, nos termos regimentais, seja aprovado voto de congratulações e solidariedade a ser encaminhado ao Ministro das Relações Exteriores Celso Amorim, pela indicação do Sr. Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro como representante único do Governo Brasileiro para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas – OMA.

Parecer favorável, sob nº 923, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Wellington Salgado.

### EXTRAPAUTA

1

### REQUERIMENTO N° 1.146, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1146, de 2007, do Senador Neuto De Conto, solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 389, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

2

### REQUERIMENTO N° 1.157, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1157, de 2007, da Senadora Ideli Salvatti, que solicita que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição,

seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

3

### REQUERIMENTO N° 1.256, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1256, de 2007, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 151, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

4

### REQUERIMENTO N° 1.257, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1257, de 2007, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 2, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

5

### REQUERIMENTO N° 1260, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1260, de 2007, do Senador Neuto De Conto, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2004, seja ouvida, também, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

6

### REQUERIMENTO N° 1.261, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1261, de 2007, do Senador Neuto De Conto, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 318, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

7

### REQUERIMENTO N° 1.262, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1262, de 2007, do Senador Neuto De Conto, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2004, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

8

**REQUERIMENTO N° 1.263, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1263, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 475, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

9

**REQUERIMENTO N° 1264, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1264, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2004, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

10

**REQUERIMENTO N° 1.265, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1265, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

11

**REQUERIMENTO N° 1.266, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1266, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

12

**REQUERIMENTO N° 1.267, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1267, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 232, de 2004, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

13

**REQUERIMENTO N° 1.287, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1287, de 2007, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 584, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

14

**REQUERIMENTO N° 1.288, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1288, de 2007, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 165, de 2003; 151 e 531, de 2007 e 531; com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; e 370, de 2005; por regularem a mesma matéria.*

15

**REQUERIMENTO N° 1.295, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1295, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 302, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

16

**REQUERIMENTO N° 1.296, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1296, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

17

**REQUERIMENTO N° 1.297, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1297, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distri-*

buição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

**18**

**REQUERIMENTO N° 1.298, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1298, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 60, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.*

**19**

**REQUERIMENTO N° 1.315, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1315, de 2007, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 25, de 2003; com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; e 370, de 2005; por regularem a mesma matéria.*

**20**

**REQUERIMENTO N° 1.317, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1317, de 2007, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 e o Projeto de Lei do Senado nº 477, de 2003, por regularem a mesma matéria.*

**21**

**REQUERIMENTO N° 1.318, DE 2007**

Votação, em turno único, do(a) Requerimento nº 1318, de 2007, de autoria do(a) Senador Wellington Salgado de Oliveira, que *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 576, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.*

**22**

**REQUERIMENTO N° 1.333, DE 2007**

Votação, em turno único, do(a) Requerimento nº 1333, de 2007, de autoria do(a) Senador Romero Jucá, que *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI – Esta encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 51 minutos.)*

**EMENDAS**

Apresentadas ao Projeto de Lei nº 30, de 2007-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2008. ( Publicados em suplementos à presente edição)

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 5208 , de 2007**

*O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº. 004517/01-6 e anexos,*

*RESOLVE, fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 25% (vinte e cinco por cento) da pensão temporária concedida a ERICK HENRIQUE FERNANDES SILVA, na condição de filho menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para REGINA LUCIA SOARES SILVA, na condição de filha inválida, alterando a cota da pensão temporária de 25% (vinte e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), e manter a pensão vitalícia concedida a ALICE SOARES SILVA, na condição de cônjuge, no percentual de 50% (cinquenta por cento), conforme Título Concessório de 13/12/1995 e 25/04/2001, dos proventos que percebia o ex-servidor WALDYR DE ARAÚJO SILVA, matrícula 122390, a partir da data da maioridade, 25/11/2007.*

*Senado Federal, 19 de novembro de 2007.*

  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

SERH/SSPIN/SECOP/PROCESSO DE PENSÃO/ATOS/122390ato2  
Elaborado por Glória mat. 34475  
Revisado por Marise mat. 31681

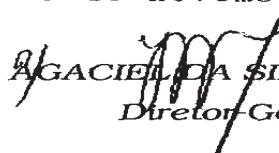
**ATO DO DIRETOR-GERAL**

N.º 5209 , de 2007

*O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº. 009919/91-0,*

*RESOLVE, fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) da pensão temporária concedida a GERSON GABRIEL DA SILVA, na condição de filho menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para JEDERSON MICHEL DA SILVA e JEFFERSON EZEQUIEL DA SILVA, na condição de filhos menores, alterando as cotas da pensão temporária de 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) para 25% (vinte e cinco por cento) para cada um, e manter a pensão vitalícia concedida a IRACEMA ASSUNÇÃO DO AMARAL, na qualidade de companheira, no percentual de 50% (cinquenta por cento), conforme Título Concessório às fls. 60, dos proventos que percebia o ex-servidor MIGUEL DA SILVA, matrícula 110593, a partir da data da maioridade, 08/11/2007.*

*Senado Federal, 19 de novembro de 2007.*

  
AGACIELLE DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

SERH/SSPIN/SECOPÉ/PROCESSO DE PENSÃO/ATOS/110593ato4  
Elaborado por Glória mat. 34475  
Revisado por Martse mat. 31681

**ATO DO DIRETOR-GERAL****N.º 5210 , de 2007**

*O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº. 015.206/96-3,*

*RESOLVE, fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 12,50% (doze vírgula cinqüenta por cento) da pensão temporária concedida a CARLA DE SOUSA PIRES, na condição de filha menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para CARLOS ROBERTO DE SOUSA PIRES, KATIA ROBERTA DE SOUSA PIRES e JUNIO ROBERTO DE SOUSA PIRES, na condição de filhos menores, alterando a cota da pensão temporária 12,50% (doze vírgula cinqüenta por cento) para 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento), e manter a pensão vitalícia concedida a ANGELA MARIA DE SOUSA PIRES, na qualidade de cônjuge, no percentual de 50% (cinquenta por cento), conforme Título Concessório de 29/10/1996, dos proventos que percebia o ex-servidor JOÃO ROBERTO PIRES, matrícula 124117, a partir da data da maioridade, 10/09/2007.*

*Senado Federal, 19 de novembro de 2007.*

  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

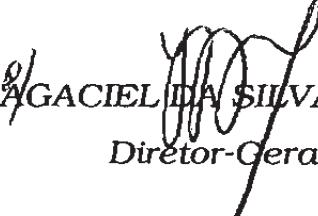
SERH/SSPIN/SECOPÉ/PROCESSO DE PENSÃO/ATOS/124117ato2  
Elaborado por Glória mat. 34475  
Revisado por Marise mat. 31681

**ATO DO DIRETOR-GERAL***N.º 5211 , de 2007*

*O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo SF n.º 007364/92-0,*

*RESOLVE, fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 50% (cinquenta por cento) da pensão temporária concedida a JORGE LUIS CLEMENTE DA SILVA, na condição de filho menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota para BERENICE CLEMENTE DA SILVA, na condição de cônjuge, alterando a cota de 50% (cinquenta por cento) para 100% (cem por cento) da pensão vitalícia, conforme Título Concessório de fls. 37, dos proventos que percebia o ex-servidor OSVALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula 123666, a partir da data da maioridade, 03/09/2007.*

*Senado Federal, 19 de novembro de 2007.*

  
GLACIELA DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

SERH/SSPIN/SECOPÉ/PROCESSO DE PENSÃO/ATOS/123666  
Elaborado por Glória mat. 34475  
Revisado por Marise mat. 31681

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 5212 , de 2007**

*O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 009604/07-3 e anexos,*

*RESOLVE, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a Lei nº 10.887, de 18/06/2004, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, e fundamentado na decisão judicial que concedeu tutela antecipada nos autos da ação ordinária nº 2007.34.00.913851-0, da 24ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, cancelar a reserva inominada de 50% (cinquenta por cento), feita nos termos do Ato do Diretor-Geral nº 3823/2007, e reverter a respectiva para ANDRÉA MARTINS VIEIRA DA SILVA, na condição de filha inválida, mantendo a pensão vitalícia de REGINA DA SILVEIRA GERVAZIO, na condição de companheira, no percentual de 50% (cinquenta por cento), dessa totalidade, dos proventos que percebia o ex-servidor CLARINDO VIEIRA DA SILVA, matrícula 4290-ERGON, a partir da data do óbito, 04/05/2007.*

*Senado Federal, 19 de novembro de 2007.*

  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

SERH/SSPIN/SECOPe/PROCESSO DE PENSÃO/ATOS/04290  
Elaborado por Gloria Maria 34475  
Revisado por Marise Cristina 51990

**ATO DO DIRETOR-GERAL**

**Nº 5213 , de 2007**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003647/88-9,

RESOLVE alterar o Ato do Presidente nº 49, de 1988, que aposentou, compulsoriamente, com proventos proporcionais, o ex-servidor do Quadro de Pessoal do Senado Federal, falecido em 24 de março de 2007, FRANKLIN LEITE DE AGUIAR, Técnico Legislativo, Nível II, Padrão 30, para incluir a vantagem "Opção" prevista nos artigos 2º e 3º da Resolução SF nº 74, de 1994, combinado com o Ato do Diretor-Geral nº 148, de 1994, a partir de 01/07/94, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 19 de novembro de 2007.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

U:/SERH/SSPIN/SEAPOS/DILIGÉNCIAS/COMISSÃO/  
CRIADO POR: FÁTIMA MELLO

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53<sup>a</sup> LEGISLATURA

### Bahia

**DEM** – Antonio Carlos Júnior\*<sup>(S)</sup>  
**PR** – César Borges\*  
**PDT** – João Durval \*\*

### Rio de Janeiro

**BLOCO-PRB** – Marcelo Crivella\*  
**PMDB** – Paulo Duque\*<sup>(S)</sup>  
**BLOCO-PP** – Francisco Dornelles \*\*

### Maranhão

**DEM** – Edison Lobão\*  
**PMDB** – Roseana Sarney \*  
**BLOCO-PTB** – Epitácio Cafeteira \*\*

### Pará

**PSOL** – José Nery\*<sup>(S)</sup>  
**PSDB** – Flexa Ribeiro\*<sup>(S)</sup>  
**PSDB** – Mário Couto\*\*

### Pernambuco

**DEM** – Marco Maciel\*  
**PSDB** – Sérgio Guerra\*  
**PMDB** – Jarbas Vasconcelos\*\*

### São Paulo

**BLOCO-PT** – Aloizio Mercadante\*  
**DEM** – Romeu Tuma\*  
**BLOCO-PT** – Eduardo Suplicy\*\*

### Minas Gerais

**PSDB** – Eduardo Azeredo\*  
**PMDB** – Wellington Salgado de Oliveira\*<sup>(S)</sup>  
**DEM** – Eliseu Resende\*\*

### Goiás

**DEM** – Demóstenes Torres \*  
**PSDB** – Lúcia Vânia\*  
**PSDB** – Marconi Perillo\*\*

### Mato Grosso

**DEM** – Jonas Pinheiro \*  
**BLOCO-PT** – Serys Slhessarenko\*  
**DEM** – Jayme Campos \*\*

### Rio Grande do Sul

**BLOCO-PT** – Paulo Paim\*  
**BLOCO-PTB** – Sérgio Zambiasi\*  
**PMDB** – Pedro Simon\*\*

### Ceará

**PDT** – Patrícia Saboya<sup>3</sup> \*  
**PSDB** – Tasso Jereissati\*  
**BLOCO-PC do B** – Inácio Arruda\*\*

### Paraíba

**DEM** – Efraim Morais\*  
**PMDB** – José Maranhão\*  
**PSDB** – Cícero Lucena \*\*

### Espírito Santo

**PMDB** – Gerson Camata\*  
**BLOCO-PR** – Magno Malta\*  
**BLOCO-PSB** – Renato Casagrande\*\*

### Piauí

**DEM** – Heráclito Fortes\*  
**PMDB** – Mão Santa \*  
**BLOCO-PTB** – João Vicente Claudino\*\*

### Rio Grande do Norte

**PMDB** – Garibaldi Alves Filho \*  
**DEM** – José Agripino\*  
**DEM** – Rosalba Ciarlini\*\*

### Santa Catarina

**BLOCO-PT** – Ideli Salvatti\*  
**PMDB** – Neuto De Conto \*<sup>(S)</sup>  
**DEM** – Raimundo Colombo \*\*

### Alagoas

**PMDB** – Renan Calheiros\*  
**PSDB** – João Tenório\*<sup>(S)</sup>  
**PTB** - Euclides Mello <sup>1,2</sup>

### Sergipe

**PMDB** – Almeida Lima\*  
**BLOCO-PSB** – Antônio Carlos Valadares\*  
**DEM** – Maria do Carmo Alves \*\*

### Mandatos

\*: Período 2003/2011 \*\*: Período 2007/2015

<sup>1</sup> O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).

<sup>2</sup> O Senador Euclides Mello foi empossado em 30.8.2007.

<sup>3</sup> Senadora Patricia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).

### Amazonas

**PSDB** – Arthur Virgílio\*  
**PDT** – Jefferson Péres\*  
**BLOCO-PT** – João Pedro\*<sup>(S)</sup>

### Paraná

**BLOCO-PT** – Flávio Arns\*  
**PDT** – Osmar Dias \*  
**PSDB** – Alvaro Dias \*\*

### Acre

**PMDB** – Geraldo Mesquita Júnior\*  
**BLOCO-PT** – Sibá Machado\*<sup>(S)</sup>  
**BLOCO-PT** – Tião Viana\*\*

### Mato Grosso do Sul

**BLOCO-PT** – Delcídio Amaral \*  
**PMDB** – Valter Pereira\*<sup>(S)</sup>  
**PSDB** – Marisa Serrano\*\*

### Distrito Federal

**PDT** – Cristovam Buarque \*  
**DEM** – Adelmir Santana \*<sup>(S)</sup>  
**PTB** – Gim Argello\*<sup>(S)</sup>

### Tocantins

**BLOCO-PR** – João Ribeiro \*  
**PMDB** – Leomar Quintanilha\*  
**DEM** – Kátia Abreu\*\*

### Amapá

**PMDB** – Gilvam Borges\*  
**PSDB** – Papaléo Paes\*  
**PMDB** – José Sarney \*\*

### Rondônia

**BLOCO-PT** – Fátima Cleide\*  
**PMDB** – Valdir Raupp\*  
**BLOCO-PR** – Expedito Júnior\*\*

### Roraima

**BLOCO-PT** – Augusto Botelho\*  
**PMDB** – Romero Jucá\*  
**BLOCO-PTB** – Mozarildo Cavalcanti\*\*

## **COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**1)** Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e vinte dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais – ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até o ano de 2006.

**(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)**  
**(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.3.2007)**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA <sup>(1)</sup></b>	
<b>(DEM/PSDB)</b>	
Heráclito Fortes (DEM)	1. César Borges (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Marconi Perillo (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO</b>	
<b>(PT/PTB/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)</b>	
Flávio Arns (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Valter Pereira
Wellington Salgado de Oliveira	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha	
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	

**(1)** De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.

**Leitura: 15.3.2007**

**Designação: 5.6.2007**

**Instalação:**

**Prazo Final:**

**2) Comissão Parlamentar de Inquérito**, composta de 13 Senadores titulares e 8 suplentes, para, no prazo de cento e oitenta dias, apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas aos graves problemas verificados no sistema de controle do tráfego aéreo, bem como nos principais aeroportos do país, evidenciados a partir do acidente aéreo, ocorrido em 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800 da Gol e um jato Legacy da American ExcelAire, e que tiveram seu ápice no movimento de paralisação dos controladores de vôo ocorrido em 30 de março de 2007.

**(Requerimento nº 401, de 2007)**

**(13 titulares e 8 suplentes)**

**Presidente: Senador Tião Viana – (PT-AC)**

**Vice-Presidente: Senador Renato Casagrande – (PSB-ES)**

**Relator: Senador Demóstenes Torres – (DEM-GO)**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM/PSDB)</b>	
<b>(vago)<sup>3</sup></b>	
(vago) <sup>3</sup>	1.Raimundo Colombo (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	2.Romeu Tuma (DEM)
José Agripino (DEM)	
Mário Couto (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)</b>	
Tião Viana (PT)	1. Ideli Salvatti (PT)
Sibá Machado (PT)	2. João Pedro (PT) <sup>2</sup>
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Inácio Arruda (PCdoB)
Renato Casagrande (PSB)	
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Valdir Raupp
Wellington Salgado	
<b>PDT</b>	
(vago) <sup>1</sup>	

<sup>1</sup> O Senador Osmar Dias deixa de compor esta Comissão, a partir de 29.05.2007 (Ofício nº 70/07 – GLPDT).

<sup>2</sup> O Senador Expedito Júnior foi substituído pelo Senador João Pedro, conforme número 114/2007 – da liderança do Bloco de Apoio do Governo, lido na sessão de 16/05/2007.

<sup>3</sup> Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

**Leitura: 25.4.2007**

**Designação: 15.5.2007**

**Instalação: 17.5.2007**

**Prazo Final: 26.11.2007**

## **COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

- 1) Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas.

**(Requerimento nº 50, de 2007, aprovado em 13.2.2007)**

Aloizio Mercadante – PT
Eduardo Suplicy – PT
Romeu Tuma – DEM

**Leitura:** 8.2.2007

**Designação:** 13.2.2007

**Instalação:**

**Prazo Final:**

## **COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

### **1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT**

**Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - DEM**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Expedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. (vago)
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Adelmir Santana - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Edison Lobão - DEM	2. (vago) <sup>1</sup>
Eliseu Resende - DEM	3. Demóstenes Torres - DEM
Jayme Campos - DEM	4. Rosalba Ciarlini - DEM
Kátia Abreu - DEM	5. Marco Maciel - DEM
Raimundo Colombo - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

<sup>1</sup> Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: [scomcae@senado.gov.br](mailto:scomcae@senado.gov.br)

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – ASSUNTOS MUNICIPAIS**  
**(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Cícero Lucena - PSDB**

**Vice-Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Antonio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Expedito Júnior – PR	3. João Vicente Claudino – PTB
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Mão Santa
Garibaldi Alves Filho	2. Renato Casagrande – PSB <sup>(1)</sup>
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Jayme Campos - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Raimundo Colombo - DEM	2. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
<b>(PMDB, PSDB, PDT)<sup>(2)</sup></b>	
Cícero Lucena - PSDB	1. vago

<sup>(1)</sup> Vaga do PMDB cedida ao PSB

<sup>(2)</sup> Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REFORMA TRIBUTÁRIA**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB**

**Vice-Presidente: Senador Neuto De Conto – PMDB**

**Relator: Senador Francisco Dornelles - PP**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Renato Casagrande – PSB
Francisco Dornelles – PP	2. Ideli Salvatti – PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. vago
Neuto De Conto	2. vago
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Raimundo Colombo - DEM	1. João Tenório – PSDB <sup>(2)</sup>
Osmar Dias – PDT <sup>(1)</sup>	2. Cícero Lucena – PSDB <sup>(2)</sup>
Tasso Jereissati – PSDB	1. Flexa Ribeiro – PSDB

<sup>(1)</sup> Vaga cedida ao PDT

<sup>(2)</sup> Vaga cedida ao PSDB

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:  
Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Delcídio Amaral – PT	1. Francisco Dornelles – PP
Inácio Arruda – PC do B	2. Renato Casagrande – PSB
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	2. Valter Pereira
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Kátia Abreu - DEM	1. José Agripino - DEM
Eliseu Resende - DEM	2. Romeu Tuma - DEM
Sérgio Guerra – PSDB	1. Tasso Jereissati – PSDB

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
**(21 titulares e 21 suplentes)**

**Presidente: Senadora Patrícia Saboya - PSB**  
**Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – DEM**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Patrícia Saboya – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. Ideli Salvatti – PT
João Pedro - PT	7. Magno Malta - PR
	8. (vago)
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Valter Pereira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. (vago)
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jayme Campos – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Kátia Abreu – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Romeu Tuma – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
<b>PDT</b>	
João Durval	1. Cristovam Buarque
<b>PSOL</b>	
José Nery	

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
 Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
 E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT**

**Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns – PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
<b>PMDB e PDT</b>	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Jayme Campos– DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

**Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns - PT	1. Fátima Cleide - PT
Paulo Paim - PT	2. (vago)
<b>PMDB e PDT</b>	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Papaléo Paes – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Marisa Serrano - PSDB

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,  
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB**

**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
<b>DEM ou PDT</b>	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - DEM
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: (vago)<sup>1</sup>**  
**Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Adelmir Santana – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
(vago) <sup>1</sup>	2. Jayme Campos – DEM
Demóstenes Torres – DEM	3. José Agripino – DEM
Edison Lobão – DEM	4. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	5. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azzeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
<b>PSOL</b>	
	José Nery

<sup>1</sup> Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretaria: Gildete Leite de Melo  
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315  
 E – Mail: [scomccj@senado.gov.br](mailto:scomccj@senado.gov.br)

**3.1) SUBCOMISSÃO – IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**  
**(5 titulares)**

**3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**  
**(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT**  
**Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya - PSB
Augusto Botelho - PT	2. João Pedro - PT
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. João Vicente Claudino – PTB
Sérgio Zambiasi - PTB	8. Magno Malta – PR
João Ribeiro - PR	9. (vago)
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Valter Pereira
Paulo Duque	5. Jarbas Vasconcelos
Geraldo Mesquita Júnior	6. (vago)
(vago)	7. Neuto De Conto
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Edison Lobão - DEM	1. Adelmir Santana - DEM
Heráclito Fortes - DEM	2. Demóstenes Torres - DEM
Maria do Carmo Alves - DEM	3. Jonas Pinheiro - DEM
Marco Maciel - DEM	4. José Agripino - DEM
Raimundo Colombo - DEM	5. Kátia Abreu - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. (vago) <sup>1</sup>
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

<sup>1</sup> Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121  
 E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

#### **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Presidente:** Senador Demóstenes Torres - DEM  
**Vice-Presidente:** Senadora Marisa Serrano - PSDB

**(12 titulares e 12 suplentes)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	3. Magno Malta - PR
<b>PMDB</b>	
Geraldo Mesquita Júnior	1. Valdir Raupp
Valter Pereira	2. (vago)
Paulo Duque	3. (vago)
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres - DEM	1. Maria do Carmo Alves - DEM
Romeu Tuma - DEM	2. Marco Maciel - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	3. Raimundo Colombo - DEM
Marisa Serrano - PSDB	4. Eduardo Azeredo - PSDB
Marconi Perillo - PSDB	5. Flexa Ribeiro- PSDB
<b>PDT</b>	
Francisco Dornelles - PP	1. Cristovam Buarque

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

#### **4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA** **(9 titulares e 9 suplentes)**

#### **4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO** **(7 titulares e 7 suplentes)**

#### **4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE** **(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE - CMA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB**

**Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho – PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Eliseu Resende – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Heráclito Fortes – DEM	2. César Borges – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Edison Lobão – DEM
José Agripino – DEM	4. Raimundo Colombo – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.1) SUBCOMISSÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS**  
**(5 titulares e 5 suplentes)**

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – AQUECIMENTO GLOBAL**  
**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Renato Casagrande- PSB**

**Vice-Presidente: Senador Marconi Perillo – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Inácio Arruda – PC do B	2. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Valter Pereira	1. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
	1. Adelmir Santana – DEM
Marconi Perillo – PSDB	2. Marisa Serrano – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**  
**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Cícero Lucena- PSDB**

**Vice-Presidente: Senador João Ribeiro – PR**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
João Ribeiro – PR	1. Inácio Arruda – PC do B
Serys Slhessarenko – PT	2. Augusto Botelho –PT
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marisa Serrano – PSDB

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim- PT  
Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Ideli Salvatti- PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. (vago)
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
César Borges – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Romeu Tuma – DEM	3. Jayme Campos – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) <sup>1</sup>	7. Papaléo Paes
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. (vago)
<b>PSOL</b>	
José Nery	

<sup>1</sup> Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
E – Mail: [scomcdh@senado.gov.br](mailto:scomcdh@senado.gov.br).

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB**  
**Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim – PT	1. Flávio Arns – PT
Serys Slhessarenko- PT	2. Sibá Machado - PT
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Gilvam Borges
Geraldo Mesquita Júnior	2. (vago)
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. (vago)
Heráclito Fortes – DEM	2. (vago)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Papaléo Paes – PSDB

**6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO**  
**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador José Nery - PSOL**  
**Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda – PCdoB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns - PT
	2. Patrícia Saboya – PSB .
<b>PMDB</b>	
Inácio Arruda – PcdB	1. Geraldo Mesquita Júnior
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
<b>PSOL</b>	
José Nery	

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente – Senador Heráclito Fortes - DEM  
Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
(vago)	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Marco Maciel – DEM	2. César Borges – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. (vago) <sup>†</sup>
João Tenório – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

<sup>†</sup> Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva  
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
 E – Mail: [giraomot@senado.gov.br](mailto:giraomot@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS  
BRASILEIROS NO EXTERIOR**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:** Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB  
**Vice-Presidente:** Senador Augusto Botelho - PT

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [giraomot@senado.gov.br](mailto:giraomot@senado.gov.br)

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL  
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:** Senador Fernando Collor - PTB  
**Vice-Presidente:** Senador João Ribeiro - PR

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa (vago)	1. Valdir Raupp 2. Leomar Quintanilha
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [giraomot@senado.gov.br](mailto:giraomot@senado.gov.br)

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS  
FORÇAS ARMADAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Romeu Tuma - DEM  
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Fernando Collor - PTB	1. Marcelo Crivella – PRB
<b>PMDB</b>	
Paulo Duque	1. Pedro Simon
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [giraomot@senado.gov.br](mailto:giraomot@senado.gov.br)

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB**  
**Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns– PT
Delcídio Amaral– PT	2. Fátima Cleide– PT
Ideli Salvatti– PT	3. Aloizio Mercadante– PT
Francisco Dornelles– PP	4. João Ribeiro– PR
Inácio Arruda– PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor– PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior– PR	7. Renato Casagrande– PSB
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
(vago)	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Adelmir Santana – DEM	1. Demóstenes Torres – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Marco Maciel – DEM
Jayme Campos – DEM	3. Jonas Pinheiro – DEM
Heráclito Fortes – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Raimundo Colombo – DEM	5. Romeu Tuma – DEM
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
<b>PDT</b>	
João Durval	1. (vago)

Secretaria: Dulcídia Ramos Calhao  
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286  
 E – Mail : [scomci@senado.gov.br](mailto:scomci@senado.gov.br)

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR A  
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB  
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - DEM**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya – PSB	2. Expedito Júnior – PR
João Pedro - PT	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
<b>PMDB</b>	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	2. Jayme Campos – DEM
Marco Maciel – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
<b>PSOL</b>	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira  
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas  
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627  
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente – Senador Neuto De Conto - PMDB**  
**Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Augusto Botelho - PT
João Pedro – PT	5. José Nery – PSOL
<b>PMDB</b>	
Garibaldi Alves Filho	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
César Borges – DEM	2. Eliseu Resende – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Kátia Abreu – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella  
 Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –  
 Telefone: 3311-3506 Fax:  
 E – Mail: marcello@senado.gov.br

**10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente – Senador João Tenório - PSDB**  
**Vice-Presidente - Senador Sibá Machado - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	2. João Ribeiro – PR
<b>PMDB</b>	
Valter Pereira	1. Valdir Raupp
Neuto De Conto	2. Mão Santa
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Raimundo Colombo – DEM – DEM
	2. Rosalba Ciarlini – DEM – DEM
João Tenório – PSDB	3. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano – PSDB	

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -  
CCT  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB**

**Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. Fátima Cleide – PT
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
Romeu Tuma – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Marco Maciel – DEM
José Agripino – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
João Tenório – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaléo Paes – PSDB
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira  
 Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas  
 Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025  
 E – Mail: scomcct@senado.gov.br.

**11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**  
(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB**  
**Vice-Presidente – Senador Renato Casagrande - PSB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Renato Casagrande – PSB	2. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Valter Pereira	1. Gilvam Borges
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – DEM	1. Heráclito Fortes – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Cícero Lucena – PSDB

**11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA O ESTUDO, ACOMPANHAMENTO E APOIO AO  
DESENVOLVIMENTO DOS PÓLOS TECNOLÓGICOS**  
(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente –**  
**Vice-Presidente –**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Marcelo Crivella – PRB	1. Francisco Dornelles – PP
Augusto Botelho – PT	2. Fátima Cleide – PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	2. Eduardo Azeredo – PSDB

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
 (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

**COMPOSIÇÃO**  
 (Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

<u>1º Eleição Geral:</u> 19.04.1995	<u>4º Eleição Geral:</u> 13.03.2003
<u>2º Eleição Geral:</u> 30.06.1999	<u>5º Eleição Geral:</u> 23.11.2005
<u>3º Eleição Geral:</u> 27.06.2001	<u>6º Eleição Geral:</u> 06.03.2007

**Presidente:** Senador Leomar Quintanilha <sup>8</sup>

**Vice-Presidente:** Senador Adelmir Santana <sup>3</sup>

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)					
<b>Titulares</b>	UF	Ramal	<b>Suplentes</b>	UF	Ramal
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1. (vago)		
João Pedro (PT) <sup>9</sup>	PT	1166	2. Fátima Cleide (PT) <sup>5</sup>	RO	2391
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3. Ideli Salvatti (PT) <sup>2</sup>	SC	2171
João Vicente Claudino (PTB) <sup>1</sup>	PI	2415	4. (vago)		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5. (vago)		
<b>MAIORIA (PMDB)</b>					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Almeida Lima <sup>4</sup>	SE	1312	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
<b>DEM</b>					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges (PR) <sup>10</sup>	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
<b>PSDB</b>					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio <sup>6</sup>	MS	3016
Marisa Serrano <sup>7</sup>	AM	1413	2. Sérgio Guerra	PE	2382
<b>PDT</b>					
Jefferson Péres	AM	2063	1. (vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma <sup>11</sup> (PTB/SP)					2051

(Atualizada em 17.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP  
 Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
 Telefones: 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

<sup>1</sup> Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Epitácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 – GLDBAG) )DSF 18.10.2007).

<sup>2</sup> Eleitos na Sessão de 29.5.2007.

<sup>3</sup> Eleito em 30.5.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP.

<sup>4</sup> Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.6.2007.

<sup>5</sup> Eleita na Sessão de 27.6.2007.

<sup>6</sup> Eleito na Sessão de 04.07.2007, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Marisa Serrano, que renunciou em 04.07.2007.

<sup>7</sup> Eleita na Sessão de 04.07.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Arthur Virgílio, que renunciou em 04.07.2007.

<sup>8</sup> Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP.

<sup>9</sup> Eleito na Sessão de 16.08.2007.

<sup>10</sup> O Senador César Borges deixou o Partido dos Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.

<sup>11</sup> O Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

**COMPOSIÇÃO**

Senador Romeu Tuma <sup>1</sup> (PTB-SP)	Corregedor
(Vago)	1º Corregedor Substituto
(Vago)	2º Corregedor Substituto
(Vago)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 17.10.2007)

**Notas:**

<sup>1</sup> Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93. O Senador Romeu Tuma, comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

**COMPOSIÇÃO**

(Vago) <sup>1</sup>	
Demóstenes Torres <sup>2</sup> (DEM-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias <sup>2 4 5</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide <sup>3</sup> (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo

Atualizado em 1º.2.2007

**Notas:**

<sup>1</sup> Vaga ocupada pelo Senador Ramez Tebet, falecido em 17.11.2006.

<sup>2</sup> Em 29.3.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 031/2005, das indicações dos Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

<sup>3</sup> Em 17.5.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 285/2005, da indicação da Senadora Fátima Cleide.

<sup>4</sup> O Senador Alvaro Dias licenciou-se do exercício do mandato a partir de 26 de março de 2007, pelo prazo de 121 dias, de acordo com o Requerimento nº 258, de 2007.

<sup>5</sup> O Senador Alvaro Dias retornou ao exercício do mandato em 31 de julho de 2007.

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

**COMPOSIÇÃO**

1<sup>a</sup> Designação Geral: 03.12.2001  
2<sup>a</sup> Designação Geral: 26.02.2003  
3<sup>a</sup> Designação Geral: 03.04.2007

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko  
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda

<b>PMDB</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>PFL</b>
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PTB</b>
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
<b>PR</b>
(vago)
<b>PDT</b>
Senador Cristovam Buarque
<b>PSB (PDT)</b>
Senadora Patrícia Saboya (CE) - PDT
<b>PC do B</b>
Senador Inácio Arruda (CE)
<b>PRB</b>
Senador Marcelo Crivella (RJ)
<b>PP</b>
(vago)
<b>PSOL</b>
(vago)

(Atualizada em 02.10.2007)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

# CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

## COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal

**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b> Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	<b>PRESIDENTE</b> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Tião Viana (PT-AC)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Álvaro Dias (PSDB-PR)
<b>1º SECRETÁRIO</b> Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	<b>1º SECRETÁRIO</b> Senador Efraim Morais (DEM-PB)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<b>2º SECRETÁRIO</b> Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
<b>3º SECRETÁRIO</b> Deputado Waldemir Moca (PMDB-MS)	<b>3º SECRETÁRIO</b> Senador César Borges (DEM-BA)
<b>4º SECRETÁRIO</b> Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Senador Magno Malta (PR-ES)
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</b> Deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b> Senador Marco Maciel (DEM-PE)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Deputado Vieira da Cunha (PDT-RS)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 1º.10.2007)

## SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**CONGRESSO NACIONAL  
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier

Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho<sup>1</sup>

<b>LEI Nº 8.389/91, ART. 4º</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO <sup>2</sup>	EMANUEL SOARES CARNEIRO <sup>2</sup>
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO <sup>2</sup>
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE <sup>2</sup>
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT <sup>2</sup>	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER <sup>3</sup>	(VAGO)
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA <sup>2</sup>	STEPAN NERCESSIAN <sup>2</sup>
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS <sup>2</sup>	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO <sup>2</sup>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO <sup>2</sup>	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ <sup>2</sup>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1<sup>a</sup> Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2<sup>a</sup> Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br) - [www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

<sup>1</sup> Eleito na 2<sup>a</sup> Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

<sup>2</sup> Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

<sup>3</sup> Eleito como suplente na Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004. Foi convocado como titular na 6<sup>a</sup> Reunião de 2006 do CCS, realizada em 7.8.2006, em função do falecimento, em 30.5.2006, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

**CONGRESSO NACIONAL  
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)  
**COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA<sup>4</sup>**

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)<sup>5</sup>

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

<sup>4</sup> Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

<sup>5</sup> Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

## **REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL**

### **COMPOSIÇÃO**

**18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)**

**Designação: 27/04/2007**

Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)<sup>2</sup>

Vice-Presidente: Deputado George Hilton (PP-MG)<sup>2</sup>

Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz (PSDB-RS)<sup>2</sup>

### **SENADORES**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Maioria (PMDB)</b>	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
<b>DEM</b>	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (DEM/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (DEM/SC)
<b>PSDB</b>	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
<b>PT</b>	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
<b>PTB</b>	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR <sup>3</sup> (PTB/AL)
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
<b>PCdoB</b>	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

### **DEPUTADOS**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</b>	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENmann (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
<b>PSDB/DEM/PPS</b>	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. FERNANDO CORUJA (PPS/SC)
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. MATTEO CHIARELLI <sup>4</sup> (DEM/RS)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. (vago) <sup>1</sup>
<b>PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN</b>	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
<b>PV</b>	
JOSE PAULO TOFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 2.10.2007)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

<sup>1</sup> Vago em virtude do falecimento do Deputado Júlio Redecker (PSDB-RS), ocorrido em 17.07.2007.

<sup>2</sup> Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

<sup>3</sup> Encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias conforme Requerimento nº 968, de 2007, publicado no DSF de 29.8.2007.

<sup>4</sup> Em substituição ao Deputado Gervásio Silva, conforme Ofício nº 331-L-DEM/07, de 2.10.2007, do Líder do Democratas, Deputado Onyx Lorenzoni. À publicação em 2.10.2007.

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE**  
**INTELIGÊNCIA**  
**(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)**

**COMPOSIÇÃO**

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>  HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>  VALDIR RAUPP PMDB-RO
<u>LÍDER DA MINORIA</u>  ZENALDO COUTINHO PSDB-PA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u>  DEMOSTENES TORRES DEM-GO
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>  VIEIRA DA CUNHA PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>  HERÁCLITO FORTES PFL-PI

(Atualizada em 1º.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)



**PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL  
PREÇO DE ASSINATURA**

**SEMESTRAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 58,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 488,40</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 546,40</b>

**ANUAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 116,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 976,80</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 1.092,80</b>

**NÚMEROS AVULSOS**

Valor do Número Avulso	<b>R\$ 0,50</b>
Porte Avulso	<b>R\$ 3,70</b>

**ORDEM BANCÁRIA**

<b>UG – 020055</b>	<b>GESTÃO – 00001</b>
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

**OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.**

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

**Contato internet: 3311-4107**

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF  
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



**EDIÇÃO DE HOJE: 190 PÁGINAS**